

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Caroline Silveira Bauer

**AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 – 3º ANDAR:
TERRORISMO DE ESTADO E AÇÃO DE POLÍCIA
POLÍTICA DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E
SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL (1964-1982)**

Porto Alegre
2006

Caroline Silveira Bauer

Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar:
Terrorismo de Estado e ação de polícia política do
Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora:
Prof. Dr. Claudia Wasserman

Porto Alegre
2006

Caroline Silveira Bauer

Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar:
Terrorismo de Estado e ação de polícia política do
Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada com indicação para publicação em 12 de abril de 2006.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Maria Aparecida de Aquino (USP) – Conceito A

Prof. Dr. Helder Gordin da Silveira (PUCRS) – Conceito A

Prof. Dr. Carla Brandalise (UFRGS) – Conceito A

Aos que sabem que houve terrorismo de Estado no Brasil,
porque o sentiram em sua própria carne e mente.

Aos que não estudam seu passado,
e estão fadados a cometer o erro de esquecê-lo ou negá-lo.

Aos que sabem dessa existência e ajudam-me a prová-la,
Enrique Serra Padrós, Suzana Lisbôa, Noeli Lisbôa,
Cláudio Gutierrez e João Aveline (*in memoriam*).

A todas as vítimas da dita “segurança nacional”.

AGRADECIMENTOS

Ao longo de vários anos de trabalho em torno da temática da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira e, mais especificamente, na elaboração desta dissertação de Mestrado, aprendi que uma pesquisa que envolve um tema tão delicado quanto este não se pode realizar sem a ajuda de inúmeras instituições e pessoas, como professores, colegas e amigos. A todas elas, devo minha gratidão.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento de minha pesquisa durante todo o período do curso de pós-graduação.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a sua Comissão e a seus funcionários pelo apoio institucional em inúmeros momentos.

Agradeço a professora Claudia Wasserman pelo acolhimento no seu grupo de pesquisadores, pela orientação deste trabalho e pela confiança em mim depositada.

Agradeço ao professor Enrique Serra Padrós pelas sugestões preciosas, pelos contatos e pela leitura atenciosa, além da amizade e estímulo – indiscutivelmente imprescindíveis.

Agradeço aos demais professores do Programa, assim como o corpo docente do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela contribuição na minha formação profissional.

Agradeço aos meus colegas de graduação e pós-graduação pelas indicações de leitura, debates e sugestões, além do companheirismo.

Agradeço, com muito carinho, aos amigos feitos nesta Universidade, cuja amizade começou com a paixão pela História e hoje se estende para um universo mais amplo. Sou extremamente grata a minhas amigas Alessandra Gasparotto, Camila Freitas, Camila Merg, Fernanda Tondolo, Mariana Thompson Flores, Renata dal Sasso e Susel Oliveira; e a meus amigos Arthur Ávila, Daniel Caon Alves, Henrique Blaskesi, Jonas Vargas e Samir Perrone.

Agradeço a meus amigos não-historiadores, cuja amizade confunde-se com minha própria história, Gui, Lule, Mariana e Luciana.

Agradeço a meus familiares pelo apoio, financiamento e incentivo inesgotáveis.

Agradeço ao Cassio, que, com seu amor e cumplicidade, faz com que a minha história do tempo presente tenha outra sensibilidade.

Devo um agradecimento especial a Noeli e Suzana Lisboa, e demais membros, funcionários e ex-funcionários do Acervo da Luta contra a Ditadura – alguns, sobreviventes desse regime – e, conseqüentemente, inspiradores à continuidade da luta.

“[...]”

OFICIAL DA GUARDA CIVIL

Voltem para suas casas! Vocês viram o que viram, e basta. Muito barulho por nada, acabou-se. Estão procurando chifre em cabeça de cavalo. Cádiz é assim. É sempre Cádiz.

[...]

Trombetas. Um arauto cercado de guardas.

ARAUTO

Ordem do governador. Que todos se retirem e voltem para suas atividades. Os bons governos são aqueles em que nada acontece. A vontade de seu governador é que nada aconteça em seu governo e que tudo continue bem, como sempre foi. Fica assegurado aos habitantes de Cádiz que nada aconteceu hoje que valha a pena o alarme ou a desordem. A partir das seis horas, todos deverão considerar falsa a aparição de qualquer cometa no céu desta cidade. Aquele que não estiver de acordo com esta decisão, ou quem falar em cometas, a não ser como fenômenos siderais passados ou futuros, será punido com o rigor da lei.”

Estado de Sítio, Albert Camus

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar as práticas de polícia política empregadas pelo Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) durante o período compreendido entre os anos 1964 a 1982 – da instauração da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira até a extinção do órgão – como evidências de práticas de terrorismo de Estado. Pretende-se, desta forma, estabelecer a relação entre a ação policial do DOPS/RS e as práticas de terror aplicadas sistematicamente por este órgão, ou seja, considerar as ações de polícia política como “práticas de terror”. A partir dessa compreensão, têm-se indícios de que, durante o período da ditadura brasileira, houve a montagem de um Estado de Segurança Nacional no qual o terror foi uma das formas de dominação política utilizadas, sendo importante lembrar que o terrorismo de Estado não se caracteriza somente pelas práticas repressivas – terror físico, ideológico e psicológico – mas também abrange outras esferas tais como as comunicações e a educação.

Para o cumprimento de tais objetivos, este estudo está dividido em três capítulos, os quais apresentam um histórico do DOPS/RS, as mudanças efetivadas no órgão após o golpe contra-insurgente civil-militar de 31 de março de 1964 e as práticas a ele atribuídas, a fim de analisar como, a partir dessa data, começou um processo de militarização da burocracia policial – indício da própria militarização do Estado. Em seguida, analisam-se as práticas de polícia política aplicadas pelo departamento, tais como o seqüestro, o amaciamento, a tortura física e psicológica, o terror ideológico, a rentabilidade do sistema, o aniquilamento físico como política (as mortes diretamente relacionadas à ação do DOPS/RS) e as instituições de ensino como alvo essencial de repressão. Por fim, apresentam-se as redes internacionais de colaboração e cooperação entre o aparato repressivo da ditadura brasileira e o DOPS/RS com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul.

PALAVRAS-CHAVE: Terrorismo de Estado, DOPS/RS, ditadura militar, repressão.

ABSTRACT

This dissertation intends to analyze the political police practices employed by the *Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul* (DOPS/RS) during the period between the years of 1964 and 1982, since the establishment of the Brazilian national security civil-military dictatorship up to the extinction of this organ, as evidences of practices of State terrorism. This approach means to establish the relation between the DOPS/RS's police action and the terror practices systematically applied by this organ, in other words, to consider the political police actions as "terrorist actions". Based on this comprehension, there are evidences that during the period of the Brazilian dictatorship, a State of National Security was built, in which terrorism was one of the way of political domination used. It is important to remember that State terrorism is not characterized only by practices of repression – physical, ideological and psychological terror – but also reaching other spheres such as communication and education.

For the fulfillment of these objectives, this study is divided into three chapters, that present a history of the DOPS/RS, the changes that were effected in the organ after the counter insurgent civil-military coup on March 31st, 1964 and the practices attributed to it, with the purpose of analyzing how, from this date on, there began a militarization process of the police bureaucracy, which is an evidence of a more wide process of the State's militarization itself. Afterwards, the political police practices applied by the department are analyzed, such as the kidnappings, the *amaciamento*, the physical and psychological torture, the ideological terror, and the system's profitability, the physical annihilation as a policy (the deaths directly related to the DOPS/RS's actions) and the education institutions as an essential target of repression. Finally, the international collaboration networks and the cooperation between the repressive apparatus of the Brazilian dictatorship and the DOPS/RS with the other national security regimes of *Cone Sul* (Southern South America) are presented.

KEYWORDS: State Terrorism, DOPS/RS, military dictatorship, repression.

LISTA DE TABELAS

1 – Classificação dos informes na fonte	69
2 – Número de denúncias de tortura por ano	96
3 – Dependências onde ocorreram torturas no RS e total de denúncias	97

LISTA DE SIGLAS

AAA (Triple A) – Alianza Argentina Anticomunista
ADIAer – Adidos da Aeronáutica
ADIDAL – Adidos da Marinha
ADIEx – Adidos do Exército
ADP – Ação Democrática Parlamentar
ALN – Ação Libertadora Nacional
ANL – Ação Nacional Libertadora
ARENA – Aliança Renovadora Nacional
BM – Brigada Militar
BNM – Brasil: Nunca Mais
CENIMAR – Centro de Informações da Marinha
CGI – Comissão Geral de Investigações
CIA – Central Intelligence Agency
CIE – Centro de Informações do Exército
CIEx – Centro de Informações do Exterior
CISA – Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica
CONADEP – Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas
CPDOC/FGV – Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea da
Fundação Getúlio Vargas
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DBCI – Divisão de Busca e Coleta de Informações
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DCI – Divisão Central de Informações
DEOPS/SP – Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo
DINA – Dirección de Inteligencia Nacional
DIR – Divisão de Ingresso e Registro

DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social

DOPS/RS – Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul

DSI – Divisão de Segurança e Informações

DSN – Doutrina de Segurança Nacional

ESG – Escola Superior de Guerra

EsNI – Escola Nacional de Informações

FAB – Força Aérea Brasileira

FAIBRAS – Força Armada Interamericana do Brasil

FBI – Federal Bureau of Investigation

FLN – Frente de Libertação Nacional

FMI – Fundo Monetário Internacional

FPN – Frente Parlamentar Nacionalista

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

INFO – Informação

IPES – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

M3G – Mao, Marx, Marighella – Guevara

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MIR – Movimiento de Izquierda Revolucionaria

MLN-T – Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros

MOLIPO – Movimento de Libertação Popular

MR-26 – Movimento Revolucionário 26 de março

MTR – Movimento Revolucionário Tiradentes

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OB – Ordem de Busca

OBAN – Operação Bandeirantes

OCOA – Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas de las Fuerzas Armadas Uruguayas

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONU – Organização das Nações Unidas

OPS – Office of Public Safety

OSPB – Organização Social e Política Brasileira

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PF – Polícia Federal
PFL – Partido da Frente Liberal
POC – Partido Operário Comunista
PORT – Partido Operário Revolucionário Trotskista
PVP – Partido por la Victoria del Pueblo
RSAS – Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos
SCI – Serviço Centralizado de Informações
SNI – Serviço Nacional de Informações
SOPS – Seções de Ordem Política e Social
SSP – Secretaria de Segurança Pública
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
VAR-Palmares – Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares
VPR – Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 O DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	45
2.1 ORIGENS DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	52
2.2 AS MUDANÇAS EFETUADAS APÓS O GOLPE CONTRA-INSURGENTE DE 31 DE MARÇO DE 1964	70
2.3 A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTENDIDA COMO “PROCESSO DE TERROR”	85
2.4 A ELABORAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL ENTENDIDA COMO “FASE DE TERROR”	96
3 AS PRÁTICAS DE TERROR APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	114
3.1 O SEQÜESTRO COMO MÉTODO DE DETENÇÃO E O “AMACIAMENTO”	117
3.2 A TORTURA FÍSICA	119
3.3 A TORTURA PSICOLÓGICA	135
3.4 O EFEITO MULTIPLICADOR DO TERROR E A RENTABILIDADE DO SISTEMA: A FAMÍLIA E O ENTORNO SOCIAL	153
3.5 O ANIQUILAMENTO FÍSICO COMO POLÍTICA: MORTES RELACIONADAS À AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	160
3.6 AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMO ALVO PRIMORDIAL DO TERROR	176
4 A ATUAÇÃO DO APARATO REPRESSIVO DA DITADURA CIVIL-MILITAR DE SEGURANÇA NACIONAL BRASILEIRA E DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL ALÉM DAS FRONTEIRAS NACIONAIS E EM COLABORAÇÃO COM OS REGIMES DO CONE SUL	195

4.1 O CONTROLE SOBRE BRASILEIROS NO EXTERIOR: VIGILÂNCIA E REPRESSÃO EXTRAFRONTEIRIÇA	199
4.2 A COLABORAÇÃO COM OS DEMAIS REGIMES DE SEGURANÇA NACIONAL	215
4.2.1 A Operação Condor	229
4.2.2 Mortos e desaparecidos brasileiros no exterior	242
4.2.3 Mortes e desaparecimentos de estrangeiros no Brasil	256
5 CONCLUSÃO	261
6 REFERÊNCIAS	272

1 INTRODUÇÃO

Durante as décadas de 1960 a 1980, vigoraram no Cone Sul da América Latina regimes de terrorismo de Estado, sustentados ideologicamente pela Doutrina de Segurança Nacional, instaurados através de golpes contra-insurgentes e mantidos por ditaduras civil-militares. A ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, instituída com o golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964, inaugurou a sucessão de regimes que se estabeleceram naquela região¹, provendo e qualificando-os em suas práticas repressivas através de sua experiência. Partindo-se da hipótese formulada por Enrique Serra Padrós e Fábio de Azambuja Marçal, de que “é plausível considerar que o terror de Estado de Segurança Nacional, enquanto sistema repressivo, se qualifica e se nutre das experiências acumuladas dos diversos casos concretos em que se manifesta”², pode-se afirmar que a ditadura brasileira serviu como *laboratório* para os regimes que foram instaurados na Argentina (em 1966 e, posteriormente, em 1976), no Chile (1973) e no Uruguai (1973).

¹ Apesar de instaurar um regime inédito na história da América Latina, o golpe de 1964 não foi a primeira intervenção militar na política. No Brasil, desde 1930, houve seis intervenções militares, sendo que dessas intervenções, quatro foram contra a democracia pluralista (em 1937, 1954, 1961 e 1964) e apenas duas vezes para garantir a legalidade constitucional, em 1932 e em 1955. A participação dos militares na política após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) deve ser entendida sob uma nova perspectiva: “El militarismo latinoamericano contemporáneo se ha caracterizado por el dominio estable que los militares han ejercido sobre el estado más que por golpes de estados aislados y devastadores. [...] Este papel militar recurrente transformó tanto el estado como las fuerzas armadas y éstas, cuya participación ya era cosa corriente, constituían fuerzas verdaderamente políticas.” Cf. ROUQUIÉ, Alain e SUFFERN, Stephen. Los militares en la política latinoamericana desde 1930. In: BETHELL, Leslie (org.). *Historia de América Latina: política y sociedad desde 1930*. Barcelona: Crítica, 1997. p. 294-295.

² PADRÓS, Enrique Serra e MARÇAL, Fábio Azambuja. Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina. *Revista Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 28, jul./dez. 2000. p. 77.

Esses regimes caracterizaram-se em sua forma repressiva pela imposição do medo e do terror, que acabaram por configurar uma “cultura do medo”, originária das práticas repressivas e da lógica da suspeição. No exercício da coerção física e psicológica, utilizaram-se, de forma institucional e racionalizada, de práticas como o seqüestro, como forma de detenção; a tortura física e psicológica, como disseminadoras do medo; e a morte e a desapareição, como políticas de extermínio. Além disso, a atuação do aparato repressivo de tais regimes não ficou circunscrita às fronteiras políticas de cada país, evidenciando a colaboração e cooperação desses aparatos no combate ao “inimigo interno”, estipulado pela “fronteira ideológica”.

Para a implementação dessa metodologia repressiva, a ditadura brasileira criou um sofisticado aparato repressivo, composto por órgãos de informações e repressão propriamente ditos, congregando civis e militares, que se configurou como a maior e mais detalhada organização repressiva do Cone Sul.³ Nas palavras do coronel Adyr Fiúza de Castro, um dos criadores do Centro de Informações do Exército (CIE), “[...] quando decidimos colocar o Exército na luta contra a subversão [...], foi a mesma coisa que matar uma mosca com um martelo-pilão. Evidentemente, o método mata a mosca, pulveriza a mosca, esmigalha a mosca, quando, às vezes, apenas com um abano é possível matar aquela mosca ou espantá-la. E nós empregamos um martelo-pilão.”⁴ A montagem desse aparato repressivo foi feita através da criação de novos órgãos que congregaram-se aos existentes antes do golpe, como os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), que foram criados subordinados às Secretarias de Segurança Pública (SSP) dos Estados brasileiros durante às décadas de 1920 e 1930.

³ STEPAN apud QUADRAT, Samantha Viz. Muito além das fronteiras. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004. p. 318.

⁴ D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Op. cit.*, p. 75.

Esta dissertação tem por objetivo analisar as práticas de polícia política, empregadas pelo Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) durante o período compreendido entre os anos 1964 a 1982, como evidências de práticas de terrorismo de Estado. Por polícia política entende-se, segundo Marília Xavier, “um tipo especial de modalidade de polícia que desempenha uma função preventiva e repressiva [...] com fins de entrever e coibir reações políticas adversas [...]”⁵ Pretende-se, desta forma, estabelecer a relação entre a ação policial do DOPS/RS e as práticas de terror aplicadas sistematicamente por este órgão, o que evidenciaria a utilização pelo regime de segurança nacional do terror como uma das formas de dominação política, sendo importante lembrar que o terrorismo de Estado não se caracteriza somente pelas práticas repressivas – terror físico, ideológico e psicológico – mas também abrange outras esferas da sociedade, tais como as comunicações, a economia e a educação.

O período compreendido por esta análise abrange a atuação do DOPS/RS a partir do golpe de 1964 até a extinção do Departamento em 1982. O recorte cronológico foi feito tendo em vista acompanhar as modificações que foram implementadas no órgão ao longo da institucionalização do regime de terrorismo de Estado da ditadura brasileira. Essas modificações inauguraram determinadas práticas de polícia política e aprimoraram outras executadas por este Departamento, que existia, como departamento especializado, dentro da hierarquia da Polícia Civil gaúcha desde 1937.

Para atingir o objetivo principal desta pesquisa – analisar as práticas de polícia política empregadas pelo DOPS/RS durante o período de 1964 a 1982 como ações que evidenciarium um terrorismo de Estado – esta dissertação está dividida em três capítulos.

O primeiro capítulo apresenta as origens do DOPS/RS para a fim de acompanhar as mudanças efetuadas após o golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964, tanto na

⁵ XAVIER, Marília. Antecedentes institucionais da polícia política. In: *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2 ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Público do Estado, 1996. p. 32.

estrutura do órgão como nos ditames de atuação. A seguir, analisa a atuação do DOPS/RS na produção de informações e na elaboração dos inquéritos policiais, atribuição legal da polícia judiciária. Por fim, caracterizando a estrutura paralela de seqüestro, tortura, desaparecimento e extermínio que caracterizou parte da repressão da ditadura brasileira, será analisado a “Dopinha”, órgão que surgiu junto ao DOPS/RS e foi responsável por algumas práticas repressivas. Portanto, o primeiro capítulo será dedicado ao estudo do DOPS/RS, destacando: sua evolução administrativa desde sua criação em 1933 até sua extinção em 1982; as especificidades de cada conjuntura de atuação – conjunturas estas que variaram de regimes democráticos a regimes de terrorismo de Estado – que acabaram por configurar as práticas de polícia política do órgão; o treinamento de seus funcionários e o “perfil” desejado pela Escola de Polícia para os mesmos; a composição do órgão; e, enfim, a atuação do órgão tanto nas suas determinações legais quanto naquelas supraleais, envolvendo nessa atividade a produção de informações, a repressão propriamente dita e a produção dos inquéritos policiais.

O segundo capítulo analisa as práticas repressivas empregadas pelo DOPS/RS na sua ação de polícia política, sendo entendidas como evidências de práticas de terror. O exercício da dominação política através de práticas como o seqüestro como método de detenção e o “amaciamento”, a tortura física e psicológica, o efeito multiplicador do terror e a rentabilidade do sistema, atingindo não somente a vítima, mas seu entorno familiar e social, as mortes e os grupos mais visados pela ação do DOPS/RS é o objetivo principal desse capítulo, onde são apresentados casos que exemplificam as práticas do órgão.

O terceiro e último capítulo será dedicado à análise da atuação do aparato repressivo da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira e do DOPS/RS além das fronteiras nacionais em colaboração e cooperação com os demais regimes do Cone Sul. Em um primeiro momento, será analisado como se dava o controle sobre brasileiros no exterior através da vigilância e repressão dos organismos repressivos brasileiros atuando além das fronteiras do

Brasil. A seguir, será comprovada a colaboração da ditadura brasileira com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul, com ênfase na Operação Condor – porém, salientando que o colaboracionismo entre esses regimes é anterior à deflagração deste operativo. Por fim, apresentará como o DOPS/RS e outros órgãos do aparato repressivo da ditadura brasileira monitoraram brasileiros que, posteriormente, foram mortos ou desaparecidos no exterior, e estrangeiros que morreram ou desapareceram no Brasil, o que poderia significar uma atuação conjunta com organismos repressivos internacionais.

A hipótese que norteia este trabalho é que as práticas de polícia política do DOPS/RS, além de sua atuação em conjunto com organismos de repressão nacionais e internacionais, somente podem ser concebidas como práticas de terrorismo aplicadas sistematicamente pelo Estado, sob a pena de entendê-las como *casos isolados*, *exceções* e *excessos*, ou de perder as características fundamentais da ação repressiva da ditadura brasileira. Através da análise dos informes, pedidos de busca e de prisão, relatórios e fichas nominais produzidos pelo próprio DOPS/RS, assim como a documentação proveniente dos demais órgãos da comunidade de informações, somados aos depoimentos de ex-presos e perseguidos políticos, procura-se encontrar e analisar indícios que corroborariam com a essa hipótese.

Para a realização desta dissertação, mais especificamente, para o emprego no caso brasileiro do aparato teórico-conceitual – terrorismo de Estado –, amplamente utilizado para a análise das ditaduras argentina, chilena e uruguaia, foi necessário empreender uma comparação entre esses casos, a fim de perceber a validade dessa transposição conceitual.⁶

O estabelecimento de diferenças e semelhanças entre as ditaduras do Cone Sul ajuda a compreender os processos de implantação, manutenção e desmonte desses regimes e auxilia

⁶ Duas reflexões sobre a utilização da metodologia comparativa na História podem ser encontradas em FAUSTO, Boris e DEVOTO, Fernando J. *Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)*. São Paulo: Editora 34, 2004 e em PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e nação na crise dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998. 274 f.

na resolução de questões teórico-metodológicas e de definição conceitual. Essas sociedades, apesar da sua heterogeneidade, faziam frente a condições externas homogêneas. Não se pode subestimar o efeito do contexto internacional, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, especialmente quando se trata de instituições cuja tarefa era a defesa da segurança nacional, considerando que essas ditaduras foram estabelecidas dentro de uma estratégia política continental, como salienta Alain Rouquié e Stephen Suffern⁷. Além disto, os regimes de segurança nacional do Cone Sul cumprem os pré-requisitos estipulados por Marc Bloch para aplicação do comparatismo em História: “sociedades ao mesmo tempo vizinhas e contemporâneas, constantemente influenciadas umas pelas outras, sujeitas em seu desenvolvimento, devido a sua proximidade e a sua sincronização, à ação das mesmas grandes causas, e remontando, aos menos parcialmente, a uma origem comum.”⁸

A comparação que esta dissertação traz implícita da experiência brasileira com as demais ditaduras do Cone Sul, procura revelar que a estratégia de implantação do terror como forma de dominação política – em seu aspecto repressivo – no Brasil pode não ter sido tão extensiva como nas experiências de seus países vizinhos. Porém, em uma perspectiva macro-estrutural, o caso brasileiro possui um núcleo comum de práticas e significados. Uma comparação entre esses casos, além do contato com os relatos e produção teórica desses países, permitiu, resguardadas as diferenças de intensidade, dimensão e conjuntura, a possibilidade de construção de um núcleo comum desses regimes de segurança nacional na estratégia de implantação do terror. Certos fenômenos ou processos, mais documentados ou visíveis em certa sociedade, podem ter sido igualmente importantes – ainda que menos visíveis ou documentados – em outra sociedade, vizinha ou não da primeira, espacial ou

⁷ ROUQUIÉ, Alain. e SUFFERN, Stephen. Los militares en la política latinoamericana desde 1930. In: BETHELL, Leslie. *Op. cit.*, p. 283.

⁸ MARC BLOCH apud HAUPT, Heinz-Gerhard. O lento surgimento de uma história comparada. In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1998. p. 205.

temporalmente. Somente uma análise detalhada das características sociais, políticas e mesmo históricas destas sociedades, até seu nível micro, poderia evidenciar as diferenças de realização desta estratégia, como salienta Irene Cardoso, uma das únicas sociólogas brasileiras que utiliza a conceituação de terrorismo de Estado para a ditadura no Brasil.⁹

A nova abordagem buscada para a análise das práticas de polícia política do DOPS/RS durante a ditadura civil-militar, que é a de entendê-las como o exercício de um regime de terrorismo de Estado, somente poderia ser feita através da comparação da experiência brasileira com as demais do Cone Sul, a fim de estabelecer um novo referencial teórico-conceitual e metodológico, como indicam Ciro Flamarion Cardoso e Hector Brignoli: “dicha comparación, aunque a veces no aparecía explicitada, es absolutamente necesaria, ya que de otra forma no se podría atribuir un nombre a los mencionados fenómenos nuevos. [...] Ciertos fenómenos o procesos, más documentados o más visibles en cierta sociedad, pueden haber sido igualmente importantes – aunque menos visibles o menos documentados – en otra sociedad, vecina o no de la primera en el tiempo y en el espacio.”¹⁰

As experiências dos regimes de terrorismo de Estado implantados pelas ditaduras civil-militares de segurança nacional no Cone Sul da América Latina levaram uma série de autores, das mais diversas áreas do conhecimento, a empreenderem tentativas de explicar esses fenômenos, elaborando grandes modelos explicativos.

Uma das grandes questões que levou esses pesquisadores a refletirem sobre a temática consistiu no tipo de regime autoritário que essas ditaduras representaram. Houve uma ampla discussão sobre a questão do autoritarismo na América Latina, tendo sido produzidas interpretações, hoje consideradas clássicas sobre o fenômeno, tais como a de Agustín Cueva, Guillermo O’Donnell, Alain Rouquié, entre outros. Até então, existiam “viejas topologías

⁹ CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. Memória de 68: terror e interdição do passado. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 2 (2): 101-112, 2. sem. 1990, p. 108.

¹⁰ CARDOSO, Ciro e BRIGNOLI, Hector. *Op. cit.*, p. 339-345.

formulada para el autoritarismo latinoamericano de los sesenta y setenta [...] pero prácticamente nadie en el ámbito académico se ha encargado de discutir la pertinencia de dichas asignaciones ni de las tipologías en sí mismas.”¹¹ Essas análises começaram a ser questionadas pelo seu potencial explicativo frente à complexidade e a singularidade dessas experiências, sendo que muitas das práticas desses regimes foram descobertas somente nos últimos anos com o acesso a algumas fontes primárias. O estudo das formas e técnicas repressivas (seqüestro, tortura, morte e desaparecimento), da vida no cárcere, da imposição do exílio, da clandestinidade, da generalização do medo como recurso de desmobilização social e como forma de prevenção à oposição e resistência, assim como o impacto de todas essas práticas de terror sobre os indivíduos, o entorno familiar e sobre o todo social – antes e depois desses regimes –, a abertura dos arquivos e/ou seu ocultamento, todas estas questões requereram novas indagações a temáticas antigas e a necessidade de uma nova conceituação para os regimes de segurança nacional. Foi necessário repensar a “[...] trayectoria de Estado, sus funciones, relaciones y articulaciones con las organizaciones de la sociedad civil, con los partidos, con la economía y los agentes económicos [...].”¹²

Esses novos questionamentos demonstraram a necessidade de uma nova conceituação para esses regimes. Para isso, precisava-se entender o terrorismo de Estado como fenômeno político e social, ou seja, a instalação do terror como forma de controle político da sociedade, como forma de dominação política.

A conceituação de terrorismo de Estado para os regimes civil-militares de segurança nacional é utilizada por historiadores, cientistas políticos, sociólogos e demais pesquisadores dos países como Argentina, Chile e Uruguai – que também tiveram em sua história a experiência desses regimes – e de outras nacionalidades. Para esses especialistas, o caso

¹¹ MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ. Introducción. Pensar pasado reciente: antecedentes y perspectivas. In: MARCHESI, Aldo et al. (comp.). *El presente de la dictadura: estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay*. Montevideo: Ediciones Trilce, 2004. p. 22.

¹² *Ibid.*, p. 21.

brasileiro é, sem dúvida, outro exemplo de terrorismo de Estado, causando-lhes estranheza a não utilização pelos acadêmicos brasileiros de tal terminologia.

Esse “silêncio” por parte dos pesquisadores brasileiros sobre a possibilidade ou não da utilização da conceituação do terrorismo de Estado para a ditadura brasileira pode ser compreendido através de algumas hipóteses.

Em primeiro lugar, o “silêncio” dos historiadores brasileiros em refletir sobre o terrorismo de Estado não pode ser interpretado como um indício de que o tema não é mais relevante. No ano de 2004, com as comemorações oriundas dos 40 anos de aniversário do golpe, várias palestras foram feitas no âmbito universitário e para a sociedade em geral; muitos artigos foram publicados em jornais e revistas; livros acadêmicos e memorialistas foram editados; e, para finalizar esta série de exemplos, muitos protagonistas dos episódios da ditadura militar vieram a público dar suas versões de acontecimentos, alguns inéditos, outros já conhecidos. Além disso, continua existindo a polêmica da abertura dos arquivos repressivos e das indenizações aos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Isso tudo faz com que o tema da ditadura brasileira continue tendo uma grande importância na sociedade e para os pesquisadores que, a cada ano, produzem mais pesquisas sobre a temática.

Uma segunda hipótese seria a ausência de dados empíricos que comprovassem as práticas de terror implantadas sistematicamente pelo Estado. No entanto, a pesquisa empírica demonstra muitos indícios da metodologia do terrorismo de Estado, principalmente na ação policial. Cabe lembrar ainda, que não há nenhum trabalho que tenha feito o exercício de apropriação de um arcabouço teórico desenvolvido nos países que também passaram pela experiência histórica do terrorismo de Estado e refutado o referencial teórico-conceitual para o caso brasileiro.

Ainda, em relação a questões historiográficas, uma terceira hipótese seria a cunhagem, pela historiografia brasileira, de determinadas análises que acabaram por restringir o campo de possibilidades de novas interpretações.

Uma dessas análises é a dicotomização ideológica das Forças Armadas em “duros” e “moderados”, que começou a ser contestada principalmente após os depoimentos de militares ao projeto do Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV). Segundo os organizadores desses depoimentos, “esses são os tipos consagrados [“duros” e “moderados”], cuja existência é confirmada pelos depoentes. Entretanto, os depoimentos ajudaram, e muito, a repensar a dinâmica militar do regime e a quebrar certos tabus. Houve “duros” e “moderados”, duas tendências expressivas dentro dos quartéis, mas é demasiado simplista a tese de que pura e simplesmente eles se revezavam no poder.”¹³ Nesta dissertação, não serão negadas as inúmeras diferenças ideológicas existentes dentro dos quartéis – que, na verdade, eram muito mais amplas que essa simples dicotomia. A divisão ideológica das Forças Armadas em “duros” e “moderados” dificulta o estudo da ditadura como um regime de terrorismo de Estado, na medida em que vincula as “ondas de terror” do regime à gestão dos “duros”, personificando em determinados governos práticas terroristas que foram implantadas em todo o período. Um exemplo, é a utilização do termo “terrorismo” ou “terror” – de modo muito mais adjetivo que analítico – referindo-se aos anos que ficaram consagrados como “Anos de Chumbo”, período que corresponde ao governo do general Médici.

Outra análise presente na historiografia é que o aparato repressivo da ditadura foi montado de forma reativa, em resposta às ações de grupos da esquerda, armados ou não. Essa afirmação impede a utilização da conceituação de terrorismo de Estado já que nega a consolidação de um eficiente aparato repressivo como uma diretriz do Estado. Nesse sentido,

¹³ D'ARAÚJO, Maria Celina et al. (orgs.). *Visões do Golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 20.

a análise de Maria Helena Moreira Alves possui uma grande contribuição, na medida em que percebe ciclos de repressão e de liberalização do regime, mas sem negar o fato da institucionalização do terror se dar através de um projeto de governo.¹⁴

Por último, poderia se questionar se as próprias estratégias de legitimação utilizadas pelos militares não têm prejudicado a análise sobre tal regime, já que desde o momento da deflagração do golpe e ao longo de toda a ditadura que seria implantada e institucionalizada, houve intentos para que, tanto o golpe, como a ditadura, não fossem percebidos como tais pela população.

A atual conjuntura demonstra a fugacidade do conceito “terrorismo”. Após os atentados de 11 de setembro de 2001 e a declarada “guerra contra o terror”, o termo tem sido apresentado como um conceito auto-evidente. No entanto, esses episódios apenas contribuíram para reforçar seu aspecto fugidio. Novas questões apareceram depois desses acontecimentos: “não está claro, por exemplo, em que base o terrorismo pode reivindicar para si um conteúdo político e assim se separar da atividade criminosa comum. Trata-se também de uma questão aberta saber se pode existir terrorismo de estado, se o terrorismo pode ser claramente distinguido da guerra e, finalmente, se um Estado, ou uma coalizão de estados, pode declarar guerra a algo que não seja uma entidade política.”¹⁵

O termo terrorismo foi empregado pela primeira vez com conotações políticas durante a Revolução Francesa, para designar o período de governo dos jacobinos Robespierre, Marat e Danton, conhecido como “Governo do Terror” mais especificamente, às ações do tribunal revolucionário¹⁶, onde utilizaram uma violência sistemática contra os resíduos do antigo

¹⁴ ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1987.

¹⁵ BORRADORI, Giovanna. Prefácio: Filosofia em tempo de terror. In: *Filosofia em tempo de terror: diálogos com Habermas e Derrida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 10.

¹⁶ VON BEYME, Klaus (dir.). *Sociología*. [s. l.]: Rioduero, [s. d.], tomo 4.

regime e contra as diversas facções revolucionárias para impor o poder dos “sans culottes”¹⁷. Apesar dos períodos colonialistas e imperialistas serem regimes produtores de terrorismo de Estado, as formas mais desenvolvidas de terrorismo foram verificadas durante o século XX, sob o totalitarismo hitlerista e stalinista, as ditaduras civil-militares de segurança nacional latino-americanas, as ações de grupos israelenses e palestinos, de movimentos nacional-separatistas e de religiosos islâmicos. A diversidade de grupos e Estados que se valeram das práticas de terrorismo durante o século XX, demonstram o quão variada pode ser a definição de terrorismo, podendo conceituar as práticas de grupos religiosos, para-militares, para-estatais, governos de direita e esquerda, democracias liberais, regimes autoritários e totalitários.

Alguns autores apontam certas dificuldades de conceituar satisfatoriamente o termo *terrorismo*, pelas múltiplas formas que apresenta contemporaneamente. Héctor Luis Saint Pierre explicita a importância de uma definição que ultrapasse as questões puramente político-ideológicas, impedindo “el empleo extensional, arbitrario y político del mismo.”¹⁸ A necessidade dessa definição objetiva advém justamente do emprego indiscriminado do termo tanto pelo público acadêmico quanto pelo em geral. Segundo o autor, um dos maiores equívocos de parte da historiografia que empregou o termo foi a utilização política com que o termo foi utilizado ao longo da história, nitidamente com caráter pejorativo: “la palabra ‘terrorismo’ viene siempre acompañada de un juicio de valor y por tanto subjetivo. El grupo que para algunos es terrorista, para otros podrá estar formado por guerrilleros de la libertad. En general, el terrorista es siempre el ‘otro’.”¹⁹ Para Irene Cardoso, o próprio defrontar-se da sociedade com a estratégia do terror e a sua conseqüente produção do silenciamento (Lei de

¹⁷ PIERRE-CHARLES, Gérard. Dominación política y terrorismo de Estado. *Revista Mexicana de Sociología*, año XL, vol. XL, n. 3 jul-sep. 1978. p. 931.

¹⁸ PIERRE, Héctor L. Saint. ¿Guerra de todos contra quién? La necesidad de definir “terrorismo”. In: LÓPEZ, 2003, p. 47.

¹⁹ *Ibid.*, p. 53.

Anistia, política de esquecimento), coloca uma dificuldade para as ciências sociais em trabalhar com o conceito de terrorismo.²⁰ A dificuldade para a definição de o que é o terrorismo aplicado pelas ditaduras de segurança nacional está relacionado com o fato de que os acontecimentos de 1968 configuram-se como “alguma coisa do passado que ficou em suspenso”. A própria experiência do terror, com seu efeito residual, cria dificuldades e mesmo impossibilidades de nomear essa experiência, dificultando a construção de sua simbolização ou representação.²¹

Para a análise conceitual de “terrorismo de Estado” serão utilizados os seguintes livros e artigos: a obra coletiva *Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America*, editada por Juan Corradi, Patrícia Fagen e Manuel Garretón; outra obra coletiva, *Terrorismo de Estado: el papel internacional de EEUU*, de diversas autorias; outro trabalho coletivo, organizado por Kees Koonings e Dirk Kruijt, *Societies of fear: the legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America*; o livro de Eduardo Luis Duhalde, *El Estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*; o livro de Alejandra Leonor Pascual, *Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1983*; o artigo de Héctor Saint Pierre, *¿Guerra de todos contra quién? La necesidad de definir “terrorismo”*; o artigo de Gérard Pierre-Charles, *Dominación política y terrorismo de Estado*; o artigo de Enrique Padrós e Fábio Marçal, *Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina*; e, finalmente, o artigo de Enrique Padrós, *A ditadura cívico-militar no Uruguai (1973-1984): terror de Estado e Segurança Nacional*.

Dentro dessa produção, merecem destaque as obras de Irene Cardoso, *Para uma crítica do presente*²², Nilson Mariano, *Operación Condor: terrorismo de Estado en el Cono Sur. Una investigación sobre cómo las dictaduras de Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y*

²⁰ CARDOSO, Irene. Memória de 68: terror e interdição do passado. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 2(2):101-112, 2 sem. 1990.

²¹ Idem.

²² CARDOSO, Irene. *Para uma crítica do presente*. São Paulo: Editora 34, 2001.

Uruguay montaron una acción conjunta para aniquilar adversarios políticos en la década del setenta e Jorge Tapia Valdés, *El terrorismo de Estado: la doctrina de seguridad nacional en el Cono Sur*. Essas três obras tratam explicitamente a experiência de ditadura militar brasileira como um regime de terrorismo de Estado.

É importante frisar que a escolha dessas obras para a discussão sobre o conceito de “terrorismo de Estado”, do porquê de sua aplicação, da sua finalidade, das suas práticas e da institucionalização e legitimação desse Estado, obedece a dois critérios de seleção: o primeiro, a disponibilidade de acesso a esses trabalhos e, um segundo, o tratamento teórico-conceitual dado ao termo “terrorismo de Estado”, frente à ampla utilização desse termo simplesmente como um adjetivo. Como toda seleção, esta apresenta omissões deliberadas ou não, mas que pretende apresentar uma parte da discussão teórico-conceitual dos regimes de segurança nacional implantados no Cone Sul da América Latina nas décadas de 1960 e 1970.

Analisando essa produção em conjunto, sempre levando em consideração as diferenças das obras tanto temporalmente quanto teórica e institucionalmente, percebe-se uma série de características comuns que merecem algumas considerações.

A primeira delas diz respeito ao fato de que todos os autores fazem referência ao caso da ditadura cívico-militar de segurança nacional brasileira como um dos casos de terrorismo de Estado do Cone Sul. Tanto os autores latino-americanos, brasileiros, europeus e norte-americanos são unânimes nessa questão. Nesse sentido, é importante destacar a primazia dos trabalhos de Enrique Padrós, no sentido de trazer a questão sobre o terrorismo de Estado para a discussão historiográfica brasileira.

Uma segunda característica que pode ser percebida através da análise de conjunto dessas obras é o fato de que sua maioria são produções estrangeiras ou, quando nacionais, referentes a outros casos de terrorismo de Estado. Apesar de no conjunto de artigos das obras coletivas haverem análises sobre o caso brasileiro, não há uma produção teórico-conceitual

sobre a aplicação desse conceito para o regime ditatorial cívico-militar implantado no Brasil com o golpe de 1964.

A proximidade teórico-conceitual dos autores pode ser apontada como uma terceira característica comum. Orientados por uma matriz marxista de análise, os autores realizam suas análises combinando enfoques macroestruturais com questões conjunturais político, econômicas e sociais, o que resulta em uma análise rica nos fatores internos e externos que levaram à emergência dos regimes de terrorismo de Estado no Cone Sul da América.

Por fim, uma constatação sobre o caráter recente dessa produção teórico-conceitual e empírica sobre o terrorismo de Estado latino-americano. Apesar do artigo de Gérard Pierre-Charles sobre o terrorismo como forma de dominação política ter sido escrito ao final da década de 1970, a maioria das obras acima escolhidas para esta análise foi produzida durante os anos 1990 e 2000, demonstrado o interesse recente pela temática e comprovando a ausência de um longo debate teórico-conceitual para o terrorismo de Estado nos países do Cone Sul.

Para Gérard Pierre-Charles, devido à precariedade da legitimidade da formação política latino-americana, uma conjuntura de crise, como a que se desencadeou nos anos 1960, principalmente em relação ao nível de mobilização popular, levou o aparato de Estado a utilizar-se do terror como instrumento determinante de poder. Assim, o terrorismo de Estado passa a ser visto como uma resposta a situações de crise, uma alternativa contra-insurgente. O terrorismo teria sido aplicado frente a “ineficacia o insuficiencia de los mecanismos de obediencia pasiva, convencimiento, cooptación, legitimidad y control tendientes a lograr el consenso o simplemente a mantener el orden.”²³

Eduardo Luis Duhalde afirma que estão previstas nas constituições dos Estados democráticos de direito medidas de exceção para situações excepcionais. No entanto, é

²³ PIERRE-CHARLES, Gérard. Dominación política y terrorismo de Estado. *Revista Mexicana de Sociología*, [s. l.], ano XL, v. XL, n. 3, jul-set. 1978. p. 930

necessário distinguir “dichos casos de aquellos otros en que alegando también situaciones excepcionales se ha alterado el desenvolvimiento de la vida política e institucional do país actuando *contra-legend*.”²⁴ O autor distingue “medidas de exceção” – previstas pelo Estado democrático – e “Estados de exceção”, resultantes de uma nova estruturação do Estado frente a uma grave crise social. Um Estado de exceção seria “aquel que debido a circunstancias límites, casi siempre motivadas por una crisis política grave, abandona la normatividad del Estado de derecho para adquirir formas excepcionales al margen de la legalidad institucional representada por el modelo tradicional del Estado democrático-parlamentario”²⁵. Em um primeiro momento, as ditaduras militares instauradas no Cone Sul da América Latina seriam Estados militares, tratando-se de “un modelo arquetípico de Estado de Excepción”²⁶ caracterizado “por el hecho de que el aparato represivo fundamental del Estado burgués, las Fuerzas Armadas, suprime, subordina y asume las funciones del resto de aparatos propios de aquel Estado, es decir, el Parlamento, la Justicia, etcétera, con la proyección sobre toda la sociedad, de características tanto organizativas como ideológicas que son típicas y propias de las Fuerzas Armadas.”²⁷ Mais especificamente, as características seriam: militarização do aparato do Estado; militarização e subordinação da sociedade civil; alto conteúdo repressivo; desenvolvimento do capitalismo; concepção tecnocrática a serviço de projetos econômicos com interesses do setor hegemônico do capital; alienação frente ao imperialismo norte-americano. Do desenvolvimento desse tipo de Estado e seu processo de legitimação resultaria o Estado terrorista “un nuevo tipo de Estado de Excepción, cuyas especificidades le otorgan autonomía en relación al modelo de Estado Militar. [...] [El Estado terrorista es] la expresión última del denominado ‘Estado contra-insurgente’ fundado en la doctrina de la Seguridad

²⁴ DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*. Buenos Aires: Eudeba, 1999. p. 211.

²⁵ *Ibid.*, p. 212.

²⁶ *Ibid.*, p. 213.

²⁷ *Idem.*

Nacional.”²⁸ Como pressupostos do Estado terrorista ter-se-ia o alto controle da sociedade civil, a aceitação e o consenso forçados baseados no terror, a militarização da sociedade concomitantemente com sua desarticulação (através do terror), e a estratégia da contra-insurgência. As ações que levariam a implantação do Estado terrorista seriam o controle absoluto do governo e do aparato coercitivo do Estado, através da destituição das autoridades e corpos representativos e submissão do Poder Judiciário; a desarticulação da sociedade política e civil, através da supressão das liberdades públicas, dissolução dos partidos e organizações políticas; intervenção nos sindicatos e controle absoluto das universidades; controle e manipulação dos meios de comunicação escritos, orais e visuais; e, por último, ataque a grupos profissionais de relevância social, como advogados, jornalistas, psicólogos, professores, escritores e artistas. As práticas desse Estado terrorista seriam, segundo o autor, a prática da detenção desapareição como metodologia central; o seqüestro como forma de detenção; técnicas psicofísicas de destruição dos prisioneiros; a tortura como método institucional; técnicas destruidoras como a presença da morte, a ruptura com o mundo exterior, a perda da noção de tempo, a coisificação, os vexames psicofísicos, a tensão constante; a manipulação psicológica dos prisioneiros; o aniquilamento físico, mascarado pelos “enfrentamentos”, “suicídios”, “justiçamentos”, “acidentes” e “atropelamentos”; o efeito multiplicador do terror, através da família da vítima, etc.

Jorge Tapia Valdés analisou em seu livro a Doutrina de Segurança nacional como a base ideológica dos Estados militares instaurados no Cone Sul. Para o autor, principalmente após a Revolução Cubana, a DSN passou de uma de uma estratégia contra a subversão a uma doutrina para ataque a governos legítimos. Essa idéia reforça a caracterização dos golpes como contra-insurgentes, e demonstra que o golpe foi dado contra a democracia, como ressalta Moniz Bandeira. Tapia Valdés conceitua a DSN como “[...] un cuerpo sistemático de

²⁸ *Ibid.*, p. 216.

principios y creencias, una metodología para determinarlos y una estrategia para ponerlos en práctica y asegurar su cumplimiento. La Doctrina de la Seguridad Nacional queda claramente definida como ‘política’ a partir de su pretensión de conquistar el poder y ejercer el gobierno de la sociedad en cuanto ente nacional y total, es decir, a través de acciones y con relación a intereses que se presentan o perciben como generales y totalizadores, por oposición a otros intereses que se presumen de clase, de sectores, de grupos o de individuos.”²⁹. A doutrina, em sua aplicação na América Latina, incrementou o papel político das Forças Armadas a fim de assegurar a estabilidade política interna: “Ello ha supuesto preparar a dichas fuerzas armadas no sólo para la práctica de un tipo de guerra ilimitada en contra de la insurgencia, sino para participar en la dirección de los procesos sociales y económicos del país.”³⁰

A obra coletiva dirigida por Jan Pieterse também apresenta significativas contribuições para o estudo das ditaduras de segurança nacional como regimes de terrorismo de Estado, principalmente na definição apresentada na introdução de Miguel Bonasso: “Se usa esta denominación [terrorismo de Estado] para demarcar un modelo estatal contemporáneo que se ve obligado a transgredir los marcos ideológicos y políticos de la represión ‘legal’ (la consentida por el marco jurídico tradicional) y debe apelar a ‘métodos no convencionales’, a la vez extensivos e intensivos, para aniquilar a la oposición política y la protesta social, sea ésta armada o desarmada.”³¹

Da mesma forma, é apontada por esse autor uma das grandes contradições do terrorismo de Estado, que acabam por gerar uma crise de legitimidade permanente. Como o pressuposto do Estado terrorista é a difusão do medo pela sociedade, ele “debe difundir sus prácticas más crueles y aberrantes para generalizar el terror y asegurar la dominación pero

²⁹ TAPIA VALDÉS, Jorge. *El terrorismo de Estado: la Doctrina de Seguridad Nacional en el Cono Sur*. México: Nueva Imagen, 1980. p. 102

³⁰ *Ibid.*, p. 65.

³¹ BONASSO, Miguel. Prefacio. In: PIETERSE, Jan N. et al. *Terrorismo de Estado: el papel internacional de EEUU*. Navarra: Txalaparta, 1990.

debe, al mismo tiempo, negar su autoría par no transgredir las normas jurídicas internas e internacionales que aseguran – en teoría – el respecto a los derechos humanos.”³² O uso do terror só tem utilidade política se ele torna-se público. Isso explica a trivialização do horror. O medo, nesse sentido, tem duas funções: punir a vítima e usar essa punição como exemplo para aqueles que a circulam.

Outra contribuição muito importante na mesma obra é a de William Schulz, que retoma a discussão sobre a melhor conceituação para definir os regimes de terrorismo de Estado implantados no Cone Sul da América. O autor rejeita a conceituação de fascismo, por não se adequar à realidade singular do período. Para o autor, “más adecuada es la categoría Estado contrainsurgente, dado que refleja la característica más importante de esta superestructura política: la aplicación masiva y sistemática del terror de Estado contra la población civil. [...] La desventaja del concepto radica en que se trata de un eufemismo del lenguaje imperialista que oculta el hecho de la agresión terrorista del Estado contra la población civil. Otra categoría frecuentemente usada es la de Estado de Seguridad Nacional (National Security State), que sufre, dicho sea de paso, el mismo defecto de ser eufémico.”³³

O artigo de apresenta de forma explícita a utilização do referencial teórico-metodológico do terrorismo de Estado para a análise da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira. Para a autora, esses anos foram um período marcado, simultaneamente, um sentimento de realização de desejos e idéias, expressos na possibilidade de revoluções, e um sentimento de perda, separação e morte, representados pelos “tempos da violência, a violência que parte do Estado e das organizações paramilitares – a implantação do terror.”³⁴

Esses tempos teriam sido marcados pela vivência de situações limites do ponto de vista

³² *Idem.*

³³ SCHULZ, William. Estados Unidos y el terror contrarrevolucionario en América Latina. PIETERSE, Jan N. et. al. *Op. cit.*

³⁴ CARDOSO, Irene. Memória de 68: terror e interdição do passado. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 2(2):101-112, 2 sem. 1990. p. 101-102.

existencial. Em sua faceta repressiva, a ditadura brasileira implicou na “vivência do Terror: a tortura, as prisões, os exílios, os desaparecimentos, as mortes. A tortura envolveu a ‘travessia do inferno: o suplício físico, o suplício psíquico, o desamparo, a solidão, o medo-pânico, o sentimento de abandono, a perda da percepção e da memória, a destituição do humano e a infantilização’”³⁵, “assim como significou a imposição, pelo medo, do conformismo e do silêncio, a todos dissidentes potenciais.”³⁶

Segundo a autora, a sociedade brasileira pós-1964, mais especificamente, a partir da vigência do Ato Institucional n. 5., esteve marcada pela vigência da Doutrina de Segurança Nacional, a militarização do Estado, especialização do aparato repressivo, automatização da ação repressiva em relação ao Estado, surgimento de organizações paramilitares, treinamento pelas Forças Armadas norte-americanas. Esta estratégia de implantação do terror por parte do Estado se tornou mais evidente a partir do endurecimento político-militar do governo Costa e Silva e possui, comparada às demais experiências do Cone Sul, um núcleo comum de práticas, tais como a construção de um espaço de total arbitrariedade, a criação de um inimigo potencial, a disseminação do medo, a produção do silenciamento, a delação secreta e a impossibilidade da política.

No Brasil, este processo de montagem do aparato repressivo e a estratégia de implantação do terror têm como referências: a presença de uma Doutrina de Segurança Nacional que já vinha sendo desenvolvida há anos pela Escola Superior de Guerra e que sofre uma inflexão importante com a definição da ‘guerra de subversão interna’, que abrange a ‘guerra insurrecional’ e a ‘guerra revolucionária’; o surgimento do Serviço Nacional de Informações, em 1964, como a primeira criação legal da Doutrina de Segurança Nacional; os atos institucionais, as constituições de 1967 e 1969; o caso PARA-SAR, que tornou pública as estratégias de seqüestro, tortura e eliminação da população civil; a presença de organizações

³⁵ CHAÚÍ apud CARDOSO, Irene. *Op. cit.*, p. 102.

³⁶ *Ibid.*, p. 102.

paramilitares; as leis de segurança nacional, os decretos-secretos; as operações de busca e detenção em larga escala da população envolvendo grande número de policiais e militares; a montagem do aparelho repressivo propriamente dito (OBAN, DOI-CODI, etc.); existência de esquadrões da morte e grupos clandestinos da repressão. O conjunto dessa estratégia deveria implementar como prática normativa o seqüestro, a tortura, a morte e o desaparecimento.

Uma das obras que merecem destaque pelo estudo do medo sob uma perspectiva política é o livro *Fear at the Edge: State Terror and Resistance in Latin America*, editado por Juan Corradi, Patricia Fagen e Manuel Garretón em 1992. O livro aborda o legado do medo e da repressão que atinge os países da América Latina que passaram por experiências de ditaduras cívico-militares, constatando a vigência de frágeis democracias nesses países. Sua ênfase está no que os autores conceituam de “cultura do medo”, prática aplicada sistematicamente pelo terrorismo de Estado implantado na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai nas décadas de 1960 a 1980.

A constatação inicial é que o fenômeno da “cultura do medo” não havia sido sistematicamente analisado nesses países.³⁷ Os autores assinalam que há uma relutância em se considerar o medo como algo diferente – ou além – de uma emoção pessoal, passível de ser analisado unicamente pela Psicologia. Nesse sentido, a obra procura ser uma contribuição política e sociológica sobre o medo, ou seja, entender o medo como uma tática repressiva aplicada pelo Estado que acaba por gerar o terror.³⁸

Segundo os autores, é através do Estado terrorista e a implantação do terror que é gerado na sociedade a chamada “cultura do medo”. Nas palavras dos autores: “A criação e implementação do terror causa níveis exacerbados de insegurança na população. Uma

³⁷ CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patricia W.; GARRETÓN, Manuel A. Introduction. Fear: a cultural and political construct. In: CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patricia W.; GARRETÓN, Manuel A. (eds.). *Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America*. Califórnia: University of California Press, 1992

³⁸ *Ibid.*, p. 2.

descrição da profundidade, intensidade e as múltiplas expressões dessa insegurança [...] é o tema central desse livro.”³⁹

Para o desenvolvimento dessa análise, os autores apontam uma necessidade de se abandonar as abordagens políticas, econômicas e sociais tradicionais do estudo do autoritarismo e dos regimes militares, por uma série de fatores, mas principalmente pelo ineditismo dos regimes que se instalaram no Cone Sul da América Latina nas décadas de 1960 e 1970 e pelo grau da repressão empregada por esses regimes.⁴⁰

Para se estudar a “cultura do medo” em todos seus aspectos, é necessário pensar o medo em sua forma estrutural e institucional, nas formas de produção e disseminação na sociedade, na psicologia social do medo e nos efeitos produzidos em quem sofre e quem pratica as técnicas terroristas.⁴¹

O uso generalizado e institucionalizado do clima de suspeição, dos seqüestros, da tortura, dos desaparecimentos, das mortes criou nessas sociedades um “efeito demonstrativo”, que atingia não somente aqueles que eram vítimas diretas dessas práticas, mas também todo seu entorno social e familiar. A evidência da repressão empregada pelo estado terrorista criou uma “cultura do medo”, na qual a participação política ou a simples contestação poderia ser equiparada ao risco real de sofrer essas práticas. A “cultura do medo” acaba gerando um efeito dissuasivo da sociedade. O efeito combinado da exploração econômica, da repressão física, do controle político e da rígida censura estabeleceu uma ‘cultura do medo’ que coibiu a participação em atividades de oposição comunitária, sindical ou política.

³⁹ *Ibid.*, p. 2-3. Tradução de responsabilidade da autora.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 4.

⁴¹ *Idem.*

O autoritarismo gera a “cultura do medo”. A população de um país governado sobre a égide do autoritarismo sente-o através da “cultura do medo”. O legado da “cultura do medo” persiste mesmo o regime autoritário tendo desaparecido.⁴²

Uma das conseqüências que a violência política aplicada de forma institucional e deliberada pelo Estado terrorista é a geração do terror ou, como alguns autores preconizam, de uma “cultura do medo”. O termo “cultura do medo” foi utilizado pela primeira vez pelo cientista político Guillermo O’Donnell para a experiência de abuso indiscriminado dos direitos humanos na Argentina pós-1976.⁴³ O desenvolvimento da “cultura do medo” nos regimes de segurança nacional foi conseqüência de uma combinação de elementos: a volatilidade de definição dos crimes, limitação dos direitos individuais legais, proibição do acesso a informações e dificuldade de comunicação, fragmentação da comunidade e esforços coletivos (particularmente a supressão de associações, partidos políticos, sindicatos, etc); e, finalmente, a ampla utilização de coerção física combinada com atividades semiclandestinas como a tortura e as execuções ilegais.⁴⁴

O medo imposto por essas práticas é o resultado da combinação do medo do conhecido com o medo do desconhecido. O medo do conhecido, nesses regimes, é ocasionado pela repressão física, ameaças, controle da sociedade, propaganda do regime e o poder onipresente do Estado. Já o medo do desconhecido é gerado, primeiramente, pela omissão: desinformação, a ausência de regras definidas da “guerra”, ausência de espaços onde as pessoas podem encontrar e apreciar a presença das outras.⁴⁵

A obra *Societies of Fear: the legacy of civil war, violence and terror in Latin America*, editada por Kees Koonings e Dirk Kruijtj, detém-se na análise do legado do conflito, da

⁴² *Ibid.*, p. 26

⁴³ *Idem.*

⁴⁴ ALVES, Maria Helena Moreira. Cultures of fear, cultures of resistance. The new labor movement in Brazil. In: CORRADI, Juan. E; FAGEN, Patricia Weiss; GARRETON, Manuel Antonio (eds.). Op. cit.

⁴⁵ GARRETÓN, Manuel Antonio. Fear in military regimes: an overview. In: CORRADI, Juan. E; FAGEN, Patricia Weiss; GARRETON, Manuel Antonio (eds.). Op. cit.

violência e do terror nos países da América Latina, principalmente os do Cone Sul, que tiveram em seu passado recente a experiência do terrorismo de Estado aplicado pelas ditaduras cívico-militares de segurança nacional.

A definição de terrorismo de Estado de Kees Koonings e Dirk Kruijt, leva em consideração esse regime não meramente como um fenômeno contingente, mas como “uma resposta coerente à estratégia de segurança continental, formando parte do conflito Leste-Oeste, claramente expressa a falência da ordem política de administrar crises tendo sido uma opção racional das Forças Armadas da região, respondendo a mobilização da sociedade civil”,⁴⁶

Assim os regimes terroristas são vistos pelos autores: “Resguardando as diferenças entre os vários ‘projetos’ burocrático-autoritários, eles têm em comum uma certa noção de ‘interesses nacionais’ ou ‘objetivos nacionais permanentes’, vistos como ameaçados por inimigos internos radicais (comunistas). Esses inimigos foram confrontados com a lógica da guerra interna. Da Guatemala à Argentina, os ditadores declararam guerra em suas nações estratégicas em nome da liberdade e da preservação da civilização ocidental e cristã. Essa violência foi baseada em doutrinas e estratégias claras, como em uma guerra mesmo, mas seus perversos efeitos foram inevitáveis no sentido que a guerra interna é conduzida pelo Estado terrorista. Uma das características chave do Estado terrorista é a proliferação de arbitrariedades. Nenhuma doutrina de segurança nacional ou ‘democracia forte’ orientará a repressão no nível das práticas utilizadas no dia-a-dia da guerra suja.”⁴⁷

Segundo esses autores, “o medo é a repercussão institucional, cultural e psicológica da violência. O medo é uma resposta para a desestabilização institucional, exclusão social, incertezas individuais. Na América Latina, uma latente – entretanto, às vezes, aberta –

⁴⁶ KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. *Societies of fear: the legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America*. London: Zed Books, 1999. p. 287

⁴⁷ *Ibid.*, p. 10.

‘cultura do medo’ obteve características institucionais, derivadas do uso sistemático e ao mesmo tempo arbitrário da violência, muitas vezes organizado “de cima” pelo aparato do Estado ou por autoridades centrais, e reproduzido entre as forças da ordem. A cultura do medo é um traço de um clima generalizado de ‘trivialização do horror’.”⁴⁸

Essa violência política possui como características a utilização de força em grupos definidos; é uma violência ilegal tanto pela natureza dos produtores (agentes do Estado) quanto à extensão da aplicação; e sobretudo porque é feita com uma justificativa ideológica, pois é utilizada para destruir ou neutralizar um inimigo político. Para Kees Koonings e Dirk Kruijt, a “violência é geralmente definida como uma forma social de ação construída e aprendida, intencionada a produzir ataques físicos ou simbólicos nas pessoas ou a destruição de sua propriedade. A violência do Estado é, então, o uso, tolerância ou ameaça de força por agentes do Estado, ou seus representantes, conduzida de maneira organizada e expressando o Estado direta ou indiretamente, prática ou simbolicamente.”⁴⁹

A transposição conceitual da análise das ditaduras de segurança nacional para a análise do regime brasileiro não é aleatória, mas sim, cercada de cuidados teórico-metodológicos. O estabelecimento de diferenças e semelhanças entre as ditaduras ajudou na compreensão dos processos de implantação, manutenção e desmonte desses regimes. Essas sociedades, apesar da sua heterogeneidade interna, faziam frente a condições externas homogêneas. Não se pode subestimar o efeito do contexto internacional, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, especialmente quando se trata de instituições cuja tarefa era a defesa da segurança nacional.

A estratégia de implantação do terror como forma de dominação política no Brasil pode não ter sido tão extensiva como nas experiências de seus países vizinhos. Porém, em uma perspectiva macro-estrutural, o caso brasileiro possui um núcleo comum de práticas e significados. Uma comparação entre esses casos, além do contato com os relatos e produção

⁴⁸ *Ibid.*, p. 16

⁴⁹ *Ibid.*, p. 289.

teórica desses países, permitiu, resguardadas as diferenças de intensidade, dimensão e conjuntura, a possibilidade de construção de um núcleo comum desses regimes de segurança nacional na estratégia de implantação do terror. Certos fenômenos ou processos, mais documentados ou visíveis em certa sociedade, podem ter sido igualmente importantes – ainda que menos visíveis ou documentados – em outra sociedade, vizinha ou não da primeira, espacial ou temporalmente. Somente uma análise detalhada das características sociais, políticas e mesmo históricas destas sociedades, até seu nível micro, poderia evidenciar as diferenças de realização desta estratégia.

O trabalho com as fontes requereu uma minuciosa análise dos documentos oficiais, pois as práticas de terrorismo de Estado não se apresentam de forma explícita nesses documentos. É importante ressaltar que, tão relevante quanto o conteúdo dessas fontes, a própria existência da fonte em si já revela a uma prática policial. Ou seja, a existência de um relato de um informante sobre uma reunião clandestina, revela a prática de haver agentes infiltrados em reuniões para coleta de informações sobre as organizações de esquerda; em alguns casos, a simples existência de um determinado manual, informe ou relatório, traduz a prática de determinada ação repressiva, como a instrução para o depoimento ou a vigilância constante de pessoas potencialmente suspeitas. As principais fontes utilizadas foram a documentação produzida pelo DOPS/RS e os documentos a ele endereçados, os processos e a pesquisa *Brasil: Nunca Mais*, a legislação federal e estadual do período e os depoimentos de ex-presos e perseguidos políticos.

Os arquivos do DOPS/RS foram incinerados no dia 27 de maio de 1982, dois dias após a extinção do órgão, em uma olaria da Brigada Militar, em uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre. A queima foi ordenada pelo então governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Augusto Amaral de Souza (1979-1983). No entanto, parte dessa documentação pode ser reconstituída através da documentação expedida para outros órgãos.

Como durante o período da ditadura militar havia uma circulação de informações muito grande, é possível, nos arquivos de DOPSS de outros Estados, encontrar pastas inteiras com documentação emitida pelo DOPS/RS. Além disso, o DOPS/RS possuía filiais nas delegacias regionais de polícia do interior do Estado. Essas filiais eram chamadas Supervisões de Ordem Política e Social (SOPS) que operavam cumprindo funções semelhantes ao do DOPS, fornecendo a este órgão informações sobre a região e dele recebendo ordens e instruções. Estavam localizadas das Delegacias Regionais de Polícia de Alegrete, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lageado, Lagoa Vermelha, Osório, Rio Grande, e Santo Ângelo. A documentação das SOPSs encontram-se disponível para pesquisa no Acervo da Luta contra a Ditadura, instituição criada por ocasião das comemorações dos 20 anos da Anistia no Brasil através do Decreto n.º 39.680, de 24 de agosto de 1999. Parte desses documentos foi localizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em 1992, para investigar as denúncias de que organismos da segurança pública estavam realizando espionagem política, fato que, posteriormente, foi confirmado.⁵⁰ Este acervo, somado à documentação do DOPS/RS encontrada nos DOPSS de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, constituem o corpo documental de análise dessa dissertação, que é formado por fichas nominais, informes, informações, ordens de busca, ordens de prisão, instruções de ações, operações, controle de indivíduos, etc., e representam um significativo volume de fontes para este trabalho.

Outra fonte utilizada por essa pesquisa que elucida a ação policial de polícia judicial do DOPS/RS são os processos e a pesquisa Brasil: Nunca Mais (BNM). Advogados de presos políticos, religiosos progressistas, personalidades da resistência ao regime militar, todos sabendo da existência do arquivo do Supremo Tribunal Militar, onde estavam os processos de civis e militares que teriam atentado contra a Segurança Nacional, iniciaram, em 1979, através

⁵⁰ O Acervo da Luta Contra a Ditadura encontra-se no Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e possui o seguinte sítio na Internet: <http://www.acervoditadura.rs.gov.br/acervo.htm>

das circunstâncias propiciadas pela anistia, a desenvolver o projeto, que levou seis anos para ser terminado. Diante do fato dos advogados dos réus poderem requisitar os autos do processo, e com eles permanecer por 24 horas, puderam fazer cópia desta documentação. Foram copiados e microfilmados 707 processos, abrangendo o período de 1964 a 1979, ou seja, a totalidade de processos abertos nesse recorte temporal. O projeto começou a se constituir quando “esse impressionante material foi submetido a uma sofisticada metodologia de análise, daí resultando em 12 volumes [ou 6.891 páginas de análise] – chamados de Projeto ‘A’ [...]. Posteriormente, foram contratados dois jornalistas para realizarem uma síntese do material que saiu publicada no volume intitulado Brasil: Nunca Mais – conhecido como Projeto ‘B’.”⁵¹ Há 25 cópias do Projeto “A” espalhadas pelo Brasil, uma delas está na Biblioteca da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, no Solar dos Câmara. Os processos e demais documentos, que foram fonte de pesquisa para este projeto, encontram-se no Arquivo Edgard Leuenroth (Campinas/SP), com três cópias de segurança mantidas no exterior (duas na Europa e uma nos Estados Unidos).⁵²

Para a análise do funcionamento do órgão e análise das práticas de terrorismo de Estado aplicadas pelo DOPS/RS, serão utilizados alguns processos da pesquisa BNM e os seguintes tomos e volumes do Projeto “A”: tomo II, volume 2 (Os atingidos) e volume 3 (Os funcionários); tomo III (Perfil dos atingidos); tomo IV (As leis repressivas); tomo V, volume 1 (A tortura), volume 2 (As torturas), volume 3 (As torturas) e volume 4 (Os mortos); e o tomo VI, volume 1 (Índice dos anexos) e volume 2 (Inventário dos anexos).

O documento legislativo permite a análise da política que aquele que legisla pretende implantar com determinada legislação. A legislação de exceção (os Atos Institucionais e Complementares), a legislação relativa ao crime político, e a referente à organização da

⁵¹ AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). *A constância do olhar vigilante: a preocupação com o crime político*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2002. (Dossiês DEOPS; 2).

⁵² *Jornal da Universidade de Campinas*, Campinas, 26 ago. a 1 set. 2002.

polícia, são importantes fontes de pesquisa, pois “o grande instrumento do Estado é o Direito, isto é, o estabelecimento das leis que regulam as relações sociais em proveito dos dominantes. [...] O papel do Direito ou das leis é o de fazer com que a dominação não seja tida como uma violência, mas como legal [...]”⁵³ Porém, é importante lembrar que nem toda legislação cumpre o efeito que se espera, assim como algumas ações do DOPS/RS não estavam prescritas por alguma lei. A maioria dessa legislação pode ser encontrada na Biblioteca Borges de Medeiros da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, situada no Solar dos Câmara, em Porto Alegre. O documento legislativo será utilizado para este trabalho para uma reconstrução das atribuições e da estrutura do Departamento de Ordem Política e Social.

Os depoimentos de ex-presos e perseguidos políticos interessam a esta pesquisa na medida em que podem suprimir lacunas deixadas pela documentação, ao mesmo tempo em que oferecem material para a confirmação e confronto de informações.⁵⁴ Os depoimentos selecionados possuem em comum o fato dos depoentes terem sido presos pelo DOPS/RS ou outro órgão do aparato repressivo, terem parentes que foram presos ou mesmo por estarem sob vigilância deste órgão. Nesse sentido, a documentação compilada por organizações de direitos humanos são outra fonte importante devido a quantidade de depoimentos, de compilação de documentos oficiais aos quais os pesquisadores ainda não tem acesso, etc. Um dos exemplos é o *Relatório Azul*, produzido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul desde 1995.

A soma desta metodologia e da utilização destas fontes visa comprovar a hipótese antes apresentada, respondendo se é possível entender as práticas de polícia política do DOPS/RS, durante o período da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, como práticas de terrorismo de Estado.

⁵³ CHAUI, Marilena. *O que é ideologia*. 39ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

⁵⁴ Como sugere Philippe Joutard em JOUTARD, Philippe. História oral: balanço da metodologia e da produção nos últimos 25 anos. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, [s. d.]. p. 43-61.

A maior dificuldade que o historiador da ditadura militar se defronta é a narrativa sobre o indizível. No centro da reconstrução da experiência das ditaduras militares, o historiador enfrenta o que justamente pode se apresentar como o mais irracional, o mais desumano: a violência e seu cortejo de horrores. Porém, os trabalhos dos pesquisadores que tentam analisar as práticas desses regimes ultrapassaram o horror e o indizível do relato das vítimas e sobreviventes para perceber uma lógica e uma prática que orientou a ação daqueles que as perpetraram. Tratou-se de buscar coerências para dar conta da “prática do inexpiable”: “trata-se de reconhecer com uma lucidez espantada, por vezes ferida, mesmo que isso nos choque, a organicidade de um mundo outro, coerente até no atroz, no anormal ou no estranho. Em suma, o que denominamos hoje o ‘desumano’, o horror dos massacres, também deve ser elucidado.”⁵⁵ Como sugerem Enrique Serra Padrós e Fábio Azambuja Marçal, “descortinar o passado recente do período dos regimes de Segurança Nacional – também identificados pela expressão ‘anos de chumbo’ – e apontar as suas especificidades continuam fazendo parte da agenda que deve preencher as lacunas remanescentes dessa história fragmentada.”⁵⁶

⁵⁵ JULIA, Dominique. A violência das multidões: é possível elucidar o desumano?. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). Passados recompostos: campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1998. p. 217.

⁵⁶ PADRÓS, Enrique Serra e MARÇAL, Fábio Azambuja. Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina. Revista Ciências & Letras, Porto Alegre, n. 28, jul./dez. 2000. p. 57.

2 O DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo tem como objetivo analisar o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Em um primeiro momento, apresentar-se-á a conjuntura nacional em que estes órgãos especializados da Polícia Civil foram criados no âmbito das Secretarias de Segurança Pública dos Estados brasileiros e como a conjuntura internacional, a partir de 1945, influenciou na atuação desses departamentos. A seguir, analisar-se-á as mudanças efetuadas – tanto na estrutura quanto no funcionamento do órgão – a partir do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964, principalmente em relação à estrutura hierárquica e às instalações do órgão e no corpo de funcionários e seus deveres. Dentro dessas mudanças, estudar-se-á, ainda, a produção de informações realizada pelo DOPS/RS como um “processo de terror”, do mesmo modo que a elaboração dos inquéritos policiais – atribuição legal desses departamentos – como uma “fase de terror”.

Ao se empreender uma análise historiográfica sobre a instituição policial, a primeira característica encontrada é o pequeno volume de produções dentro da temática. David Bayley afirma que “até muito recentemente nem historiadores nem cientistas sociais haviam reconhecido a existência da polícia, quanto mais o papel que ela desempenha na vida social.”⁵⁷ Segundo o autor, o pouco interesse sobre a polícia nos meios acadêmicos é um fato curioso, já que “a manutenção da ordem é a função essencial do governo. Não apenas a própria legitimidade do governo é em grande parte determinada por sua capacidade de manter

⁵⁷ BAYLEY, David. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: Edusp, 2001. p. 15.

a ordem, mas também a ordem funciona como critério para se determinar se existe de fato um governo.”⁵⁸

Bayley aponta quatro fatores que explicariam as lacunas historiográficas no estudo sobre a instituição policial: a polícia raramente desempenha um papel nos grandes eventos históricos; o policiamento não é uma atividade prestigiosa; o policiamento pode ter sido negligenciado porque é moralmente repugnante – coerção, controle e opressão são sem dúvida necessárias na sociedade, mas não são agradáveis – e, por último, os pesquisadores enfrentam problemas práticos, de acesso às fontes e à própria polícia.⁵⁹

A aplicação dos critérios estabelecidos por Bayley sobre a pequena produção historiográfica sobre a polícia merece ser revisto em alguns pontos. Em relação aos três primeiros fatores, a ciência histórica há tempos não se detém na história dos grandes homens e dos grandes eventos – assim buscando, inclusive, recuperar uma perspectiva de outros setores –, e mesmo os historiadores tendo assumido a imparcialidade na escrita da História, a objetividade não deixou de ser uma preocupação para esses profissionais. No que diz respeito à historiografia brasileira sobre a instituição policial, o último fator parece ser o mais condizente com a realidade.

Uma segunda característica da historiografia da instituição policial é a sua contemporaneidade. Os primeiros estudos sobre a história da polícia surgiram em meados da década de 1970, no movimento de reabilitação dos objetos clássicos da história política. Esses trabalhos basearam-se nas pesquisas de Eric Hobsbawm e Georges Rudé sobre os protestos em massa na Europa, encarando a polícia “como uma das construções do capitalismo em formação como resposta aos movimentos de trabalhadores, e cuja principal função seria

⁵⁸ *Ibid.*, p. 17.

⁵⁹ *Ibid.*, p. 17-19.

afirmar o controle social do grupo no poder.”⁶⁰ Porém, esses trabalhos, dentro de uma perspectiva muito restrita, concebiam a polícia “como simples resposta do estado à necessidade do capitalismo de controlar os trabalhadores.”⁶¹

No Brasil, os estudos sobre a história da polícia também são muito recentes – geralmente resultados de teses de doutorado e dissertação de mestrado –, e há uma predileção pelas análises da instituição policial e sua ação no período que compreende o final do século XIX até o final do Estado Novo (1945) – algumas avançando durante os anos 1950 e 1960 até o momento do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964.

No Rio Grande do Sul, há um conjunto de três dissertações de Mestrado que procuraram estudar, em diferentes períodos e enfoques, a instituição policial. Rejane Monteiro pesquisou o surgimento e a extinção da Guarda Civil em Porto Alegre, que foi uma tentativa de estabelecer uma polícia de melhor nível técnico. A autora demonstrou como Estado e empresários tentaram vencer o desafio de controlar e circunscrever parte da população urbana de Porto Alegre a modos de vida e espaço;⁶² Cláudia Mauch desenvolveu um estudo sobre o policiamento urbano e a sua veiculação na imprensa na década de 1890;⁶³ e Estela Benevenuto teve como objeto de estudo o DOPS/RS de sua institucionalização ao término do Estado Novo.⁶⁴

⁶⁰ MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Porto Alegre, 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 26.

⁶¹ *Ibid.*, p. 28.

⁶² MONTEIRO, Rejane Pena. *A nova polícia: a Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Porto Alegre, 1991. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

⁶³ MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Porto Alegre, 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

⁶⁴ BENEVENUTO, Estela Carvalho. *A polícia política e a revista vida policial: uma face do estado novo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1997. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio grande do Sul.

Elizabeth Cancelli, em seu livro *O mundo da violência – a polícia na Era Vargas*⁶⁵, faz um estudo minucioso da polícia e suas práticas no período de 1930 a 1945, caracterizando-a como de concepção e ação totalitárias.⁶⁶ Para a autora, a polícia da Era Vargas adquire um papel fundamental e se organiza através de um projeto político totalitário, refletindo uma sociedade de massas e uma concepção de homem fragmentado, frutos do Estado brasileiro pós-1930.

Apesar das divergências em relação a utilização do conceito de totalitarismo para a Era Vargas, a obra de Cancelli é um referencial para os estudos sobre a instituição policial, principalmente nas relações entre a política do Estado e as ações policiais.

Elizabeth Cancelli oferece uma contribuição muito importante ao conceber a polícia em relação à sociedade: “a dinâmica interna e externa da instituição policial é não só parte integrante da dinâmica social, como a polícia se situa como elemento fundante da manutenção de poder e da ação do Estado [...] e da legitimação que ele pretende dar à violência e aos seus vários instrumentos de violência.”⁶⁷

A autora também contribui para que se pense não somente a existência da repressão representada como tortura, desintegração psíquica, morte e desaparecimento, mas também como o Estado, em seu exercício de poder, aciona essas práticas, assim como quais são os fatores motivadores dessa ação.

Um outro autor que se insere no debate é Luís Reznik, que, no livro *Democracia e Segurança Nacional: a polícia política no pós-guerra*, trabalha com a questão da segurança nacional no Brasil após a Segunda Guerra Mundial, mais especificamente após a promulgação

⁶⁵ CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia na Era Vargas*. 2 ed. Brasília: UnB, 1994.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 3.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 4.

da Lei de Segurança Nacional de 1953 e a relação dessa lei com a ação de polícia política e o Estado democrático-liberal.⁶⁸

Apesar de existirem algumas obras sobre a estrutura repressiva e a repressão durante a ditadura civil-militar brasileira de segurança nacional, poucos estudos sobre a ação e organização da polícia política, principalmente sobre os Departamentos de Ordem Política e Social, foram realizados, mas nenhum no Rio Grande do Sul, durante o período do regime.

Um desses trabalhos é o primeiro volume dos Dossiês DEOPS, *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*⁶⁹ – organizado por Maria Aparecida de Aquino e sua equipe –, que procura, demonstrar em diversos artigos as funções e a estrutura administrativa do Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS/SP) durante sua existência (1924-1983)⁷⁰, reconstituindo-o através da legislação. O trabalho é fruto do projeto “Mapeamento e Sistematização do Acervo DEOPS/SP: Série Dossiês (1940-1983)”, que organizou e sistematizou toda a documentação do órgão.

Outro estudo que não enfoca especificamente os DOPS, mas sim o treinamento que as polícias latino-americanas – sobretudo a brasileira – receberam dos Estados Unidos, durante mais de 80 anos, através da internacionalização da segurança norte-americana, é o livro de Martha Huggins, *Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina*⁷¹. Essa internacionalização dava-se através do controle político que os Estados Unidos passaram a exercer nos países cujos corpos policíacos, em nome da segurança do mundo capitalista, cristão e ocidental, haviam ajudado a treinar.

As pesquisas da autora apontam que as ligações das instituições norte-americanas com o Brasil, como o FBI (*Federal Bureau of Investigation*) e a CIA (*Central Intelligence*

⁶⁸ REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

⁶⁹ AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês DEOPS; 1).

⁷⁰ *Ibid.*, p. 15.

⁷¹ HUGGINS, Martha. *Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

Agency), foram intermediadas por um organismo denominado *Office of Public Safety* (OPS), que oferecia desde técnicas para utilização de armamentos até ajuda na formação dos esquadrões da morte. Durante dez anos, Martha Huggins investigou detalhes desta cooperação, concluindo que os Estados Unidos estiveram envolvidos no regime militar muito além da *Operação Brother Sam* e no apoio ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) – instituição que financiava com dinheiro norte-americano propaganda anticomunista e políticos anti-janguistas.

Para Paulo Sérgio Pinheiro, que escreve o prefácio à edição brasileira do livro de Huggins, “a polícia, como operadora do monopólio da violência física legítima do Estado, sempre tentará aparecer como neutra com respeito às políticas do governo. Mas como nenhuma forma de Estado, apesar da necessidade de situar-se acima das classes e como expressão da vontade coletiva, conseguirá desprender-se da estrutura de classes que determina o bloco no poder, a polícia quase sempre atuará como reforço da estrutura de poder existente.”⁷²

As considerações de Sergio Bova, autor do verbete “Polícia” do *Dicionário de Política*, organizado por Norberto Bobbio, corroboram essa visão:

“Estas duas atividades da polícia [defesa da ordem pública e segurança pública] são apenas parcialmente distinguíveis do ponto de vista político: na sociedade atual, caracterizada por uma evidente diferenciação de classes, a defesa dos bens da população, que poderia parecer uma atividade destinada à proteção de todo o agregado humano, se reduz à tutela das classes possuidoras de bens que precisam de defesa; quanto à defesa da ordem pública, ela se resume também na defesa de grupos ou classes particulares.”⁷³

A polícia, sendo uma instituição vinculada diretamente ao Estado, responde diretamente aos interesses políticos do mesmo (com relativa autonomia e lógica de

⁷² PINHEIRO, Paulo Sérgio. Prefácio à edição brasileira. In: HUGGINS, Martha K. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998. p. IX.

⁷³ BOVA, Sergio. Polícia. In: BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. Brasília: UnB, 1995. p. 944-945.

funcionamento internas), principalmente em momentos de autoritarismo explícitos. Assim, “as instituições não são neutras. Longe de ser apenas a tradução de uma relação de força na extremidade de uma cadeia casual, numa posição de completa dependência, elas têm uma eficácia própria, e suas conseqüências desequilibram e tumultuam as relações de força.”⁷⁴

Para este trabalho, a relação entre polícia e política, ou melhor, entre regime político e ação policial, é de fundamental importância para dar inteligibilidade às ações de terror de Estado aplicadas pelo DOPS/RS.

Paulo Sérgio Pinheiro afirma que, etimologicamente, “polícia” e “política” são duas palavras derivadas da palavra grega *polis*, sendo indissociáveis.⁷⁵ Se se pensar a polícia como uma instituição do Estado e o poder de polícia – ou seja, de vigília dos cidadãos – como uma função do Estado⁷⁶, é impossível dissociar regime político e a polícia.

Segundo David Bayley,

“o caráter do governo e a ação policial são virtualmente indistinguíveis. O governo é reconhecido como autoritário quando sua polícia é repressora e como democrático quando sua polícia é controlada. Não é por coincidência que os regimes autoritários são chamados de ‘Estados policiais’. [...] Além disso, a manutenção de um controle social é fundamentalmente uma função política. [...] Por todas essas razões, a polícia entra na política, querendo ou não.”⁷⁷

Concorda-se que o caráter do governo e a ação policial têm relações intrínsecas; todavia, não somente através da polícia se distingue um governo autoritário de outro democrático, havendo outros fatores para essa distinção. De qualquer modo, a análise de Bayley confirma as relações entre as duas esferas.

Martha Huggins, salientando essa ligação, afirma que ela é perceptível não somente em regimes autoritários, mas também em regimes democráticos, pois a polícia tem o papel de

⁷⁴ HUGGINS, Martha. *Op. cit.*, p. 25.

⁷⁵ PINHEIRO, Paulo Sérgio. Prefácio à edição brasileira. *Op. cit.*, p. IX.

⁷⁶ BOVA, Sergio. *Op. cit.*, p. 994.

⁷⁷ BAYLEY, David H. *Op. cit.*, p. 203.

“impedir, coibir ou controlar conflitos que representem ameaça ao regime, a fim de criar e manter o monopólio do uso da força coercitiva por parte de um Estado estruturado em bases de classe.”⁷⁸

Ao conceituar a ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira instaurada a partir do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964 como um Estado terrorista, conceitua-se a política levada a cabo pelo governo e as práticas adotadas por suas instituições (que são a corporificação do Estado). Logo, a polícia – sendo uma instituição do Estado, e sendo este possuidor de evidências de práticas terroristas – terá, em sua ação de polícia política, práticas características de um regime terrorista.

Assim, ações que poderiam ser vistas como excessos protagonizados por alguns membros do aparelho repressivo do Estado – ou até mesmo por grupos clandestinos oriundos desse aparelho e por outras organizações de extrema direita – passam a ser percebidas como um resultado de um sistema definido, previamente organizado e incentivado desde a própria estrutura do poder.

2.1 ORIGENS DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPSs) eram órgãos especiais existentes dentro das polícias civis vinculados às secretarias estaduais de segurança pública de diversos estados brasileiros. Os primeiros DOPSs foram criados nas décadas de 1920 e 1930, período na história brasileira de grandes movimentações políticas – como as rebeliões

⁷⁸ HUGGINS, Martha. *Op. cit.*, p. 10-11.

tenentistas e a fundação do Partido Comunista do Brasil (1922) – e de grandes agitações operárias. Internacionalmente, foram anos conturbados conseqüências dos reflexos da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e da Revolução Russa (1917).

Os DOPSS surgiram da necessidade de implementação de um amplo aparato de cunho administrativo-legal a fim de controlar manifestações de descontentamento político. Assim, juntamente com a criação de DOPSS em âmbito regional, diversas leis federais especialmente destinadas à repressão dos crimes políticos foram sancionadas.⁷⁹ A partir desse período, evidencia-se o peso, a importância e o caráter decisivo que a organização policial teve para o Estado. Houve uma profunda mudança na atuação do Estado como agente de controle social, especificamente no que diz respeito às instituições policiais.⁸⁰ “Por isso, a prática de ‘implantação da violência aberta como instrumento de política’ não foi apenas especializada e intensificada nos anos 30, mas recebeu novo sentido, dinâmica e papel político-social. Saía-se de uma sociedade policiada, até os anos 1930, para um Estado policial.”⁸¹

A atribuição principal desses órgãos era o desempenho da função de uma polícia política, entendida como “um tipo especial de modalidade de polícia que desempenha uma função preventiva e repressiva [...], tendo sido criada com fins de entrever e coibir reações políticas adversas, armadas ou não, que comprometessem a ‘ordem e a segurança pública’”.⁸² A função desses órgãos era a vigilância, controle e repressão de setores e cidadãos considerados nocivos à ordem vigente. Neste exercício de dominação, exerceram as atribuições conferidas à polícia judiciária – “averiguação de delitos, sua repressão para impedir que continuem, a garantia das provas e das pessoas indiciadas à autoridade judiciária,

⁷⁹ ARAÚJO, Lucimar Almeida de et al. O Acervo DEOPS/SP. In: AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês DEOPS; 1). p. 23.

⁸⁰ CARPI, Lúcia e CAMPOS, Jéssica Moura. Polícia, ciência e “higiene social”. In: *DOPS: a lógica da desconfiância*. 2 ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo público do Estado, 1996. p. 28.

⁸¹ CANCELLI, Elizabeth. De uma sociedade policiada para um Estado policial: o circuito de informações das polícias nos anos 30. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 36, n. 1, [s. p.], 1993.

⁸² XAVIER, Marília. Antecedentes institucionais da polícia política. In: *DOPS: a lógica da desconfiância*. 2 ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo público do Estado, 1996. p. 32.

e todas as investigações que esta julgue necessárias ou úteis para o desenvolvimento da instrução”⁸³ –, valendo-se de métodos amparados na legislação, mas também – e principalmente – de práticas violentas e ilegais, além da produção e armazenamento de informações. A atribuição extra-oficial desses órgãos seria “estar à disposição dos governos quando estes decidissem vigiar e/ou aprisionar certos indivíduos, combater determinados comportamentos e estigmatizar grupos inteiros [...] tidos sempre como ‘nocivos’ para a ordem pública e a segurança nacional.”⁸⁴

Os alvos da repressão praticada pela polícia política, na atuação dos DOPSS, variaram conforme a conjuntura em que o país se encontrava. Nas décadas de 1920 e 1930, os comunistas e os operários organizados em sindicatos eram os setores mais visados da população. O ano de 1935 foi marcado pela repressão à Aliança Nacional Libertadora (ANL) e aos integralistas. Durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), aumentou a repressão contra grupos e associações de estrangeiros, especialmente os originários dos países do Eixo (alemães, italianos e japoneses) .⁸⁵ Após 1945, com o início da Guerra Fria, a preocupação esteve voltada para os comunistas, tendência que se acentuou com a eclosão da Revolução Cubana (1959), configurando a redefinição do inimigo para um elemento interno. Essa mudança do inimigo deveu-se à implantação de um Estado socialista na América Latina, zona de confluência ideológica dos Estados Unidos, exigiu a redefinição das próprias práticas da política externa norte-americana: o inimigo não se encontrava externo ao continente, mas dentro das fronteiras dos países latino-americanos. Durante o regime de segurança nacional implantado no Brasil após o golpe civil-militar de 1964, todos aqueles que se opunham à

⁸³ BOVA, Sergio. Polícia. In: BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de Política*. 7 ed. Brasília: UnB, 1995. v. 2. p. 945.

⁸⁴ SOMBRA, Luiz Henrique. Departamento Federal de Segurança Pública: ruptura ou permanência?. In: *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2 ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo público do Estado, 1996. p. 41.

⁸⁵ REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 108.

ditadura ou que fizessem algum tipo de contestação eram alvos da repressão desses Departamentos. A atuação dos DOPSS, portanto, deu-se tanto em períodos de autoritarismo velado e explícito como em períodos de democracia e de terrorismo de Estado.

Apesar das diferenças entre a repressão e os reprimidos de cada um desses períodos, é preciso chamar atenção para o que alguns autores chamam de “tradição inquisitorial da polícia brasileira”⁸⁶. Para eles, a polícia brasileira teria como uma de suas principais características o fato de considerar determinados setores potencialmente mais perigosos que outros, ou seja, certos segmentos teriam maior predisposição ao crime do que o restante da sociedade. Através dessa premissa, a polícia agiria preventivamente em relação a tais setores, buscando o criminoso não através do crime, mas o crime através do (suposto) criminoso.⁸⁷

No Rio Grande do Sul, o órgão responsável pela repressão dos crimes políticos até 1937 era a 3ª Delegacia Auxiliar. Nesse ano, foi regulamentada como setor independente e especializado a Delegacia de Ordem Política e Social, cujo primeiro chefe foi Plínio Brasil Milano.⁸⁸ Durante sua chefatura, Plínio estabeleceu importantes contatos com o FBI – órgão estadunidense responsável pelas investigações no território norte-americano – já que, para a política externa norte-americana, o Rio Grande do Sul “era crucial para os planos de contra-espionagem” porque “tinha uma grande população de europeus natos ou de descendentes de europeus, e fazia limite com o Uruguai e Argentina, países que tendiam para o Eixo.”⁸⁹ Além disso, Plínio era muito estimado pelo FBI, pois reconhecia a necessidade do Brasil possuir uma polícia política articulada e eficiente aos moldes do FBI, ou seja, “a avaliação que Plínio

⁸⁶ Para uma maior exploração desse conceito, cf. LIMA, Roberto Kant de. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 10, v. 4, p. 65-84, 1989.

⁸⁷ ARAÚJO, Lucimar Almeida de et al. O Acervo DEOPS/SP. In: AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês DEOPS; 1). p. 25.

⁸⁸ *Organização Policial – curso prático para a Escola da DOPS. Autoria do Inspetor-chefe E. W. Bergmann*. Abril de 1944. Encadernações diversas n. 828. Museu da Academia de Polícia – Porto Alegre/RS.

⁸⁹ HUGGINS, Martha. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 73.

fazia das necessidades de segurança interna do Brasil coincidiam com as metas do FBI em relação ao Brasil.”⁹⁰

Plínio solicitou um agente do FBI para trabalhar junto ao DOPS/RS e assim iniciar o aperfeiçoamento da organização e do treinamento policial. No memorando encaminhado a Mr. Carson, em 10 de abril de 1943, Plínio afirmava que todo agente especial do FBI que trabalhasse no DOPS/RS “teria acesso aos arquivos da polícia, permissão para interrogar prisioneiros e gozaria de todos os direitos de um membro do Departamento de Polícia (DOPS).”⁹¹

No início de 1943, o FBI convidou Plínio para visitar sua academia de treinamento em Washington, Estados Unidos. No seu regresso, em fins daquele ano, Plínio e quarenta agentes especiais do FBI foram designados para trabalharem na polícia federal do Rio de Janeiro. Como prova do aparelhamento do DOPS/RS pelo FBI, encontra-se, hoje, no Museu da Polícia Civil, em Porto Alegre, um rádio gravador utilizado para escutas telefônicas doado pelo organismo norte-americano.

Plínio continuou estabelecendo relações entre a polícia gaúcha e o FBI até sua morte, aos 36 anos de idade, em Montevideu, quando foi atingido por um tiro durante uma operação de contra-espionagem.⁹² No entanto, o treinamento policial das forças de segurança latino-americanas pelos Estados Unidos não foi iniciada nos anos 1930: o Brasil teve suas polícias treinadas por norte-americanos desde o final do século XIX até 1974, quando o Congresso dos Estados Unidos proibiu qualquer ajuda às polícias estrangeiras. O treinamento das polícias brasileiras foi consequência da importância e posição geopolítica do Brasil no continente (maior e mais populoso país da América Latina, com o maior produto nacional bruto *per*

⁹⁰ *Idem.*

⁹¹ *Ibid.*, p. 73-74.

⁹² *Ibid.*, p. 74.

capita), além de constituir um modelo para o planejamento antiinsurrecional em meio urbano e rural.⁹³

O período compreendido entre 1946 e 1964 apresentou, em relação ao período do Estado Novo, elementos de continuidade nas práticas de polícia política e na legislação referente à segurança nacional. Esses anos englobam a Guerra Fria, que se liga diretamente à questão da segurança nacional, principalmente no papel da política externa norte-americana para com a América Latina. Para Luís Reznik, esses 18 anos devem ser entendidos como “uma democracia em tempos de guerra fria”⁹⁴

Com o final da Segunda Guerra Mundial e a emergência político-econômica dos Estados Unidos e da União Soviética, havia um clima de insegurança gerado pelo conflito que parecia iminente entre as superpotências no mundo inteiro. A Guerra Fria bipolarizou o mundo entre aqueles pertencentes ao “mundo ocidental” e os países comunistas e seus aliados. Essa situação estendeu-se até a queda da União Soviética, onde, a partir de então, consolidar-se-ia a hegemonia norte-americana.⁹⁵

Durante o final dos anos 1950 e início da década de 1960, foram vitoriosas ou estavam em curso inúmeras revoluções de libertação nacional, como a Revolução Cubana (1959), a guerra de independência da Argélia (1962) e as primeiras agitações no Vietnã (após a derrota do colonialismo francês na Indochina). O êxito militar dessas revoluções é fundamental para se compreender as lutas e o ideário contestador dos anos 1960: povos subdesenvolvidos rebelavam-se contra as grandes potências, para criar um sonhado mundo novo. Em especial a Revolução Cubana era uma esperança para os revolucionários latino-americanos, inclusive

⁹³ *Ibid.*, p. XXII.

⁹⁴ REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 19.

⁹⁵ HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 223.

brasileiros.⁹⁶ Desde 1945, uma revolução socialista eclodia a cada quatro anos: “Embora nenhuma dessas revoluções do pós-guerra tenha tido a aspiração ou a ressonância universalista de Outubro [...] não foram tampouco simplesmente acontecimentos nacionais. Em primeiro lugar, as revoluções anticapitalistas, qualquer que fosse seu epicentro nacional, sempre tiveram um impacto sísmico sobre estruturas regionais características da economia mundial. Este é o núcleo regional da teoria do ‘dominó’.”⁹⁷

Por isso, principalmente após 1959, a América Latina foi uma área ativa do conflito da Guerra Fria, devido à potencialidade de explosões revolucionárias espontâneas e incontroláveis, o que confirma a tese de Mike Davis de que os conflitos ideológicos da Guerra Fria realizavam-se no Terceiro Mundo “[...] num conflito racionalmente explicável e profundamente enraizado de formações sociais e forças políticas opostas [...]”⁹⁸

A internacionalização da política externa norte-americana para o continente latino-americano – oriundo, num primeiro momento do conflito ideológico travado pelos Estados Unidos e União Soviética e, posteriormente, da eclosão da Revolução Cubana – levou a elaboração dos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). A DSN iria fundamentar doutrínaria, ideológica e teoricamente os golpes contra-insurgentes e os regimes de terrorismo de Estado a partir deles instaurados no Cone Sul da América Latina nas décadas de 1960 e 1970.

No Brasil, a principal instituição que recepcionou e teorizou os princípios da DSN, fornecendo o conteúdo doutrinário e ideológico para a conquista e manutenção do poder pelos militares em 1964, foi a Escola Superior de Guerra (ESG). A ESG foi criada oficialmente em 22 de outubro de 1948, pelo Decreto n. 25.705, e organizada de acordo com a Lei n. 785, de

⁹⁶ RIDENTI, Marcelo. Que história é essa?. In: REIS FILHO, Daniel Aarão et al.. *Versões e ficções: o seqüestro da história*. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997. p. 12.

⁹⁷ DAVIS, Mike. O imperialismo nuclear e dissuasão extensiva. In: THOMPSON, Edward et al. *Exterminismo e Guerra Fria*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 74.

⁹⁸ *Ibid.*, p. 68.

20 de agosto de 1949⁹⁹, ano de sua inauguração pelo marechal César Obino, e sua criação foi feita nos moldes do *National War College* dos Estados Unidos, país cujo apoio e assistência foram fundamentais para a fundação dessa instituição, posteriormente, conhecida como *Sorbonne* do *establishment* militar, em virtude da formação conferida a civis e militares que freqüentavam seus cursos. Segundo a lei de organização da ESG, esta seria “um instituto de altos estudos, subordinado diretamente ao Ministro da Defesa e destinado a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de assessoramento e direção superior e para o planejamento da segurança nacional.”¹⁰⁰

Segundo o general Antônio Jorge Corrêa, “a consciência de que era mister criar uma elite preparada para a missão de interpretar as legítimas aspirações e autênticos interesses nacionais, de formular através de um método científico a política e estratégia nacionais, [...] levaram nosso governo a pensar [...] na criação de um curso de altos estudos, freqüentado [...] por oficiais da Marinha, Exército e Aeronáutica”.¹⁰¹ A ESG foi idealizada, a princípio, para ministrar cursos apenas para militares; entretanto, terminou sendo organizada também para receber civis.

É importante assinalar que desde 1930, principalmente no discurso de Góes Monteiro, já há referências à expressão “segurança nacional”. No entanto, o conceito moderno de “segurança nacional” somente vai aparecer depois de Segunda Guerra Mundial.¹⁰²

Foi durante o período de 1952 a 1956 que começaram a concentrar-se na ESG oficiais que viriam a ter papel importante na derrubada de João Goulart e militares que posteriormente assumiriam o cargo de presidência da República, como Castelo Branco e Ernesto Geisel.

⁹⁹ BARROS, Alexandre; CHAVES, Luís Guilherme Bacelar. Escola Superior de Guerra. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. p. 2018. v. 2.

¹⁰⁰ Informação consultada no site da Escola Superior de Guerra, disponível em: <http://www.esg.br/> Acesso em: 7 mar. 2005.

¹⁰¹ *Nosso Século*. Vol. 3 (1945/1960). São Paulo: Abril Cultural, 1980. p. 20.

¹⁰² BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília De Almeida Neves. *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 20.

Outro militar com passagem pela ESG que, posteriormente, teve grande importância para o regime instaurado em 1964 foi Golbery do Couto e Silva. Durante o regime de segurança nacional brasileiro, Golbery foi o criador do SNI, ocupando a chefia do órgão de 1964 a 1967; no governo do general Costa e Silva, foi nomeado ministro do Tribunal de Contas da União (1967-1969); e, durante 1974 a 1981, ocupou o cargo de chefe do gabinete civil da presidência da República. Porém, mais importante do que todos esses cargos estratégicos ocupados por Golbery é o fato dele ser considerado o maior teórico brasileiro em questões relativas à segurança nacional.¹⁰³

Golbery foi designado em março de 1952 como professor adjunto do Departamento de Estudos da ESG. Havia recebido treinamento militar norte-americano em *Fort Leavenworth* em 1944 – onde recebeu o título de oficial de informações – como etapa preparatória para agregar-se às unidades da Força Expedicionária Brasileira (FEB), que, desde julho daquele ano combatiam na Itália.¹⁰⁴

Como professor adjunto, Golbery pode impulsionar o desenvolvimento de suas teses “que condicionavam à segurança nacional o êxito de um projeto global de desenvolvimento, em cujas tarefas o Estado deveria associar-se à iniciativa privada mediante o apoio intermediário de uma elite tecnocrática, civil e militar, ideologicamente comprometida com um conjunto de ‘objetivos nacionais permanentes’.”¹⁰⁵ Posteriormente, essa e outras teses de Golbery passaram a constituir a essência do programa de ensino da ESG – principalmente após a publicação de *Planejamento Estratégico*, em 1955, e *Geopolítica do Brasil*, em 1958.

As diretrizes da DSN aperfeiçoadas pela ESG através de Golbery sustentavam que o Brasil estaria integralmente posicionado ao lado do Ocidente no confronto com o bloco

¹⁰³ MIX, Miguel Rojas. La dictadura militar en Chile e América Latina. WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. *Dictaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 13-14.

¹⁰⁴ RAMOS, Plínio de Abreu. Golbery do Couto e Silva. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. p. 5413. v. 5.

¹⁰⁵ *Idem*.

soviético. Este pensamento encontra-se expresso em *Geopolítica do Brasil*, quando Golbery problematiza a importância da América Latina, mais especificamente do Brasil, na proteção do Ocidente: “Ora, o Brasil, pelo prestígio que já goza no continente e no mundo, pelas suas variadas riquezas naturais, pelo seu elevado potencial humano e, além disso, pela sua inigualável posição geopolítica ao largo do Atlântico Sul, ocupa situação de importância singular quanto à satisfação de todas essas imperiosas necessidades da defesa do Ocidente.”¹⁰⁶ Trata-se da concepção da DSN relativa à lógica bipolar da Guerra fria, onde o Ocidente se encontra em “séria ameaça.”¹⁰⁷ Golbery apresenta que este Ocidente ameaçado é o mesmo orientado pelos seguintes valores: “– a ciência – como instrumento de ação; – a Democracia – como fórmula de organização política; – o Cristianismo – como supremo padrão ético de convivência social.”¹⁰⁸

Em outro trecho da obra:

“Importa considerar, porém, que a América Latina – e, em seu contexto, o Brasil –, por suas riquezas econômicas, sua maturidade política e seu baixo nível cultural, acha-se, sem dúvida alguma, extremamente vulnerável à agressão comunista, mascarada sob a forma de infiltração e subversão à distância e, pois, reforçar-lhe a capacidade de resistência eliminando as condições locais tão propícias à final implantação, nesta região, de capital importância para todo o Ocidente, de uma cabeça de ponte comunista ou entreposto favorável aos vermelhos é tarefa das mais relevantes e de maior urgência que as grandes potências ocidentais e, em particular, os Estados Unidos tão próximos não poderiam nem deveriam, de forma alguma, descurar [sic] em nível muito inferior de sua ampla lista de prioridades estratégicas.
E quem viver, o verá.”¹⁰⁹

Golbery também chama a atenção ao fato de que o Brasil e a América Latina também precisam de ajuda do Ocidente, principalmente dos Estados Unidos: “Que, por outro lado, o Brasil essencialmente depende – e quanto! – do restante do Ocidente e, em particular, do

¹⁰⁶ SILVA, Golbery do Couto e. *Geopolítica do Brasil*. In: *Conjuntura política nacional: o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. p. 246.

¹⁰⁷ *Ibid.*, p. 219

¹⁰⁸ *Ibid.*, p. 226.

¹⁰⁹ *Ibid.*, p. 246-247.

Estados Unidos, para seu comércio, o seu desenvolvimento econômico, o seu progresso técnico e cultural, até para sua própria segurança é fato que para nós, brasileiros de hoje, não exige discussão maior.”¹¹⁰ A necessidade de ajuda do Ocidente devia-se à consecução dos chamados “objetivos nacionais permanentes”, que somente poderiam ser realizados com a preservação da segurança nacional. Somente a partir dessa premissa que se poderiam promover os desenvolvimentos a que Golbery se refere. Além disso, se necessário, seriam tomadas medidas “que poderiam suprimir alguns valores definidores da ordem democrática.”¹¹¹

Golbery salienta que os perigos que assolam a sociedade ocidental foram criados nela mesma, sendo o principal deles o marxismo:

“Por outro lado, na sua assinalada variedade estimulante e profusa de valores, de ideais e de crenças, muitas delas contraditórias, paradoxais, inconformistas ou heréticas que a liberdade e a tolerância sempre permitiram em seu seio, o Ocidente ofereceria, desde logo, à escolha dessas outras civilizações, ávidas de compreender e assimilar, mas cingidas aos padrões fundamentais – nunca de todo alienáveis por certo, de suas culturas autóctones – um arsenal de armas e de venenos ideológicos, verdadeiras toxinas já preparadas para emprego contra ele próprio e as suas próprias crenças, idéias e valores essenciais. Nenhuma se demonstraria de eficiência maior do que esse filtro antidemocrático e anticristão que Marx e Engels haviam preparado [...].”¹¹²

Para conter o avanço do comunismo, Golbery fala que já há uma estratégia continental para tal feito:

“De qualquer forma, porém, pode se bem falar hoje, sem forçar a expressão, de uma estratégia ocidental como um todo bem definido e coerente, válida para todo o âmbito mundial e duradoura no tempo. E essa estratégia merece o nome que já se lhe deu de ‘estratégia de contenção’, por mais que tal qualificativo lhe houvesse sido mais especificamente aplicado em determinada etapa de sua lenta e penosa formulação. Com efeito, o propósito fundamental, deliberadamente assentado, é nada outro que o de conter o expansionismo comunista em suas atuais fronteiras já dilatadas, impedindo-o de transbordar, onde quer que seja, pelo ataque

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 247.

¹¹¹ RAMOS, Plínio de Abreu. Golberi do Couto e Silva. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. p. 5414. v. 5.

¹¹² *Ibid.*, p. 228.

militar ou pela penetração pacífica, pela agressão tanto ostensiva quanto disfarçada, tanto direta quanto indireta, e prevenindo o lançamento à distância de novos rebentos que venham, numa metástase de que só o comunismo e o carcinoma descobriram o segredo maligno, a promover, aquém da cortina de ferro, novos focos da perniciosa infecção, de extinção muito mais difícil depois.”¹¹³

A inserção do Brasil nesse quadro de valores é dada sem a menor justificativa teórica, mas sim construída através de mitos e de idéias do senso comum:

“E, pois, pertencemos ao Ocidente; nele estamos e vivemos; o Ocidente vive e persiste, realmente em nós, em nosso passado e em nosso presente, em nosso sangue e em nossos músculos, em nossos corações e em nossos nervos, nos ideais pelos quais lutamos e nos interesses que defendemos, na técnica que nos arma o braço, na ciência que nos alimenta o espírito, na fé que nos fortalece a alma, nos livros que lemos, nas palavras que proferimos, nos cânticos que entoamos, nas preces que balbuciamos, até nesta maravilhosa paisagem plástica que nos rodeia, praias, montanhas, selvas, campos, planaltos e rios, ocidentalizados mais e mais pelo esforço perseverante e incansável de incontáveis gerações. Nós somos, também, o Ocidente.”¹¹⁴

A DSN não foi sintetizada, mas nem precisou sê-lo: “Os professores dessas escolas indicam aos alunos textos para serem lidos, diversos papéis e esquemas de estudo para os seminários. É este, fundamentalmente, o material que nos permite conhecer a DSN. Ora, se compararmos os textos dos EUA, do Brasil ou do Chile, constataremos uma espantosa semelhança entre eles: a língua difere, porém os conceitos são idênticos.”¹¹⁵ Apesar de não se encontrar sintetizada em nenhuma obra, o livro de Golbery condensa diversas idéias dessa doutrina. A DSN acabou sendo o corpo doutrinário que materializou as justificativas à aplicação e à escalada da política de contra-insurgência na América Latina.¹¹⁶

A DSN, segundo Carlos Fico,

“[...] supunha que o Brasil integrava-se ao contexto internacional da Guerra Fria considerando (a) sua grande população e extensão territorial; (b) seu posicionamento geopolítico, que lhe conferia importância estratégica no

¹¹³ *Ibid.*, p. 240-241.

¹¹⁴ *Ibid.*, p. 226-227.

¹¹⁵ COMBLIN, Pe. Joseph. *Op. cit.*, p. 22.

¹¹⁶ PADRÓS, Enrique Serra. A ditadura cívico-militar... . *Op. cit.*, p. 48.

âmbito das relações políticas internacionais e (c) sua vulnerabilidade ao comunismo, à luz de supostas fragilidades internas (população ‘despreparada’ e políticos ‘corruptíveis’). Desse diagnóstico, decorria que (a) o Brasil tinha condições de se tornar uma das grandes potências mundiais e (b) era necessário precaver-se contra a ‘ameaça comunista’. Em consequência, a Escola Superior de Guerra elaborou caminhos brasileiros para (a) hipóteses de guerra entre os países capitalistas e comunistas; (b) mecanismos internos de combate ao comunismo e (c) um desenvolvimento econômico do ponto de vista industrial e, também, estratégico quanto à interlocução política internacional.”¹¹⁷

Para a garantia da segurança interna, a Doutrina de Segurança Nacional aconselhava:

“intervenção federal parcial ou total, em relação ao território nacional; decretação de estado de emergência ou de sítio; medidas restritivas da liberdade de reunião, de associação e de opinião, todas no plano político. No plano militar: controle e eliminação de agitações populares, quando insuficiente a capacidade dos meios compreendidos na expressão política do Poder Nacional; controle e destruição dos focos de guerrilhas, abarcando operações de variável envergadura, com características de ações militares.”¹¹⁸

Em setembro de 1961, Golbery pediu transferência para a reserva, afastando-se da ativa com a patente de general-de-divisão.¹¹⁹ A passagem à reserva, no entanto, não afastou Golbery das discussões políticas nacionais. Em novembro de 1961, juntamente com líderes empresariais nacionais e internacionais, Golbery fundou o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), cujos objetivos eram defender a iniciativa privada e contrapor-se à política de João Goulart, ingressando de forma ativa no movimento conspiratório contra o governo.

Dentre as ações de maior destaque do IPES, estiveram a formação, no Congresso Nacional, da Ação Democrática Parlamentar (ADP) para o combate à Frente Parlamentar Nacionalista (FPN); a publicação de editoriais e outras matérias políticas em órgãos de imprensa; e a intervenção, junto com o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), nas eleições de 1962, financiando candidatos que faziam oposição ao presidente João Goulart.

¹¹⁷ FICO, Carlos. *Como eles agiam. Op. cit.*, p. 41-42.

¹¹⁸ LAGOA, Ana. *SNI: como nasceu, como funciona*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985. p. 14.

¹¹⁹ RAMOS, Plínio de Abreu. Golberi do Couto e Silva. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. p. 5414. v. 5.

Foi durante esse período que compreende os anos de 1945 a 1964 que se modernizou a polícia política no Brasil, entendida como “[...] uma especialização das atividades da polícia para prevenção – visando o conhecimento, a classificação e o controle – e a repressão de indivíduos, grupos, associações e movimentos que possam exercer atividades não toleradas pelo regime político vigente. Responsável pela defesa do Estado e do regime, funciona nos limites da tolerância permitidos pela agência formulada para a segurança nacional.”¹²⁰ Durante esses anos, período em que o país teve outra curta experiência democrática, o DOPS/RS continuou suas ações de polícia política.

Também foi nesse período que houve um redirecionamento, realizado pelos Estados Unidos, no treinamento das polícias latino-americanas. O temor de ameaças aos interesses norte-americanos no continente, aliado à política de proteger o Hemisfério Ocidental do comunismo, levou os Estados Unidos a treinar os policiais latino-americanos para combater a ameaça, que se julgava iminente. “Os Estados Unidos temiam que as polícias locais não estivessem preparadas, do ponto de vista organizacional e ideológico, para enfrentar essas ameaças percebidas pelos Estados Unidos – disposição de espírito esta que era estimulada por uma ideologia de segurança nacional típica da Guerra Fria.”¹²¹ A Doutrina de Segurança Nacional foi utilizada para justificar o pensamento e a prática desse tipo de cooperação entre Estados Unidos e América Latina. Outra mudança significativa nesse período foi que oficiais brasileiros foram enviados em grande número para treinamento em escolas militares norte-americanas, nos Estados Unidos e no Panamá, na Escola das Américas. Durante o período de 1954 a 1988, 332 militares brasileiros estiveram na Escola das Américas, 325 atuando como alunos e 7 como instrutores. Esses militares participaram de cursos como “Operações na selva”, “Curso de Operações Psicológicas” e “Interrogadores de Inteligência Militar”, que

¹²⁰ REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 24.

¹²¹ HUGGINS, Martha. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 4.

duravam em média três meses.¹²² Desses militares, o grupo Tortura Nunca Mais, organização de direitos humanos brasileira, listou 21 como envolvidos em casos de tortura.¹²³ Estima-se que, nas academias norte-americanas, foram treinados, durante o período 1950-1979, 4.017 militares argentinos, 8.659 brasileiros, 2.806 uruguaios e 6.883 chilenos.¹²⁴

Leonel de Moura Brizola, ao tomar posse como governador do Estado em 1959, ordenou que o fichário e o arquivo do DOPS/RS fosse incinerado, numa tentativa de “disciplinar a ação dos órgãos de segurança da polícia gaúcha.”¹²⁵ Nos governos anteriores ao seu, havia inúmeras denúncias de atuação irregular do órgão. Nessa mesma época, o Ponto IV havia oferecido ao Governo do Rio Grande do Sul 2 milhões de dólares em material para a polícia em troca do acesso aos arquivos e utilização dos policiais. O Ponto IV foi um programa de cooperação técnica internacional entre o Estado Unidos e os países latino-americanos proposto pelo presidente norte-americano Harry Truman em seu discurso de posse, em janeiro de 1949. Recebeu esse nome por ser o quarto ponto do discurso presidencial.¹²⁶

A proposta foi apresentada a Brizola pelo Secretário da Segurança Pública, o Coronel Moacir Akistapasse, que deixou o governador a par da pressão do consulado norte-americano para a assinatura do acordo. No entanto, o acordo não foi assinado.¹²⁷

Em 31 de março de 1964, uma coalizão civil-militar, composta por corporações multinacionais, governo dos Estados Unidos e militares brasileiros da ESG, além de órgãos como o IBAD e o IPES, depôs o presidente João Goulart, através de um golpe contra-insurgente. As reformas de base – que tanto apavoravam as classes dominantes – a maior

¹²² Dados e informações obtidos no site www.derechos.org/soa/br5496.html. Acesso em: 9 dez 2005.

¹²³ *Idem.*

¹²⁴ PADRÓS, Enrique Serra e MARÇAL, Fábio Azambuja. *Op. cit.*, p. 60.

¹²⁵ BANDEIRA, Moniz. *Brizola e o trabalhismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 69.

¹²⁶ ABREU, Alzira Alves de. Ponto IV. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. p. 4736. v. 4.

¹²⁷ BANDEIRA, Moniz. *Brizola e o trabalhismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 69.

participação política de grupos até então afastados do jogo político e a fundamentação e justificativa ideológica conferida pela DSN levaram esses grupos a adotar a medida preventiva do golpe de Estado.

Em realidade, não estavam presentes condições que possibilitassem a emergência de uma revolução, nem esta seria o objetivo de João Goulart – considerado um reformista por muitos. Nesse sentido, Moniz Bandeira argumenta que o golpe de 31 de março foi dado contra a própria democracia:

“Nos dois dias em que o golpe de Estado se desenvolveu, Goulart ouviu de muitos oficiais superiores frases como esta: ‘Os oficiais não estão contra o seu Presidente, mas, sim, contra o comunismo.’ O comunismo. Eis a chave da questão. Que era porém, o comunismo? Sovietes havia no Rio de Janeiro ou em São Paulo? Não. Propunha-se Goulart a abolir a propriedade privada? Dos meios de produção? Não. O comunismo era o CGT, esse esforço de organização e unificação do movimento sindical, que as classes empresariais, pretendendo comprimir os salários, queria interceptar. Era a sindicalização rural. Era a reforma agrária. Era a lei que limitava a remessa de lucros. Era tudo o que contrariava os interesses dos EUA, dos latifundiários e do empresariado. O comunismo era, enfim, a própria democracia que, com a presença de João Goulart na Presidência da república, possibilitava a emergência política dos trabalhadores.”¹²⁸

A precariedade da legitimidade da formação política latino-americana favoreceu, em uma conjuntura de crise como a desencadeada nos anos sessenta do século XX principalmente em relação ao nível de mobilização popular – ao Estado utilizar o terror como instrumento determinante de conquista e manutenção do poder. Desta forma, a concepção de terrorismo de Estado fica intimamente relacionada como resposta a situações de crise.¹²⁹

Os regimes de terrorismo de Estado implantados no Cone Sul da América Latina foram regimes “[...] que se ve obrigado a transgredir los marcos ideológicos y políticos de la represión ‘legal’ (la consentida por el marco jurídico tradicional) y debe apelar a ‘métodos no convencionales’, a la vez extensivos e intensivos, para aniquilar a la oposición política y la

¹²⁸ MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 7 ed. rev. e amp. Rio de Janeiro/Brasília: Revan/EdUnB, 2001. p. 177.

¹²⁹ PIERRE-CHARLES, Gérard. *Op. cit.*, p. 932-933.

protesta social, sea ésta armada o desarmada.”¹³⁰ Esses regimes foram “uma resposta coerente à estratégia de segurança continental, formando parte do conflito Leste-Oeste, claramente expressa a falência da ordem política de administrar crises tendo sido uma opção racional das Forças Armadas da região, respondendo a mobilização da sociedade civil.”¹³¹

As características que marcariam esses regimes seriam: o controle absoluto do governo e do aparato coercitivo do Estado, através da destituição das autoridades e corpos representativos e submissão do Poder Judiciário; a desarticulação da sociedade política e civil, através da supressão das liberdades públicas, dissolução dos partidos e organizações políticas; intervenção nos sindicatos e controle absoluto das universidades; controle e manipulação dos meios de comunicação escritos, orais e visuais; e, por último, ataque a grupos profissionais de relevância social, como advogados, jornalistas, psicólogos, professores, escritores e artistas.¹³²

Após o golpe de Estado de 1964, a DSN foi utilizada no pós-1964 para moldar as estruturas do Estado, impor formas de controle da sociedade civil através do terror e delinear um novo projeto político e econômico para o Brasil, configurando-se, nas palavras de Pierre Ansart, em uma “ortodoxia terrorista”. A DSN, depois de institucionalizada através do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964, marcou “um rompimento radical no campo ideológico no sentido de que se trat[ou] então de transformar os projetos em realidade, os sonhos em norma de ação.”¹³³

O mesmo autor chama a atenção para a violência simbólica apresentada em determinados regimes que utilizam, como forma de dominação política, o terror que não é somente físico, mas também psicológico e ideológico: “Seria errôneo pensar que o terror político só se explica em termos de organização policial e poder arbitrário; a ideologia aí representa um papel, ao mesmo tempo que seu manejo possibilita a criminalidade dos

¹³⁰ BONASSO, Miguel. Prefacio. In: PIETERSE, Jan N. et al. *Op. cit.*, p. 9.

¹³¹ KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. *Op. cit.*, p. 287.

¹³² DUHALDE, Eduardo Luis. *Op. cit.*, 238-251.

¹³³ ANSART, Pierre. *Ideologias, conflitos e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 129.

governantes.”¹³⁴ Assim, “a ideologia participa da utilização do terrorismo, do qual aponta simbolicamente a justificativa. A ideologia política contém em si mesma elementos mortíferos pela oposição que ergue entre o legítimo e o ilegítimo, o justo e o injusto. O ilegítimo é aquilo que convém controlar, combater e excluir.”¹³⁵

Por terrorista, o autor entende “toda ação de violência física cuja finalidade seja aterrorizar, e tenha por razão motivações ideológicas. A violência não é exatamente justificada ou legitimada por significados ideológicos, está ao serviço do projeto: a ideologia impõe, em seu movimento de realização o recurso a qualquer meio. O fim, o sentido impõe o recurso a diferentes processos e, na medida em que a linguagem ideológica é vivida como linguagem de verdade, a violência é apenas o meio de atestação da verdade política.”¹³⁶

Aqui, a Doutrina de Segurança Nacional é considerada uma ortodoxia terrorista, pois:

“A linguagem dessa ideologia pode ser a mais vazia de informações e argumentações, pois já não se trata, com efeito, de convencer pelo raciocínio, mas apenas de manter a obediência. A violência das informações, a intensidade das emoções substituem a evolução dos argumentos. A atestação, a tautologia, a palavra em si mesma inefável (a nação, a pureza da raça) bastam para alimentar as mensagens e legitimar as decisões. Essa ideologia estatal, embora nos antípodas do movimento de revolta, podem reconstituir também formas de pensamento mítico e apoiar nessa confusão um elemento de sua persuasão.”¹³⁷

Ainda,

“essa linguagem conduz à extrema oposição entre os valores e não-valores, entre os grupos legitimados e os ilegítimos. Em suas invalidações utiliza associações, os mais arbitrários amálgamas: não se trata, na verdade, de explicar e sim, apenas, de designar os inimigos, aprofundar as distâncias entre os cúmplices da repressão e suas vítimas. O inimigo não deixa de existir enquanto grupo humano, vivo e sofrido, para tornar-se um fantasma negativo, uma coisa, um objeto a destruir. A linguagem repudia toda análise referente às dinâmicas do conflito para substituí-las por uma modalidade de informações compulsivas, tendentes a reificar o inimigo.”¹³⁸

¹³⁴ *Ibid.*, p. 154.

¹³⁵ *Ibid.*, p. 154-155.

¹³⁶ *Ibid.*, p. 151.

¹³⁷ *Ibid.*, p. 152.

¹³⁸ *Ibid.*, p. 153.

Com a instauração do regime de segurança nacional, uma série de mudanças na estrutura repressiva foram realizadas, principalmente no que diz respeito ao funcionamento dos órgãos seguindo os preceitos da DSN. As mudanças efetuadas no DOPS/RS a partir de 31 de março de 1964 analisar-se-ão no próximo item.

2.2 AS MUDANÇAS EFETUADAS A PARTIR DO GOLPE CONTRA-INSURGENTE DE 31 DE MARÇO DE 1964

As mudanças que o DOPS/RS sofreu a partir da deflagração do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964 e a institucionalização do regime de segurança nacional visaram a adequá-lo aos ditames da doutrina de segurança nacional e ao processo de militarização da sociedade, empreendido pelos militares ao tomar o poder. Essas reformas também visaram a ajustar a ação do órgão ao aprimoramento do aparato repressivo da ditadura brasileira, principalmente aos órgãos federais criados após o golpe.

A adaptação ao novo regime exigiu uma reformulação na estrutura do órgão, na composição de seus quadros e na ação de polícia política além de, posteriormente, constantes ajustes conforme a conjuntura.

A militarização da burocracia policial acompanhou o processo mais amplo da militarização da sociedade brasileira. O Secretário de Segurança Pública do Estado passou a ser um militar, e outros cargos importantes dentro da secretaria passaram a ser ocupados por militares. Esse processo, no entanto, deve ser entendido não somente como a ocupação por militares de cargos estratégicos dentro da administração da segurança pública. A militarização do DOPS/RS não incluiu somente a presença física de militares em cargos importantes, mas

também – e principalmente – a possibilidade de realização das doutrinas defendidas ou formuladas pelos militares e a transferência dos valores castrenses à administração pública.¹³⁹

No final de 1964, o governador do Estado, Ildo Meneghetti, enviou à Assembléia Legislativa, uma mensagem em que salientava a política de segurança do Rio Grande do Sul – principalmente a relação de colaboração mútua entre a Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública e o III Exército: “Ainda com relação à política de segurança desenvolvida pelo Governo do Estado, através desta Secretaria, cumpre ressaltar as relações de perfeito entendimento e mútua colaboração que tem sido mantido com o III Exército e com os demais órgãos federais de Segurança Pública, no sentido de alcançar a mais rápida consolidação do movimento revolucionário de 31 de março último.”¹⁴⁰

O governador também salientou, em sua mensagem enviada à Assembléia no final de 1965, a importância do treinamento que policiais civis e militares estavam recebendo, aprimorando os quadros da segurança pública gaúcha. A Brigada Militar, por exemplo, “afora os cursos normais previstos [...] , funcionaram, ainda, na Força os seguintes cursos especiais: 1) Informações e Contra-Informações [...], freqüentado com bom aproveitamento, por 50 oficiais e 4 sargentos.”¹⁴¹ Outros militares e policiais civis foram enviados para fora do Estado para fazer cursos junto ao Exército e à Marinha, ou para os Estados Unidos fazer treinamento.¹⁴²

A primeira reformulação da estrutura do DOPS/RS ocorreu através do Decreto n. 1.772 de 21 de janeiro de 1966, que acrescentou um setor especializado na coleta de informações: o Departamento de Informações e Registros.

¹³⁹ MATHIAS, Suzeley Kalil. *A militarização da burocracia: a participação militar na administração federal das comunicações e da educação (1963-1990)*. São Paulo: UNESP, 2004. p. 25-26.

¹⁴⁰ RIO GRANDE DO SUL. II Governo Eng. Ildo Meneghetti. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. v. 2. Atividades no exercício de 1964. Gabinete do Governador do estado, 1965. [s. p.]. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara.

¹⁴¹ RIO GRANDE DO SUL. II Governo Eng. Ildo Meneghetti. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Atividades no exercício de 1965. Gabinete do Governador do estado, 1966. [s. p.]. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara.

¹⁴² *Idem.*

Em 1967, através do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro, o governo federal iniciou uma ampla reforma administrativa que foi estendida às unidades federativas. Ajustando-se às determinações federais, o governador do Rio Grande do Sul, Walter Peracchi Barcellos, assinou o Decreto Estadual n. 19.801 em 8 de agosto de 1969, “considerando a conveniência e a oportunidade de adaptar, racionalmente, a organização e os métodos de trabalho das unidades de administração do Estado aos princípios fundamentais que informam a Reforma Administrativa implantada na órbita federal [...]”¹⁴³

Quanto à configuração do aparato repressivo do Rio Grande do Sul, enquanto que o DOPS/RS funcionava na capital, as Seções de Ordem Política Social (SOPSs), instaladas em cada uma das delegacias regionais de polícia do interior do Estado, funcionavam como suas filiais. As SOPSs forneciam importantes informações ao DOPS/RS e dele recebiam ordens e instruções. Deveriam enviar a Porto Alegre, diariamente, pela manhã e tarde, um resumo da “situação política e social” da região, conforme o telegrama enviado pelo DOPS/RS a todas as SOPSs: “Solicito que se digne informar este DOPS, diariamente, via rádio, pela manhã e pela tarde, situação político social desta região, bem como qualquer fato relevante. Estes radiogramas deverão ser passados mesmo que se limitem a informar que nada ocorreu de anormal. Esta determinação visa atender determinação senhor secretário segurança pública.”¹⁴⁴

Para as denúncias e atendimentos imediatos, havia o serviço de Plantão do DOPS/RS, como foi expedido em informe para os demais órgãos da Secretaria de Segurança Pública do

¹⁴³ RIO GRANDE DO SUL. Decreto n. 19.801 de 8 de agosto de 1969. Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, ano XXVII, n. 24, p. 1, 9 ago. 1969. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara.

¹⁴⁴ *Radiograma urgente*. SOPS/CS 1.-32.1.1.B. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Estado: “O DOPS/RS mantém serviço de Plantão Permanente, pelos fones: 3-10-90 e 3-21-18.”¹⁴⁵

Ao início de cada ano, o DOPS/RS elaborava um relatório, expedido a outros órgãos do aparato repressivo da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, com a análise de sua atuação no ano anterior.

Um exemplo é o “Relatório anual de informações: atividades subversivas” de 1971. Foram enviados 30 exemplares para a Segunda Seção do Exército, 3 exemplares para a agência do SNI em Porto Alegre, 26 exemplares para o DOPS/RS (2 para o DOPS/RS e 24 para as delegacias regionais de polícia).¹⁴⁶ Classificado como secreto, o relatório analisava a atuação do órgão durante o ano de 1971 e estabelecia estimativas para o ano de 1972.

Afirmava que o ano de 1971

“[...] caracterizou-se pelas vitórias obtidas, em nosso Estado, pelas forças governamentais contra os elementos que optaram pelo caminho antipatriótico da subversão e do terrorismo. Estas vitórias permitiram assegurar um clima de tranqüilidade e segurança à população e às autoridades constituídas, através do desmantelamento total dos núcleos onde se arregimentavam essas facções. O êxito das ações repressivas respaldaram-se no trabalho organizado e sistemático, entrosado e rápido, dos órgãos de segurança, os quais, através de análises, diligências, processamento de informes e pesquisas, conseguiram montar um esquema não só repressivo, mas antes de tudo preventivo, o que permitiu que se antecipassem às intenções dos agentes subversivos, cortando-lhes os passos e evitando que suas intenções maléficas se concretizassem. Esse êxito foi, em suma, o resultado de uma junção de esforços executados com denodo e destemor, em uma demonstração de que no combate a essas cripto-organizações, se deva estar alertas e, primordialmente, preparados.”¹⁴⁷

¹⁴⁵ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Serviço Centralizado de Informações. *Informe n. 261/68*. Documento classificado como confidencial. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio grande do Sul.

¹⁴⁶ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Gabinete do Secretário. Divisão Central de Informações. Encaminhamento 474/72/DCI/SSP/DOPS de 22 fev. 1972. Documento classificado como confidencial. 50-Z-98. Pasta 12. Documento n. 1960. Dossiês DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

¹⁴⁷ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Gabinete do Secretário. Divisão Central de Informações. Relatório anual de informações: atividades subversivas – 1971. Documento classificado como secreto. 50-Z-98. Pasta 12. Documento n. 1959. Dossiês DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O Relatório prossegue com uma estimativa da ação dos grupos de esquerda para o ano de 1972, salientando a preocupação do aparato repressivo com os estrangeiros:

“IV Parte – Estimativa

Em virtude do aniquilamento que sofreram os principais grupos subversivos que atuaram no Estado, no decorrer dos anos de 1970 e 1971, dificilmente possuem estas condições materiais e humanas – salvo com auxílio vindo de outros Estados ou mesmo do Exterior – para efetuarem novas ações de vulto. Entretanto, estima-se que:

[...]

d) Elementos subversivos oriundos de países vizinhos (Argentina e Uruguai) têm entrado clandestinamente, através da fronteira gaúcha, causando preocupação às autoridades.”¹⁴⁸

O Relatório apresenta uma conclusão otimista quanto ao trabalho desempenhado pelos órgãos do aparato repressivo do Rio Grande do Sul:

“V Parte – Conclusões

[...]

c) Podemos ainda dizer que, se os elementos subversivos conhecem os fins e não os meios, tal não acontece com os órgãos de Segurança, que conhecem os fins de sua luta: o bem estar e a segurança da Pátria; e também conhecem os meios que são: a experiência dos anos de vida profissional, alicerçada num trabalho coeso e consciente [...].”¹⁴⁹

Em 1971, membros da Secretaria de Segurança Pública foram enviados à Guanabara para freqüentar cursos de “Defesa Interna” e outros aos Estados Unidos e à Alemanha.¹⁵⁰

Outra atividade que competia ao DOPS/RS era o fornecimento de “atestados ideológicos”. Esses “atestados” eram utilizados, por exemplo, no momento de uma pessoa pleitear uma vaga de emprego ou assumir um cargo público. O atestado ideológico emitido

¹⁴⁸ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Gabinete do Secretário. Divisão Central de Informações. Relatório anual de informações: atividades subversivas – 1971. Documento classificado como secreto. 50-Z-98. Pasta 12. Documento n. 1952 e 1951. Dossiês DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

¹⁴⁹ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Gabinete do Secretário. Divisão Central de Informações. Relatório anual de informações: atividades subversivas – 1971. Documento classificado como secreto. 50-Z-98. Pasta 12. Documento n. 1951. Dossiês DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

¹⁵⁰ RIO GRANDE DO SUL. Governo Euclides Triches. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Atividades no exercício de 1971. Gabinete do Governador do estado, 1972. [s. p.]. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara.

pelo DOPS/RS fornecia um “parecer” sobre a orientação política dessa pessoa. A exigência de atestados ideológicos somente foi extinta em 1980.¹⁵¹

Da instauração do regime de segurança nacional brasileiro, em 1964, até a extinção do órgão, em 1982, o DOPS/RS ocupou todo o segundo andar¹⁵² do Palácio da Polícia, localizado na esquina das Avenidas João Pessoa e Ipiranga em Porto Alegre. Vários presos políticos que por ali passaram descreveram como eram suas instalações, que ocupavam todo o pavimento. Um deles, Luiz Renato Pires de Almeida, no ano de 1966, assim descreveu o ambiente onde funcionava o DOPS/RS:

“Logo que se sai do elevador, penetra-se num verdadeiro labirinto. Por vezes tem-se a impressão de que as dependências do DOPS terminam em determinada sala, mas nesta, porém, há uma sucessão de salas ocultas por uma porta. Parece uma repartição calcada nas descrições de Kafka na novela *O Processo*. [...]

À esquerda do elevador há uma sala de expediente, para pedidos de porte de armas e outros documentos. Atrás dela, fica o Gabinete do Diretor do DOPS [...]. Defronte do elevador há uma porta sempre fechada com uma pequena janelinha e um aviso: ‘só é permitida a entrada de pessoas com a permissão do Secretário de Segurança Pública’. Do outro lado da porta, dois guardas-civis dão plantão dia e noite, para impedir a entrada de qualquer pessoa estranha ao DOPS, mesmo policiais, se lotados em outra dependência da Polícia. [...]

A primeira dependência do DOPS, depois da porta sob guarda permanente, é um corredor comprido que tem à esquerda uma sala reservada ao Delegado de Economia Popular e à direita uma sala de reunião dos delegados. Ao lado desta há uma sala onde o DOPS formou a ‘biblioteca’. Reúne quase cinco mil livros, pilhados durante a invasão ilegal de domicílios, após o golpe militar. [...]

Na ‘biblioteca’ são torturados os presos políticos. Além de uma cadeira e um balcão onde se faz café, estão lá os instrumentos de tortura: uma barra de ferro que fica escondida detrás da porta, e fios elétricos. A barra de ferro tem dupla utilidade: tanto serve para bater nos presos como para armar o *pau-de-arara*. Uma de suas extremidades é apoiada na cadeira e outra no vão da estante. [...]

Depois desta sala, o corredor faz uma dobra. À direita há a sala de interrogatórios [...]. O corredor finda numa sala grande, mas por trás desta há outras. A primeira sala à direita é do Delegado José Morsch [...]. A segunda

¹⁵¹ RIO GRANDE DO SUL. Lei n. 7423 de 1º de dezembro de 1980. Extingue a exigência de apresentação de certidão do DOPS. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 1º dez. 1980, p. 3. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara.

¹⁵² Em alguns depoimentos, o andar que ocupava o DOPS/RS é referido ora como sendo o segundo, ora o terceiro. Trata-se de uma questão de se considerar o piso térreo como 1º andar ou não. Para esse trabalho, será considerado como segundo andar, já que o terceiro é referido em outras documentações como o andar da Divisão Central de Informações (DCI).

é da Seção de Investigações. Em frente à sala de Morsch há outra, onde funcionários burocratas entregam os portes de armas deferidos. O labirinto não termina aí. Segue-se outro corredor, em que à direita há uma porta com um cartão branco e um aviso: ‘Sala Especial’. Quem entra sabe por que ela é especial: a sala não tem janelas e é dotada de luz forte [...]. À esquerda, uma porta leva às salas escuras. São compartimentos acanhados, sem uma lâmpada ou uma fresta para a entrada da luz.”¹⁵³

Não somente presos políticos descreveram as dependências do DOPS/RS. Alguns advogados, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), visitaram a sede do órgão, por ocasião de denúncias de torturas contra presos políticos e outras arbitrariedades. Durante a visita desses advogados ao DOPS/RS, o próprio superintendente do Departamento esclareceu qual a finalidade da existência das “celas especiais”:

“Vale ressaltar a existência de três celas especiais localizadas no 2º andar do chamado ‘Palácio da Polícia’. Construção relativamente moderna, em amplo edifício adaptado ao serviço público, custa crer, nela se possa deparar com autênticos calabouços medievais, que nada mais são as citadas celas especiais, muito além do calabouço definido pelos léxicos, pois não são apenas ‘lugares sombrios’, senão que de negrura total absoluta. Encontramos-las de portas abertas, ao fundo do corredor, prontas para a inspeção. Estavam iluminadas por lâmpadas de ‘luz solar’, embutidas em nichos quadrangulares e situados no alto. Pintadas de cinza azulado, limpas, batidas pela forte iluminação artificial, nada apresentavam de anormal. À primeira vista, a não ser, seis pequenos orifícios, de mais ou menos, polegada e meia cada um, localizados no alto da parede lateral de cada cubículo. Tais furos servem para canalização do ar e uma vez interrompida a corrente elétrica, (cujo interruptor se encontra do lado de fora, no corredor) faz-se a escuridão mais completa, como tivemos oportunidade de testar. É que os canos condutores de ar, através das citadas perfurações, são torcidos na parte externa das paredes, de sorte que, entra o ar, de forma precária é verdade, mas de luz, nem o menor raio, uma fímbria, o menor ponto ou partícula sequer. Informou um militar que nos foi apresentado como Coronel Rieth, Superintendente do Departamento, que a escuridão das celas se destina à ação psicológica sobre os detentos e o ‘engenho’ de sua montagem foi resultante de orientação traçada por técnicos do Federal Bureau of Investigation, o famoso FBI. As três celas são de dimensão reduzidas, uma delas servindo de passagem a outra, com piso totalmente de cerâmica. Apresentavam-se nuas, à exceção da intermediária, onde existia um colchão. Informou também o citado Superintendente que não havia ninguém no Departamento, explicando, outrossim, que colocada a polícia ante a necessidade de obter confissão, deveria optar pelo uso da violência ou o

¹⁵³ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de publicações, 1984. p.11-16. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

emprego de meios psicológicos, tendo seu Departamento optado pelos últimos: as celas seriam eficientes instrumentos dessa natureza.”¹⁵⁴

Os mesmos advogados, em relatório enviado à Procuradoria Geral do Estado, assim descreveram as celas do órgão: “estreitos cubículos, sem luz natural, proporcionada alguma ventilação apenas através de pequenos canos, quase esclerosados, as referidas células especiais destinam-se, ao que se informou, a quebrantar as resistências do preso até ceder a confissão, destarte, ou o mero produto da dor, do cansaço ou do medo, sem a imprescindível espontaneidade, ou a falsa declaração de culpa.”¹⁵⁵

Hélio da Silva Maciel denunciou que “foi introduzido numa sala escura onde tudo era completamente negro, tendo antes tirado os sapatos por ordem de policial que até ali o conduziu. Verificou que havia uma torneira aberta que alagava o piso da referida sala ao ponto de cobrir-lhes os pés e que ali permaneceu até 24 horas.”¹⁵⁶ Depois disso, “foi interrogado e, havendo negado o fato de que era acusado, de participação numa passeata estudantil, passou a ser brutalmente torturado, sofrendo agressões a socos e cassetetes de borracha, sofrendo física e moralmente as agressões que se repetiram até o alvorecer; só sendo liberado às 11 horas do dia, depois de ameaçado se contasse o ocorrido”¹⁵⁷

Carlos Alberto Tejera de Ré, outro preso político que esteve detido nas dependências do órgão, relatou a condição das outras celas e do ambiente carcerário:

“Um dia, livre dos capuzes, fomos levados para as celas. Era um conjunto de três salas, uma maior e duas menores, com duas privadas, interligadas por um pequeno corredor, situada em frente à ‘fossa’. A porta principal era de madeira maciça. No corredor, entre a ‘fossa’ e a cela, haviam colocado um rádio, no volume máximo, para impedir que ouvíssemos o que falavam os torturados. [...] Nossa cela era insuportavelmente quente e o ar penetrava apenas através de uma pequena fresta de no máximo 5x80cm; revezávamo-

¹⁵⁴ PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Despacho. 11 dez. 2000. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 2009. Acervo da Luta contra a Ditadura.

¹⁵⁵ *Idem.*

¹⁵⁶ *Idem.*

¹⁵⁷ *Idem.*

nos subindo em um beliche e grudando ali o nariz para respirarmos um pouco melhor. [...] A insalubridade das celas afetava a todos. Um dia trouxeram um médico para nos atender; ao abrir a porta da cela, era tamanho o mau cheiro que, com uma expressão de nojo, recusou-se a entrar. Ele chamou um dos prisioneiros no corredor e, num rápido exame, diagnosticou sarna. Deixou alguns remédios com os policiais e recomendou banho duas vezes ao dia.”¹⁵⁸

O ambiente de insalubridade também era uma técnica de destruição do indivíduo, atingindo diretamente sua auto-estima e sua saúde.

O recrutamento de funcionários para o DOPS/RS era feito de diversas formas. A mais comum era a realização de concurso público para determinada função, e, depois de aprovados, os novos funcionários faziam cursos especiais na Escola Superior de Polícia de Porto Alegre. Não houve mudanças substanciais no processo de recrutamento de funcionários em relação ao período anterior a 1964 – salvo o fato de militares ocuparem cargos estratégicos dentro da hierarquia da Polícia Civil e estabelecerem o treinamento e as regras para os funcionários civis.

A Escola Superior de Polícia começou a funcionar em 1957, primeiramente nas dependências do Palácio da Polícia, sendo transferida para o antigo restaurante universitário, localizado na Avenida Azenha, em frente à Praça Piratini, e, posteriormente, para o prédio onde funciona até hoje, na zona norte da cidade de Porto Alegre.

Seu primeiro diretor foi Otacílio Gonçalves da Silva Filho, que fizera vários cursos policiais realizados no exterior, inclusive na França.¹⁵⁹

A Escola Superior de Polícia possuía três tipos de curso: os de “nível elementar”, para motorista policial, padioleiro e auxiliar de necropsia; de “nível secundário”, para inspetores e escrivãos de polícia; e os cursos de “nível superior”, para delegado (até 1970, podiam fazer o

¹⁵⁸ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999-2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999. p. 339.

¹⁵⁹ Escola Superior de Polícia. *Boletim do DPM*, Porto Alegre, 21 jun. 70, ano 1, n. 3. 50-Z-98. Pasta 12. Documento n. 1671. Dossiês DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

curso para delegado pessoas que possuísem apenas o Ensino Médio; depois dessa data, exigiu-se o diploma de bacharel em Direito), médico legista, químico-toxicologista e perito criminalístico.¹⁶⁰

Ao estabelecer as diversas categorias de funcionário que seguem, é importante salientar que determinados funcionários podiam cumprir várias funções – por exemplo, pertencer ao quadro de funcionários públicos – e, ao mesmo tempo, trabalhar como informante. Essa classificação serve muito mais para demonstrar a gama de atividades que eram desenvolvidas no DOPS/RS do que para comprovar quem fazia o quê.

É fundamental lembrar que esses indivíduos não cometeram atrocidades a revelia de seus superiores – os excessos, de todos os tipos, faziam parte do sistema – nem agiram somente no cumprimento de ordens, sem nenhuma reflexão sobre suas ações – sabiam o que estavam fazendo e o que aquilo significava.

Apesar disso, muitos alegam sua desvinculação com os fatos acontecidos com base nos argumentos da “obediência devida”, ou seja, que estavam apenas cumprindo ordens.

Os funcionários do “quadro” eram os concursados que faziam parte do funcionamento do DOPS/RS, ligados ao órgão por exercerem cargos públicos. Eram eles o chefe de polícia, os delegados, os comissários, os inspetores, os escrivães, os fiscais, os motoristas, os guardas e as ramificações desses cargos.

Conforme o depoimento de um ex-motorista da lancha que conduzia os presos do DOPS/RS à Ilha-Presídio, as tarefas a ele destinadas poderiam ir da realização do serviço para o qual foi contratado até, se necessário, matar.¹⁶¹

Médicos exerceram dois papéis relevantes dentro do DOPS/RS: um grupo era designado para assistir às sessões de torturas, reanimar o torturado quando este se encontrava inconsciente e comentar o que cada uma das técnicas poderia causar na vítima; outro grupo, o

¹⁶⁰ *Idem.*

¹⁶¹ Depoimento de L. M. A. concedido a autora em nov. 2003.

dos médicos legistas, assinava laudos de necropsia e cronotanatognose falsos, a fim de confirmar as versões policiais de muitos assassinatos. A muitos médicos que participaram da fraude desses laudos foi feito o pedido de cassação do registro. Até hoje, nenhum foi punido.

Para os funcionários e colaboradores da repressão, o “inimigo” era apresentado como dotado de uma força descomunal, contra quem o controle e o combate não eram eficazes, mas somente a eliminação. A imagem de um inimigo sempre pronto a atacar desperta um medo generalizado, um “sentimento paranóico”¹⁶² que levou a muitos a disposição à violência.

Essa linguagem, que pode ser caracterizada como uma violência discursiva, ou, como foi chamado por Pierre Ansart, como “ortodoxia terrorista”¹⁶³, pode ser verificada no panfleto distribuído pelo SNI aos DOPSS, intitulado “Decálogo da Segurança”:

“Decálogo da Segurança

1) Os terroristas jogam com o medo e o pânico. Somente um povo prevenido e valente pode combatê-los. Ao ver um assalto ou alguém em atitude suspeita, não fique indiferente, não finja que não viu, não seja conivente, avise logo a polícia. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato.

Este primeiro tópico demonstra o incentivo à prática da delação que possui como efeito imediato na população, a criação de um ambiente de insegurança, pois todos passam a ser suspeitos. A lógica da suspeição alimenta e incentiva o medo.

O documento prossegue:

2) Antes de formar uma opinião, verifique várias vezes se ela é realmente sua, ou seja, se não passa de influência de *amigos* que o envolveram. Não estará sendo você um inocente útil numa guerra que visa destruir você, sua família e tudo o que você mais ama nesta vida?

3) Aprenda a ler jornais, ouvir rádio e assistir TV com certa malícia. Aprenda a captar mensagens indiretas e intenções ocultas em tudo o que você vê e ouve. Não vai se divertir muito com o jogo daqueles que pensam

¹⁶² MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, São Paulo, 1997, [s. p.].

¹⁶³ ANSART, Pierre. *Ideologias, conflitos e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 129.

que são mais inteligentes do que você e estão tentando fazer você de bobo com um simples jogo de palavras.

4) Se você for convidado ou sondado ou conversado sobre assuntos que lhe pareçam estranhos ou suspeitos, finja que concorda e cultive relações com a pessoa que assim o sondou e avise a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato.

Estes três itens reforçam o sentimento de insegurança e incentivam a colaboração do indivíduo com as ações de delação.

5) Aprenda a observar e guardar de memória alguns detalhes das pessoas, viaturas e objetos, na rua, nos bares, nos cinemas, teatros e auditórios, nos ônibus, nos edifícios comerciais e residenciais, nas feiras, nos armazéns, nas lojas, nos cabeleireiros, nos bancos, nos escritórios, nas estações ferroviárias, nos trens, nos aeroportos, nas estradas, nos lugares de maior movimento ou aglomeração de gente.

6) Não receba estranhos em sua casa, mesmo que sejam da polícia – sem antes lhes pedir a identidade e observá-los até guardar de memória alguns detalhes: número da identidade, repartição que expediu, roupa, aspecto pessoal, sinais especiais, etc. O documento também pode ser falso.

7) Nunca pare seu carro solicitado por estranhos, nem lhes dê carona. Ande sempre com as portas de seu carro trancadas por dentro. Quando deixar o seu carro em algum estacionamento ou posto de serviço, procure guardar alguns detalhes das pessoas que o cercam.

8) Há muitas linhas telefônicas cruzadas. Sempre que encontrar uma delas, mantenha-se na escuta e informa logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato.

9) Quando um novo morador se mudar para o seu edifício ou para seu quarteirão, avise logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato.

10) A nossa desunião será a maior força de nosso inimigo. Se soubermos nos manter compreensivos, cordiais, informados, confiantes e unidos, ninguém nos vencerá.”¹⁶⁴

Os seis itens anteriores reforçam a idéia da “segurança” gerada através da insegurança e do clima de constante suspeição no qual a sociedade estava inserida. Ao indivíduo delator, além de assegurado o anonimato, era conferido, indiretamente, o título de colaborador na manutenção da segurança nacional. O trabalho ideológico realizado através dessa ortodoxia terrorista gerava um sentimento de colaboração quase involuntária com o regime que esperava

¹⁶⁴ BRASIL. Presidência da República. Serviço Nacional de Informações. *Encaminhamento n. 290/SNI/ACT/69*. Data: 25 nov. 1969. Confidencial. 3 folhas. Dossiê n. 1780 p. 69-71. Arquivo Público do Estado do Paraná.

– como apresentado no último item – compreensão, cordialidade, informação, confiança e união.

Outra mudança efetuada a partir do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964 foi a criação, vinculada ao DOPS/RS, de uma estrutura paralela de extermínio, a Dopinha.

A Dopinha originou-se paralelamente ao DOPS/RS, integrando a estrutura paralela e clandestina de seqüestro, interrogatório, tortura e extermínio da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira. Assim como a Dopinha situada no Rio Grande do Sul, houve outros centros clandestinos espalhados pelo Brasil, como a “casa dos horrores” em Fortaleza, a “casa de São Conrado” e a “casa de Petrópolis” no Rio de Janeiro e a “Fazenda 31 de março” e a “casa” em São Paulo.¹⁶⁵

A estrutura paralela e clandestina da ditadura surgiu como um meio facilitador do trabalho da repressão do regime, pois funcionava à margem da legislação autoritária e com total liberdade de ação sobre as vítimas.

Apesar de seu surgimento estar ligado ao DOPS/RS, a Dopinha deste era desvinculada funcional e hierarquicamente. Tratava-se de um órgão paramilitar, integrado por membros das Forças Armadas e da polícia civil e responsável por investigações paralelas às realizadas pelo DOPS/RS – em alguns casos, realizadas conforme interesses particulares de seus membros.

A sede da Dopinha estava localizada em um casarão na Rua Santo Antônio, no bairro Bom Fim, em Porto Alegre. As vítimas, todavia, também eram interrogadas na casa de verão do comandante da Polícia Militar, na Rua Dea Coufal, em Belém Novo. Seu chefe era o Major Luiz Carlos Menna Barreto, que contava ainda com os serviços dos coronéis Alberto Azevedo Gusmão e Átila Rohrsetzer e dos delegados de polícia Moacir Menna Barreto Monclavo e Leônidas da Silva Reis. No total, 28 militares do Exército a compunham; não há

¹⁶⁵ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca mais*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 239-246.

como precisar o número de civis, mas eram em menor número que os militares.¹⁶⁶ A Dopinha contava com centenas de informantes, dentre eles José Luiz Carvalho Savi, Gregório Romeu Gonçalves, Fortunato Bica de Oliveira, José Thadeu de Paula Ribas, Augusto Crucius e Jader Carneiro da Fontoura, entre outros.¹⁶⁷

Os integrantes da Dopinha eram “incumbidos de combater a subversão através de atividades ilegais, despreocupados com a natureza dos meios ou com o sentido da dignidade humana.”¹⁶⁸ Segundo Jacques d’Ornellas, “compunham-na celerados que prendiam, torturavam e até matavam [...] sem dar satisfação a qualquer autoridade, a não ser o próprio Menna Barreto.”¹⁶⁹ Trabalhavam em tarefas que o Major Menna Barreto tinha interesse particular ou pessoal.¹⁷⁰

Luiz Carlos Menna Barreto dirigiu a Dopinha durante a existência desta, de 1964 a 1967. O órgão foi extinto devido à repercussão da morte do sargento Manoel Raimundo Soares – morte na qual esteve envolvido o Major Menna Barreto, mencionado pelo promotor de Justiça Paulo Cláudio Tovo como “chefe todo-poderoso do DOPS e Dopinha”¹⁷¹, no relatório sobre a morte do sargento. Além de ser o chefe desse órgão paramilitar, o major Menna Barreto exercia as funções de chefe de gabinete do então secretário de segurança pública, sendo o elemento de ligação do DOPS/RS e dessa secretaria. No exercício de tais

¹⁶⁶ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 mai. 1997. [s. p.]

¹⁶⁷ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Sentença. 11 dez. 2000. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 3. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

¹⁶⁸ *Ibid.* 10.

¹⁶⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de publicações, 1984. p.39 Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

¹⁷⁰ *Idem.*

¹⁷¹ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Sentença. 11 dez. 2000. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), Relatório Tovo. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

funções, “criou um ambiente de liderança terrífica, tão forte e impessoal eram sua ascendência sobre os subordinados.”¹⁷²

Mesmo extinto, havia indícios de que o órgão paralelo de extermínio continuava agindo. O grupo de militares que o compunha, certa vez, saiu para uma boate, onde houve um desentendimento entre o sargento Hugo Kretschoer e outro militar. Hugo acabou sendo morto com quatro tiros às 3 horas e 30 minutos do dia 11 de junho de 1971, na esquina da rua Fernando Machado com a Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre. No entanto, forjou-se um atropelamento de Hugo por um camburão dirigido pelo cabo Bruno Hackman, da Cia. de Guardas.¹⁷³

Em última análise, pode-se perceber que as mudanças efetuadas na estrutura e funcionamento do DOPS/RS após o golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964 visaram adequar o órgão ao processo de militarização a que foi submetido o Estado a partir da institucionalização do regime militar, reorientando as práticas de polícia política conforme os ditames da DSN e estabelecendo uma nova rede de informações e repressão com os organismos repressivos criados a partir de 1964, como o SNI, Operação Bandeirantes (OBAN) e DOI-CODI.

Outra mudança efetuada, que se analisará no próximo item, foi a criação em 1966 de uma divisão, dentro do DOPS/RS, que seria responsável pela elaboração de informações. Essa divisão, em um primeiro momento, Divisão de Ingresso e Registro (DIR) e, posteriormente, Divisão de Busca e Coleta de Informações (DBCI).

¹⁷² RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Sentença. 11 dez. 2000. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), Aditamento. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

¹⁷³ O “Caso das Mãos Amarradas”. *COOjournal*, Porto Alegre, out. 1978. p. 32.

2.3 A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTENDIDA COMO “PROCESSO DE TERROR”

A produção de informes e informações pelos agentes do DOPS/RS e de outros órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e por todo o sistema de informações da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira caracterizou um “processo de terror”, já que induziu a sociedade ao medo, e o multiplicou¹⁷⁴ através da lógica da suspeição, como pode ser aferido através do documento “Decálogo da Segurança”, divulgado pelo SNI e analisado no item anterior.

A lógica da suspeição, no processo de produção de informações, resulta na prática de uma produção preventiva, pois se acumula uma enorme quantidade de informações sobre a vida pública e privada de indivíduos e organizações considerados potencialmente “subversivos”. Sendo assim, a repressão preventiva potencializava o “processo de terror” através da vigilância e controle cotidiano de toda a sociedade.

Na estrutura organizacional do DOPS/RS, existia um órgão responsável pela produção de informações, a Divisão de Busca e Coleta de Informações (DBCI). Segundo o Decreto n. 19.998 de 1º de dezembro de 1969, era atribuição da DBCI a “busca e coleta de informes” além do seu “processamento rápido e difusão imediata no âmbito da Secretaria [de Segurança Pública] e, excepcionalmente, a outros órgãos de informações federais e estaduais, quando a urgência justificar tal procedimento.”¹⁷⁵ Essa divisão deveria ainda “realizar as investigações sigilosas necessárias, em torno de atividades ou fatos suspeitos, relacionados com a ordem

¹⁷⁴ CORRADI, Juan E. El método de destrucción: el terror en la Argentina. In: QUIROGA, Hugo; TCACH, César (comps.). *A veinte años del golpe: con memoria democrática*. Rosario: Homo Sapiens, [s. d.], p. 89-90.

¹⁷⁵ RIO GRANDE DO SUL. Decreto n. 19.998 de 1º de dezembro de 1969. Estabelece a estrutura e o Regulamento Geral da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, ano XXVIII, n. 132, p. 1, 17 dez. 1969. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara.

política e social, bem como executar levantamento de dados que se fizerem necessários aos estudos dos diversos campos de atividades, e em particular no político e psico-social.”¹⁷⁶

A DBCI possuía uma “Sessão de Arquivo Especializado”, que continha cadastros de pessoas suspeitas e documentos em geral sobre as atividades de indivíduos e grupos.¹⁷⁷ Outra sessão, a “Delegacia de Estrangeiros”, responsabilizava-se pelo controle do fluxo de entrada e saída de estrangeiros do Rio Grande do Sul e se habilitava a também a “realizar sindicâncias sobre a vida particular dos naturalizados.”¹⁷⁸

A DBCI era assessorada pela Divisão Central de Informações (DCI), órgão hierarquicamente superior, subordinado diretamente ao gabinete do secretário de segurança pública. A DCI foi criada em 2 de junho de 1969, substituindo o Serviço Centralizado de Informações (SCI). Na época, o major Alberto de Azevedo Gusmão, chefe do SCI, fez circular pelo sistema de informações da ditadura, informando a esses órgãos a alteração na nomenclatura, o seguinte ofício:

“Ofício 31/DCI/SSP/RS
19/6/69

A DCI, que tem como missão elaborar o plano de informações de segurança pública e coordenar a difusão das informações produzidas pela Polícia Civil e Brigada Militar relacionadas com os assuntos de interesse da segurança pública, respeitando as particularidades iminentes da Brigada Militar, decorrentes da legislação federal, continuará funcionando no mesmo local do SCI (3º andar do Palácio da Polícia, Avenida João Pessoa n. 2050).

Solicito, em consequência, que todo assunto atinente a segurança interna, antecedentes e etc, seja endereçado diretamente a esta Divisão, a quem caberá acionar seus órgãos de execução, que são o DOPS/RS e BM/RS (2ª seção).”¹⁷⁹

A informação, sendo a base para a ação policial, levou o DOPS/RS ao cumprimento de sua missão de “órgão executor”, como afirmou o major Alberto de Azevedo Gusmão.

¹⁷⁶ *Ibid.*, art. 243.

¹⁷⁷ *Ibid.*, art. 245.

¹⁷⁸ *Ibid.*, art. 265.

¹⁷⁹ Ofício 31/DCI/SSP/RS datado de 19 de junho de 1969. Dossiê DOPS/RS n. 0887, topografia 109, p. 149 – Arquivo Público do Estado do Paraná.

A produção de informações era um trabalho minuciosamente estudado e realizado. Em um documento chamado “Notas de aula de informações e contra-informações”, ensinava-se que “a atividade de informação é desenvolvida pelo organismo de informações, constituindo o exercício sistemático de ações especializadas, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos, tendo em vista assessorar autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuições, para o planejamento, execuções e do acompanhamento de suas políticas.”¹⁸⁰

As mesmas “Notas” determinavam que, para a produção de informações, alguns princípios básicos deveriam ser observados, tais como objetividade, oportunidade, segurança, clareza, simplicidade, amplitude e imparcialidade.¹⁸¹

O processo da produção de informações iniciava-se com o trabalho sob a “matéria-prima” da informação, que é o informe. A distinção entre “informe” e “informação” era constantemente lembrada aos agentes e informantes:

“Qualquer pessoa que haja trabalhado em informações tem noção da clássica diferença entre INFORME e INFORMAÇÃO. Apesar disto, vamos repetir mais uma vez para assegurar que estamos falando a mesma linguagem e para que se tenha a mesma compreensão do problema.

INFORME – A idéia básica é que o informe não foi analisado e interpretado. É, por assim dizer, a MATÉRIA PRIMA da informação.

INFORMAÇÃO – Podemos dizer que a informação é o produto resultante da reunião, avaliação, análise, integração e interpretação dos informes disponíveis.

A diferença entre o informe e a informação está ainda em que o analista, na informação, vai além do próprio informe e procura relacioná-lo com um problema ou com outros informes conhecidos, criando assim novos conhecimentos.”¹⁸²

Em outro documento, o DOPS/RS amplia essas definições de informe e informação ao conceber a própria ausência de informações um informe em si. Segundo esse documento,

¹⁸⁰ Nota de aula sobre Informações e contra-informações. Documento classificado como reservado. Sem data. p. 10. CPI da Espionagem – Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

¹⁸¹ *Ibid.*, p. 1.

¹⁸² RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. *Classificação dos informes na fonte*. Elaborado pelas seções de difusão e processamento – DBCI-DOPS-RS. Sem data. p. 1. SOPS/SA -4.-.137.12.1. Acervo da Luta contra a Ditadura.

“informe de natureza política e social é todo o indício de atividade de pessoa, grupo de pessoas, entidades, etc. interessadas na subversão do regime constituído. Obs.: Leve-se, igualmente em consideração, que em determinadas ocasiões, a inatividade de pessoas ou entidades interessadas na subversão do regime constituído deve ser igualmente assinada, o que dá margem ao chamado informe negativo.”¹⁸³ Já a informação “é o informe, depois de processado, dando grau de fato verídico àquilo que anteriormente era apenas um indício. Do informe à informação chega-se através do conhecimento adquirido pela busca, avaliação, análise, integração e interpretação de todo o material (informes) disponível sobre a ação ou inatividade de pessoas, áreas, grupos, entidades, etc., diretamente interessadas na subversão do regime constituído.”¹⁸⁴

O informe era oriundo de informações prestadas por agentes infiltrados, “dedo-duros”, recortes de jornais, notícias de rádios, etc. Ainda, poderia haver as chamadas “operações especiais” de busca de informes sendo que, “por ‘operações especiais’ se entende, certas atividades de desenvolvimento na busca de informações, que se caracterizam por processos sub-reptícios e por vezes, mesmo ilegais.”¹⁸⁵

Os informes, ao chegarem no órgão de informações do DOPS/RS, recebiam a seguinte classificação quanto à idoneidade e precisão:

¹⁸³ “Informe e Informações” SOPS – LV4-5750.52.18 9. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

¹⁸⁴ *Idem*.

¹⁸⁵ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. *Classificação dos informes na fonte*. Elaborado pelas seções de difusão e processamento – DBCI-DOPS-RS. Sem data. p. 26. SOPS/SA –4.-.137.12.1. Acervo da Luta contra a Ditadura/ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Tabela 1 – Classificação dos informes na fonte¹⁸⁶

CLASSIFICAÇÃO DOS INFORMES NA FONTE	
QUANTO À IDONEIDADE	QUANTO À PRECISÃO
A) Completamente idônea	1) Confirmado
B) Geralmente idônea	2) Provavelmente verdadeiro
C) Bastante idôneo, não em toda ocasião	3) Possivelmente verdadeiro
D) Geralmente inidôneo	4) Duvidoso
E) Totalmente inidôneo	5) Improvável
F) A idoneidade não pode ser julgada	6) Não pode ser avaliado

Conforme a precisão e idoneidade do informe e do informante, um informe poderia receber diversas classificações, permitindo diversas combinações entre letras e números. Por exemplo, o informe que recebesse a classificação “A-1” significaria que fora confirmado e proveniente de uma fonte idônea.

Esse mesmo documento, que instruía os agentes do DOPS/RS em relação às atividades e aos procedimentos sobre informações, também esboçava a importância da informação para a ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira:

“INFORMAÇÕES DA SEGURANÇA INTERNA: firmada a diferença entre o informe e a informação, vejamos como no tempo de paz se processa as atividades de informações. Toda atividade de informação é decorrente de uma situação existente ou em potencial. Assim sendo, quando a situação é potencial, como quando em tempo de paz, estas atividades devem ser orientadas e executadas prevendo o futuro.

Atualmente, o que nos traz mais preocupação não é a possibilidade de uma agressão partindo do exterior, mas sim vindo de elementos presentes no território nacional.

Sendo esta hipótese a mais provável, nossas atenções deverão estar voltadas mais para a SEGURANÇA INTERNA de que para a EXTERNA.

Somente uma ação contínua, de diferentes tipos, de mais variadas situações, pelos órgãos e elementos de informações, será possível manter uma vigilância constante dos fatos com a finalidade de poder acompanhar sua evolução e fazer estimativas para o futuro.”¹⁸⁷

A produção de informações era dividida em quatro fases distintas: a busca de informes, o processamento dos informes obtidos para a produção da informação, a utilização das informações e a orientação da busca de informes.

¹⁸⁶ *Idem.*

¹⁸⁷ *Idem.*

A busca de informes “consiste na exploração sistemática das fontes de informes pelos órgãos de busca: são fontes de busca as pessoas, áreas ou entidades interessadas na subversão ou pela subversão visadas. São órgãos de busca os agentes e os organismos que entram em contato com as pessoas, áreas ou entidades interessadas na subversão, com objetivos de constatar suas intenções e planos.”¹⁸⁸

O processamento dos informes, que tem por finalidade a transformação do informe em informação, compreendia a fase do registro, da análise e da interpretação.

A fase de registro era considerada a fase mais simples do processamento do informe, consistindo “na classificação sistemática por assunto ou natureza, o que facilitará sobretudo a análise.”¹⁸⁹

A análise era uma das fases mais complexas do processamento de informes, sendo definida como “apreciação do informe, de modo a determinar sua pertinência, idoneidade da fonte e do órgão de busca e sua exatidão.”¹⁹⁰

Nessa fase, o analista dos informes deveria responder as seguintes questões:

“1) Trata-se de um informe sobre pessoa?; 2) Trata-se de um informe sobre área de atividade?; 3) Trata-se de um informe de interesse imediato? Em caso positivo, para quem?; 4) Trata-se de um informe de valor futuro?; 5) Trata-se de um informe de valor para o seu órgão de busca, para o organismo hierarquicamente superior, para os organismos vizinhos (no caso da polícia podem ser considerados órgãos vizinhos a Brigada Militar, o Exército e a Aeronáutica, engajados também no combate à subversão) ou para os organismos subordinados?; 6) Qual o grau de exatidão e idoneidade da fonte do informe?; 7) O órgão de busca tem suficiente instrução, experiência e capacidade para dar, com precisão, o informe em questão?; 8) Considerando as condições do momento, o informe poderia realmente ser obtido?; 9) O informe é confirmado por outras fontes?”¹⁹¹

A interpretação, última fase no processamento de informes, era considerada pelo DOPS/RS “tão ou mais delicado do que sua análise”, consistindo na “determinação da

¹⁸⁸ “Informe e Informações” SOPS – LV4-5750.52.18 9. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

¹⁸⁹ *Idem.*

¹⁹⁰ *Idem.*

¹⁹¹ *Idem.*

coerência ou incoerência com informes anteriores e seus efeitos sobre o estudo da ação ou inatividade da pessoa, grupo de pessoas, áreas de atividade ou entidades interessadas na subversão do regime constituído.”¹⁹² Na interpretação, alguns pontos deveriam ser considerados pelo analista: “Existe relação do informe com aquilo que já se conhece? Altera, confirma, elimina ou acrescenta novos elementos ao significado dos informes anteriores? Tende a confirmar ou eliminar conclusões já tiradas sobre pessoas, áreas, entidades, etc. interessadas na subversão?”¹⁹³

Depois dessas três fases do processamento do informe, o resultado seria a informação. A utilização e difusão da informação teria como função primordial orientar a ação de polícia política, ou seja, “fornecer ao chefe os elementos indispensáveis para auxiliá-lo a tomar decisões abalizadas e em tempo. Também auxilia os serviços encarregados de manter a ordem pública a cumprir suas finalidades.”¹⁹⁴

A difusão da informação, segundo o DOPS/RS, “deve ser criteriosa e dirigida, conforme o caso e as providências recomendáveis, ao escalão imediatamente superior (sempre) e aos organismos vizinhos pelo selecionamento das atividades que a cada um deles deve caber, de acordo com a natureza da informação. Finalmente, os órgão subordinados quando deles depender alguma providência imediata, ou, quando menos não seja, a necessidade de imperiosa vigilância e estado de alerta.”¹⁹⁵

A quarta e última fase da produção de informações é a orientação da busca de informes, ou seja, “é a apresentação do exame da situação ao chefe, contendo todas as informações disponíveis. Cabe ao chefe, então, solicitar, se for o caso, ‘os elementos essenciais de informações’, na formulação dos quais pode ser auxiliado pelo escalão

¹⁹² *Idem.*

¹⁹³ *Idem.*

¹⁹⁴ *Idem.*

¹⁹⁵ *Idem.*

imediatamente a ele subordinado.”¹⁹⁶ Depois do responsável imediato tomar conhecimento da informação, poder-se-ia transmitir ordens aos órgãos de busca.

Para a coleta dos informes e para o processo de elaboração da informação, era feita uma seleção de pessoal através de um conjunto rigoroso de critérios cuidadosamente elaborados. A importância dada à informação era tamanha pois se tratava da base de ação do DOPS/RS.

No topo da hierarquia da comunidade de informações, estavam os analistas de informações, a “elite” do sistema. Os analistas “subsidiavam seus superiores com dados e informações já processados e recomendavam programas e planos de ação. Para tanto, tinham que freqüentar cursos ministrados pela Escola Nacional de Informações (EsNI), uma instituição cujos currículos foram delineados com o apoio técnico de profissionais ligados às áreas de segurança da Inglaterra, França, Alemanha e Estados Unidos.”¹⁹⁷ Logo após, vinham os agentes de informações, os colaboradores e os informantes.

Os agentes de informações poderiam executar seu trabalho de busca e coleta de informações de diferentes formas, mas a principal era através de missões sigilosas, cuja finalidade era obter informações das fontes originais, testar o sistema de segurança do aparato repressivo, ingressar em organizações clandestinas, obter provas e “preparar o terreno”.¹⁹⁸

Os agentes de informações eram escolhidos conforme perfil desejado pela missão a cumprir. A seleção dava-se por sexo e conhecimentos gerais, além das qualidades desejáveis que deveriam ser comuns a todos os agentes: “qualidade mental, confiança em si mesmo,

¹⁹⁶ *Idem.*

¹⁹⁷ MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, São Paulo, 1997, [s. p.].

¹⁹⁸ Nota de aula sobre Informações e contra-informações. Documento classificado como reservado. Sem data. p. 33. CPI da Espionagem – Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

memória, caráter estável, resistência física e mental, sentidos físicos, maturidade, personalidade, tenacidade e paciência, atitude mental.”¹⁹⁹

Existiam quatro tipos de funcionários responsáveis pela atividade de busca e coleta de informações: os agentes, os agentes especiais, os colaboradores e os informantes.

Os agentes pertenciam aos órgãos de informação. “É um servidor assalariado do Órgão de Informações, especializado e treinado para missões de busca.”²⁰⁰

Os agentes especiais eram especializados em missões específicas de busca, porém não pertenciam aos quadros dos órgãos de informações. A eles, cabia selecionar, recrutar e instruir os colaboradores e agentes especiais.

Aos agentes, uma vez que estavam diretamente ligados aos órgãos de informações, exigia-se o cumprimento de uma série de normas, inclusive, do que não fazer: “O que um agente secreto não deve fazer: dar a entender que conhece tudo sobre o alvo; portar armas, a não ser por ordens; envolver-se com as esposas ou amantes do alvo; viagens inexplicáveis; contatos com parentes e amigos; portar mais dinheiro que o justificável; revelar sua verdadeira identidade; embriagar-se; apaixonar-se; assumir atitudes de superioridade.”²⁰¹ Isso demonstra a racionalidade exigida pelo DOPS/RS para o cumprimento da atribuição de agente, além da frieza, objetividade, obediência e distanciamento.

Os colaboradores cooperavam com os órgãos de informações concedendo detalhes possivelmente facilitadores das buscas de informações, podendo por suas “contribuições”. “Constituem exemplos: porteiros de edifícios ou hotéis, vigias, empregados de bancos, repartições públicas, etc...”²⁰²

¹⁹⁹ *Idem.*

²⁰⁰ *Ibid.*, p. 35.

²⁰¹ *Ibid.*, p. 34.

²⁰² *Idem.*

O informante, além de facilitar as buscas, como o colaborador, também colhia informes na sua área normal de atuação e os transmitia aos órgãos de informações, podendo receber por suas ações.

O resultado do processo de produção de informações, ou seja, a informação em si, deveria receber, como medida de segurança, um grau de classificação de sigilo. Essa classificação era amparada pelo Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, que determinava o grau de sigilo do documento, as pessoas que estavam aptas a conferir esse sigilo e aquelas autorizadas a tomar conhecimento do conteúdo do documento. Segundo esse regulamento, as informações deveriam ser classificadas, em ordem crescente de sigilo, como reservadas, confidenciais, secretas e ultra-secretas, visando assim assegurar a segurança da documentação e do conteúdo da mesma. Para o cumprimento dessas normas que estabeleciam a segurança da documentação, o DOPS/RS determinava: “CADA UM SÓ DEVE CONHECER O QUE LHE É NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES OU TAREFAS”; O manuseio da documentação deve ficar restrito aos elementos credenciados para tal.”²⁰³

Um exemplo da preocupação com a documentação foi o ofício encaminhado pelo delegado de polícia de Lagoa Vermelha, Marcelo Conceição Lopes, ao diretor do DOPS/RS, em 1966. No ofício, o delegado sugeria a adoção da seguinte medida para o envio pelo DOPS/RS de documentação às delegacias de polícia do interior do Estado: “usar dois envelopes sobrepostos, sendo que somente o interno trará o carimbo de ‘reservado’ ou ‘confidencial’; o externo terá sua apresentação normal, sequer referindo-se a DOPS. [...] Outra providência é o emprego do lacre, tanto de parte da DOPS, como das Delegacias, com

²⁰³ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. *Classificação dos informes na fonte*. Elaborado pelas seções de difusão e processamento – DBCI-DOPS-RS. Sem data. p. 2. SOPS/SA -4.-.137.12.1. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (Grifo no original).

um timbre padronizado.”²⁰⁴ Essa medida parece ter sido adotada pelo DOPS/RS, já que, em manual relativo aos informes e informações, determinava que a segurança das comunicações “é assegurada pela observância de normas especiais – e princípios operacionais, de forma a impedir que informes cheguem ao conhecimento de pessoas não autorizadas, quando transmitidos por meios mecânicos ou transportados por Correios ou mensageiros. Poderá ser concretizada através do sistema de códigos, cifras e pela segurança física dos operadores, aparelhos, etc., contra a captura, destruição, interferência e identificação.”²⁰⁵

A preocupação com a segurança, no entanto, extrapolava os cuidados com a documentação e se estendia à segurança dos agentes, colaboradores e informantes, tanto das instalações, comunicações como das operações, levando o DOPS/RS a elaborar uma série de normas para resguardo do “processo de terror”. Por outro lado, a segurança do pessoal, o DOPS/RS informava que seria obtida através da “estrita observância dos princípios e regras de sigilo por parte de todo elemento que tenha sob sua responsabilidade documentos, material ou assunto, que deva ser resguardado do conhecimento ostensivo; [...] Quando necessária, a proteção física do elemento humano.”²⁰⁶ Quanto às instalações, a segurança “obtem-se pelo total controle do acesso às mesmas. Somente poderão penetrar em instalações sigilosas pessoas autorizadas ou que nelas trabalhem; interdição de certos locais ao pessoal da organização estranho ao setor ou trabalho em curso.”²⁰⁷ Em relação à segurança das operações, segundo o DOPS/RS, seria obtida “pela fiel observância dos princípios, métodos e técnicas apropriadas que asseguram a eficiência das Operações de Informações, em particular, as clandestinas. Engloba desde o comportamento dos elementos humanos em suas atividades

²⁰⁴ 15ª Região Policial. Delegacia de Polícia de Lagoa Vermelha. Ofício 282/66 datado de 21 jun. 1966. Documento classificado como Reservado. SOPS/ LV4 – 5756.52.18. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

²⁰⁵ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. *Classificação dos informes na fonte*. Elaborado pelas seções de difusão e processamento – DBCI-DOPS-RS. Sem data. p. 2. SOPS/SA -4.-.137.12.1. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

²⁰⁶ *Idem*

²⁰⁷ *Idem*.

ou de contato, até a preocupação com o sigilo na transmissão das mensagens e na sua guarda.”²⁰⁸

A partir das informações conseguidas através das operações de informações e do intercâmbio realizado entre os órgãos do aparato repressivo, eram realizadas os seqüestros, o complemento de inquéritos, etc. A elaboração da parte policial do inquérito policial-militar pelo DOPS/RS é a temática do próximo item.

2.4 A ELABORAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL ENTENDIDA COMO “FASE DE TERROR”

As práticas de terrorismo de Estado aplicadas pela ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira podem ser aferidas através dos indícios encontrados na análise da elaboração do inquérito policial, função atribuída legalmente à polícia civil ou judiciária.

A elaboração dos inquéritos policiais que apuravam crimes contra a “segurança nacional”, no que dizia respeito à investigação policial, fase reservada para os interrogatórios, era atribuição dos Departamentos de Ordem Política e Social. O inquérito policial, elaborado através da investigação e dos depoimentos prestados, tinha como objetivo a apuração sumária de um crime e sua autoria.²⁰⁹ Pela lei, “o inquérito é uma peça meramente informativa, cujo objetivo é servir de base para o oferecimento de denúncia.”²¹⁰ Desde sua elaboração primeira, estavam marcados pelo vício de origem da ilegalidade e da clandestinidade, “contaminando” os atos subseqüentes e comprometendo a legitimidade de ação penal.

²⁰⁸ *Idem.*

²⁰⁹ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca mais*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 173.

²¹⁰ *Ibid.*, p. 174.

A aplicação do terror pode ser distinguida em todas as fases desse processo, desde a ilegalidade dos procedimentos punitivos do ponto de vista do Direito – ou seja, da aplicação das Leis de Segurança Nacional, dos Atos Institucionais e Complementares, dos Códigos Penal e Processual Civil e Militar – até mesmo o seqüestro da pessoa, a chegada ao DOPS/RS, o interrogatório, a tortura, a situação de incomunicabilidade e a legalização da prisão. Todos esses estágios configuram a elaboração do inquérito policial como uma “fase de terror”, ou seja, “un período en el cual el proceso de miedo políticamente inducido es particularmente intenso, un período en el cual el terror se vuelve un rasgo dominante del sistema político.”²¹¹

Mesmo os códigos e as legislações criadas pelo regime não eram cumpridos, numa prática de desrespeito a normas, práticas e prazos²¹². Assim, a existência desse conjunto de códigos e leis não garantia seu cumprimento, o que poderia gerar no denunciado, indiciado ou prisioneiro um sentimento de total insegurança quanto às práticas que a ele seriam aplicadas. A ditadura civil militar brasileira de segurança nacional “sempre quis manter uma imagem de ‘regime legalista’. Havia ‘leis’, apesar de o Direito e a Justiça estarem ausentes do comportamento estatal repressivo. Leis, autoridades policiais e judiciárias, advogados brasileiros que – aparentemente – eram autorizados a exercer seus mandatos... Uma farsa! Mas uma farsa que levou tempo para desmistificar.”²¹³

As leis que regulavam o processo de elaboração dos inquéritos policial-militares eram as Leis de Segurança Nacional, os Atos Institucionais n. 2 e n. 5, o Código Penal Militar e o Código Processual Civil e Militar.

²¹¹ CORRADI, Juan E. El método de destrucción: el terror en la Argentina. In: QUIROGA, Hugo; TCACH, César (comps.). *A veinte años del golpe: con memoria democrática*. Rosario: Homo Sapiens, [s. d.], p. 90.

²¹² CARVALHO, Annina Alcântara de. A lei, ora, a lei... In: FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (orgs.). *Tiradentes: um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo: Scipione, 1997. p. 403.

²¹³ *Ibid.*, p. 402.

Ao longo de todo o regime de segurança nacional brasileiro, foram editadas quatro Leis de Segurança Nacional: a primeira em 1967, outra em 1969, uma terceira em 1978 e a última em 1983 – que permanece em vigor até os dias de hoje. As três estabeleciam os crimes contra a segurança nacional e instituíam regras para seu processo e julgamento.

O Decreto-lei n. 314 de 13 de março de 1967, conhecido como primeira Lei de Segurança Nacional do regime instaurado em 1964, não inaugurou, no entanto, as leis que previam os crimes contra a ordem política e social e contra a segurança do Estado. Antes da implantação da ditadura civil-militar, houve, pelo menos, três leis responsáveis por essas definições: a Lei n. 38, de 4 de abril de 1935; a Lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935 (promulgada após a Intentona Comunista, em novembro daquele ano); e a Lei n. 1.802, de 5 de janeiro de 1953 (que estava em vigor quando foi deflagrado o golpe civil-militar de 1964).²¹⁴

Esse Decreto estabelecia os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social, fixando as penas e instituindo as normas para o processo e julgamento. A Lei de Segurança Nacional de 1953 foi modificada pelo Decreto-lei n. 898, de 29 de setembro de 1969, redefinindo-o e tornando mais severas as disposições da lei.

A Lei de Segurança Nacional de 1969 previa, em seu primeiro artigo, que “toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional”²¹⁵, entendendo por segurança nacional “a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos tanto internos quanto externos”²¹⁶, compreendendo, ainda, “medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica

²¹⁴ FRAGOSO, Heleno. Lei de Segurança Nacional. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. p. 3058. v. 3.

²¹⁵ BRASIL. Decreto-lei n. 898 de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 out. 1969, p. 8938.

²¹⁶ *Idem.*

adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.”²¹⁷ Em seu quinto artigo, a Lei estendia sua aplicabilidade a crimes cometidos no exterior “que, mesmo parcialmente, produziram ou devam produzir seu resultado no território nacional.”²¹⁸ No capítulo dois, previa o que seriam os crimes contra a segurança nacional e as respectivas penas, incluindo as de prisão perpétua e de morte, estabelecidas pelo Ato Institucional n. 14, de 5 de setembro de 1969.²¹⁹ O terceiro capítulo, instituíu como se realizaria o processo e o julgamento desses crimes.

A Lei de Segurança Nacional de 1969 constituiu a aplicação prática dos argumentos ideológicos, teóricos e doutrinários da Doutrina de Segurança Nacional. Os termos da Lei foram mantidos suficientemente amplos para permitir que o regime de terrorismo de Estado exercesse total arbítrio no estabelecimento do que constituiria crime contra a segurança nacional. A lei fornece sustentação legal à repressão de qualquer pessoa ou grupo que se oponha à política do Estado terrorista: “com a lei de segurança nacional de 1969, na realidade, deixaram de existir no Brasil as liberdades de reunião, associação e imprensa. Seus dispositivos constituíram o principal instrumento da repressão política, tornando-se a própria base do poder de Estado.”²²⁰

Esse decreto somente foi alterado em 1978, com a promulgação da Lei n. 6.620, de 17 de dezembro de 1978²²¹, que suprimiu as penas de prisão perpétua e capital, transformando a pena para os crimes mais graves em 30 anos de prisão.

No que se refere à elaboração do inquérito policial-militar como uma “fase de terror”, os Atos Institucionais n. 2 e 5 estabeleceram uma série de novas práticas nesse processo.

²¹⁷ *Idem.*

²¹⁸ *Idem.*

²¹⁹ BRASIL. Ato Institucional n. 14 de 5 de setembro de 1969. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10 set. 1969, p. 7.649

²²⁰ ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*, p. 159.

²²¹ BRASIL. Lei n. 6.620 de 17 de dezembro de 1978. Define os crimes contra a segurança nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 dez. 1978, p. 20465.

O Ato Institucional n. 2, promulgado em 27 de outubro de 1965²²², dizia em seu preâmbulo que “A Revolução é um movimento que veio da inspiração do povo brasileiro para atender as suas aspirações mais legítimas: erradicar uma situação e unir o Governo que afundavam o país na corrupção e na subversão.”²²³ Em tal Ato, ainda consta que “[a Revolução] edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior a sua vitória, pois graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representa o povo e em seu nome exerce o Poder Constituinte de que o povo é o único titular.”²²⁴

No Ato Institucional n. 2 aparecem os primeiros indícios de uma continuidade do regime que se instalava: “não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará. [...] A revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e moral do Brasil. Para isto precisa de tranqüilidade.”

Esse ato alterou a definição de “inimigo interno” “para incluir não só todos aqueles que estiveram associados ao governo anterior”, mas também “a categoria consideravelmente mais ampla de todos que ‘desafiavam a própria ordem revolucionária’.”²²⁵

Nos artigos sexto, sétimo e oitavo, o Ato Institucional n. 2 alterava a Constituição de 1946 no que se referia à composição do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Militar estabelecia qual a competência da Justiça Militar. Em relação ao processo de elaboração dos inquéritos policial-militares, o artigo oitavo instituía que a Justiça Militar seria responsável

²²² BRASIL. Ato Institucional n. 2 de 27 de outubro de 1965. *Diário Oficial da União*, Brasília, 27 out. 1965, p. 11.017.

²²³ *Idem.*

²²⁴ *Idem.*

²²⁵ ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.* p. 91.

pelo julgamento dos civis “para repressão de crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares.”²²⁶

O Ato Institucional n. 5, promulgado em 13 de dezembro de 1968²²⁷, alterou o processo de elaboração dos inquéritos policiais, na medida em que, em seu artigo décimo, suspendeu a garantia de *habeas corpus* “nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.”²²⁸ Suspendeu, também os direitos políticos de qualquer cidadão, o que permitiu a aplicação de medidas de segurança tais como a liberdade vigiada, a proibição de freqüentar determinados lugares e até mesmo a determinação de residência.²²⁹

Os Códigos Penal e Processual Civil e Militar também foram modificados ao longo do regime de terror de Estado implantado com o golpe civil-militar de 31 de março de 1964, incorporando os ditames da Doutrina de Segurança Nacional em seus artigos.

O Código de Processo Penal Militar foi promulgado em 1º de janeiro de 1970, substituindo o Código de Justiça Militar, de 1938. Elaborado pelas autoridades do Conselho de Segurança Nacional e do Serviço Nacional de Informações, regulamentava os processos contra os militares que cometeram infrações previstas no Código Penal Militar e civis que cometeram crimes contra a segurança nacional. Segundo alguns juristas, esse Código está repleto de contradições, pois “prevê uma coisa e seu contrário”.²³⁰

O Código Penal Processual Militar estabelecia uma série de procedimentos para a tomada dos depoimentos de acusados, indiciados e testemunhas, fixando o tempo de duração do interrogatório e a hora em que as declarações podiam ser tomadas. “Diz a lei que ninguém

²²⁶ *Idem.*

²²⁷ BRASIL. Ato Institucional n. 5 de 13 de dezembro de 1968. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 dez. 1968, p. 10.801.

²²⁸ *Idem.*

²²⁹ *Idem.*

²³⁰ CARVALHO, Annina Alcântara de. A lei, ora, a lei... In: FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (orgs.). *Op. cit.*, p. 409.

poderá ser interrogado por mais de quatro horas seguidas e, se houver necessidade de prosseguir o interrogatório, dar-se-á, obrigatoriamente, um intervalo de meia hora para descanso. Da mesma forma, ninguém poderá ser ouvido depois das 18 horas.”²³¹

Conforme o artigo 18 do Código de Processo Penal Militar de 1970 “independentemente de flagrante delito, o indiciado poderá ficar detido, durante as investigações policiais, até trinta dias, comunicando-se a detenção à autoridade judiciária competente. Este prazo poderá ser prorrogado por mais vinte dias”, ou seja, o artigo 18 permitia a detenção do acusado por um prazo máximo de 50 dias. No entanto, as prisões não eram comunicadas “oficialmente” às Auditorias Militares, assim como nenhuma informação era transmitida ao advogado deste.²³² A regra era a total incomunicabilidade do preso. Segundo o artigo 17 desse mesmo código, o indiciado que estivesse legalmente preso somente poderia ser mantido no regime de incomunicabilidade durante três dias. No entanto, os presos eram privados, durante muitos períodos, de visitas familiares e de contato com seu advogado.

A lei estabelecia também como deveriam ser feitos os interrogatórios e a tomada de depoimento dos indiciados. Suas declarações deveriam ser tomadas na presença de duas testemunhas, que assistam a prestação das mesmas. Todavia, o que se observa na análise dos processos é que as testemunhas tratavam-se de agentes policiais do próprio DOPS/RS. “Quando este método começou a ser denunciado nos tribunais militares, os organismos encarregados da formalização dos inquéritos policial-militares passaram a substituir as testemunhas – agentes policiais – por transeuntes arregimentados nas portas da repartição para assinar os interrogatórios dos presos políticos, sem os terem presenciado e nem sequer lido.”²³³

²³¹ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca mais*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 175.

²³² CARVALHO, Annina Alcântara de. A lei, ora, a lei... In: FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (orgs.). *Op. cit.*, p. 409.

²³³ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Op. cit.*, p. 176.

Os interrogatórios poderiam prosseguir durante dias sem que a prisão do indivíduo estivesse legalizada, ou seja, notificada à Justiça e tornada pública. Tratava-se de outra tática que permitia ao DOPS/RS livre ação em relação ao prisioneiro. Até o momento da legalização da prisão, o indivíduo era dado como desaparecido, já que seus amigos, companheiros e familiares desconheciam seu paradeiro, mesmo imaginando o que poderia ter acontecido.

Apesar das diversas leis estabelecerem quem eram os criminosos, a ditadura trabalhava com a idéia de que o criminoso existia antes mesmo do crime ser cometido: estava preliminarmente estabelecido quem eram os elementos perigosos – aqueles que se opunham, em qualquer nível, à “revolução”. “[...] a designação de um determinado grupo como elemento perigoso suscita elementos de rejeição e medo, passíveis de serem instrumentalizados politicamente por diversos organismos, sejam ou não de caráter oficial.”²³⁴

Após essa revisão da legislação, que durante o período da ditadura civil militar de segurança nacional brasileira regulou a elaboração do inquérito policial, é necessário analisar como essas leis foram postas em prática.

A “fase do terror” começava no momento da prisão do indivíduo. Levando em consideração o aspecto legal, a prisão era geralmente efetuada sem mandato de prisão expedido por um juiz; depois de realizada, a Justiça não era comunicada sobre as detenções o que fazia com que a data indicada não correspondia ao verdadeiro dia da prisão. Por isso, essas prisões devem ser entendidas como seqüestros, já que não obedecem nenhum critério legal, inclusive o estabelecido pelo regime ditatorial.

Através da documentação produzidas por esses órgãos, pode-se inferir que os interrogatórios a que eram submetidos os presos políticos no DOPS/RS não eram regulamentados pelo Código Penal Processual Militar, mas sim por outras normas. Isso pode

²³⁴ MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, São Paulo, 1997, [s. p.].

ser comprovado através de publicações que circularam entre militares e policiais lotados naquele órgão.

Uma delas é o “Manual do Interrogatório”, publicação confidencial do CIE, distribuída aos DOPSS pelo SNI, datada de 1971. Em sua primeira página, afirma que “estas notas correspondem a uma tradução adaptada de documentação sigilosa de país amigo. Em consequência e por acordo entre governos, o seu manuseio deve respeitar as prescrições do RSAS [Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos] no tocante a classificação sigilosa recebida. São proibidas as cópias.”²³⁵ O General-de-divisão João Carlos Rotta afirmou que era uma prática comum a tradução e adaptação de manuais estrangeiros para utilização no Brasil: “o combate ao terrorismo utilizou-se basicamente dos métodos empregados em outros países, como Estados Unidos, Portugal e França. Limitamo-nos a traduzir os manuais existentes e aplicar, naquilo que era possível, a doutrina preconizada. Vários militares e civis fizeram curso no exterior sobre a luta contra a subversão [...]”²³⁶

Trata-se de um manual que instruía sobre como obter a confissão de presos por meio da coerção física e psicológica. Devido a sua classificação ser de um documento confidencial – segundo o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos²³⁷ – era restrito, circulando apenas entre os estratos intermediários e superiores da hierarquia repressiva.

Esse manual permite duas leituras. A primeira e mais evidente trata-se de um conjunto de instruções sobre o procedimento a ser adotado nos interrogatórios; a segunda, trata-se de um trabalho ideológico feito sob o próprio interrogador.

²³⁵ Manual do Interrogatório. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 40, 2004. Editora UFPR, p. 203.

²³⁶ Depoimento do General-de-divisão João Carlos Rotta. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *1964 – 31 de março: o movimento revolucionário e sua história*. Tomo 8: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. p. 151-152.

²³⁷ Decreto n. 60.417 de 11 de março de 1967. Aprova o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 mar. 1967. p. 3236.

O “Manual do Interrogatório” é dividido em 7 itens: introdução, definições, generalidades, controle e tratamento de prisioneiros, interrogatório de contra-informação (de subversivos), interrogatório através de intérprete e conclusões.

Na parte introdutória do “Manual”, o prisioneiro é apresentado como uma “fonte potencial de valiosas informações”, sendo que a “exploração dessa fonte exige considerável habilidade e deve ser atribuída a interrogadores treinados.” O valor dessa informação dependerá da “habilidade do interrogador”, “da velocidade com que o prisioneiro lhe foi apresentado e da eficiência do órgão que controla e orienta o interrogador.”²³⁸

Passando para as questões de definição, o interrogatório é diferenciado de “lavagem cerebral” e “doutrinação”, sendo definido como “extração sistemática de informações de um indivíduo” com objetivo de “obter informações corretas e oportunas.”²³⁹

No terceiro tópico, “Generalidades”, são categorizados “os tipos de indivíduos que apresentam problemas para o interrogador”. São eles “o prisioneiro de guerra” (“o problema do interrogador é fazê-lo falar); “o suspeito” (“o problema do interrogador é fazê-lo falar a verdade); e “o desertor ou refugiado” (“o problema é separar as informações verídicas dos exageros e das invenções”). Ainda constam nesse tópico os métodos de obtenção de informações, a segurança das informações conseguidas, as fases do interrogatório em Operações Militares e em Operações de Segurança Interna, fatores legais e atualizações e relatórios.²⁴⁰

No subitem “fatores legais”, chama a atenção às recomendações dadas em relação à tomada do depoimento:

“As informações obtidas em interrogatório não terão validade nos tribunais, caso haja evidências de que foram obtidas através de coação. Se um indivíduo vai ser processado, deve, em primeiro lugar, ser manipulado por criminologistas ou elementos fadados da polícia, isto é, ele só prestará

²³⁸ Manual do Interrogatório. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 40, 2004. Editora UFPR, p. 205.

²³⁹ *Idem*.

²⁴⁰ *Ibid.*, p. 206-210.

depoimento depois de advertido de sua situação. Este procedimento retardará e pode inibir o sucesso do interrogatório. Em consequência, deve ser decidido pelo Governo qual a prioridade a se dada à utilização de elementos capturados ou presos, isto é, se dirigida ao processamento judicial, ou se voltada para os interesses das Informações. (Se o prisioneiro tiver de ser apresentado a um tribunal para julgamento, tem de ser tratado de forma a não apresentar evidências de ter sofrido coação em suas confissões. Por outro lado, a lei limita o prazo de incomunicabilidade do prisioneiro.)²⁴¹

No tópico “Controle e tratamento de prisioneiros”, recomenda-se às autoridades como proceder com os presos a partir do momento de sua prisão: “desde o momento da captura deve ser adquirida a ascendência moral sobre o preso. Os prisioneiros devem ficar impressionados por se sentirem em mãos de autoridades firmes, eficientes, duras, contudo treinadas, educadas e militarmente organizadas.”²⁴² Encaminhados aos locais onde seriam tomados os interrogatórios, a recomendação para tratamento era esta:

“Os prisioneiros não devem ter permissão para falar ou fumar, exceto nos interrogatórios, de acordo com as necessidades, e devem receber o mínimo de água e alimentos, suficientes para conservá-los num razoável estado de saúde. Há, algumas vezes, uma tendência natural de sentir piedade de um prisioneiro com aparência infeliz e apavorada. Isto deve ser evitado. (Os homens encarregados da guarda dos prisioneiros devem estar prevenidos e instruídos a respeito). O fato de que aquele indivíduo, em circunstância diferentes, poderia, prazerosamente, enfiar uma faca nas costas de seu captor, deve ser lembrado constantemente.”²⁴³

Ainda dentro desse quarto item, o subitem “Métodos de interrogatório” apresenta uma série de táticas de aproximação do interrogador ao interrogado, sugerindo a oscilação em sua utilização, para que o interrogado sinta-se confuso e perdido. São citados quatro tipos de aproximação: “insensível, mecânica e fria”, “ameaçadora”, “aparentemente tola” e “simpática e amigável”.²⁴⁴

²⁴¹ *Ibid.*, p. 210.

²⁴² *Ibid.*, p. 211.

²⁴³ *Ibid.*, p. 212.

²⁴⁴ *Ibid.*, p. 215.

O item “Interrogatório de contra-informação (de subversivos)”, em sua introdução, deixa bem claro o método de produção de informações através do interrogatório de presos políticos:

“O interrogatório é uma arte, não uma ciência. Não pode ser resumido a uma série de regras que garantam, à priori, o sucesso. O interrogatório é um confronto de personalidades. Pode começar com um conflito mas, se for bem sucedido, terminará como uma associação. O fator que decide o resultado de um interrogatório é a habilidade com que o interrogador domina o indivíduo, estabelecendo tal ascendência que ele se torne um cooperador submisso. Uma agência de contra-informação não é um Tribunal de Justiça. Ela existe para obter informações sobre as possibilidades, métodos e intenções de grupos hostis ou subversivos, a fim de proteger o Estado contra seus ataques. Disso se conclui que o objetivo de um interrogatório de subversivos não é fornecer dados para a Justiça Criminal processá-los; seu objetivo real é obter o máximo possível de informações. Para conseguir isto será necessário, freqüentemente, recorrer a métodos de interrogatório que, legalmente, constituem violência. É assaz importante que isso seja muito bem entendido por todos aqueles que lidam com o problema, para que o interrogador não venha a ser inquietado para observar as regras estritas do direito.”²⁴⁵

É importante salientar as duas últimas frases desse item: trata-se de uma advertência ao interrogador para que esse não se sinta coagido a cumprir as normas do Direito e os tratados internacionais sobre guerra no momento da realização do interrogatório. Isso confirma o trabalho ideológico realizado sob os agentes da repressão e a total impunidade garantida pelas Forças Armadas em relação as possíveis práticas que poderiam ser utilizadas na obtenção de informações.

No subitem seguinte, o manual cita qual deveriam ser as características do interrogador:

“Todo interrogatório é um confronto entre seres humanos. Desencadeado fora das regras que, usualmente, dirigem as relações humanas. A resistência do indivíduo tem que ser quebrada e o interrogador precisa dominá-lo. Isso requer grande vigor moral e físico, objetividade e completa frieza por parte do interrogador. Nem todos estão mental, moral ou fisicamente aptos para a tarefa e, por isso, os interrogadores devem ser selecionados com extremo cuidado. Um violento ou sadista é tão pouco adequado quanto um sentimentalista ou um fraco. A qualidade mais importante que um interrogador deve possuir é a persistência. Ele deve ser, inflexivelmente, determinado a atingir sua meta,

²⁴⁵ *Ibid.*, p. 216-217.

por maior que seja o esforço a despende e por mais sem esperanças que possa parecer sua atividade.

Outra qualidade, quase tão importante quanto à anterior, é a frieza. O interrogador não deve envolver-se emocionalmente com o prisioneiro. Deve ser capaz de simular emoções, tais como nojo, piedade e desgosto, mas nunca, realmente, senti-las.”²⁴⁶

Aqui, cabe uma informação adicional. Apesar do “Manual” não informar qual nação amiga forneceu essas técnicas, o “Manual” assemelha-se muito em conteúdo com o manual de interrogatório utilizado nos cursos dos Estados Unidos ministrados na Escola das Américas, no Panamá.²⁴⁷ Mas esses ensinamentos não estiveram disponíveis somente no Panamá. Agentes norte-americanos, como Dan Mitrione, estiveram no Brasil aparelhando e treinando civis e militares em técnicas científicas de interrogatório.²⁴⁸

Da mesma forma, o subitem “Tipos de personalidades” lista as características típicas de quatro grupos de presos, orientando a correta classificação para a seleção de indivíduos visando ao interrogatório e para as técnicas mais adequadas para se empregar. Esses quatro tipos básicos são: “fraco e inibido”, “sanguíneo”, “forte e excitável” e “calmo e imperturbável”.²⁴⁹

No subitem seguinte, “Planejamento e preparação”, está explícita a preocupação do regime com a eficiência máxima de suas ações, principalmente nestas recomendações: “o interrogatório deve ser cuidadosamente planejado e preparado, com o fim de atingir o objetivo sem perda de tempo e de esforço”²⁵⁰ e “tudo deve ser feito deliberadamente, nada deve acontecer ao acaso.”²⁵¹

²⁴⁶ *Ibid.*, p. 217-218.

²⁴⁷ Uma cópia desse material foi traduzida para o espanhol pela equipe de Direitos Humanos Nizkor e encontra-se disponível em <http://www.derechos.org/nizkor/la/libros/soaMI/index.html>

²⁴⁸ A trajetória de Dan Mitrione na América Latina, sua atuação no Brasil, República Dominicana e Uruguai, onde foi seqüestrado e morto pelos Tupamaros, encontra-se analisada na obra LANGGUTH, A. *A face oculta do terror*. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

²⁴⁹ Manual do Interrogatório. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 40, 2004. Editora UFPR, p. 219.

²⁵⁰ *Idem.*

²⁵¹ *Ibid.*, p. 221.

O penúltimo item, “Interrogatório através de um intérprete”, chama a atenção justamente pela sua existência: são regras de como interrogar um estrangeiro – necessárias, segundo o manual, em algumas operações militares e de segurança interna.²⁵²

Mesmo o “Manual de Interrogatório” tendo uma circulação restrita no meio civil e militar, seus ideais difundiram-se entre policiais e militares de menor prestígio hierárquico, através de palestras e outras publicações como o “Boletim do DPM”, uma publicação mensal do Departamento de Polícia Metropolitana de Porto Alegre.

Na edição de junho de 1970 antes, portanto, da distribuição do “Manual do Interrogatório” – já havia artigos destinados a aprimorar a técnica de interrogatório dos policiais porto-alegrenses.

Em um artigo intitulado “ABC do interrogatório”, o delegado de polícia de São Paulo Clodomir Collaco Veras dá algumas instruções para a eficiência máxima do interrogatório:

“Tratando-se de suspeito, é útil observar-se um certo ritual, de forma a se obter um clima de respeito pelo interrogador: o suspeito será conduzido à sala do interrogatório por um funcionário que ali o acomodará ao mesmo tempo em que anunciará que o Dr. Fulano virá em seguida para interrogá-lo. O interrogador não raro deverá vir logo a seguir, deixando que o suspeito permaneça na sala de interrogatório entregue a seus próprios pensamentos e preocupações, durante um espaço de tempo que deve ser medido com critério: não muito curto a fim de que haja um momento para crescer sua tensão emocional e nem muito longo para não entediá-lo.”²⁵³

Em seguida, conforme outra tática de interrogatório, “o interrogador iniciará seu trabalho afirmando a sua convicção na culpa do suspeito”, podendo dizer que este “sabe porque está aqui”, e se for o primeiro interrogatório da vítima ou se se tratar de outra inquirição, dizer “que não falou toda a verdade”.²⁵⁴

A pressão psicológica sobre o indivíduo interrogado em relação a sua culpa continua nos ensinamentos do delegado: “várias vezes, durante o interrogatório, o suspeito deve ser

²⁵² *Ibid.*, p. 228.

²⁵³ COLLACO, Clodomir. ABC do interrogatório. *Boletim do DPM*, Porto Alegre, 21 jun. 70, ano 1, n. 3. 50-Z-98. Pasta 12. Documento n. 1671. Dossiês DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

²⁵⁴ *Idem.*

lembrado de que as investigações concluíram pela sua culpa. A insistência nesse ponto deve ser dosada de maneira a não parecer uma impertinência, nem uma repetição oca e monótona, mas sempre uma demonstração de convicção de que o interrogador tem na sua culpa.”²⁵⁵

A observação de aspectos físicos normais ao nervosismo podem ser utilizadas contra o interrogado, de maneira a chantageá-lo:

“Entre os vários recursos de que se poderá valer um interrogador para o fim de tentar destruir ou pelo menos reduzir a resistência de um suspeito que insista na negativa, está o de chamar sua atenção para sintomas psicofisiológicos que ele não consiga esconder ou dissimular:

- a) pulsação da artéria carótida
- b) excessiva atividade do pomo-de-adão
- c) boca seca
- d) incapacidade de olhar para o interrogador
- e) movimentos repetidos de pé, mão, braço, perna.”²⁵⁶

Seja no descumprimento da legislação criada pelo próprio regime militar, seja nas práticas de interrogatório, o processo de produção do inquérito policial pelo DOPS/RS esteve cercado de práticas que evidenciam uma política de Estado que poderia ser caracterizada como terrorista, pois o desrespeito às práticas legais – mesmo as produzidas pelo próprio regime –, assim como ações que descumpriam determinações internacionais de tratamento de presos, criava um clima de medo pelo desconhecido e inesperado e garantia a impunidade daqueles que as praticavam.

No dia 25 de maio de 1982, o Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, João Oswaldo Leivas Job, comunicou a um grupo de jornalistas que o DOPS/RS fora extinto.

Meses antes, Job encaminhara uma minuta de projeto ao governador Amaral de Souza sugerindo a extinção do órgão, já que mudanças legislativas haviam passado a repressão aos crimes contra a segurança nacional à competência da Polícia Federal. Assim, Job afirmou que

²⁵⁵ *Idem.*

²⁵⁶ *Idem.*

a decisão tomada em conjunto com o governador não se tratava de um “ato político”, mas uma decisão “puramente administrativa e de lei.”²⁵⁷

Job também afirmou que os arquivos do DOPS/RS seriam incinerados dentro de dois ou três dias. Essa não seria a primeira queima de documentos do órgão. Em 1959, quando assumiu o cargo de governador do Estado, Leonel Brizola mandou queimar todos os arquivos e o fichário do DOPS/RS, a fim de disciplinar a ação dos órgãos de segurança da polícia gaúcha.²⁵⁸

No mesmo dia 25, era publicada, no Diário Oficial do Estado, a alteração da redação do Decreto 28.656, de 22 de março de 1979, que dispunha sobre a estrutura básica da Polícia Civil, suprimindo o item “Departamento de Ordem Política e Social”²⁵⁹ e, assim, configurando a extinção do órgão.

Dia 26, governadores de outros estados, deputados e a população dividiam-se entre favoráveis e contrários ao fim do DOPS/RS. Pedro Seelig, um dos mais conhecidos delegados que trabalhara no órgão, afirmou: “lamento a extinção de um órgão que prestou relevantes serviços à comunidade porto-alegrense, ao Rio Grande do Sul e até mesmo ao Brasil.”²⁶⁰

Dois dias depois de anunciada a extinção, dia 27, os arquivos do DOPS/RS foram incinerados em uma olaria da Brigada Militar em Gravataí. Um largo aparato de segurança foi montado para proteger a documentação – aproximadamente dez toneladas de papéis – que lotou dois caminhões.²⁶¹ O Superintendente dos Serviços Policiais, Sérgio Zukov, indagado sobre a queima dos arquivos, disse que “os documentos queimados não foram

²⁵⁷ *Zero Hora*, Porto Alegre, 26 mai 1982. p. 36.

²⁵⁸ BANDEIRA, Moniz. *Brizola e o trabalhismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 69. Até o momento, não foi possível encontrar referências em fontes primárias confirmando essa queima.

²⁵⁹ RIO GRANDE DO SUL. Decreto 30.702 de 25 mai. 1982. Altera a estrutura básica da Polícia Civil. *Diário Oficial do Estado*, 25 mai. 1982, ano XL, n. 214, p. 1.

²⁶⁰ *Zero Hora*, Porto Alegre, 27 mai. 1982. p. 45.

²⁶¹ *Zero Hora*, Porto Alegre, 28 mai. 1982. p. 42.

microfilmados.”²⁶² Os dois fornos da olaria não deram conta da quantidade de material, tendo sido iniciada a queima ao ar livre.

A imprensa somente pode acompanhar à distância a operação, que se estendeu das 9 horas da manhã às 7 horas da noite, sendo que, durante a madrugada, policiais vigiaram o local para que restos de documentos não fossem roubados.

Terminara, assim, a longa vida de 59 anos do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul.

Apesar da destruição da documentação do DOPS/RS, começaram a surgir provas contundentes de que esta documentação fora microfilmada antes da queima e de que ainda se encontraria sob o poder da polícia gaúcha.²⁶³ Uma delas é a carta de um ex-funcionário do DOPS/RS:

“Os referidos documentos e fichários do DOPS foram microfilmados na sua íntegra pelo DINP (Departamento de Informática Policial), sob orientação direta do então comissário de polícia de nome ALVERNE e sob as direções dos delegados de polícia PEDRO CARLOS SEELIG e MARCO AURÉLIO DA SILVA REIS.

Fiz meu estágio de aproveitamento funcional no DINP no mês de setembro de 1980 e, na época, os mencionados documentos já estavam sendo microfilmados. Tive a oportunidade de manuseá-los e colocá-los em ordem e condições para a operação de microfilmagem.

[...]

Tenho conhecimento de que o processo de microfilmagem dos documentos do DOPS prosseguiu durante o ano de 1981, inclusive com trabalhos noturnos devido ao acúmulo de serviço. Tal processo encerrou-se somente em 1982, próximo a data de incineração dos documentos.

Esses documentos sempre estiveram guardados no próprio DINP mas, creio, que devido às reportagens na imprensa, tenham mudado de local. [...]²⁶⁴

No ano de 1991, foi encontrada, em uma delegacia no interior do Estado, uma ficha pessoal contendo informações sobre atividades políticas durante o período da ditadura militar

²⁶² *Correio do Povo*, Porto Alegre, 28 mai. 1982. p. 28.

²⁶³ Sinara Fajardo, em sua dissertação de Mestrado, fornece as provas conseguidas durante a CPI da Espionagem Política da Assembléia Legislativa do Rio grande do Sul. Cf. FAJARDO, Sinara. *Espionagem política: instituições e processo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de Mestrado), 1993.

²⁶⁴ Carta de Arquimedes Luchtemberg Ribeiro enviada ao Deputado Estadual Marcos Rolim, presidente da CPI da Espionagem, datada de 29 out. 1991. Acervo Particular CPI da Espionagem. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

do então chefe da Polícia Civil, Newton Muller. Ao tomar conhecimento da descoberta da ficha, Muller determinou que toda a documentação semelhante encontrada em qualquer delegacia do Rio Grande do Sul fosse enviada para a chefia de polícia. O resultado da determinação foi o recebimento de quase 50 caixas-arquivo permanentes, contendo documentos da década de 1930 até 1980, provinda das diversas delegacias regionais de polícia.²⁶⁵ Essa documentação foi remetida ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e transferida, em 1999, para o recém-criado Acervo da Luta contra a Ditadura, onde se encontra até hoje. Um ex-funcionário do DOPS/RS veio a público, no final de 2004, corroborando essa história: Altamiro da Silva Reis confirmou as hipóteses de que tal documentação encontra-se microfilmada, inclusive apontando a empresa e os responsáveis pela microfilmagem e guarda dos rolos. No entanto, nada foi investigado, e a localização desses microfimes permanece desconhecida.

²⁶⁵ FAJARDO, Sinara. *Op. cit.*, p. 156-157.

3 AS PRÁTICAS DE TERROR APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo procura dar continuidade ao anterior, no sentido de explicitar as práticas repressivas aplicadas pelo Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). No primeiro capítulo, analisaram-se as práticas de produção de informações entendidas como um “processo de terror”, ou seja, como uma prática repressiva em si, já que a produção de informações baseava-se na lógica da suspeição. Outra prática repressiva, mais velada, porém aplicada continuamente, foi o descumprimento das leis e regras que regiam a elaboração da parte policial dos inquéritos policial-militares.

Neste capítulo, analisar-se-ão as práticas de terror aplicadas pelo DOPS/RS – tais como o seqüestro como método de detenção, a tortura física, a tortura psicológica, a rentabilidade do sistema e o aniquilamento físico como política – que fornecem indícios para a caracterização da atuação do aparato repressivo de um regime que se valeu do terror como forma de dominação política.

A aplicação dessas metodologias visava não somente à vítima, mas à sociedade em geral, na função da disseminação do medo. Essa aplicação é uma das maiores contradições da ditadura brasileira, pois práticas de terrorismo de Estado – como forma de dominação política –, ao mesmo tempo em que deveria difundir-las, a fim de propagar o terror, tinha a necessidade de negá-las: “debe difundir sus prácticas más crueles y aberrantes para generalizar el terror y asegurar la dominación pero debe, al mismo tiempo, negar su autoría par no transgredir las

normas jurídicas internas e internacionales que aseguran – en teoría – el respecto a los derechos humanos.”²⁶⁶

A utilização dessas práticas levou ao desenvolvimento não somente na sociedade brasileira, mas em todo o Cone Sul da América Latina, durante as décadas de 1960 a 1980, do que alguns autores conceituam como “cultura do medo”. Existem obras que procuram suprir a lacuna conceitual sobre esse fenômeno; todavia, ainda há uma relutância em se considerar o medo como algo diferente – ou além – de uma emoção pessoal, passível de ser analisado unicamente pela Psicologia. Nesse sentido, tal produção bibliográfica procura contribuir para uma análise política e sociológica sobre o medo, ou seja, entender o medo como uma tática repressiva aplicada pelo Estado que acaba por gerar o terror.²⁶⁷

Para o desenvolvimento dessas análises, os autores apontam uma necessidade de se abandonar as abordagens políticas, econômicas e sociais tradicionais do estudo do autoritarismo e dos regimes militares, devido a uma série de fatores principalmente o ineditismo dos regimes que se instalaram no Cone Sul da América Latina entre 1960 e 1970 e o grau da repressão empregada por esses regimes.²⁶⁸

Para se estudar a “cultura do medo” em todos os seus aspectos, é necessário pensar o medo em sua forma estrutural e institucional, nas suas formas de produção e disseminação na sociedade, na sua psicologia social, nos efeitos produzidos em quem o sofre e quem pratica as técnicas terroristas.²⁶⁹

²⁶⁶ BONASSO, Miguel. Prefacio. In: PIETERSE, Jan N. et al. *Op. cit.*, p. 10.

²⁶⁷ CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patricia W.; GARRETÓN, Manuel A. Introduction. Fear: a cultural and political construct. In: CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patricia W.; GARRETÓN, Manuel A. (eds.). *Op. cit.*, p. 2.

²⁶⁸ *Ibid.*, p. 4.

²⁶⁹ *Idem.*

O termo “cultura do medo” foi cunhado pelo pesquisador argentino Guillermo O’Donnell para se referir às conseqüências dos regimes autoritários em experiências cotidianas de abuso de direitos humanos.²⁷⁰

O uso generalizado e institucionalizado do clima de suspeição, dos seqüestros, da tortura, dos desaparecimentos e das mortes criou nessas sociedades um “efeito demonstrativo”, que atingia não somente aqueles que eram vítimas diretas dessas práticas, mas também todo seu entorno social e familiar. A evidência da repressão empregada pelo estado terrorista gerou uma “cultura do medo”, na qual a participação política ou a simples contestação poderia ser equiparada ao risco real de sofrer essas práticas, criando um efeito dissuasivo da sociedade. O efeito combinado da exploração econômica, da repressão física, do controle político e da rígida censura estabeleceu uma “cultura do medo”, resultado direto da violência política aplicada de forma institucional e deliberada, que coibiu a participação em atividades de oposição comunitária, sindical ou política.

O medo, entendido como uma tática repressiva, passa a ser considerado uma violência política que possui como características a utilização de força em grupos definidos. Trata-se de uma violência ilegal tanto pela natureza dos produtores (agentes do Estado) quanto pela extensão da aplicação (sobretudo porque é feita com uma justificativa ideológica), sendo utilizada para destruir ou neutralizar um inimigo político:

“O medo é a repercussão institucional, cultural e psicológica da violência. O medo é uma resposta para a desestabilização institucional, exclusão social, incertezas individuais. Na América Latina, uma latente – entretanto, às vezes, aberta – ‘cultura do medo’ obteve características institucionais, derivadas do uso sistemático e ao mesmo tempo arbitrário da violência, muitas vezes organizado ‘de cima’ pelo aparato do Estado ou por autoridades centrais, e reproduzido entre as forças da ordem. A cultura do medo é um traço de um clima generalizado de ‘trivialização do horror’.”²⁷¹

²⁷⁰ LECHNER, Norbert. Some people die of fear: fear as a political problem. In: CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patricia W.; GARRETÓN, Manuel A. (eds.). *Op. cit.*, p. 26.

²⁷¹ *Ibid.*, p. 16.

O terror, desta forma, pode ser usado como um método relativamente estável de governo, aonde o terrorismo chegou ao máximo de sua eficácia. O emprego do terror por parte do Estado visava tanto à destruição física dos adversários como também à dominação de sua resistência e vontade, além de servir como uma forma de “punição exemplar”. Sendo assim, a tortura foi um dos principais métodos empregados, mas não o único. Além disso, os regimes que fazem largo uso da violência conseguem não somente paralisar a oposição, “mas também forçar a adesão ao regime dos membros passivos da comunidade. Nos casos mais extremos, o indivíduo se depara com duas únicas possibilidades: ser vítima ou ser carrasco. Mais frequentemente a adesão ao regime aparece como o modo mais seguro para evitar a possibilidade [...] de chegar a ser alvo da violência terrorista. [...] Assim, a violência terrorista obtém um resultado indireto de transformar em colaboração ativa o que, de outro modo, seria uma atitude de passividade.”²⁷²

3.1 O SEQÜESTRO COMO MÉTODO DE DETENÇÃO E O “AMACIAMENTO”

Como dito no capítulo anterior, as prisões, efetuadas pelos órgãos do aparato repressivo – mais especificamente pelo DOPS/RS – devem ser entendidas como seqüestros, já que, em sua maioria, eram realizadas sem o mandato de prisão expedido por um juiz do Tribunal Militar.

Dentro da lógica das ditaduras civil-militares de segurança nacional, a utilização massiva do seqüestro como procedimento inicial das detenções de pessoas supostamente

²⁷² STOPPINO, Mario. Violência. In: BOBBIO, Norberto et al. *Op. cit.*, v. 2, p. 1291.

relacionadas com a “subversão”, dissidência ou militância em organização de esquerda tem uma série de vantagens – incluindo o terror, a eficiência e a impunidade.

A utilização do seqüestro como método de detenção “permite mantener a la víctima, durante un período suficientemente largo, aislada de todo contacto con el mundo exterior, privada de defensa y fuera de control judicial o institucional. Se posibilita así, la aplicación sistemática y prácticamente ilimitada de la tortura física y moral durante los interrogatorios, lo cual permite, a su vez, fabricar información.”²⁷³

As torturas físicas e psicológicas iniciavam-se no momento do seqüestro. Socos e pontapés, além do encapuzamento²⁷⁴, eram práticas comuns no traslado do indivíduo do local do sequestro até o Palácio da Polícia. Trata-se de uma das técnicas psicofísicas de destruição do indivíduo, o primeiro impacto traumático:

“los golpes propinados, el dolor de las ataduras, la incomodidad del maletero del coche ceden ante la angustia creciente, la sensación de absoluta indefensión y el temor a lo desconocido que invaden al secuestrado a partir del momento en que ha advertido que no se trata se una detención legal. En el caso de los militantes políticos esa angustia tiene también otra vertiente: el temor de cual va a ser su comportamiento frente a la brutalidad de los interrogadores.”²⁷⁵

O seqüestrado é uma pessoa submetida a uma privação sensorial e motriz generalizada (mãos algemadas ou atadas, olhos vendados, proibição de falar, limitação de todos os movimentos).

Ao chegarem ao DOPS/RS, os presos passavam pelos processos conhecidos como “chá de banco” e/ou “amaciamento”, ambos com os mesmos objetivos: a quebra da resistência e desestruturação emocional do indivíduo.

²⁷³ CELS. *El secuestro como método de detención*. Buenos Aires: Gama, 1982. p. 19.

²⁷⁴ Segundo o depoimento de João Aveline, tratava-se de uma prática generalizada e imediata.

²⁷⁵ DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*. Buenos Aires: Eudeba, 1999. p. 314.

No primeiro caso, a espera para o interrogatório ou para que fosse tomada qualquer providência servia para criar um clima de expectativa, de tensão pelo inesperado. Já o “amaciamento” era uma prática aplicada para a quebra da resistência e desestruturação emocional do preso. Consistia, por exemplo, em fazê-lo assistir a sessões de tortura ou ver seus companheiros depois de torturados.

Frei Betto relatou em seu livro de memórias o “amaciamento” a que foi submetido quando preso pelo DOPS/RS:

“Entraram dois guardas arrastando um rapaz vestido apenas de calção. Desesperado, ele procurava desvencilhar-se das mãos que o seguravam, evitando entrar na sala e clamando por amor de Deus. Deram-lhe um empurrão e o Corcunda [referência ao carcereiro] recebeu-o com um chute no estômago, derrubando-o. [...] A cerimônia macabra ocorria indiferente a minha presença. O corcunda puxou do bolso um rolo de fios de cobre e prendeu-os à mão, na forma de chicote. Virou-se para mim e falou com sua voz rouca, cavernosa:

– Vá tirando a roupa que em seguida é você.

Passaram a lanhar o corpo do rapaz. Seu corpo rodopiava saltitando entre o trio de algozes, a pele abria-se em finos e alongados vergões vermelhos. Gritando, ele chorava aos pulmões, manchando de sangue as mãos que tentavam segurá-lo. [...]

Mais tarde eu saberia que se tratava de um preso comum escolhido ao acaso para que me ‘amaciassem’.”²⁷⁶

Logo após essa primeira etapa, o indivíduo era levado para seu próprio interrogatório, onde iniciavam as práticas de tortura física mais especializadas.

3.2 A TORTURA FÍSICA

A tortura foi um método aplicado institucional e sistematicamente pelas ditaduras civil-militares de segurança nacional do Cone Sul da América Latina com a finalidade de

²⁷⁶ BETTO, Frei. *Batismo de sangue*. São Paulo: Círculo do Livro, 1982. p. 132-133.

obter informações, desmobilizar a população, punir militantes e produzir sua destruição física e psíquica.

Em um primeiro momento, foi um método terminantemente negado como prática orientada e legitimada pelo Estado. Quando não se pôde mais negar a utilização da tortura como prática institucional do Estado – frente, principalmente, às inúmeras denúncias e comprovações dessas práticas – os militares passaram a afirmar que foi necessária – idéia que perdura nos círculos militares até os dias de hoje, como pode ser observado pelo depoimento de diversos oficiais no projeto de História Oral do Exército acerca da “revolução” de 31 de março de 1964:

“Vamos agora falar do terrorismo. É uma agressão que para ser combatida exige operações antiterroristas igualmente violentas. Eram então duas violências que se defrontavam: a conhecida fúria terrorista, já plenamente demonstrada no mundo inteiro, e aquela praticada pelo antiterrorismo, que não se poderia conceber como uma reação branda, de acordo com as medidas profiláticas recomendadas pelos Direitos Humanos. Esta confrontação foi crescendo, e aí realmente surgiram os excessos conhecidos por todos. Mas era uma situação de guerra revolucionária que, em absoluto, poderia prescindir da força. Agora, este problema dos excessos em conjunturas revolucionárias acontece em qualquer lugar do planeta.”²⁷⁷

No depoimento do General-de-divisão Adolpho João de Paula Couto estão presentes algumas idéias comuns a vários oficiais sobre a suposta violência empregada àqueles que se opunham à ditadura: em primeiro lugar, o fato de a repressão ter se configurado como forma reativa, ou seja, como resposta a mobilização social; depois, o fato de que a violência existiu em ambos os lados, somente podendo ser enfrentada pela ditadura por meio dos mesmos métodos que os inimigos, o que caracterizaria a luta contra a “subversão” como uma “guerra suja”; e, por último, o fato de que as arbitrariedades ocorridas nunca estiveram vinculadas ao Estado, mas sim a “excessos” cometidos por alguns indivíduos.

²⁷⁷ Depoimento do General-de-divisão Adolpho João de Paula Couto. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *1964 – 31 de março: o movimento revolucionário e sua história*. Tomo 8: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. p. 51.

O depoimento do General-de-divisão João Carlos Rotta acrescenta o fato da justificção da tortura para a obtenção da informação:

“Não se pode conceber, como querem alguns fanáticos defensores dos direitos humanos, uma guerra suja sem violência. Não se aceita crueldade, ou seja, a violência sem motivo. Em algumas ocasiões, entretanto, a necessidade de presteza nas informações e para evitar um mal maior é válido o uso da compulsão pela força. Quem se engajou diretamente e para valer nas operações contra o terrorismo, normalmente aceita esta justificativa sem peias. Apesar de nunca ter me envolvido em atos daqueles considerados mais duros na luta contra a subversão – durante o tempo em que trabalhei nas informações, jamais coloquei a mão em um fio de cabelo de um preso – aceito a doutrina da validade do uso eventual da violência nas ações contra o terrorismo.”²⁷⁸

Assim como Rotta, o General-de-brigada Egêo Corrêa de Oliveira Freitas afirma que os métodos utilizados pela ditadura foram os corretos, pois se vivia, utilizando a terminologia muito empregada pelos militares argentinos, chilenos e uruguaios, em uma *guerra sucia*:

“Acho que os métodos foram os possíveis e adequados àquele momento. Todos sabem que a guerra revolucionária é uma guerra suja! Ninguém usa farda, se identifica, ou avisa o que vai fazer [...]”²⁷⁹

“E aqui no Brasil, a repressão tinha que ser violenta, mesmo. A subversão pretendia intimidar o povo, pois desejava, com o auxílio do terror, do pavor e do medo, alcançar o controle da população. [...] Em consequência, e em face destes argumentos, considero que os métodos de combate ao terrorismo foram adequados. Houve excesso? Houve! De parte a parte? Sem dúvida! Se eles tivessem vencido teriam feito diferente? Certamente fariam pior. Esta é minha opinião.”²⁸⁰

Essa opinião também é compartilhada pelo General-de-brigada Léo Guedes Etchegoyen, que foi, durante um período da ditadura brasileira, secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

“Apesar de alguns excessos a solução foi inteligente. Concordo com o antigo ditado: ninguém faz omeletes sem quebrar ovos. A resposta foi bem dada e correspondeu ao nível da agressão. [...] Quem enfrenta a guerra suja tem de

²⁷⁸ Depoimento do General-de-divisão João Carlos Rotta. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *Op. cit.*, p. 152.

²⁷⁹ Depoimento do General-de-brigada Egêo Corrêa de Oliveira Freitas. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *Op. cit.*, p. 222.

²⁸⁰ *Ibid.*, p. 223.

usar métodos semelhantes ao inimigo sob pena de ser derrotado. [...] Não se pode combater o terrorismo com luvas de pelica.”²⁸¹

Os coronéis Renato Moreira e Amarcy de Castro e Araújo afirmam as diferenças na aplicação de métodos de violência no caso brasileiro e nos demais da América Latina, salientando que as Forças Armadas brasileiras estavam suficientemente preparadas para a aplicação de qualquer metodologia repressiva:

“O pior de tudo foi que eles achavam que nós estávamos brincando, o que não era realidade. Tiveram sorte, porque muita coisa que tinha que ser feita não o foi. Em qualquer país do mundo onde houve uma revolução, cortaram o pescoço de muita gente. Embora estivéssemos em guerra, aqui não houve isso. Não é da nossa índole.”²⁸²

“Nós não podemos agir sem violência e não poderemos fazer nada aqui se a nossa violência não for defendida pelas autoridades maiores. Toda e qualquer atividade essencialmente militar gera e usa violência, é um pressuposto básico. Se me desejassem um diplomata, eu teria feito a escola Instituto Rio Branco.

Não estudei para ser diplomata. Fui treinado para combater, por isso me ensinaram as leis da guerra, a atirar, a obedecer e comandar para bem executar. Nós não fomos treinados para fazer política e sim para matar. Claro que tudo com objetivos nobres: a defesa do território nacional e da Nação brasileira em oposição a um inimigo.”²⁸³

A “fase de terror”, que consistia a elaboração do inquérito policial e era realizada pelo DOPS/RS, era marcada pelas torturas físicas e psicológicas. Segundo a pesquisa *Brasil: Nunca Mais*, dificilmente houve pessoas que passaram pelos processos de elaboração dos inquéritos policial-militares sem terem sido torturadas.²⁸⁴ Nos 707 processos que compõem a pesquisa, existem 6.016 denúncias de torturas, distribuídas nos anos da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, conforme a tabela abaixo:

²⁸¹ Depoimento do General-de-brigada Léo Guedes Etchegoyen. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *Op. cit.*, p. 186.

²⁸² Depoimento do Coronel Renato Moreira. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *Op. cit.*, p. 352.

²⁸³ Depoimento do Coronel Amarcy de Castro e Araújo. In: MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *Op. cit.*, p. 373.

²⁸⁴ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 173.

Tabela 2 – Número de denúncias de tortura por ano²⁸⁵

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
1964	203	1971	788
1965	84	1972	749
1966	66	1973	736
1967	50	1974	67
1968	85	1975	585
1969	1027	1976	156
1970	1206	1977	214
Total: 6.016			

No entanto, esses números não devem ser considerados como a totalidade de pessoas torturadas pelo regime. Tais denúncias correspondem apenas às pessoas cujos processos chegaram ao Supremo Tribunal Militar, instância máxima de julgamento de um inquérito policial-militar. Logo, seria impossível precisar um número, aproximado ou exato, de torturados pela ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira.

Ainda, de acordo com a pesquisa, foram 122 denúncias de torturas praticadas no Rio Grande do Sul²⁸⁶, sendo 43% nas dependências do DOPS/RS, conforme demonstra a tabela seguinte:

²⁸⁵ *Brasil Nunca Mais* – Tomo V – Volume 1 – p. 64

²⁸⁶ *Brasil Nunca Mais* – Tomo V – Volume 1 – p. 95

Tabela 3 – Dependências onde ocorreram tortura no RS e total de denúncias²⁸⁷

Dependências/Órgão	Total de denúncias
DOPS	48
18º Regimento de Infantaria – Partenon	3
Quartel da Brigada de Passo Fundo	13
Quartel da Brigada de Três Passos	7
Quartel Velho de Três Passos	4
7º Regimento de Cavalaria de Livramento	1
POA	2
Polícia	5
Guarnição de Santo Ângelo	2
2º BCCL de Santo Ângelo	2
1º/17º RI de Cruz Alta	4
6º Cia. de Polícia do Exército	4
8º Regimento de Infantaria	1
D.P. de Santa Bárbara do Sul	1
Caxias do Sul	3
Brigada Militar	6

É característico da tortura o fato “de que a violência é monopolizada por apenas uma das partes, que a emprega contra a outra parte indefesa. Os carrascos, que torturam o conspirador caído na rede da polícia, o submetem a uma violência crescente com o intento de quebrar sua resistência [...]”²⁸⁸

No âmbito legislativo, no Brasil, até a promulgação da Lei 9.455/97, a tortura não fora conceituada nem se constituía como um crime, mas sim apenas como um agravante a outro delito. Apesar de ter pertencido à assembléia da Organização das Nações Unidas (ONU) que aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1949), onde a tortura é condenável, o Brasil fazia parte dos países em que a tortura “era parte substancial dos métodos interrogatórios da polícia e das forças militares, sendo praticada para se obter informações, humilhar, intimidar, aterrorizar, punir ou assassinar presos políticos e comuns.”²⁸⁹

²⁸⁷ *Brasil Nunca Mais* – Tomo V – Volume 1 – p. 80

²⁸⁸ BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. Brasília: UnB, 1995. p. 1295-1296, v.2.

²⁸⁹ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Op. cit.*, p. 281.

Durante o período da ditadura militar brasileira, a tortura foi regra, e não exceção, nas práticas policiais aplicadas a presos políticos e comuns. Encontrou suporte na Doutrina de Segurança Nacional, onde a tortura “não decorre apenas do sadismo dos torturadores; ela é parte integrante do sistema repressivo montado pelo Estado [...]. Para tanto, a tortura tornou-se matéria de estudo teórico e prático em academias militares e em centros de instrução policial.”²⁹⁰

A tortura institucional foi o método aplicado pelo regime instaurado no Brasil após o golpe de 1964. Os autores de tais práticas encontravam seus atos justificados na Doutrina de Segurança Nacional, e acabavam ficando impunes, alegando que cumpriam a regra do dever cumprido. “Seus autores atuam ideologicamente convencidos de que estão a serviço da ordem legitimamente constituída, [...] de uma verdadeira cruzada política, e a tortura, além de instrumento para obtenção de informações e confissões, terá como objetivo maior o aniquilamento dos ‘inimigos do sistema’.”²⁹¹

Os tipos de tortura mais comuns aplicados no Rio Grande do Sul, mais especificamente no DOPS/RS, e denunciados tanto pela pesquisa *Brasil: Nunca Mais* quanto em depoimentos de ex-presos e perseguidos políticos eram o “pau-de-arara”, choques elétricos dados com telefones de campanha, técnica conhecida como “maricota” e espancamentos, com os mais diversos instrumentos, como o “Pirelli”, como era conhecido um açoite feito de pneus.

O pau-de-arara é um dos mais antigos métodos de tortura. Aplicado já nos tempos da escravidão, para castigar e punir os escravos “rebeldes”, consistia em amarrar punhos e pés da vítima despida, forçando-a a dobrar os joelhos e a envolvê-los com os braços; em seguida, passar uma barra de ferro de lado a lado – perpendicularmente ao eixo longitudinal do corpo – por um estreito vão formado entre os joelhos flexionados e as dobras do cotovelo. A barra era

²⁹⁰ Ibid., p. 290.

²⁹¹ LEAL, João José. Op. cit., p. 456.

suspensa e apoiada em dois cavaletes, ficando o preso dependurado. A posição provocava fortes e crescentes dores em todo o corpo, especialmente nos braços, pernas, costas e pescoço, ao mesmo tempo em que dificultava a circulação sanguínea. A aplicação do pau-de-arara era acompanhada sistematicamente de choques elétricos, afogamentos, queimaduras com cigarros e pancadas generalizadas. Esse tipo de tortura resultava na deformação da espinha, dos joelhos, das pernas, das mãos e dos pés, além de outros problemas ósseos, musculares, neurológicos, etc. Após a tortura no pau-de-arara, a vítima tinha dificuldades para andar, devido aos pés e mãos inchados, sintomas que costumavam permancer geralmente por longo tempo (sendo isso, às vezes, o fator determinante no prolongamento da incomunicabilidade do preso, para que desapareçam os mais perceptíveis vestígios de violência de que foi vítima).²⁹²

O choque-elétrico era feito através de telefones de campanha, conhecidos no DOPS/RS como “maricota”. Consistia na aplicação de descargas elétricas em várias partes do corpo do torturado, preferencialmente nas partes mais sensíveis, como órgãos genitais, ouvidos, língua, etc. O choque provocava queimaduras e poderia levar a vítima a ter convulsões e ataque cardíaco. Os efeitos do choque poderiam ser desde a necrose da pele até micro-hemorragias no cérebro, destruindo substâncias cerebral e diminuindo a quantidade de neurônios. Como resultado, poderia provocar distúrbios de memória, diminuição da capacidade de pensar e de cognição e amnésia, além de levar, inclusive, à morte.²⁹³

A palmatória é a utilização de uma base de haste de madeira, com perfurações na extremidade arredondada. Era utilizada de preferência na região da omoplata, na planta dos pés e palma das mãos, nádegas, etc., derrames e inchaço, que impediam a vítima de caminhar e de segurar qualquer coisa.²⁹⁴ No DOPS/RS, além da aplicação da palmatória propriamente

²⁹² ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Op.cit.*, p. 43.

²⁹³ *Ibid.* p. 47.

²⁹⁴ *Ibid.*, p. 48.

dita, havia outro instrumento de tortura, o “Pirelli”, um açoite feito com borracha de pneus e possuía a mesma função.

Geralmente, essas torturas eram acompanhadas por médicos que auxiliavam no processo de ressuscitação (se necessário) ou na indicação dos limites físicos dos prisioneiros. Carlos Heitor Afonso, por exemplo, quando estava no pau-de-arara, desmaiou, tendo sido reanimado por um médico, “que o declarou em condições de continuar a ser interrogado.”²⁹⁵

Um exemplo que esclarece a aplicação dessas práticas de tortura foi a repressão aos militantes Gustavo Buarque Schiller, Inês Maria Serpa Oliveira, João Batista Rita, Maeth Domingos Boff e Paulo Roberto Teles Franck, que, no dia 13 de março de 1970, expropriaram a agência do Banco do Brasil em Viamão, cidade da região metropolitana de Porto Alegre.

Paulo Roberto Telles Franck esteve preso por quatro vezes: duas quando militar do Exército, em abril e junho de 1964; outra, em abril de 1965, no 9RI em Pelotas; e a última vez, após a expropriação em Viamão, de 5 de abril de 1970 a 13 de janeiro de 1971.²⁹⁶

Nos poucos dias em que esteve preso no DOPS, Paulo foi barbaramente torturado, juntamente com outros companheiros de organização e outros militantes, conforme seu relato:

“[...] fui preso às 11h15min da manhã de 5 de abril de 1970, em um posto de gasolina no centro de Porto Alegre. No trajeto para o DOPS fui já espancado no interior da viatura policial, socos, tapas. No interior da Secretaria de Segurança, fui levado a uma sala no primeiro andar, onde fui interrogado por um delegado, negando mesmo admitir meu nome. Fui severamente espancado por um grupo de cerca de oito policiais: bofetadas, pontapés, telefonaços, etc. Não sei por quanto tempo me torturaram, pois paravam e recomeçavam. À tardinha, fui levado para uma sala no andar térreo, espancado e pendurado no pau-de-arara, espancado, golpes nas solas dos pés com grossos relhos feitos com tiras de pneu de automóvel; acompanhavam afogamentos e golpes com relhos nos testículos. Levado para identificação,

²⁹⁵ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de Publicações, 1984. p. 32. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

²⁹⁶ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1998-1999)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999. p. 309.

fotografia e impressões digitais, fui levado outra vez ao pau-de-arara. Tenho dificuldades para associar as torturas ao tempo, sob tais circunstâncias perde-se a noção de tempo, das horas; nos primeiros dias não havia horas definidas para os interrogatórios e torturas, eram constantes, fosse dia, fosse noite. Fui levado, no dia seis ou sete de abril para Caxias do Sul, por um grupo de policiais. Torturaram-me durante o trajeto, obrigando-me a ingerir uma bebida que hoje suspeito contivesse tóxicos, pelos sintomas imediatos – tontura, sonolência, etc. Em Caxias do Sul fui levado para a Delegacia Regional de Polícia, prédio em frente à praça central, onde fui barbaramente torturado; espancamentos, pau-de-arara, afogamentos, etc. Ouvia-os reclamar dos ruídos, que se aglomeravam transeuntes à frente do prédio. Fui levado então a uma delegacia na periferia da cidade (ou quem sabe à casa de um policial) onde seguiram-se as torturas. Difícil relatar o meu estado físico e psicológico depois de tanta tortura, torna-se difícil mesmo articular palavras. E ininterruptos eram os espancamentos. Posteriormente, creio que um dia mais tarde, fui levado para uma estrada de chão batido, ao lado de um rio ou barragem, onde me torturaram por longas horas, era noite, fui torturado sob as luzes do que me parecia um jipe. Foi realmente terrível! Com as mãos amarradas às costas, sem roupas, em um torpor que não poderia dizer que fosse de plena consciência, fui massacrado a bofetadas e pontapés, amarravam uma corda aos meus testículos, punham o pé sobre meu estômago e tiravam pela corda. Com a corda ainda amarrada aos meus testículos jogavam-me n'água e tiravam pela corda, resultou em rompimento dos tendões do testículo esquerdo, segundo os médicos holandeses: atrofiamento. Não satisfeitos, reuniram-se em torno de meu corpo e puseram a urinar sobre mim, [...]. Levaram-me outra vez ao DOPS onde continuaram as torturas; quando não torturado, obrigado a assistir a tortura de companheiros e companheiras. [...] Outras vezes, éramos torturados em grupo. Para exemplificar, uma noite, junto com o Catarina [João Batista Rita], Tenente Dario e Gustavo Buarque Schiller, passamos pelo que eles chamavam de festa de São Bartolomeu: sentados no solo, algemados uns aos outros, um dos companheiros sentados em nossas mãos, éramos submetidos a choques elétricos nas orelhas, espancados com troços de madeira, chutes e bofetadas. Lembro-me que naquela noite o Gustavo Schiller sentado em nossas mãos, erguia-se e deixava-se cair sob o impacto de cada descarga elétrica, obrigava-me a proteger com as mãos os seus testículos para que não aplastassem a cada queda. As sessões de choques elétricos na cabeça eram realmente terríveis, difícil senão impossível descrever o que sentia: um arco em brasa no cérebro, que me levantava, pelos estremecimentos do corpo, a passear pela sala amarrado a uma cadeira, enquanto os torturadores cantavam em altos brandos a *La Marseillaise*; [...] Ameaças de morte sofridas muitas, talvez a mais importante feita pela maior autoridade de segurança do Estado naquele momento; não admitiam perder seus cargos por nossa causa, ainda que tivessem de nos fazer cadáveres. É muito difícil descrever neste documento a seqüência certa das torturas [...] quando já sequer meu nome ao certo eu sabia.”²⁹⁷

Paulo ainda relata que foi torturado em companhia de Dario Viana dos Reis, João Batista Rita e Gustavo Buarque Schiller, todos tendo sido espancados, sofrido choques

²⁹⁷ *Ibid.*, p. 310-311.

elétricos e obrigados a ingerir tóxicos.²⁹⁸ Paulo ainda viu Hélio Minuto, militante do Movimento Revolucionário 26 de março (MR-26), com fios elétricos presos às orelhas, babando e sangrando muito pela boca.²⁹⁹

Paulo denunciou as torturas a que foi submetido no DOPS/RS no depoimento prestado à Auditoria Militar. Os autores dessas torturas, segundo Paulo, eram dois indivíduos que se diziam do Rio de Janeiro, chamados Cabral e Malhães:

“[...] que durante o interrogatório ou interrogatórios a que foi submetido no DOPS, o interrogando foi submetido a torturas que pode descrevê-las: que vinte minutos depois de ser preso, foi interrogado e começou a ser espancado; que a seguir foi obrigado a despir a roupa, que a partir dali foi levado para uma salinha existente embaixo, onde foi posto naquilo que é chamado pau-de-arara; enquanto isso, por muito tempo lhe jogavam água no rosto e lhe batiam nos testículos e na planta dos pés; que depois disso, retirado dali, continuou sendo espancado com pontapés; [...] que de volta ao DOPS, foi submetido a choques em várias partes da cabeça. [...] que posteriormente foi obrigado a ingerir tóxicos; que durante o tempo que estava no pau-de-arara, haviam elementos que cuspiam e urinavam no rosto do interrogando afora outros tipos de ‘tortura psicológica’. [...] Foi perguntado se podia dizer o nome de algumas das pessoas que o torturaram, respondeu afirmativamente e declinou os nomes Cabral, Malhães, que se diziam do Rio.”³⁰⁰

Cabral – cujo nome completo era Clodoaldo Paes Cabral –, em 1969, era 2º sargento do Exército, servindo no PIC do 1º Batalhão da Polícia do Exército no Rio de Janeiro. Malhães – na verdade, Paulo Magalhães –, era capitão do Exército, trabalhava no Centro de Informações do Exército (CIE) na Polícia do Exército no Rio de Janeiro.³⁰¹ Malhães, em 1959, de 8 de setembro a 09 de dezembro, cursou a Escola das Américas, no Panamá, concluindo o curso “Military Police Officer”³⁰² e entre 1970 e 1972, trabalhou no CIE-RS,

²⁹⁸ *Ibid.*, p. 311.

²⁹⁹ *Idem.*

³⁰⁰ Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Paulo Roberto Teles Franck. *Brasil: Nunca Mais*, tomo V, volume 3, p. 477.

³⁰¹ Informação disponível em: <http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/escola/Analise.html> Acesso em: 13 jan. 2004.

³⁰² Informação disponível em: <http://www.derechos.org/soa/br5496.html> Acesso em: 13 jan. 2004.

atuando na repressão de diversos estados.³⁰³ Ambos os militares foram designados para atuar em Porto Alegre após a tentativa de seqüestro do cônsul norte-americano.

Depois do trabalho prestado no Rio Grande do Sul, Cabral, durante o período de 25 de maio a 2 de julho de 1970, fez o curso de “Interrogatório e Inteligência” na Escola das Américas, no Panamá³⁰⁴ e em 1972, recebeu a Medalha do Pacificador. Já Malhães esteve combatendo a Guerrilha do Araguaia na Brigada de Pára-quedistas, assumindo a identidade de “Dr. Pablo”. Serviu no gabinete do Ministro do Exército em 1974.³⁰⁵

Inês Maria Serpa Oliveira, conhecida como Martinha, tinha 21 anos quando foi presa pelo DOPS/RS. Declarou em depoimento na Auditoria militar “que muita coisa que falou em suas declarações anteriores fez porque foi torturada, tendo levado choques.”³⁰⁶ Outros militantes que estavam presos no mesmo período que Inês denunciaram que ela fora obrigada “[...] a dar choques no namorado, o Gustavo Schiller, de 19 anos, e o rapaz a dar choques nela. Também fizeram abusos nela. Nós escutávamos muito bem. Gritavam: fica nua, tira a roupa.”³⁰⁷ Paulo Roberto Telles Franck afirma que viu Inês sofrer choques elétricos, tapas e ameaças.

Gustavo Buarque Schiller e Dario Viana dos Reis também declararam, em seus depoimentos na Auditoria Militar, terem sofrido torturas no DOPS/RS. O primeiro afirmou que seu depoimento foi prestado sobre coação³⁰⁸, e o segundo que “[...] que foi barbaramente

³⁰³ Informação disponível em: <http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/escola/Analise.html> Acesso em: 13 jan. 2004.

³⁰⁴ Informação disponível em: <http://www.derechos.org/soa/br5496.html> Acesso em: 13 jan. 2004.

³⁰⁵ Informação disponível em: <http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/escola/Analise.html> Acesso em: 13 jan. 2004.

³⁰⁶ Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Ignez Maria Serpa de Oliveira. *Brasil: Nunca Mais*, tomo V, volume 2, p. 201.

³⁰⁷ BONA GARCIA, João Carlos. *Verás que um filho teu não foge a luta*. 2 ed. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura, 1989. p. 233.

³⁰⁸ Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Gustavo Buarque Schiller. *Brasil: Nunca Mais*, tomo V, volume 2, p. 118.

torturado pelas autoridades que lhe tomaram as declarações; torturas essas físicas, morais e psicológicas [...].”³⁰⁹

Outro exemplo de como a tortura foi utilizada pelo DOPS/RS foi a repressão ao Comando Carlos Marighella, da Unidade de Combate Manoel Raimundo Soares, da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que, juntamente com militantes do MR-26, tentaram seqüestrar o cônsul norte-americano em Porto Alegre, Curtis Carly Cutter, em 4 de abril de 1970.

O Comando Carlos Marighella, executor da tentativa de seqüestro, era composto de sete militantes, divididos em dois carros: no carro da ação, o comandante da operação, Félix Silveira Rosa Neto, o motorista, Irgeu João Menegon, Fernando Damatta Pimentel e Gregório Mendonça, do MR-26; no carro da cobertura, o motorista, Reinholdo Amadeo Klement, Antonio Carlos Araújo Chagas e Luiz Carlos Dametto.

Às 20 horas do dia 4 de abril de 1970, o cônsul Cutter, juntamente com sua esposa, saiu de sua residência para visitar alguns amigos e estacionou o veículo na Avenida Independência, quase esquina com a Rua Pinheiro Machado. Por volta das 22 horas e 30 minutos, o casal saiu da residência acompanhado de um amigo e foi seguindo até a rua Vasco da Gama, quando, logo após a Rua Ramiro Barcellos, foi ultrapassado e fechado pelo automóvel dirigido por Irgeu, gerando uma pequena batida. Os três militantes do carro, Félix, Fernando e Gregório, desceram e cercaram a caminhonete do cônsul. Este, por sua vez, arrancou com o carro, atropelando Fernando. Felix, então, atirou em direção ao veículo do cônsul, acertando este no ombro.³¹⁰

No dia do seqüestro, Edmur estava na casa de José Carlos Reschke. Quando ficou sabendo da notícia, decidiu deixar a casa e por em prática seu plano de retirada de Porto

³⁰⁹ Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Dario Viana dos Reis. *Brasil: Nunca Mais*, tomo V, volume 1, p. 695.

³¹⁰ Disponível em: <http://www.ternuma.com.br/consusa.htm> Acesso em: 14 jun. 2005.

Alegre. Edmur – que possuía uma identidade falsa, com o nome de Henrique Vilaça – pediu a Reschke que alugasse um quarto no Hotel Gaúcho, na Avenida Voluntários da Pátria, para Henrique Vilaça. Reschke cumpriu a tarefa e, naquela mesma noite, Edmur foi levado por Ângelo, motorista do M3G, para o Hotel.³¹¹

Nos dias subseqüentes à tentativa de seqüestro do cônsul, a repressão, no Rio Grande do Sul, se intensificou. Foram presos Edmur Péricles de Camargo, Índio Vargas e José Carlos Reschke, no dia 8 de abril; João Batista Rita, no dia 10; Eliana Lorenz Chaves, no dia 11; Fernando da Mata Pimentel, no dia 13; Bona Garcia e Irgeu Menegon, no dia 17; Elvaristo Teixeira do Amaral, no dia 26.

José Carlos Reschke sofreu inúmeras torturas, denunciadas no processo que respondeu na Justiça Militar após a expropriação do Banco do Brasil, em Viamão.³¹² Reschke abrigou Edmur em sua casa.

Segundo Bona Garcia, Felix da Mata Pimentel falou sob tortura onde estava uma caminhonete que usariam para as próximas ações. Bona Garcia e Irgeu Menegon foram apanhar a caminhonete. Quando entraram no automóvel, foram cercados por agentes do DOPS/RS e da Polícia Federal, que os espancaram lá mesmo. Depois, os dois foram encapuzados e levados para a sede do DOPS/RS.³¹³

Bona Garcia, em seu livro de memórias, assim descreve o contato inicial com o DOPS/RS:

“Minha primeira impressão do DOPS me violentou profundamente. A gente sempre conversava sobre a possibilidade de prisão e torturas, mas até que o fato ocorra não se tem a menor idéia. Entrei encapuzado, e quando me tiraram o capuz vi sangue nas paredes, sangue no piso, pessoas ensangüentadas jogadas no chão e se arrastando, rostos inchados, corpos cheios de marcas e feridas, ensangüentados, olhos em fogo, bocas contraídas mostrando coágulos no lugar dos dentes, gemidos e soluços, uivos de dor.

³¹¹ VARGAS, Índio. *Op. cit.*, p. 52-53.

³¹² Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. José Carlos Reschke. *Brasil: Nunca mais*, tomo V, volume 2, p. 492.

³¹³ BONA GARCIA, João Carlos. *Op. cit.*, p. 47.

Lembrei imediatamente o matadouro. Tive a sensação de estar num matadouro de gente.”³¹⁴

Um pouco antes da chegada de Bona Garcia e Irgeu Menegon ao DOPS/RS, Felix da Silveira Netto, que estava preso no órgão, tentara o suicídio, cortando a artéria do braço, mas sobreviveu pois caiu em cima do braço e o ferimento coagulou.³¹⁵

Bona prossegue com a descrição da tortura que sofreu: “Fui encapuzado de novo, levado a uma sala e algemado. No escuro, sem ver nada, começaram a me queimar com cigarro, para intimidar, assustar, abalar o moral, antes do interrogatório.”³¹⁶ Bona permaneceu as primeiras 24 horas de sua prisão encapuzado. Inquirido pelo diretor do DOPS/RS à época, Firmino Perez Rodrigues, se responderia às perguntas, Bona Garcia respondeu negativamente e foi levado para uma sala chamada “fossa”.

Nessa sala,

“[...] havia um gerador elétrico manual, a maricota, para dar choques elétricos. Conforme a velocidade na manivela, a voltagem ia subindo, até mais de 300 volts. Não há muito risco de matar, a amperagem é baixa. Foram me amarrando fios nas orelhas e dando choques na cabeça. A primeira vez dá uma sensação terrível. Com o choque nas orelhas se perde a visão, na hora fica tudo escuro [...]. O pessoal da polícia ficava à volta, enlouquecido, gritando de prazer. Especialmente o Nilo Havelha. Era o mais sádico, um dos piores torturadores, o mais cruel. Era também ligado ao tráfico de drogas. Durante as torturas chegava ao orgasmo. Isso também acontecia com outros. Já o major Atila Rohrsetzer mostrava uma volúpia especial torturando mulheres. Especialmente nos seios e órgãos genitais.”³¹⁷

Isko Germer era 2º tenente da Brigada Militar e cursava o primeiro ano de Filosofia em Rio Grande quando foi expulso do Exército com base no Ato Institucional n. 1. Foi cooptado por Brizola no final de 1964 e, em 1965, foi enviado a Cuba para fazer cursos de

³¹⁴ *Ibid.*, p. 48.

³¹⁵ *Idem.*

³¹⁶ *Idem.*

³¹⁷ *Idem.*

guerrilha e sabotagem, que duraram 1 ano.³¹⁸ Em 1971, a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul publicou a seguinte nota sobre Isko, então foragido:

“Nota Oficial
Terrorista Foragido

Isko Germer (“Camilo”, “Franzt”, “Jacinto”)

Nascido em 02 de fevereiro de 1932, em Indaial, Santa Catarina, filho de Leopoldo e Frida Germer, residiu à rua Castro Alves, 403, nesta capital. Foi expulso em 1964 dos quadros da Brigada Militar do Estado, como 2º tenente. Declinando, daí por diante, sua vida inteiramente às atividades subversivas, e das quais tomou parte ativa em todos os movimentos eclodidos neste Estado, sendo preso por diversas vezes, conseguindo, entretanto, escapar, da Justiça Militar quando preso, arquitetou um plano, juntamente com os demais detentos na Ilha do Presídio, de fuga em massa. Profissional da subversão e mercenário de contrabando de armas, foi a Cuba, com vários exilados brasileiros, fazer um curso de aperfeiçoamento de sabotagens e guerrilhas.

Participou do movimento subversivo VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA (VAR-PALMARES). Ingressou posteriormente na VPR (VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA) onde se encontra militando atualmente. É o encarregado das seguintes missões:

- 1) Instalação de ‘aparelhos’, em locais adequados, que servissem de prisão, mais tarde, para autoridades seqüestradas.
- 2) Planificação e execução de seqüestros de autoridades nacionais e estrangeiras, com posterior eliminação e desaparecimento do cadáver.
- 3) Encarregado na fabricação de bombas, minas, granadas e material incendiário para as operações de sabotagem contra objetivos da Economia Nacional.

ISKO GERMER, como chefe do setor de sabotagem, liderou nesta capital o atentado ao Círculo Militar e tomou parte ativa nos assaltos ao Banco Itaú América (Agência Hospital Nossa Senhora da Conceição) e a Caixa Econômica Federal, Agência José de Alencar, Menino Deus.

È elemento de caráter violento, agressivo e cínico, além de mentalmente perturbado. Declarou a seus companheiros, que somente morto, desta, vez, seria preso.

ENCONTRA-SE FORAGIDO.”³¹⁹

Nesse mesmo ano, Isko seria preso pelo DOPS/RS, na praia de Capão da Canoa, no litoral norte gaúcho:

“Eu ia me encontrar com o Reinholdo Klement, um dos chefes da VPR no Rio Grande do Sul, e a polícia já nos esperava. Estava lá o policial Nilo Havelha, um dos maiores torturadores do DOPS. Fui levado de táxi aéreo para Porto Alegre, e fiquei uma semana no DOPS. Fui torturado pelo Nilo

³¹⁸ O ódio me levou ao terror. *COOjournal*, Porto Alegre, mar. 1978, p. 13.

³¹⁹ Nota oficial divulgada pela Secretaria de Segurança Pública, publicada em *COOjournal*, Porto Alegre, mar. 1978, p. 13.

Hervelha, numa equipe de torturadores chefiados pelo delegado Pedro Seelig. As violências foram terríveis e variavam do pau-de-arara ao choque elétrico, aos plachaços [sic] pneus. O mais desmoralizante era o pau-de-arara. Nós, apesar da venda que nos colocavam, víamos muitas vezes companheiros sendo torturados, pois ficávamos deitados no chão e olhando por baixo das vendas. Quando descobriam que estávamos olhando, nos batiam mais ainda.”³²⁰

Estes foram alguns exemplos das práticas de torturas físicas aplicadas pelo DOPS/RS. Pode-se perceber que já era do conhecimento de todas as vítimas, antes de chegar ao órgão, o que as esperava. A tortura com pau-de-arara, choque, palmatória e afogamento fazia parte da rotina policial de interrogatório submetida aos presos do regime.

3.3 A TORTURA PSICOLÓGICA

A tortura psicológica adquiriu o máximo nível de racionalidade após a Guerra do Vietnã (1965-1975), quando os programas de contra-insurgência, intervenção militar e guerra psicológica configuraram outro nível de utilização do terror, principalmente contra a mobilização popular na América Latina, na África e na Ásia.³²¹ A especialização de civis e militares brasileiros com as Forças Armadas estadunidenses, além da formação baseada na prática das forças repressivas francesas, levou a um aprimoramento das práticas de tortura psicológica.

Uma dessas formas de tortura psicológica submeter os presos à trágica presença constante de que suas vidas, no DOPS/RS, a qualquer momento poderiam acabar. Além das constantes ameaças de morte e do interrogatório feito sob a mira de revólveres, a própria

³²⁰ O ódio me levou ao terror. *COOjornal*, Porto Alegre, mar. 1978, p. 14.

³²¹ PIERRE-CHARLES, Gérard. *Op. cit.*, p. 932.

negativa de atendimento médico enquadrava o preso num estado de abandono e morte iminente. José Angeli Sobrinho, por exemplo, foi preso e levado, em janeiro de 1971, para o DOPS/RS. Enquanto esteve no pau-de-arara, foi espancado, recebendo no olho esquerdo um violento soco do torturador; decorridos dois meses de prisão, foi transferido para o Regimento de Cavalaria de Alegrete, quando, apesar de insistentes pedidos, não recebeu nenhuma assistência médica, o que agravou o estado de seu olho ferido. Somente depois de alguns meses, foi examinado, diagnosticando-se o deslocamento de retina, sendo-lhe dito que lá não havia condições de tratamento. Só veio a receber alguma assistência médica por volta de outubro de 1971.³²²

O caso de Hilário Gonçalves Pinha, dirigente do PCB no Rio Grande do Sul, também atesta a negligência médica a que eram submetidos todos os que estavam sob o poder do DOPS/RS. Pinha foi preso em Porto Alegre, levado ao Departamento da Polícia Federal, na Avenida Paraná, e, posteriormente, transferido para o DOPS/RS, onde sofreu sessões de afogamento, choque e pau-de-arara. Depois disso, os torturadores pisotearam sua barriga, quebrando suas costelas e rompendo seu intestino em diversas partes. Sem receber assistência médica, Pinha ainda foi encaminhado para o DOI-CODI do II Exército em São Paulo. O chefe do Estado Maior do II Exército, general Antônio Ferreira Marques, assinou um ofício que reconhecia o estado físico deplorável que o preso foi entregue pela polícia gaúcha ao DOI-CODI, em abril de 1975.³²³ Pinha foi o primeiro preso político a conseguir indenização por responsabilizar a União pelas torturas que sofreu, em 1º de dezembro de 1981, segundo decisão do juiz Osvaldo Moacir Álvares, da 2ª Vara Federal de Porto Alegre. Após ser libertado, necessitou 9 cirurgias, perdendo 80% do seu intestino.

³²² Carta ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.resgathistorico.com.br/doc_04.htm Acesso em: 2 jun. 2005.

³²³ *COOjornal*, Porto Alegre, ano IV, n. 39, mar. 1979, p. 7.

Paulo Mello, militante do MR-26, foi preso em Xangri-lá, litoral gaúcho, em 22 de outubro de 1973. Nessa época, o movimento já estava desativado, e Mello trabalhava como pintor no litoral. Foi levado para a sede do DOPS em Porto Alegre, onde foi recebido por Nilo Havelha, que o espancava e o chamava de “brizolista” e “comunista”: “Vais morrer nas minhas mãos, me fizeste de bobo muitas vezes!”³²⁴ No final do dia, foi levado para uma peça isolada. Às 18 horas, enfiaram-lhe um capuz preto, com o qual passou a maior parte do tempo em quanto estava preso.

Segundo o relato de um de seus companheiros,

“Na primeira noite, Pedro Seelig voltou para ver como andava o ‘serviço’. A ‘sessão’ era debaixo da maior pancadaria. No segundo dia foi para a ‘fossa’, um cubículo sujo, escuro, com muitas marcas de sangue que Havelha fazia questão de mostrar que tinha sido de outra pessoa que ‘quis bancar a durona’. Depois ficou sabendo que o sangue teria sido da Sônia (mulher do Louzada) que quase foi esfaqueada na tortura.

No ‘tratamento’ junto com choques elétricos eram-lhe aplicados murros na cara e pauladas nas costas. Quebraram-lhe a boca várias vezes, passou pelo ‘telefone’, sangrava muito pelo nariz e ouvidos, o corpo todo inchado. Mesmo assim, não cedendo ao desejo das bestas, colocaram-no no pau-de-arara. [...]

Num dia em que as forças estavam lhe faltando chamaram o médico, [...]. Examinou-o, deu-lhe um remédio e disse a Seelig que não o espancasse mais que seu estado era de pré-morte [...].”³²⁵

Com a notícia veiculada para fora do DOPS/RS de que Paulo Mello havia morrido, foi suspensa a incomunicabilidade e permitida uma visita, a única que recebeu, a da mulher e do filho. Lavaram-no e prepararam-no para ser apresentado à família, “[...] mas era tal seu estado, com sangue pelos ouvidos, olhos e nariz, hematomas, etc; que o filho, ao vê-lo, sentiu-se mal e teve que ser socorrido.”³²⁶

³²⁴ SILVA, José Wilson da. *O tenente vermelho*: assessor militar de Brizola conta como Fidel Castro entregou um milhão de dólares para os exilados brasileiros no Uruguai (Brizola, Jango e Darcy Ribeiro) financiarem movimentos de guerrilha no Brasil. Porto Alegre: Tchê!, 1987. p. 237.

³²⁵ *Ibid.*, p. 238-239.

³²⁶ *Ibid.*, p. 239.

Em 1975, foi libertado condicionalmente. “Saiu com seqüelas irreversíveis. Rins destruídos, bem como os ouvidos e o sistema nervoso. Sofreu derrame cerebral que paralisou o lado esquerdo.”³²⁷

Não somente a ruptura com o mundo exterior fazia com que os presos políticos perdessem a noção espacial e temporal. Durante muito tempo na cadeia, a vítima permanecia encapuzada ou com os olhos vendados – o que configurava a perda da visão – ou com os membros algemados ou atados. “La situación se torna exasperante e intolerable. Además es colectiva y por lo tanto recurrente. Como una noria: de la depresión a la histeria, del llanto al grito. Sólo una forma de escape: la locura o la muerte.”³²⁸

Um exemplo da aplicação dessa técnica destrutiva aconteceu na prisão de Miguel Marques e de Adão Domingos dos Santos. Ambos, ao serem presos em Niterói, bairro da cidade de Canoas, na região metropolitana de Porto Alegre, foram amarrados, espancados e trazidos para a sede do DOPS/RS em Porto Alegre, onde houve mais espancamentos. Depois, foram levados para o Quartel do 18º RI no Partenon, bairro de Porto Alegre, onde chegaram de olhos vendados. Lá, foram colocados, por alguns dias, numa solitária. Ao retornarem ao DOPS/RS, “foram submetidos a choques elétricos, que depois destes estiveram de olhos vendados durante quatro dias [...]”³²⁹

Outra forma de quebra da resistência do preso através da utilização de torturas psicológicas era a prática da “coisificação”, resultado do isolamento e da perda da noção de tempo somado a inatividade permanente. Tal prática, levava o preso à perda de sua individualidade e ao desassossego. “Inerte y sin que anda le pertenezca, no puede segregar ningún tipo de relación individual con el medio. El ocio y la inmovilidad le desorganizan

³²⁷ *Ibid.*, p. 240.

³²⁸ DUHALDE, Eduardo. *Op. cit.*, p. 326.

³²⁹ Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Miguel Marques. *Brasil: Nunca mais*, tomo V, volume 3, p. 224. Denúncia repedita em *Brasil: Nunca mais*, tomo V, volume 1, p. 150, nas declarações de Adão Domingos dos Santos.

gradualmente el ciclo del día y el transcurso de la semana y llevan como tarea estructurar su delirio. El esquema corporal se impregna de esta actitud coisificadora. Hasta ha perdido la individualidad de su rostro – oculto tras la capucha – que es el signo primario de la identidad corporal.”³³⁰

Um exemplo do estado psicológico a que os presos chegavam foi relatado por João Carlos Bona Garcia em seu livro de memórias. Trata-se do caso de Irgeu Menegon, que, posteriormente, transformar-se-ia em um arrependido da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira:

“Um domingo, casualmente, só estávamos na cela o Irgeu Menegon e eu, aquela salinha com o beliche. Havia uma pequena janela quadrada que dava para um pátio nos fundos do DOPS. [...] Ficamos olhando e conversando. Daí a pouco o Irgeu me olhou sério e disse: Bona, eu quero ir embora, amanhã é segunda-feira e eu tenho que ir trabalhar. Disse com tanta naturalidade que comecei a rir da situação em que nos encontrávamos. [...] O Irgeu continuou sério, desceu do beliche e foi para o banheiro. Pouco depois ficou meio chorando, meio grunhindo. Meu riso tinha passado logo, comecei a me preocupar com ele, não era normal dizer que queria ir pra casa. Éramos acusados de luta armada contra o regime, tínhamos várias acusações na Justiça Militar.

Quando os soluços do Irgeu se tornaram mais fortes, fui ver. Ele estava arrancando a artéria do braço com os dentes, dilacerando a carne, tentando o suicídio. Sangrava bastante. [...] Senti a tragédia do momento: o corpo humano luta pela preservação da vida, mas ali brigava para destruí-la.”³³¹

Em se tratando de presas, a tortura também assumia a forma de humilhação e violência sexual. Dois casos são exemplares para demonstrar a prática de violência sexual como tortura pelo DOPS/RS: trata-se dos casos de Eny Taliah Tosca de Freitas e Nilce Azevedo Cardoso, o primeiro ocorrido em 1964 e o segundo, em 1972.

Eny Taliah Tosca de Freitas foi abordada por policiais que se diziam do DOPS/RS, em sua casa, dia 23 de agosto de 1964, às 22 horas e 30 minutos. Sendo chamada a comparecer ao DOPS para alguns esclarecimentos, afirmou que os faria na manhã seguinte, já que sua filha estava adoentada e Eny não tinha com quem deixar a criança. Os policiais concordaram, mas

³³⁰ DUHALDE, Eduardo. *Op. cit.*, p. 326-327.

³³¹ BONA GARCIA, João Carlos. *Op. cit.*, p. 53-54.

ficaram de vigília na porta da sua residência. Na manhã seguinte, Eny deixou sua filha na casa dos pais e seguiu com os policiais para as dependências do DOPS.³³²

Chegando lá, teve que esperar durante duas horas, até ser chamada pelo delegado Cláudio Barbedo, que lhe fez várias perguntas sobre várias pessoas, das quais conhecia apenas duas, Neumar de Souza e Júlio Olive Sobrinho, ambos relacionados ao trabalho que realizava como corretora de imóveis para complementar sua renda como funcionária pública.

No entanto, o delegado não se deu por satisfeito, e começaram as ameaças: se Eny não confessasse sua participação “naquele grupo” e denunciasse o nome das pessoas cujos policiais faziam referência. Durante as 24 horas seguintes, foi interrogada sob o foco de uma luz fortíssima, sem receber nenhum tipo de alimento. Após isso, foi levada para uma cela escura. Lá, chegaram dois homens, que disseram que iriam fazê-la falar “de qualquer maneira”, prometendo quebrar-lhe os ossos e xingando-a com palavras depreciativas. No decorrer do interrogatório, Eny foi estuprada.

A vítima ficou detida 81 dias, durante os quais permaneceu totalmente incomunicável. Durante esse tempo, Luis Carvalho da Rocha, diretor do DOPS, ofereceu a seguinte proposta para Eny: “Eu sei que a senhora não é culpada das acusações que lhe fazem. Mas o que queremos da senhora é outra coisa. A senhora poderá trabalhar para nós junto aos sindicatos. Pagamos Cr\$ 350 mil por mês. E a poremos em liberdade agora mesmo.”³³³ Algum tempo depois, ao depor na CPI formada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul para apurar a morte do ex-sargento Manoel Raimundo Soares, Eny declarou que foi levada para o DOPS/RS e que, não confessando a suposta participação em uma “trama subversiva”, “foi violentamente jogada sobre o birô, tendo sido violentada por um dos indivíduos enquanto o

³³² BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de Publicações, 1984. p. 30. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³³³ *Ibid.*, p. 32.

outro a segurava fortemente; que obviamente o ato sexual foi praticado contra a sua vontade e com todas as características de estupro, visto que não tinha possibilidade de se defender. Declara ainda a depoente que os dois indivíduos se revezaram no ato brutal.”³³⁴

Nilce Azevedo Cardoso era militante da Ação Popular (AP) em São Paulo, e participava da seção de serviços (mensageira entre o comando nacional e os regionais) quando entrou para a clandestinidade, vindo a Porto Alegre em 1969, ao se tornar integrante do Comando Regional da AP.

Nilce foi seqüestrada no dia 11 de abril de 1972, quando estava em uma parada de ônibus. Foi colocada dentro de um carro e, sob espancamento, conduzida ao DOPS/RS. Lá, foi imediatamente encapuzada e levada para uma sala, onde as primeiras palavras que ouviu foi “tira a roupa”:

“O delegado Pedro Seelig, chamado por Cacique, junto com Nilo Havelha e outros [...] arrancaram minhas roupas, com palavras de depreciação [...]. Perguntaram meu nome e eu disse: Nilce Azevedo Cardoso. Vieram então socos de todos os lados. Insistiram na pergunta, com socos na boca do estômago e do tórax. Mal podendo falar, eu disse que meu nome estava na carteira de identidade. Aumentou a violência. Ligaram fios e vieram os choques. Fiquei muda daí para a frente.”³³⁵

Logo depois dos primeiros choques e das perguntas que não respondeu mais, Nilce foi colocada no pau-de-arara:

“Eram pontapés na cabeça e choques por todo o corpo. Minha indignação cresceu violentamente quando resolveram queimar minha vagina e meu útero. Enfiaram os fios e deram muitos choques. A dor, raiva, ódio, misturados com um sentimento de impotência, criavam-me um quadro assustador. E eu seguia muda. A raiva era tanta que não conseguia gritar [...]. Quando eu pensava que estava morrendo, eles me tiravam dali e me entregavam para policiais femininas que me obrigavam a me mexer. Eu perdi os movimentos das pernas e dos braços e não conseguia articulá-los. Então elas me arrastavam. Quando achavam que já estava melhor, eles me

³³⁴ COMISSÃO Parlamentar de Inquérito que investiga as circunstâncias da morte do ex-sargento do Exército nacional Manoel Raymundo Soares, bom como tratamento dispensado a presos políticos. Relatório. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. 27 de junho de 1967. p. 147-148. Biblioteca Borges de Medeiros/Solar dos Câmara/Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

³³⁵ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1997. [s. p.]

penduravam novamente. O sangue jorrava e eles enfiavam a mão pela minha vagina com jornais. Colocaram uma bacia no chão e o sangue continuava a cair. Molhavam meu corpo e me arrebetavam com socos e choques. Não sei quanto tempo isso durou nem quantas vezes aconteceu esse ritual macabro. Assombrava-me ao perceber que, nos intervalos, eles comiam, conversavam, como se há instantes não estivessem cometendo aquelas atrocidades. Lembro-me que os gritos dos torturadores foram se tornando cada vez mais fracos e quando me dei conta, estavam me fazendo massagem no coração, possivelmente após uma parada cardíaca. Ali acabaram de quebrar o seio, osso do tórax, como mais tarde vim a saber, após ser tirada radiografia no hospital. Passaram uma luz intensa nos meus olhos, usaram amoníaco para reanimar-me e eu ouvi: ‘não reage’. Eu já tinha sido examinada pelo médico que indicava quando podiam continuar a tortura. Mas, dessa vez, não foi possível porque entrei em coma.”³³⁶

Depois de oito dias em coma no Hospital Militar, Nilce foi novamente levada ao DOPS/RS e ficou em uma sala onde estavam outros companheiros presos. Mostravam-lhe cada um deles e perguntavam-lhe se os conhecia. O silêncio de Nilce custou-lhe uma nova ida à sala de torturas, onde foi novamente espancada:

“Ameaçaram levar-me para o Guaíba [...]. Completamente descontrolada, chorei muitas horas compulsivamente, sentindo-me morta. Eu tinha a convicção de morrer e não dizer nada. A tortura não atinge somente o corpo, mas também a alma e a mente humana. Deram-me algo de remédio e fui me acalmando. Não sei quanto tempo isso durou. Escrevi o relatório com alguns dados. Quando notavam incoerências, buscavam-me novamente para interrogatórios, sempre acompanhados de ameaças de tortura. Assim foi até julho.”³³⁷

Depois disso, Nilce foi levada para a Operação Bandeirantes em São Paulo, onde sofreu mais torturas físicas e psicológicas, voltando para o DOPS/RS logo depois. Aqui, ficou até a chegada de seu alvará de soltura, em 20 de julho de 1972.

Não somente as mulheres, mas também os homens eram vítimas de humilhações de conotação sexual. Índio Brum Vargas teve seus direitos políticos cassados vinte dias após assumir seu mandato na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Foi condenado a dois anos e seis meses de prisão em 14 de maio de 1973.³³⁸ Índio Vargas foi preso dia 8 de abril, às 11

³³⁶ *Idem.*

³³⁷ *Idem.*

³³⁸ *Zero Hora*, Porto Alegre, 2 out. 1996. p. 5.

horas da manhã, no cursinho em que trabalhava, na Rua Marechal Floriano.³³⁹ Cinco homens, dentre eles o delegado Walter Souza Pinto, apresentando sua carteira do DOPS, informaram que Índio estava preso e que este sabia os motivos da prisão. O delegado revistou as gavetas da mesa de Índio, recolheu alguns documentos e as fichas dos alunos, e ordenou a Índio que o acompanhasse, e determinou que um dos policiais revistasse as dependências do curso,. Entraram em uma Kombi estacionada, que, antes de levá-lo ao DOPS, passou pela casa de José Carlos Reschke, que fora preso na mesma ocasião.

Reschke e Vargas foram levados para o Palácio da Polícia, sede do DOPS/RS. Somente à meia-noite do dia 8, começaram os procedimentos para o interrogatório. Dois homens entraram na sala onde os dois estavam e ordenaram que estes lhes entregassem todos os pertences, inclusive o cordão dos calçados. Em seguida, Reschke e Vargas foram vendados.

Índio foi levado para uma outra sala, para ser interrogado. Agora desvendado, foi inquirido por Cabral para que dissesse quem era e para que falasse sobre a guerrilha urbana, o seqüestro do cônsul, as expropriações bancárias, os aparelhos onde Edmur ficara. Ao responder que não sabia de nada, foi entregue a outros dois homens, em outra sala, com a recomendação que o fizessem falar. No seu livro de memórias, Índio a descreve: “A sala onde eu me encontrava apresentava muita desordem: colchões empilhados, uma mesa sobre a qual pude vir uma peruca de mulher, um par de algemas, uma máquina estranha com dois fios de cobre estendidos pelo chão.”³⁴⁰

Índio prossegue o relato com a descrição da tortura que logo sofreu: “Pegou o fio e começou a enrolar na minha mão. Depois enrolou o fio na outra mão. O segundo homem tocou a manivela e senti um estremecimento por todo o corpo, uma sensação de desintegração

³³⁹ VARGAS, Índio. *Op. cit.*, p. 55.

³⁴⁰ *Ibid.*, p. 63.

física e psíquica. Comecei a gritar [...].”³⁴¹ As torturas prosseguiram, visto que Índio apenas declarara o óbvio aos agentes repressivos, sendo um deles Malhães. Vargas relata ainda: “Algemaram minhas mãos nas costas e ataram os fios nas orelhas. Ligaram a máquina. Minha cabeça parecia que ia explodir. Tinha impressão que meu corpo girava como um carrossel. Perdi totalmente a consciência.”³⁴²

A informação de que Vargas estava sendo torturado foi levada para fora da sede do DOPS/RS. Pressionado por uma comissão de deputados, o diretor do DOPS/RS permitiu que estes visitassem Índio, que foi obrigado a dizer que era bem tratado e que as denúncias de torturas não passavam de propaganda contra o regime. Depois, de volta à cela, os policiais humilharam-no, dizendo: “tua mulher vem te visitar, mas tu não és homem pra ela, olha que gostosa e tu não vai mais sair daqui, os outros é que vão aproveitar.”³⁴³ Depois de muitas sessões de tortura e da contínua humilhação pelos policiais do DOPS/RS, Índio começou a apresentar sinais de insanidade: perguntou, na hora do almoço, para seus colegas de cela, se deveria comer ou não.³⁴⁴

Frei Odilon Tupinambá, espancado e torturado no DOPS/RS porque escreveu um poema, considerado subversivo pelo delegado do órgão³⁴⁵, sobre a lomba do cemitério, denunciou, na CPI do ex-sargento Manoel Raimundo Soares, que viu “um estudante preso que foi suspenso num aparelho com apenas os pés tocando o chão e com uma pedra atada nos testículos, completamente desnudo.”³⁴⁶

³⁴¹ *Ibid.*, p. 64.

³⁴² *Ibid.*, p. 65.

³⁴³ BONA GARCIA, João Carlos. *Op. cit.*, p. 53.

³⁴⁴ *Idem.*

³⁴⁵ PODER JUDICIÁRIO. Rio Grande do Sul. Comarca de Porto Alegre. Ação Ordinária. 10 ago. 1973. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 4. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁴⁶ COMISSÃO Parlamentar de Inquérito que investiga as circunstâncias da morte do ex-sargento do Exército nacional Manoel Raymundo Soares, bem como o tratamento dispensado a presos políticos. Relatório. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. 27 de junho de 1967. p. 147. Biblioteca Borges de Medeiros/Solar dos Câmara/Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Os exemplos de humilhações a que eram submetidos os presos políticos são vários. Mas estas não se davam exclusivamente enquanto a vítima estava detida nas dependências do DOPS/RS. Após a sua liberação, continuavam os constrangimentos, como se o rótulo de “subversivo” fosse acompanhá-lo para o resto da vida. Um exemplo desse tipo de prática era a concessão, pelo DOPS/RS, de “atestados ideológicos”, que serviam para os mais diversos fins, como para realizar um concurso público, pleitear uma vaga de emprego, etc.

Um exemplo de como os atestados eram utilizados de forma a controlar e cercear a atuação de militantes políticos é o caso de Carlos Alberto Telles Franck, preso em nove momentos diferentes entre 1964 e 1972, tendo permanecido nesta condição, sem qualquer ordem judicial, condenação ou fundamento legal durante 2 anos, 5 meses e 24 dias.³⁴⁷

O cabo Carlos Franck foi preso no dia 2 de abril de 1964 e levado para o 3º Regimento de Artilharia 75, em Bagé, Rio Grande do Sul. Permaneceu preso até 15 de abril e, 6 dias depois, por ter se recusado a atirar contra um grupo de manifestantes contrários ao regime militar, foi expulso do Exército.³⁴⁸

Nesse mesmo dia, 21 de abril, o cabo foi novamente preso, sendo conduzido para a delegacia de polícia regional de Bagé, onde foi identificado, e transferido para o presídio municipal. Após um dia encarcerado, foi posto em liberdade.

Até o dia 23 de dezembro de 1969, Carlos Franck teve mais três prisões de algumas horas. No dia 24 de dezembro de 1969, foi preso pela Polícia Civil e levado ao Quartel General da 3ª Divisão de Cavalaria. Depois, foi encaminhado para o 3º Regimento de Artilharia 75 CAV, em Bagé, onde ficou até 3 de janeiro de 1970. Nesse dia, foi transferido para o 2º Regimento de Reconhecimento Mecanizado, no bairro Cavalhada, em Porto Alegre,

³⁴⁷ Revista Consultor Jurídico. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br/static/text/11743,1> Acesso em: 27 jun. 2004.

³⁴⁸ Informação disponível em: <http://www.mj.gov.br/anistia/pdf/3camara/HOMENAGEM%20-%203%C2%AA%20SESS%C3%83O%20-%2029.03.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2004.

onde ficou preso até 18 de julho de 1970. No período de 6 meses e 14 dias, Carlos Franck, “aterrorizado física e psicologicamente”³⁴⁹, viu o sol apenas duas vezes.

No dia 18 de julho de 1970, Carlos Franck foi levado para o DOPS/RS, “onde conheceu a tortura”.³⁵⁰ Ficou incomunicável em uma solitária, até ser transferido para a Ilha do Presídio – de onde era sempre buscado para ser interrogado e torturado no DOPS/RS. Em junho de 1972, obteve liberdade. Em 1973, fez concurso público para o IBGE e foi aprovado, mas não pode ser empossado porque o IBGE exigiu, como era praxe na época, atestado ideológico do DOPS/RS, que não lhe foi concedido.

Uma outra forma de humilhação foi o caso dos “arrepentidos” da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira. A prática do “arrepentimento” foi adotada pela Inteligência das Forças Armadas a partir de 1970 e consistia em levar militantes da guerrilha para falarem à imprensa e se apresentarem na TV, renegando sua participação na luta armada. Os “arrepentidos” que entregassem seus companheiros às autoridades policiais eram beneficiados com a eliminação das penas e outras facilidades carcerárias. Essa técnica, sem dúvida alguma, significa um avanço, na medida em que pode substituir a tortura como forma de se obter informações. Todavia, cria um “colaboracionismo policial” típico de sociedades totalitárias. Mais do que uma prática “limpa” para conseguir informações, os arrepentidos foram utilizados como propaganda para o regime militar³⁵¹, uma vez que os militares da linha dura afirmavam que a propaganda não deveria produzir comerciais edificantes, mas manejar a arma da “guerra psicológica”. Os “arrepentidos” acabaram sendo repudiados tanto pela esquerda, que pejorativamente os chamavam de “desbundados”, quanto pela direita, que

³⁴⁹ Revista Consultor Jurídico. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br/static/text/11743,1> Acesso em: 27 jun. 2004.

³⁵⁰ *Idem.*

³⁵¹ O tema dos “arrepentidos” e os processos de arrependimento vêm sendo estudados por Alessandra Gasparotto, em sua dissertação de Mestrado no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

duvidavam da capacidade de arrependimento desses militantes, como confirma o relatório do SNI.

Reinhold Amadeo Klement era estudante do Colégio Julio de Castilhos, em Porto Alegre. Nos primeiros anos da ditadura civil-militar, o “Julinho”, como era conhecido, constituía-se como um centro de agitação cultural e política. Em 1968, Reinhold filiou-se ao POC; no entanto, logo em seguida, em 1969, entrou para a VPR, pois achava que as ações do POC não passariam da distribuição de panfletos e pichações.

Como militante da VPR, participou do assalto à agência Menino Deus da Caixa Econômica Federal e do carro-pagador da distribuidora de gás Ultragás. Depois da fracassada tentativa de seqüestro do cônsul em Porto Alegre – e com a conseqüente prisão dos comandantes da VPR no Estado, Felix da Rosa Neto e Fernando da Mata Pimentel –, Reinhold assumiu o comando regional da organização.

Os jornais da época estampavam ele e sua namorada, Vilma de Oliveira Franceschi, também militante da VPR, numa foto. Acuados, os dois decidiram fugir para Capão da Canoa, no litoral do Rio Grande do Sul. Combinaram, então, um “ponto” com Isko Germer, ex-tenente expulso da Brigada Militar. No entanto, Isko fora preso pouco antes e, sob tortura, revelara o encontro com Reinhold e Vilma. Conseqüentemente, o casal ao desembarcar na rodoviária de Capão da Canoa, em 23 de janeiro de 1971, foi detido³⁵² e trazido para a sede do DOPS/RS. Reinhold foi o primeiro a ser torturado, enquanto Vilma, encapuzada, aguardava a sua vez. A espera, porém, não foi muito longa e, logo depois, a militante da VPR foi despida e começou a apanhar com uma palmatória de borracha do torturador Nilo Havelha. Quando

³⁵² MARIANO, Nilson. *As garras do condor: como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 296.

apanharia no ventre, Vilma protestou, afirmando estar grávida. As torturas foram suspensas, e o fato comunicado ao delegado Pedro Seelig.³⁵³

Vilma foi libertada em abril de 1971; Reinhold permaneceu preso no DOPS/RS por mais um mês, sendo torturado com os espancamentos, os choques elétricos e a pressão psicológica em relação à gravidez de Vilma, até ser enviado à OBAN, sendo libertado, definitivamente, em setembro de 1971.

Reinhold Amadeo Klement apareceu na televisão para confirmar seu arrependimento na noite de 22 de abril de 1971. Além disso, escreveu uma carta, criticando os grupos de oposição à ditadura.³⁵⁴ Reinhold submeteu-se ao processo de arrependimento para preservar a vida de sua namorada, Vilma de Oliveira Franceschi, grávida de um mês, presa no DOPS/RS. Os policiais do órgão ameaçaram prosseguir com a tortura caso Reinhold não “desbundasse”.³⁵⁵ Obviamente, esse fato não veio à público naquele momento. “Reinholdo Klemet, um dos chefes, foi obrigado, após inúmeras torturas que vi pessoalmente, a dizer que não sofreu maus tratos, pela televisão.”³⁵⁶

Reinhold deu sua entrevista de arrependimento ao apresentador Jamur Júnior, nos estúdios da TV Gaúcha (atual RBS). Reinhold respondeu a 23 perguntas elaboradas pelo DOPS/RS, entre as quais: “Qual era a sua ocupação antes de entrar para o terrorismo?”, “E o que levou a aderir ao terrorismo?”, “Você poderia enumerar algumas ações das quais participou?”. Abaixo, transcreve-se na íntegra alguns trechos da entrevista:

“Pergunta: Você acha que um jovem problemático é mais fácil de ser recrutado para o terrorismo?

Resposta: É evidente. Quando o sujeito é bem relacionado com a família, fica difícil de ser atraído pelo terrorismo.

P: Você julga ter realizado alguma coisa construtiva participando da VPR?

R: Não. Depois da militância, cheguei à conclusão de que nada de positivo era possível fazer. Por isso mesmo estou aqui, neste momento.

³⁵³ *Ibid.*, p. 297.

³⁵⁴ *Ibid.*, p. 290.

³⁵⁵ *Ibid.*, p. 283

³⁵⁶ O ódio me levou ao terror. *COOjornal*, Porto Alegre, mar. 1978, p. 14.

P: Durante o período em que serviu ao terror, você teve tempo de refletir alguma vez sobre suas ações?

R: Não. Efetivamente não fiz nenhuma parada para pensar profundamente sobre aquilo que estava realizando. Mas, a partir de setembro, mais ou menos, já vinha pensando que a organização precisava tomar novos rumos, porque a gente via que o trabalho realizado não tinha dado fruto algum.

P: Você acha que o terrorismo é compatível com a liberdade e o amor?

R: Não. Com o amor, de forma alguma. O terrorismo é uma antítese do amor, E com a liberdade também não. Na medida em que o sujeito milita numa organização dessas, ele se prende ao seu mecanismo, tenta se libertar, mas, na verdade, está se fechando em si.

P: Quando você pensou em deixar a organização?

R: A partir de setembro, quando a gente fez um balanço de nossa ação aqui no Rio Grande do Sul. Chegamos à conclusão de que não tínhamos realizado nada de positivo, não podíamos continuar no círculo vicioso em que nos encontrávamos, tentando uma ação sem conseguir qualquer ligação com a massa. Achamos que teríamos de abandonar essa posição.

P: E por que você não se afastou imediatamente, então?

R: Porque o mecanismo da organização é montado de tal forma que se torna difícil de sair. O sujeito não consegue sair, porque está preso a esse mecanismo e também porque tem medo da repressão.

P: E agora, quais são os seus planos para o futuro?

R: Primeiro, terei de enfrentar o inquérito. No plano familiar, tenho minha namorada eterna e gostaria de constituir família, cuidar dela. E desejo também exercer uma função útil dentro da sociedade.

P: Você tem alguma mensagem para os seus colegas de escola e para todos os jovens?

R: Sim, eu gostaria de renovar minha fé e minha confiança na juventude, nas suas idéias, nos seus anseios, para que faça do Brasil um país cada vez mais forte e livre. Gostaria de deixar claro que a juventude deve ter bastante compreensão e, ao mesmo tempo, ser crítica diante dos problemas que enfrenta o país. Eu acho que, com isso, ela faz com que o país progrida. E especialmente que não se lance em violências desnecessárias, como o terrorismo, que é uma aventura que apenas ceifou vidas preciosas de jovens. Espero que a juventude faça jus à sua condição de futuro do Brasil.

P: E uma última pergunta: você veio aqui responder a essas perguntas de livre e espontânea vontade?

R: Evidente que sim. Inclusive, porque, com esta entrevista, eu posso tornar pública a ação negativa do terrorismo, alertando os jovens para que não se deixem atrair por movimentos que nada constroem.”³⁵⁷

Reinhold, para completar o processo de arrependimento, ainda escreveu uma carta:

³⁵⁷ *Ibid.*, p. 291-295.

“As ações que a organização levou a termo eram para atender às necessidades dela própria, pois precisávamos, antes de tudo, poder comer e viver. A política, que deveria ser o impulsor das ações, passou a ser mera figura decorativa. Caímos num vazio, num vácuo onde mentiras e frases soltas preenchem a nossa falta de visão.

A esquerda, em geral, está em descrédito, não porque existe uma guerra propagandística contra ela, mas por sua própria estagnação, falta de visão, podridão moral e mesquinaria.

Minha liderança e minha posição não foram e não chegaram a ser de uma forma consciente. Antes, eu poderia dizer que foram fruto do meu orgulho e das minhas fraquezas, que me impunham uma forma de vida que nunca ansiei. A minha continuidade dentro do terrorismo se deu mais pelo medo à repressão do que pela convicção do que executávamos.”³⁵⁸

Reinhold não foi o único a se submeter ao processo de arrependimento. Tratava-se de uma tática repressiva da ditadura militar. Conseqüentemente, outros militantes serviram como “garotos-propaganda” do regime. Especula-se que sejam entre 18 e 50 militantes arrependidos. Há, por exemplo, outros gaúchos que foram submetidos ao processo de arrependimento, como Gay da Cunha e Irgeu Menegon.

Em 18 de março de 1975, o tenente do Exército e advogado José Gay da Cunha, com 64 anos de idade, veterano da Guerra Civil Espanhola (1936-1939), foi preso em Porto Alegre, sob a acusação de estar tentando reorganizar o PCB. Na mesma semana, foram presos, pela mesma acusação, os jornalistas João Batista Aveline e Aníbal Bendatti, o funcionário público Adair Moreira de Castilhos, Romeu Bartolini, o advogado Honório Campos Peres, Valter José Afonso Guimarães, Francisco Penha Rodrigues e João Pessoa Giudice.³⁵⁹

Gay da Cunha, procurador concursado, trabalhava na agência matriz da Caixa Econômica Federal. Certo dia, policiais lhe procuraram durante o expediente e lhe disseram que seu filho sofrera um acidente. Ao sair da agência, para socorrer o filho, recebeu a voz de prisão. Nunca se soube se o filho de Gay da Cunha foi torturado ou preso, ou somente utilizado como tática de terror psicológico na prisão do pai.

³⁵⁸ *Ibid.*, p. 295-296.

³⁵⁹ *Ibid.*, p. 312.

Em 21 de março de 1975, Gay da Cunha redigiu uma carta de próprio punho renunciando a militância política. Na noite de 30 de março de 1975, Cunha apareceu na televisão lendo essa carta, cujos trechos finais estão reproduzidos no livro de Nilson Mariano:

“Esse é o perfil exato do PC: usa os indivíduos, os exalta, aproveita heróis e mártires nos momentos oportunos e, quando um homem, com suas atitudes humanas, honestas e de dignidade, mostra que, sem eles e apesar deles, pode constituir uma família e continuar digno de seu passado político sem se envergonhar do que fez, porque tudo o que fez foi de peito aberto, pensando na felicidade de sua Pátria e de seu povo, então sobra a última arma, a traição e a insídia para destruírem esse homem no que ele tem de mais caro. Não preciso dizer porque minha vida está aí para ser vasculhada. Sou pobre e feliz. Sou um homem realizado, nunca recebi soldo para transformar-me em um patife disfarçado de messias político.

O Brasil, esta nossa grande e amada Pátria, seguirá o seu caminho, ignorando os vermes que, escondidos, comem a carcaça dos seres que liquidam. Vivemos uma era diferente. A juventude está aí, cada vez mais culta e mais capaz. Será aqui no Brasil, a maior escola política do mundo, que se forjará a nossa teoria política e a nossa filosofia de vida. Ser brasileiro é ser livre. Não precisamos de asnos que nos ensinem, transformando-nos em funcionários a soldo. Peço que me desculpem se ultrapassei a linguagem da boa ética. Mas, diante, de tanta infâmia, não podia calar-me.”³⁶⁰

Depois de ler a carta, Gay da Cunha ainda respondeu a algumas perguntas do entrevistador, entre elas:

“Pergunta: Doutor Gay, a presente carta que o senhor acabou de ler, ela expressa realmente a sua vontade e é de seu próprio punho?

Resposta: Esta carta foi feita por mim, por minha livre e espontânea vontade, dirigida às autoridades constituídas, contando fatos acontecidos durante minha vida, desde o período em que eu era militar da Escola Militar do Realengo.

P: Doutor Gay, nada mais resta a perguntar, a não ser sobre sua prisão. Durante o tempo em que o senhor esteve preso, que tratamento lhe foi dispensado? Foi tratamento humano, normal?

R: Eu fui sempre tratado com dignidade e respeito. Na Polícia Federal fui tratado com carinho e desvelo.”³⁶¹

Irgeu Menegon estudava no Colégio Julio de Castilhos quando entrou na VPR. Cedeu seu automóvel, um fusca, para as ações da organização. Participou da expropriação do carro-

³⁶⁰ *Ibid.*, p. 313-314.

³⁶¹ *Ibid.*, p. 314.

pagador da Ultragás, em Canoas, e da tentativa de seqüestro do cônsul dos Estados Unidos em Porto Alegre.

Irgeu foi preso dia 17 de abril de 1970, treze dias após a tentativa do seqüestro. Preso na sede do DOPS/RS, no Palácio da Polícia, não resistiu às torturas e tentou suicidar-se três vezes. Na primeira vez, tentou se atirar do segundo andar do prédio; na segunda, batendo com a cabeça contra um botijão de gás; na terceira tentativa, cortou a artéria de seu braço com os próprios dentes. Para a Justiça Militar, afirmou que as declarações feitas no DOPS foram sob coação física e moral – através, por exemplo, de choques, pontapés e socos.³⁶²

Com o seqüestro do embaixador suíço, os seqüestradores exigiram a libertação de 70 presos políticos e exílio no Chile. Os policiais do DOPS ofereceram a oportunidade a Irgeu, que a negou. Em 19 de dezembro de 1970, a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul assim se manifestava: “Na possibilidade de seu nome ser incluído na relação dos presos a serem libertados por autoridades seqüestradas, pergunta-se se aceita ser remetido para o estrangeiro, arcando com a conseqüente medida legal de banimento. Em qualquer das hipóteses (positiva ou negativa) é solicitada resposta fundamental”.³⁶³ A resposta de Irgeu, escrita de próprio punho: “Não. Quando me liguei à VPR, eu pensava estar fazendo alguma coisa pelo Brasil, minha Pátria, onde nasci. Fui redondamente enganado. A VPR se baseia unicamente na violência e no terror, coisas que por mim são detestadas. Prefiro ficar no Brasil, em qualquer circunstância, até preso é preferível ficar no Brasil. Meu amor pelo Brasil é muito maior que qualquer outra coisa.”³⁶⁴

Dias depois, Menegon foi levado para a sede do I Exército no Rio de Janeiro, onde para gravar as declarações de arrependimento. Dos 15 ou 20 minutos de gravação, foram ao ar

³⁶² Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Irgeu João Menegon. *Brasil: Nunca mais*, tomo V, volume 2, p. 224.

³⁶³ MARIANO, Nilson. As garras do condor... *Op. cit.*, p. 301.

³⁶⁴ *Idem.*

apenas 2 minutos, o bastante, no entanto, para destacar as estradas, as pontes e o progresso que o regime militar estava trazendo ao Brasil.³⁶⁵

Em dezembro de 1970, Irgeu apareceu na televisão, consumando seu processo de arrependimento: renunciava à luta armada e elogiava as obras do presidente Médici. Junto com a apresentação na televisão, assinou declaração afirmando que não queria ser banido para o Chile, preferindo ficar no Brasil, mesmo detido.³⁶⁶ Em fevereiro de 1971, na sede do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 3ª Região Militar, em Porto Alegre, Menegon foi posto em liberdade condicional.³⁶⁷

Outra forma de tortura física a que eram submetidos os presos do DOPS/RS era a tensão constante, como no caso de Valdemar dos Santos, que foi espancado brutalmente por várias horas, segundo o depoimento de outros presos. Depois disso, “foi levado para a margem do Rio Guaíba, de pés e mãos atados, sob ameaça de ser jogado na água. A seguir derreteram uma barra de gelo sobre seu peito [...]”³⁶⁸

3.4 O EFEITO MULTIPLICADOR DO TERRO E A RENTABILIDADE DO SISTEMA: A FAMÍLIA E O ENTORNO SOCIAL

As práticas repressivas do terrorismo de Estado têm efeitos destrutivos não somente na vítima direta, mas também em sua família e, ainda mais, em todo o conjunto da sociedade.

³⁶⁵ *Idem.*

³⁶⁶ *Ibid.*, p. 299.

³⁶⁷ *Ibid.*, p. 302.

³⁶⁸ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de Publicações, 1984. p. 33. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Através da tortura, o preso é submetido a estados de intensa angústia, que visam a seu aniquilamento psicológico, buscando destruir a resistência da vítima, obter informações que poderia proporcionar-lhes até colocá-la em uma situação de colaboracionismo.

Uma das famílias diretamente atingidas pela ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira foi a família Tejera, originária de Santa Catarina mas radicada no Rio Grande do Sul. Ela é um exemplo concreto daquilo que o CELS aponta como famílias vítimas do terrorismo de Estado, casos de “familias enteras han sido destruidas, porque sus miembros padecen detenciones, desapariciones forzosas o exilio, o bien han sido asesinados.”³⁶⁹

Luiz Eurico Tejera Lisboa, conhecido como Ico, militava, no ano de 1966, na base estudantil do Partido Comunista Brasileiro (PCB), no Colégio Júlio de Castilhos. Iniciara sua militância na Juventude Estudantil Católica (JEC), com breve passagem pela Ação Popular (AP).³⁷⁰ Luiz Eurico permaneceu na direção estadual do PCB até a realização do VI Congresso, quando passou a integrar a Dissidência/RS, em 1966.³⁷¹

Durante os anos de 1960, o Colégio Julio de Castilhos, em Porto Alegre, era o centro da efervescência do movimento estudantil secundarista da cidade. No ano de 1968, o diretor do colégio ordenou o fechamento do Grêmio Estudantil, além de tentar estabelecer uma taxa e de proibir o uso de minissaias e cabelos compridos.³⁷² Com a sede do Grêmio ocupada por outra gestão – coligada ao diretor – os estudantes organizaram uma nova sede em uma barraca montada na praça em frente ao colégio, concentrando os alunos em assembléias permanentes e ali estabelecendo o ponto de saída de passeatas, que se uniam aos protestos promovidos

³⁶⁹ CELS. *La familia víctima de la represión*. Neuquén: [s. e.], 1982. p. 3.

³⁷⁰ GUTIERREZ, Cláudio Weyne. Ico – A guerrilha Brancaleone. In: LISBÔA, Luiz Eurico Tejera. *Condições ideais para o amor*. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 132.

³⁷¹ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Boitempo Editorial, 1999. p. 85.

³⁷² *Idem.*

pelos universitários da UFRGS, contra a ditadura, sua política de educação e a intervenção na universidade.

Em 1969, Ico ingressou junto com sua esposa, Suzana Lisboa, na Ação Libertadora Nacional (ALN). Em novembro de 1969, Ico foi condenado junto com Cláudio Gutierrez pela tentativa de abertura de entidade ilegal, o Grêmio Estudantil do Colégio Júlio de Castilhos. Logo após, Carlos Marighella foi morto pela repressão, e vários militantes da ALN foram presos. Os três decidiram, então, entrar para a clandestinidade, sendo que Ico e Suzana foram para São Paulo, e Gutierrez para o Uruguai, onde foi preso.

Em 1971, o casal retorna para Porto Alegre, depois de passar por um treinamento militar em Cuba.³⁷³ No dia 19 de julho de 1972, os dois se vêem pela última vez. Ico viajou a São Paulo para cumprir algumas missões, foi descoberto pelos agentes repressivos em uma pensão no bairro da Liberdade e assassinado. Na cena do crime, foi montada uma farsa para encobrir o assassinato e divulgar sua morte como um suicídio. Tratou-se de outra prática de terrorismo de Estado, a montagem de farsas de confronto policiais para encobrir assassinatos.

Luiz Eurico foi o primeiro desaparecido político brasileiro a ter seus restos mortais encontrados, em junho de 1979. Seu corpo estava enterrado em uma vala clandestina no Cemitério Dom Bosco, em Perus, no Estado de São Paulo, com o registro de “Nelson Bueno”. Foi a partir desse registro que sua esposa, Suzana Lisboa, pôde identificar o corpo do marido, pois esse era seu codinome. Na documentação do cemitério, juntamente com o nome de “Nelson Bueno”, havia a informação de que este fora: “vítima de suicídio, no bairro da Liberdade [cidade de São Paulo], no dia 3 de setembro de 1972”.³⁷⁴

³⁷³ LISBÔA, Suzana. Renascer o Ico a cada dia. In: LISBÔA, Luiz Eurico Tejera. Condições ideais para o amor. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 132.

³⁷⁴ *Ibid.*, p. 153.

Para corroborar a versão oficial de suicídio, foi aberto um inquérito policial na 5ª Delegacia de Polícia de São Paulo, sob o número 582/72.³⁷⁵ A partir dos depoimentos prestados no inquérito e da conclusão do mesmo, a versão oficial da morte pôde ser contestada. O inquérito conclui que “Luiz Eurico, deitado na cama do quarto da pensão em que morava, teria disparado alguns tiros a esmo antes de embrulhar uma de suas armas (as fotos do Instituto Médico Legal mostram um revólver em cada mão) na colcha que o cobria e disparar um tiro em sua própria cabeça, no dia 3 de setembro de 1972. Pelo quarto, havia marcas de disparos diversos, até mesmo em direção ao próprio Luiz Eurico.”³⁷⁶

A mãe de Luiz Eurico, Clélia Tejera Lisboa, ao saber da descoberta do corpo e os acontecimentos que antecederam seu assassinato, escreveu uma carta, que foi publicada no jornal *Em Tempo*, em outubro de 1979:

“[...]”

Antes de mais nada, quero deixar bem claro que a versão suicídio, dada por ocasião de seu assassinato, jamais será aceita por mim ou por qualquer pessoa que o tenha conhecido de perto. Quanto às tentativas de enlamear seu nome, são torpes e nojentas demais para que me digne a discuti-las. Partindo de quem partiram, nem sequer me causam surpresa. Os amigos de meu filho, os que de um ou outro modo conviveram com ele, sabem que Luiz Eurico era um jovem idealista e estudioso. Seu único vício era a leitura, numa preocupação constante com o momento político-econômico deste país, indo à raiz dos fatos e buscando entender suas causas.

[...]”

Faz hoje vinte dias que venho tentando desviar meu pensamento dessa realidade brutal. Meus olhos estão cansados de chorar. Mas não se enganem. Não choro de pena do meu filho que, onde quer que esteja, deve estar muito bem. É apenas de saudade. Creio numa outra vida. A morte rápida de torturadores me dá a maior certeza disso. Ninguém devendo tanto pode escapar assim ligeirinho se não for pagar em outro lugar.

Os Torturadores Pagarão

Pelas noites de vigília que passei chorando a ausência de meu filho e a incerteza de seu destino;

Pelos dias, horas e minutos que vivi, numa quase obsessão, esperando que alguém chegasse, de repente, ao meu apartamento, para me dizer onde e como ele estava;

Pelos sete anos que passei sem poder me concentrar em nada, porque em minha mente só cabia sua imagem;

³⁷⁵ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 86

³⁷⁶ *Idem.*

Pelo medo, que tantas vezes me assaltou, de tê-lo de volta inútil e deformado pelas torturas;
 Pela miséria mais horrível que eu vi neste Brasil de norte a sul;
 Pela vergonhosa impunidade dos torturadores e assassinos;
 Pela saudade mais cruel que me acompanhou ao longo destes sete anos e que agora há de prolongar-se até o fim dos meus dias;
 Por toda a transformação que meu filho tanto desejou ver neste país faminto e esquecido;
 Tenho a mais profunda convicção de que uma força, bem maior que a capacidade de matar de seus assassinos, há de dar o merecido castigo aos que planejaram e determinaram, aos que, por aceite ou omissão, participaram e aos que executaram todo esse horror que está aí, presente, nas faces e nos olhos de mães, esposas, filhos e irmãos daqueles que foram estupidamente torturados e assassinados e dos que ainda sofrem as prisões!

Se Ele Voltasse...

Não choro de pena de meu filho. E, se fosse possível voltar de onde ele está, eu lhe pediria para continuar pensando e agindo como sempre pensou e agiu. Ainda que isso importasse em ser novamente assassinado. Pois prefiro vê-lo morto, uma e mil vezes, a tê-lo por longos anos a meu lado numa inconsciência inútil, estúpida e criminosa! Luiz Eurico Tejera Lisbôa, seu espírito há de pairar sobre os justos movimentos reivindicatórios deste país, dando força, lucidez e coragem a seus participantes! Luiz Eurico Tejera Lisbôa, onde quer que esteja há de estar pedindo justiça e liberdade para este povo humilde e esquecido que ele tanto amou!

Porto Alegre, 10 de setembro de 1979.³⁷⁷

Os restos mortais de Luiz Eurico foram trasladados do Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo, para Porto Alegre, em 2 de setembro de 1982, dez anos após seu assassinato.³⁷⁸ O governo brasileiro reconheceu a responsabilidade pela morte de Luiz Eurico através da Lei 9.114, de 1995.

A prática de utilizar familiares como meio de chantagear os presos políticos faz parte de uma estratégia do terrorismo de Estado, que é afetar o entorno da vítima. “Tal método es utilizado con frecuencia porque permite operar con el máximo de rendimiento, aumentando además, el efecto intimidatorio.”³⁷⁹ Ou seja, essa prática tinha uma rentabilidade muito grande na estratégia de intimidação da sociedade, o que se fazia através do terror como forma de

³⁷⁷ LISBOA, Clélia Tejera. Não choro de pena de meu filho. In: LISBÔA, Luiz Eurico Tejera. *Condições ideais para o amor*. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 164-166.

³⁷⁸ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 87.

³⁷⁹ CELS. *La familia víctima de la represión*. Neuquén: [s. e.], 1982. p. 11.

dominação política. “Pocos tormentos igualan al que sufre una persona que fue obligada en la sala de torturas a proporcionar los datos conducentes a la detención y posterior desaparición de su hijo, su hermano o esposo. Se convierte así en víctima permanente de la represión ilegal que lo despojé de un derecho universalmente reconocido: no comprometer la libertad y la integridad personal de quienes llevan su propia sangre.”³⁸⁰

Um exemplo da execução dessa prática pelo DOPS/RS aconteceu com Carlos Alberto Tejera de Ré. Carlos Alberto já passara pelo trauma da condenação de seu primo, Luiz Eurico Tejera Lisboa. Carlos foi preso duas vezes pelo DOPS/RS, a primeira em 1969 e a segunda dia 10 de dezembro de 1970.³⁸¹ Nessa última prisão, Carlos Alberto foi seqüestrado enquanto estava na rua, por uma equipe de delegados e policiais do DOPS/RS:

“Fui jogado em uma caminhonete ‘veraneio’ em que já se encontravam presos dois outros companheiros. Um deles, algemado às costas com os olhos vendados e sem camisa era sistematicamente queimado por um policial que, postado ao seu lado, comprazia-se em encostar a brasa do seu cigarro no peito desnudo do prisioneiro, meu companheiro e amigo desde os tempos de militância estudantil, no Colégio Júlio de Castilhos. O cheiro de carne queimada empestava o ambiente. Era apenas uma amostra do que nos esperava. Fui então espancado e encapuzado.”³⁸²

Ao chegar ao DOPS/RS, Carlos Alberto foi levado à sala de torturas que era chamada pelos policiais de “fossa”:

“ [...] inteiramente despido, passei a sofrer com o que eles chamavam de ‘esquentamento’. Socos, pontapés e ‘telefone’ nos ouvidos (tapas com as mãos em conchas, de modo a provocar dor intensa e muitas vezes o rompimento dos tímpanos). Pendurado no ‘pau-de-arara’, tive os dedos dos pés e das mãos amarrados com fios elétricos e uma descarga insuportável estremeceu todo o meu corpo; tive a sensação de estar sendo despedaçado, e buscando qualquer ponto de apoio, mordida meus próprios joelhos. Logo após os fios foram retirados dos dedos e colocados em diversas partes do corpo, orelhas e órgãos genitais. Entre as seções de choques, era espancado na sola dos pés e nas nádegas com uma palmatória feita de pneus, apelidado pelos torturadores de ‘pirelli’.

³⁸⁰ *Ibid.*, p. 5.

³⁸¹ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999-2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999. p. 338.

³⁸² *Ibid.*, p. 338-339.

[...]

Após algum tempo, que não sei precisar, recomeçou tudo de novo. Finalmente, sempre encapuzado, fui arrastado para um salão aonde me puseram sentado num banquinho. Este ritual se repetiu por aproximadamente 18 ou 20 dias: os interrogatórios, as torturas e o banquinho.”³⁸³

Em uma das visitas que recebeu da família, Carlos Alberto passou, através de sua mãe, uma informação para seu irmão, que também era militante e ainda não fora preso. A informação era um “ponto”, onde deveria haver um encontro. No entanto, alguns dias depois, novas prisões foram feitas, as celas trancadas e as visitas suspensas. Carlos identificou que o irmão fora preso e estava sendo torturado na “fossa” por causa de um pigarrear característico.³⁸⁴

Na manhã seguinte, Carlos foi novamente levado à “fossa” para novo interrogatório, onde foi torturado por uma equipe formada por oficiais do DOI-CODI do Rio de Janeiro:

“Pendurado novamente no ‘pau-de-arara’, fui obrigado a engolir uma esponja de aço, que só não era totalmente ingerida porque seguravam a ponta, em que eram colocados os fios elétricos. O choque, agora, era também interno, queimando a garganta e, aos berros, perguntavam quem da minha família de ‘canalhas’, havia transmitido a informação, aquele ‘ponto’ que meu companheiro havia pedido.

Um dos torturadores gritava sem parar: – Foi seu pai? Sua mãe? Ou uma de suas irmãs?

O outro retrucava: – Vamos prender todo mundo e pendurar no ‘pau-de-arara’ que a verdade logo aparece.

Em princípio neguei tudo dizendo que isso não passava de uma loucura.

[...]

Embora tivesse sido minha mãe que levava a informação, menti que havia sido meu pai, afinal ele, velho militante das lutas sindicais dos ferroviários em Santa Maria, já havia estado preso em 1964 e estava, sem dúvida, mais preparado para suportar aquela situação.

Meu único consolo desta, que sem dúvida, foi a mais difícil decisão de minha vida, é que meu pai, não só perdoou-me, como entendeu que não havia outra saída.

Depois das torturas fui levado ao salão e ao banquinho. Foram dias de enlouquecer. [...]

E assim foram se passando os dias, até que fui novamente levado à ‘fossa’ para nova sessão de torturas, que me parecia inexplicável, pois nada me perguntavam, só batiam, com extrema violência, de forma a deixar marcas

³⁸³ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999-2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999. p. 338-339.

³⁸⁴ *Ibid.*, p. 339.

por todo o corpo, culminando por arrancarem, com um alicate, a unha do 'dedão' do pé. Neste estado eu fui apresentado ao meu pai, e ele quase enlouquecido, foi finalmente solto.

Após alguns dias fui transferido para o 18º RI, e depois de nova passagem pelo DOPS, fui levado para o 6º Regimento de Cavalaria, na cidade de Alegrete, mais tarde para a Ilha do Presídio, em Porto Alegre e, finalmente, ao Presídio Central de Porto Alegre, onde fui finalmente solto, em livramento condicional, em fevereiro de 1973.³⁸⁵

O efeito multiplicador do terror fornecia ao aparato repressivo uma grande rentabilidade, pois, ao seqüestrar, torturar e desaparecer com uma vítima, acabava atingindo todo seu entorno familiar e social desta, ocasionando um processo de dissuasão política e de estigma dessas famílias vítimas, e um incentivo ao individualismo e ao fim da cooperação e solidariedade.

3.5 O ANIQUILAMENTO FÍSICO COMO POLÍTICA: MORTES RELACIONADAS À AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Houve, pelo menos, três mortes diretamente relacionadas à ação do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul. A primeira delas, em 1966, foi do ex-sargento do Exército Manoel Raimundo Soares, cujo corpo foi encontrado no Rio Jacuí; a segunda, de Avelmar Moreira de Barros, chacareiro do tenente Dario Viana dos Reis, em 1970, tendo como versão oficial a de suicídio por secção dos pulsos e da artéria carótida; a terceira morte aconteceu em 1973 e foi a de Luiz Alberto Pinto Aréballo, menor de idade e sem qualquer militância política.

³⁸⁵ *Ibid.*, p. 339-340.

Manoel Raimundo Soares nasceu em Belém do Pará, no dia 15 de março de 1936. Sua família era de origem muito pobre, e, como possibilidade para melhorar de vida, Manoel foi para o Rio de Janeiro, em 1955, seguir carreira militar. Em 1959, já possuía a patente de segundo sargento.³⁸⁶

No início dos anos 1960, o movimento dos sargentos era grande, e Manoel era considerado uma liderança em seu quartel, no Rio de Janeiro. Como represália à mobilização, em agosto de 1963, foi transferido para uma unidade em Campo Grande, Mato Grosso (hoje Mato Grosso do Sul), onde estava em março de 1964.

Em 31 de março, quando ocorreu o golpe civil-militar, Manoel desertou antes que os militares golpistas o prendessem, de qualquer modo, foi expurgado do Exército três meses depois, conforme o Decreto de 30 de julho de 1964.³⁸⁷

Logo após o golpe, foi aberto um inquérito policial-militar para averiguar o que posteriormente ficou conhecido como “Movimento dos Sargentos”, do qual Manoel era acusado de participação. Tratou-se de um IPM aberto em 20 de abril de 1964, “tendo em vista a Portaria nº. 1, de 14 de abril de 1964, do Comando Supremo da revolução, que encarregou da instauração do Inquérito Policial Militar, a fim de apurar os fatos e as devidas responsabilidades de todos aqueles que, no país, tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo atividades capituláveis nas Leis que definem os crimes militares e os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social.”³⁸⁸

³⁸⁶ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de Publicações, 1984. p. 7. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁸⁷ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1811. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁸⁸ MINISTÉRIO DA GUERRA. Delegação de Poderes nº 3. Documento classificado como “Reservado”. Rio de Janeiro, GB, 20 abr. 1964. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth

Segundo o IPM, Manoel estaria no grupo de trabalho do Movimento dos Sargentos, sob o pseudônimo de “Equinócio”, tendo sido o orientador do “Movimento em defesa das Reformas de Base”.³⁸⁹

A denúncia do IPM assim descrevia os fatos:

“I

Os fatos ora denunciados abrangem o período de vários meses, anterior a 1º de abril do corrente ano, e constam de atividades exercidas nas Forças Armadas, especificamente junto aos Sargentos do Exército, no sentido de doutrinação política e ideológica, com a finalidade de implantar no país regime político e social, contrário à ordem legal e institucional, aliciando e incitando aqueles militares, não só a adotar aquela linha ideológica como a passar a ação direta, usando de meios violentos para tentar subverter a ordem política e social, para estabelecer uma nova forma de Governo, de natureza ditatorial.

II

Além disso, é notório que toda essa atividade vinha sendo desenvolvida nos moldes indicados por nações e organizações estrangeiras, obedecendo aos mesmos moldes a nova ordem que tentava implantar.

[...]

VI

Assim, aqueles civis e uma parte dos militares, agiram como cabeças, não só na aliciação e incitamento, como na tentativa de mudar e subverter a ordem constituída, e, por sua vez, obtiveram a colaboração de outro grupo de militares, que com eles passou a trabalhar nos mesmos objetivos.”³⁹⁰

Ainda, foram denunciados nesse IPM os civis Érico Czackes Sachs, Gecy de Oliveira Sarmento, José Carlos Brandão Monteiro, Max da Costa Santos, Paulo R. Schilling e Rui Mauro Marini; além dos seguintes militares: 3º sargento Antônio Albery Rodrigues de Oliveira, 2º sargento Antônio Garcia Filho, 3º sargento Amadeu Felipe de Luz Ferreira, 2º sargento Araken Vaz Galvão, sub-tenente Jelcy Rodrigues Corrêa, 2º sargento Joel Felix de Figueiredo, 1º sargento. José Werneck da Silva, 2º sargento reformado José Mem de Sá Roriz,

Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 319. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁸⁹ PODER JUDICIÁRIO. Justiça Militar. Parecer do Procurador da Justiça Militar. Rio de Janeiro, 2 jan. 1966. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 324. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁹⁰ PODER JUDICIÁRIO. Justiça Militar. 3ª Auditoria da 1ª Região Militar. Denúncia – 30 out. de 1964. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 311. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

2º sargento Leony Lopes, 2º sargento Luiz Carlos dos Prazeres, 2º sargento Manoel Raimundo Soares, 1º sargento Afrânio de Sant’ana, 3º sargento Almir Rodrigues Sales, 3º sargento Américo do Patrocínio, 3º sargento Anivanir de Souza Leite, 3º sargento Daltro Jacques D’Ornellas, 3º sargento Deodato Batista Fabrício, 3º sargento Dirceu Jacques D’Ornellas, 3º sargento João Barbosa do Nascimento, 3º sargento Manoel Francisco de Souza, 2º sargento Osmar Preussler e 3º sargento Oswaldo Siqueira de Almeida.³⁹¹

Em encontros clandestinos com sua esposa, Elizabeth Chalupp Soares, Manoel informou-a que estaria mudando-se para Porto Alegre e logo a levaria também. Numa das vezes que veio a Porto Alegre, em 5 de agosto de 1965, Manoel alugou com o nome falso de Thomé Andrade Vieira o apartamento nº 43 do edifício 1304 da rua Riachuelo, no centro de Porto Alegre. O local foi utilizado como gráfica para confecção de panfletos, o que seria confirmado mais tarde, quando o DOPS invadiu o apartamento e confiscou o material “subversivo”.³⁹²

Manoel foi preso no dia 13 de março de 1966, por volta das 16 horas, em frente ao Auditório Araújo Viana em Porto Alegre, numa cilada empreendida por Edu Rodrigues Pereira, que fora convidado para trabalhar como colaborador do SNI.³⁹³ Manoel, que estabelecera um contato com Edu, foi preso pelos sargentos da Polícia Militar do Exército Carlos Otto Bock e Nilton Aguaidas, levado para a 6ª Companhia de Polícia do Exército. A prisão de Manoel se fez por determinação do major Renato Moreira, sem ordem judicial e

³⁹¹ PODER JUDICIÁRIO. Justiça Militar. 3ª Auditoria da 1ª Região Militar. Denúncia – 30 out. de 1964. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 313-316. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁹² RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1823-1824. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁹³ PODER JUDICIÁRIO. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Denúncia. 25 fev. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1796. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

sem a lavratura do flagrante delito.³⁹⁴ Soares tinha em seu poder uma bolsa preta com recortes de jornais sobre a ditadura militar e panfletos. Os panfletos e recortes de jornais carimbados com “Abaixo a ditadura” e “Abaixo ao ditador Castelo” seriam distribuídos na visita do presidente a Porto Alegre.³⁹⁵ Desse modo, por volta das 18 horas, foi conduzido pelos mesmos militares para o DOPS/RS.

No livro de ocorrências do DOPS/RS, consta:

“Serviço de Plantão do dia 11 para o dia 12 de março de 1966. Delegado de Plantão: ENIR BARCELOS, Inspetor de Plantão: MÁRCIO LUIZ EVERARD; Inspetor de Plantão: ARISTIDES S. SOUTO; Escrivão de Plantão: JOSÉ JOAQUIM MOTTA. – OCORRÊNCIA. Às 19.05 horas, pelo sgt CARLOS OTTO BOCK, da 6ª Cia, da P. Ex. foi apresentado neste plantão o indivíduo MANOEL RAYMUNDO SOARES, que se encontrava nas imediações do cine Baltimore, às 17.15 horas portando dentro de uma pasta enorme quantidade de panfletos subversivos, que foram, juntamente com seus documentos apreendidos na P. Ex., ficando o dito elemento detido neste DOPS. Às 20 horas este plantão foi informado pelo cabo Rubem Rosa que o preso MANOEL RAYMUNDO SOARES somente poderá ser solto por ordem do major R E N A T O da P. Ex.”³⁹⁶

Chegando ao DOPS, Manoel foi entregue ao delegado Enir Barcelos da Silva, “e, por ser ‘uma pessoa de convicções firmes’, segundo afirmam inúmeras autoridades policiais, e calado, segundo seus companheiros de prisão e guardas, foi espancado, esbofetado, torturado, etc., durante uma semana [...], com o propósito de lhe colherem declarações comprometedoras, que foram tomadas lá pelo dia 17 ou mesmo 18 de março de 1966 [...] tudo

³⁹⁴ PODER JUDICIÁRIO. Rio Grande do Sul. Comarca de Porto Alegre. Ação Ordinária. 10 ago. 1973. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 5. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁹⁵ O “Caso das Mãos Amarradas”. *COOjournal*, Porto Alegre, out. 1978. p. 30.

³⁹⁶ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1824-1825. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

isso após ‘tratamento’ supervisionado pelo delegado Itamar Fernandes de Souza [...].”³⁹⁷ Em realidade, as declarações de Manoel foram tomadas no dia 15 de março.³⁹⁸

Vários presos foram testemunhas do tratamento dispensado a Manoel, dentre eles, alguns transviários acusados de distribuírem panfletos subversivos, uma advogada e estudantes universitários.

No dia 10 de março de 1966, às 22 horas, Aldo Alves Oliveira, Antônio Giudice, Edgar Silva e Darci Rodrigues Dubal, funcionários da Cia. Carris, foram conduzidos ao DOPS/RS, tendo permanecido toda a noite recolhidos a uma das famigeradas salas escuras do departamento.

Em depoimento à CPI aberta na Assembléia Legislativa para a averiguação da morte de Manoel, Aldo declarou

“[...] que conheceu o sargento Manoel Raymundo Soares, podendo testemunhar que o mesmo mostrava vários sinais de sevícias; que na ocasião em que o sargento estava sentado no corredor que dá acesso à cela, verificou-se que o mesmo estava sem camisa, deixando ver as marcas de queimaduras e sinais de violento espancamento a tal ponto que não podia engolir alimentos sólidos, razão pela qual tanto o depoente como os outros presos forneciam do leite que lhes era enviado por familiares alguma porção para alimentar o sargento Manoel Raymundo Soares. Declara o depoente que o quadro acima descrito foi presenciado não somente por ele, mas também por outros prisioneiros cujos nomes passa a declinar: Nilo de Almeida Fernandes, Alcebíades Antônio de Oliveira, Edgar da Silva, Rui Alves Lisboa, Roque Pífero Marques, Sérgio Coimbra Duarte, Ubirajara Ávila Fontoura, Nicanor Rodrigues, Olívio Aristides Quetzer... Declara o depoente que durante o período que esteve recolhido ao DOPS percebia que quase todas as noites pela madrugada, o sargento Manoel Raymundo Soares era torturado o que podia ser comprovado pelos gritos da vítima e que também pelo aspecto físico que apresentava quando era trazido de volta a sua cela e passava de frente a porta em que se encontrava o depoente e os outros presos cujos nomes já foram citados; o depoente declara que não sabe quem espancava o sargento Manoel Raymundo Soares, mas quem abria a cela para

³⁹⁷ PODER JUDICIÁRIO. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Denúncia. 25 fev. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1797. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

³⁹⁸ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1829. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

o sargento sair e quem o mandava trazer de volta era o delegado José Morsh.”³⁹⁹

Antônio Giudice, também declarou na CPI

“Que o depoente esteve preso no DOPS, do dia 10 a 15 de março do corrente ano; que conheceu nesta oportunidade o ex-sargento Manoel Raymundo Soares;”

A testemunha interrompe o depoimento indagando da comissão a respeito das garantias que a mesma lhe poderia dar contra alguma represália do DOPS. A seguir, prossegue:

‘que informa o depoente que nos primeiros contatos que fora possível tomar com o sargento Manoel Raymundo Soares verificou que o mesmo demonstrava sinais de sevícias tendo um olho roxo e os braços marcados por hematomas que demonstravam as torturas sofridas; que o sargento Manoel Raymundo Soares certa vez despiu-se mostrando-lhe as marcas que tinha pelo corpo, ocasionadas também por torturas infringidas por elementos do DOPS; que o sargento Manoel Raymundo Soares era retirado altas horas da noite de sua cela e levado a uma sala na parte de frente do prédio, de onde se ouvia seus gritos e quando regressava a cela em que estava encarcerado o depoente podia constatar o estado de debilidade que o mesmo apresentava, conduzido que era por policiais de DOPS...

‘... e que em uma dessas oportunidades verificou que o ex-sargento Manoel Raymundo Soares, que por sinal iria se alimentar pela primeira vez depois de alguns dias de prisão, não pode engolir o alimento em face das torturas sofridas, inclusive fortes pancadas no pescoço; o depoente declara que em palestra mantida com o ex-sargento, durante as rápidas oportunidades que tece de fazê-lo, o mesmo lhe revelou que tinha sido submetido ao processo de torturas denominado ‘pau de arara’, que segundo o sargento, consiste em dependurar a vítima, de pés e mãos amarradas, completamente nu, em uma vara, sendo, então, infringidas várias torturas; que o sargento Manoel Raymundo Soares, perguntado pelo depoente por que estava sendo vítima de tamanhas torturas, lhe respondeu que atribuía o fato de não ter revelado o nome da pessoa que lhe entregara alguns panfletos para serem distribuídos nessa cidade.’”⁴⁰⁰

A advogada Élide Costa presenciou o tratamento oferecido a Manoel:

“[...] Que o agente policial a que se referiu acompanhava um moço de baixa estatura, havendo aparecido o delegado Itamar a quem eles se incorporaram. Aí então a depoente ouviu gritos, hurros de dor e ruídos de coisas que caíam; que a uma indagação da depoente, um agente policial respondeu que se tratava de uma festa em outro andar; que voltou para a sala do cartório e, a seguir, foi ao banheiro e, na ida, viu uns seis ou oito presos que eram da Carris, a quem comunicou o que estava passando e o risco que todos

³⁹⁹ COMISSÃO Parlamentar de Inquérito que investiga as circunstâncias da morte do ex-sargento do Exército nacional Manoel Raymundo Soares, bom como tratamento dispensado a presos políticos. Relatório. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. 27 de junho de 1967. p. 148. Biblioteca Borges de Medeiros/Solar dos Câmara/Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

⁴⁰⁰ *Idem*.

correriam em face do que estava acontecendo; que a depoente passou a noite toda em expectativa temerosa, naturalmente, de que o mesmo lhe poderia suceder; que pela madrugada, a depoente, que se encontrava na sua sala, esta com a porta aberta, viu, com os próprios olhos, um rapaz que, pelo estado de seu corpo, que estava inclinado para a frente, ia sendo carregado por dois homens. Ouviu a depoente dizer que o mesmo se encontrava até em estado de coma; que o preso assim conduzido pelo que a depoente verificou era portador de ferimentos e até sangrando estava; que foi informada depois que o mesmo preso fora recolhido a uma cela fechada a chave [...]’.”⁴⁰¹

O estudante de Agronomia da Universidade do Rio Grande do Sul, Luiz Renato Pires de Almeida, declarou que o ex-sargento Manoel Raimundo Soares estava praticamente cego do olho esquerdo, proveniente de um golpe de cassetete desferido pelo tenente Luiz Alberto Nunes de Souza (Nunes). O então estudante de Medicina Vitor Enio Bertolete, que era funcionário do DOPS, também declarou que medicou o ex-sargento para evitar que este viesse a falecer devido aos dos ferimentos recebidos.⁴⁰²

Hélio da Silva Maciel foi preso na noite do dia 24 de março de 1966, na sua residência, sob alegação de ter ajudado estudantes a distribuir panfletos “subversivos”.

Segundo suas declarações:

“Levado para o DOPS, fui deixado por várias horas numa das celas de ‘efeito psicológico’ [...]. A princípio, eles me interrogaram até que com certa cortesia. Queria somente que eu confessasse ter ajudado os rapazes. Como eu estivesse completamente alheio ao caso, neguei, dizendo que na data indicada eu estivera acamado. Foi o bastante. Primeiro recebi um murro no pé do ouvido e depois foi o espancamento com cassetetes de borracha. [...] No dia seguinte, fui levado a presença do delegado Itamar Fernandes de Souza, o qual me advertiu de que se eu contasse para alguém ter sido espancado pelos seus subordinados, ele infernizaria o resto da minha vida.”⁴⁰³

⁴⁰¹ *Ibid.*, p. 148-149.

⁴⁰² PODER JUDICIÁRIO. Rio Grande do Sul. Comarca de Porto Alegre. Ação Ordinária. 10 ago. 1973. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 4. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴⁰³ Zero Hora, Porto Alegre, 17 jun. 1966, p. 10. Reproduzida também em Brasil: Nunca Mais, tomo V, volume 2, p. 158.

No dia 18 de março, pela manhã, Manoel foi transferido para a Ilha do Presídio, fato confirmado pelo memorando n. 227, assinado pelo delegado Itamar Fernandes de Souza e recebido pelo fiscal de policiamento Luiz Delany Godoy Pereria.⁴⁰⁴

Enquanto esteve preso na Ilha do Presídio, em Porto Alegre, Manoel escreveu várias cartas à esposa, Elizabeth, chegando apenas quatro ao seu destino: a primeira datada de 15 de abril de 1966, a segunda de 2 de maio de 1966 e a terceira e quarta de 10 de junho de 1966.

Nelas, Manoel descreve as torturas que sofreu:

“Ilha Presídio, Porto Alegre, 15 de abril de 1966

Querida Betinha,

Finalmente acabei sendo preso. Caí em uma cilada de um ‘dedo-duro’ chamado EDU e vim parar nessa ilha-presídio. Fui preso às 16:50 hs do dia 11 de março, sexta-feira, em frente ao Auditório Araújo Viana. Fui levado para o quartel da P.E. onde fui ‘interrogado’ durante duas horas e depois fui levado para o DOPS. Estou bem. Nesta ilha me recuperei do ‘tratamento’ policial. [...]”⁴⁰⁵

“Ilha Presídio, Porto Alegre, 2 de maio de 1966

Querida Betinha,

Eis aqui mais uma tentativa de te mandar notícias minhas. Esta é a 5ª carta. Não sei se as outras chegaram até aí. Fui preso às 16hs mais ou menos (do dia 11 de março), em frente ao Auditório Araújo Viana. Eu fui ‘entregue’ à DOPS por um patife chamado EDU. No instante da prisão eu portava uma bolsa preta, na qual estavam recortes de jornais com inscrições de caráter político. Fui conduzido ao Quartel da P.E. e lá, debaixo de um ‘tratamento’ fui interrogado durante duas horas. A seguir fui levado para a DOPS na Avenida João Pessoa ‘tratado’ durante uma semana. No dia seguinte 19 de março fui conduzido para esta ilha, onde estou até hoje. [...]

Até a presente data estou sob o regime de incomunicabilidade e, infelizmente, não sei o que está acontecendo aí pela ‘civilização’.

Em meu corpo ficaram gravadas algumas das medalhas com o que me agraciaram. Aqui estou sem sapatos, sem roupas de frio, sem cobertas, usando unicamente uma camisa de nylon de uma calça de lã preta. [...]”⁴⁰⁶

“Ilha das Pedras Brancas (Ilha Presídio), Porto Alegre, 10 de julho de 1966.

Minha querida Betinha:

⁴⁰⁴ PODER JUDICIÁRIO. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Denúncia. 25 fev. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1797. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴⁰⁵ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Sentença. 11 dez. 2000. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1991. Acervo da Luta contra a Ditadura.

⁴⁰⁶ *Idem.*

Ainda estou vivo. Espero de todo o coração que você tenha recebido as cartas que remeti anteriormente. Esta é a oitava. [...] Todas as torturas físicas a que fui submetido na P.E. e no DOPS não me abateram. [...]”⁴⁰⁷

No dia 12 de agosto, Enir Barcelos da Silva foi designado para dar soltura a Manoel:

“pouco antes das 18 horas e no término do expediente de Olinto Pereira Flores, foram entregues ao delegado de plantão os objetos pertencentes ao preso, que, sabidamente, só chegaria ao DOPS ao outro dia. Com efeito, pelas 10:30 horas, custodiado por Antônio Carlos Paiva Hornung e Flávio caparelli Andrade, no plantão de Teodoro Carbone, chegou ao mencionado Departamento o ex-sargento. Por inexplicável entendimento, pueril, pois já existia devidamente instrumentada a ordem de soltura, a autoridade citada não quis liberar o preso, deixando tal tarefa, sobremaneira simples e de alegada urgência para seu substituto, delegado Enir Barcelos da Silva, que recém chegado ao serviço de plantão – que tirou juntamente com Laurentino Seomazzon, Nilto Teixeira Leal e Salvador Baratz – NUM SÁBADO, À TARDE E SEM EXPEDIENTE – possuía melhores ‘condições’ para ultimar o ‘complexo ato’.”⁴⁰⁸

Porém, Manoel permaneceu preso durante o dia 13 no DOPS, conforme o depoimento de Gabriel de Medeiros Albuquerque Filho, que, ao assumir seu plantão, às 17 horas daquele dia, ainda viu Manoel em uma das celas desse departamento⁴⁰⁹, tendo permanecido até o final de seu plantão, à meia-noite. Apesar de, no livro de ocorrências do DOPS, estar escrito “Soltura de detido: às 13:30 horas foi liberado por este DOPS, o detido Manoel Raymundo Soares [...]”⁴¹⁰

No dia 20 de agosto de 1966, o DOPS recebe um telegrama do Supremo Tribunal Militar, pedindo informações se estava detido naquele órgão o ex-sargento Manoel Raymundo Soares, visto que foram impetrados pela mulher do ex-sargento três *habeas corpus* (o

⁴⁰⁷ *Idem.*

⁴⁰⁸ PODER JUDICIÁRIO. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Denúncia. 25 fev. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1799. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴⁰⁹ *Idem.*

⁴¹⁰ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1831. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

primeiro de 29 de junho de 1966, o segundo de 15 de julho de 1966 e o terceiro de 15 de agosto de 1966) pedindo a soltura do marido – informação negada pelo DOPS/RS nas três oportunidades. Tal telegrama, em 19 de agosto de 1966, já fora recebido pelo DOPS/RS. “CRIOU-SE, em conseqüência do comprometedor envolvimento de altas autoridades gaúchas – as policiais – a NECESSIDADE do desaparecimento do infortunado preso, e tal foi feito.”⁴¹¹

O delegado José Morsh, próximo às 10 horas e 30 minutos do dia 20 de agosto de 1966, foi ao Instituto Médico Legal, situado ao lado do Palácio da Polícia, sede do DOPS, perguntando “se ali se encontrava o cadáver de algum desconhecido”.⁴¹² O auxiliar de necropsia, Delmar Santos, mostrou um cadáver e perguntou ao delegado se se tratava de quem procurava. Diante da resposta negativa de um dos homens que acompanhavam Morsh, os três se retiraram.

No dia 24 de agosto de 1966, por volta das 17 horas, foi encontrado pelo agricultor Leci Ramos Batalha e o granjeiro João Gomes Peixoto um corpo boiando no Rio Jacuí, próximo a Ilha das Flores. Os dois imediatamente chamam a polícia, comparecendo no local o guarda civil Luiz Burle Cardoso, que servia no posto policial da Ilha da Pintada.⁴¹³ A primeira constatação fora que o corpo encontrava-se com as mãos amarradas às costas. Enquanto isso, Elizabeth veio a Porto Alegre para impetrar um quarto pedido de *habeas corpus*, uma vez que

⁴¹¹ PODER JUDICIÁRIO. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Denúncia. 25 fev. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1800. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴¹² *Idem*.

⁴¹³ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1808-9. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

necessitava saber a prisão que Manoel estava recolhido e qual a autoridade coatora, menções que são exigidas pelo Tribunal.⁴¹⁴

No dia 25 de agosto, o jornalista Dilamar Machado, do jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, recebeu um telefonema anônimo, informando que o cadáver que aparecera boiando nas águas do rio Jacuí era de Manoel Raymundo Soares. O fato de um cadáver não-identificado aparecer boiando no rio Jacuí com as mãos amarradas às costas já era fato amplamente divulgado na imprensa escrita porto-alegrense. O que não se sabia era a identidade do morto. Elizabeth procurou o repórter e foram juntos ao Instituto Médico Legal, onde reconheceu o corpo do seu esposo.⁴¹⁵

O auto de necropsia, assinado pelos médico-legistas Fleury Guedes, Antônio Castro e Dante Dubal e Silva – tendo sido feito o exame no IML de Porto Alegre –, afirmava que “ambas as mãos se encontravam amarradas para trás, sobre as regiões lombares, por um pano branco de camisa”⁴¹⁶, concluindo que a *causa mortis* foi afogamento.

O exame de cronotanatognose – feito para descobrir a data da morte – realizado pelos médico-legistas Fleury Guedes e Antônio Castro no IML de Porto Alegre – concluiu que “a morte ocorreu, provavelmente, em data anterior ao dia 21 de agosto, isto é, ela teria ocorrido do dia 20, inclusive, para trás.”⁴¹⁷

As razões do interesse do DOPS/RS em Manoel devem-se a dois fatores: se é que os agentes públicos tinham motivos para prender Manoel, isso se dava pois ele respondia processo criminal por atos de subversão – mas também essa prisão deveria ter-se dado

⁴¹⁴ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de Publicações, 1984. p. 5. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴¹⁵ RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. Relatório (“Relatório Tovo”). 31 jan. 1967. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 1812. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴¹⁶ Auto de necropsia de Manoel Raymundo Soares. In: *Brasil: Nunca Mais*. Tomo V, v. 4. p. 254-255.

⁴¹⁷ Exame de cronotanatognose de Manoel Raymundo Soares. In: *Brasil: Nunca Mais*. Tomo V, v. 4. p. 265.

conforme o devido processo legal e com as regras processuais penais vigentes –; e por Manoel poder fornecer informações valiosas sobre a organização e outros companheiros foragidos e uma confissão sobre a subversão, para depois, castigá-lo e puni-lo exemplarmente.

O Major do Exército Lauro Melquiades Riet, que trabalhava no DOPS, declarou ao jornal carioca *Última Hora* que no DOPS/RS há uma cela onde são torturados alguns presos, como Manoel.⁴¹⁸ O delegado Teobaldo Neumann, também em declarações ao mesmo jornal, disse que “os soldados incumbidos de dar um caldo no sargento Manoel Raimundo Soares perderam o controle do corpo e disto resultou a morte por afogamento.”⁴¹⁹

No caso de Manoel, é importante ressaltar que, além de todas as arbitrariedades cometidas na execução do inquérito, o DOPS/RS mentiu diante da Justiça Militar, negando que este estivesse em suas dependências. Além disso, o corpo de Manoel foi “desaparecido” no Rio Guaíba, em uma prática que se tornaria constante no Rio da Prata na década de 1970, pela ditadura argentina.

Avelmar Moreira de Barros era chacareiro no sítio do tenente Dario Viana dos Reis, em Viamão, sendo preso em março de 1970. No dia 25 daquele mês, foi encontrado morto em sua cela no DOPS/RS, com cortes nos pulsos, rosto e na artéria carótida.⁴²⁰ O laudo de necropsia, feito no IML/RS, assinado pelos médico-legistas Gastão Schirmer e Nicolau Guedes, atestam tais cortes como causa da morte. A versão oficial divulgada pela imprensa foi de “suicídio no xadrez do DOPS”.⁴²¹ O laudo afirma, no entanto, que Avelmar foi encontrado morto às 16 horas e 45 minutos, do dia 24 de março, e não dia 25, como foi noticiado. O laudo é datado do dia 25 e apresenta como *causa mortis* “hemorragia externa por

⁴¹⁸ PODER JUDICIÁRIO. Rio Grande do Sul. Comarca de Porto Alegre. Ação Ordinária. 10 ago. 1973. In: PODER JUDICIÁRIO. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Circunscrição Porto Alegre. 5ª Vara Federal. Ação ordinária 88.0009436-8 (Processo de indenização à Elizabeth Chalupp Soares pela morte de Manoel Raimundo Soares), p. 4. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴¹⁹ *Idem.*

⁴²⁰ DOSSIÊ *dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 77

⁴²¹ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 439.

secção da carótida externa direita” causada por “instrumento cortante”. No entanto, nunca foi explicado como o preso possuía tal instrumento cortante dentro de sua cela.⁴²² Segundo um companheiro de militância, Avelmar foi morto em um pau-de-arara.⁴²³

Outro caso de morte relacionada ao DOPS/RS foi a de Luiz Alberto Pinto Aréballo, conhecido como Beto, filho de criação do delegado do DOPS/RS, Pedro Seelig, que, aos 17 anos, morreu após passar uma semana preso no Departamento. No entanto, Aréballo não cometera nenhum crime contra a segurança nacional ou contra a ordem política e social.

Luiz Alberto Pinto Aréballo foi levado ao DOPS/RS na tarde do dia 30 de janeiro de 1973, uma terça-feira, por ordem do delegado Pedro Seelig, para “levar um susto”.⁴²⁴ Luiz era filho da empregada doméstica de Seelig, e lhe prestava pequenos favores. Um deles era o recolhimento, com os associados da entidade, da mensalidade da Associação de Moradores do Cristal. Mas Luiz estava desviando dinheiro para si.

Segundo a versão oficial apresentada na época, no mesmo dia em que foi levado para o DOPS/RS, Luiz teve uma indisposição estomacal, passando a vomitar. Seelig mandou chamar o médico da União Gaúcha de Policiais Cívicos (UGAPOCI), Luiz Ingleto, que fez uma prescrição inicial. A indisposição do jovem persistiu, tanto que o médico retornou à noite e encontrou o menor tomando soro. Ingleto determinou que continuasse a tomar o soro e fez nova prescrição médica.

Na segunda ou terça-feira da semana seguinte, dia 5 ou 6, Ingleto relatou que Luiz Alberto começou a queixar-se de dores no tórax. Examinando-o, verificou que poderia se tratar de uma infecção pulmonar. Chamou um colega seu para averiguar o caso, Vilella, que o examinou e recomendou que fosse tirado um raio-x, recomendando a hospitalização do menor. Quarta-feira, Luiz Alberto submeteu-se ao exame de raio-x na UGAPOCI.

⁴²² Auto de necropsia de Avelmar Moreira de Barros. *Brasil: Nunca Mais*. Tomo V, v. 4, p. 56-57.

⁴²³ BONA GARCIA, João Carlos. *Op. cit.*, p. 55.

⁴²⁴ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Diretoria de Anais. Comissão Parlamentar de Inquérito: “Caso Aréballo”. 1979. p. 11. Biblioteca Borges de Medeiros/Solar dos Câmara.

No dia 6 de fevereiro de 1973, por volta das 10 horas e 30 minutos, Luiz Aréballo foi levado para “fossa” (sala de torturas do DOPS/RS) por Nilo Havelha, Itacy e Pires. Meia hora depois, foi colocado em uma cela onde estavam três presos, que relataram que o menor encontrava-se em um estado deplorável, com a barriga toda roxa. Luiz Aréballo afirmou a esses presos que apanhara daqueles que o levaram. Às 15 horas e 30 minutos, Luiz Aréballo foi novamente levado à “fossa”, onde permaneceu por vinte minutos; ao voltar, todo molhado e queixando-se de dores, afirmou: “amarraram minhas mãos para trás e enfiaram uma mangueira na minha boca.”⁴²⁵ Em entrevista ao jornal *COOjornal*, seis militantes do movimento estudantil que estiveram presos no DOPS/RS à época reconhecem ter acompanhado a prisão e as torturas a que Luiz Aréballo foi submetido, o que contesta a versão dos policiais que depuseram na CPI da Assembléia Legislativa, para quem “Beto entrou pela primeira vez no complexo de celas, carceragem e cartório [...] somente na manhã do dia 6, quando tomou o primeiro pau. Seelig não estava no DOPS. Ele chegou pelas 15 horas. Beto escuta sua voz e lhe chama. Seelig vai até a cela, abre a porta e pergunta ‘O que fizeram contigo?’. Fala mostrando surpresa. ‘Não era pra fazer isso com o guri’, dirigindo-se a seus subordinados, inspetores Itacy, Pires e Nilo Havelha. Retira Aréballo da cela e coloca-o num sofá próximo a carceragem.” Logo após, Seelig precisou ir embora e Beto foi novamente levado à “fossa”, por se desentender com Itacy.⁴²⁶ Eles queriam saber onde estava o dinheiro e o que Luiz tinha feito com ele.

Diante do sofrimento e agonia do menor, que tinha febre e tremia de frio, os policiais diziam “para de fingir”, complementados pelo delegado Pedro Seelig, seu “padrasto”: “Se tu

⁴²⁵ A morte de Luiz Aréballo. *COOjornal*, Porto Alegre, ano IV, n. 40, abr. 1979, p. 32.

⁴²⁶ *Ibid.*, p. 33.

morrer aqui, vais me arrumar o maior rabo.”⁴²⁷ Beto dissera para a Irmã Celsa, no Hospital Sanatório Partenon, que os policias haviam batido nele.⁴²⁸

A versão oficial diz que Beto foi levado para o DOPS/RS dia 30 de janeiro, mas os presos que acompanharam sua estada disseram que somente o viram durante dois dias, a partir do dia 6 de fevereiro, o que converge com a hipótese de que Beto somente entrou naquele órgão nesse dia, ou que estava em outras dependências.

A namorada de Luiz Alberto, Maria de Lourdes Fonseca, a Dudi, afirma que, no dia em que os policias vieram buscar Beto em sua casa, não foi servida carne de porco no almoço, desmentindo os policias que depuseram na CPI e que afirmaram que o menor estava passando mal do estômago por ter comido carne de porco, o que não lhe fazia bem.⁴²⁹

Na madrugada de quinta-feira, Luiz Alberto piorou seu estado de saúde e foi conduzido ao Hospital de Pronto Socorro às 3 horas da manhã. Ali o examinaram e determinaram seu recolhimento ao Hospital Sanatório Partenon, especializado em doenças pulmonares, onde ele foi internado às 8 horas da manhã do dia 8 de março. Às 13 horas desse mesmo dia, Luiz Alberto faleceu. Os médicos do Hospital Sanatório Partenon recusaram-se a fornecer o atestado de óbito. O laudo da autópsia constatou no cadáver de Luiz Alberto a “presença de equimoses lombares, que revelam a ocorrência de traumas, hematoma retroperitoneal e edema renal bilateral. A presença de equimose no hilo do pulmão direito também é sinal de trauma por instrumento contundente. [...] A presença de plâncton mineral nos alvéolos com elementos encravados nos alvéolos pulmonares mostra que o paciente foi submetido a afogamento, por tempo insuficiente para causar a morte imediata, mas suficiente para causar a insuficiência respiratória irreversível, causa do êxito letal.”⁴³⁰ A divulgação do

⁴²⁷ *Idem.*

⁴²⁸ *Idem.*

⁴²⁹ *Idem.*

⁴³⁰ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Diretoria de Anais. Comissão Parlamentar de Inquérito: “Caso Arévalo”. 1979. p. 12. Biblioteca Borges de Medeiros/Solar dos Câmara.

auto de necropsia provocou a demissão do diretor do Instituto Médico Legal, Francisco Assis, pelo Superintendente dos Serviços Policiais, Leônidas da Silva Reis.⁴³¹

Finalmente, cabe mencionar o caso de Ângelo Cardoso da Silva, militante do M3G e motorista dessa organização, que, no dia 23 de abril de 1970, “suicidou-se” enforcado com um lençol no Presídio Central em Porto Alegre. O laudo de necropsia, assinado pelos médico-legistas Izaias Ortiz Pinto e Carlos Koch, aponta como causa da morte “asfixia mecânica”, causada por enforcamento.⁴³² Índio Vargas relata, em seu livro de memórias, que estava preso na cela ao lado da de Ângelo e que este se encontrava muito nervoso, com sinais de claustrofobia. Índio afirma também que Ângelo foi barbaramente torturado enquanto esteve detido no DOPS/RS.⁴³³ Paulo Roberto Telles Franck comenta que quando o viu “sangrava muito pela boca, tinha fios elétricos amarrados em suas orelhas.”⁴³⁴ Ângelo faz parte da lista de 36 “suicidas” em dependências policiais e militares da ditadura civil-militar.⁴³⁵

3.6 AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMO ALVO PRIMORDIAL DO TERROR

O terrorismo de Estado, quanto à educação, atingiu alunos e professores de todos os níveis de ensino, não somente na forma da repressão explícita, mas também nas condições de trabalho oferecidas aos professores e a mudança na orientação didático-pedagógica, orientada pelos acordos MEC-USAID.

⁴³¹ A morte de Luiz Arévalo. *COOjornal*, Porto Alegre, ano IV, n. 40, abr. 1979, p. 33.

⁴³² Auto de necropsia de Ângelo Cardoso da Silva. *Brasil: Nunca mais*, tomo V, p. 36.

⁴³³ VARGAS, Índio. *Op. cit.*, p. 80-83.

⁴³⁴ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1998-1999)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999. p. 311.

⁴³⁵ GASPARI, Elio. *A ditadura encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 160.

Com o golpe de 1964, houve uma profunda ruptura na questão educacional. Era necessário um novo controle do sistema educacional. Apesar do interesse norte-americano em fornecer assistência técnica na área educacional desde antes do golpe, foi no governo Castelo Branco que a desnacionalização do campo educacional tomou formas nunca vistas. “Os acordos MEC-USAID cobriram todo o espectro da educação nacional, isto é, o ensino primário, médio e superior, a articulação entre os diversos níveis, o treinamento de professores e a produção e veiculação de livros didáticos.”⁴³⁶

Em 1972, o DOPS/RS apresentou uma Informação sobre a orientação política dos Diretórios Acadêmicos das universidades com sede em Porto Alegre, através do que chamou “estudo conclusivo sobre a situação político-estudantil, segundo as tendências dos diversos diretórios acadêmicos das diversas universidades de Porto Alegre.”⁴³⁷

Segundo essa informação, no ano de 1970, na Universidade do Rio Grande do Sul, eram considerados “democráticos” os diretórios acadêmicos dos cursos de Agronomia e Veterinária, Educação Física, Enfermagem, Geologia e Biblioteconomia, sendo considerados “esquerdistas”⁴³⁸ os diretórios acadêmicos dos cursos de Engenharia, Economia, Medicina, Filosofia, Artes, Arquitetura, Farmácia, Direito e Odontologia.

Mais do que isso, o DOPS/RS estabeleceu normas de como controlar o movimento estudantil, como previa as “Diretrizes para a ação policial (extraído do estudo ‘Problema estudantil brasileiro’), elaborada pelo órgão:

“1. FINALIDADE

Estabelecer normas gerais para a ação policial de caráter preventivo ou repressivo contra as agitações estudantis.

2. OBJETIVOS DA AÇÃO

⁴³⁶ CUNHA, Luiz Antônio e GÓES, Moacyr de. *O golpe na educação*. 11 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. p. 32.

⁴³⁷ RIO GRANDE DO SUL. Administração Superior. DCI. Informação 906/72/DCI/SSP/RS datada de 24 mar. 1972. Documento classificado como confidencial. Dossiê DOPS/RS n. 0887, topografia 109 – Arquivo Público do Estado do Paraná.

⁴³⁸ *Idem*.

2.1 Coibir manifestações públicas de indisciplina, anarquia e agressão a órgãos e personalidades do Governo.

2.2 Garantir os prédios, instalações públicas e propriedades particulares.

2.3 Autorizar a realização de reuniões e passeatas em locais compatíveis, onde não interfiram nas condições normais do trânsito, quando solicitadas através das entidades legais.

3. EXECUÇÃO DA AÇÃO

3.1 A ação policial deve ser, em princípio, preventiva e realizada como providência de rotina.

3.2 Nas ações repressivas deverá ser evitada a violência e a agressão física, bem como a invasão de locais que por sua natureza deverão ser respeitados.

3.3 Nas manifestações permitidas, deverá ser adotada a seguinte sistemática:

- serão asseguradas as liberdades de manifestação de pensamento dentro das normas democráticas;

- deverão ser recolhidos, sem violência, os cartazes e faixas de propaganda comunista ou alusivas ao Governo e Forças Armadas;

- deverão ser infiltrados elementos, à paisana, para identificar e prender os elementos agitadores.

3.4 Os prédios e instalações públicas e a propriedade particular deverão ser protegidos em todas as oportunidades.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 O Ministério da Justiça, em coordenação com os governos estaduais, atuará no sentido de:

- proibir reuniões e congressos programados por entidades ilegais;

- enquadrar no Código Penal como perturbadores da ordem pública, etc, os estudantes responsáveis por esses congressos, por badernas, depredações, perturbações de trânsito, etc;

- enquadrar na Lei de Imprensa e as que protegem a Segurança Nacional, os órgãos de imprensa que exploram com distorção e sensacionalismo, os fatos ocorridos;

- enquadrar na Lei que protege a Segurança Nacional os agitadores profissionais e professores que promovem incitamento à agitação e à greve política;

- apreender e fechar os órgãos de divulgação esquerdista ilegais e enquadrar os responsáveis (elaboração e impressão) nas Leis de Segurança Nacional e de Imprensa.

4.2 A coleta de informes, na coordenação com o SNI, mesmo no recinto das Escolas e Universidades, será medida de rotina.

4.3 O movimento, digo, o acompanhamento do movimento estudantil, através do processamento e difusão de informes, bem como a previsão de possíveis agitações, será fundamental para a solução antecipada do problema e adoção de medidas preventivas.

4.4 O Departamento de Polícia Federal e as Secretarias de Segurança dos Estados deverão dar imediato conhecimento ao SNI e à Secretaria Geral do CSN [Conselho de Segurança Nacional] de qualquer ocorrência ou iminência de ocorrência de greve na área estudantil.

4.5 A responsabilidade pela ordem e disciplina no recinto das Universidades e Escolas cabe aos Diretores e Reitores. A ação policial nesses locais far-se-á quando solicitada pelas autoridades responsáveis, e, somente para manter a ordem e preservar a autoridade.

4.6 A ação policial, sempre que possível, deverá ser precedida de ampla campanha de publicidade, visando desencorajar os 'inocentes úteis' e os não

realmente motivados pela causa, bem como esclarecer a opinião pública quanto aos seus objetivos.

4.7 A identificação e a prisão dos agitadores deverá ser objeto de prévio entendimento entre as autoridades policiais e judiciárias visando o processo imediato e punição dos citados agitadores.”⁴³⁹

Claudio Antonio Weyne Gutierrez ingressou no 1º Científico do Colégio Estadual Julio de Castilhos em março de 1965. Naquela época, havia assembleias no colégio sobre questões específicas da educação e os problemas gerais que o país enfrentava. Dominavam as preferências dos estudantes do Julinho o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Ação Popular (AP) e os Possadistas (grupo trotskista). Na segunda metade de 1966, foram realizadas eleições para o Grêmio Estudantil, sendo eleita uma chapa com vinculação ao PCB.

O prédio onde se localiza hoje o Instituto de Identificação, na Avenida João Pessoa, à época funcionava como restaurante universitário. Lá, eram realizadas as assembleias contra a reforma do ensino e contra a ditadura.⁴⁴⁰

Cláudio Antônio Weyne Gutierrez teve várias prisões por participação no movimento estudantil entre 1967 e 1968, desde as passeatas estudantis até a tentativa de reabertura do Grêmio do Colégio Julio de Castilhos, fechado pelo diretor.

Cláudio denuncia suas prisões dizendo que

“De detenções de dois a três dias as prisões começaram a prolongar-se em jornadas no DOPS de duas ou mais semanas. Integrávamos a UGES [União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas], e tornamo-nos uma das principais referências no enfrentamento ao regime militar em Porto Alegre. Somando minhas prisões no período, inclusive minha participação em uma ação frustrada, totalizaria mais ou menos três meses de detenção durante o decurso do ano. No decorrer destas prisões a violência foi num crescendo, passando a ser acompanhada de espancamentos e confinamento prolongado em condições muitas vezes aviltantes. Em minha última prisão, entre dezembro de 68 e janeiro de 1969, passei mais de uma semana na oitava delegacia.”⁴⁴¹

⁴³⁹ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. SCI. Diretrizes para a ação policial (extraído do estudo “Problema estudantil brasileiro”). Documento classificado como secreto. Sem data. SOPS/LV4 – 5751.52.18. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴⁴⁰ GUTIERREZ, Cláudio Antonio Weyne. *A guerrilha brancaleone*. Porto Alegre: Proletra, 1999. p. 29.

⁴⁴¹ RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999-2000)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1999. p. 340.

Carlos Roberto Borges foi preso pelo DOPS/RS em 12 de dezembro de 1970. Militava no movimento dos estudantes secundaristas do Colégio Estadual Júlio de Castilhos (Julinho) e apoiava o setor sindical do POC (Partido Operário Comunista). Em 1970, tornou-se militante da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária). Carlos foi preso na casa dos pais, ocupada militarmente a espera de sua chegada.

Segue o relato de sua prisão e tortura:

“Fui brutalmente torturado sem trégua por muito tempo (comentários posteriores de policiais davam conta de que talvez tenha sido o prisioneiro da época mais estupidamente violentado, em tão pouco tempo, em troca da localização do segundo guerrilheiro mais procurado no Brasil naquele momento e que dividia o ‘aparelho’ comigo. Foram socos, chutes, borrachadas (Pirelli), chinelo de borracha nos testículos (muito), choques a seco e com água, pauladas, tudo isto disseminado pelo corpo.

Jogado numa cela, em isolamento, passei cerca de duas semanas num estado permanente de torpor, com muita diarreia e vômitos, sem conseguir me alimentar e sendo drogado – oralmente com comprimidos e líquidos e tendo músculos e veias espetadas seguidamente – tinha sonhos e delírios permanentes, dias e noites. Esta situação se manteve até que o soldado responsável pela guarda do DOPS, preocupado com minha fraqueza buscou colocar-me em um hospital onde pudesse receber atendimento médico capacitado (este soldado parece ter sido punido mais tarde por sua decisão).

Permaneci no Hospital da Brigada Militar (HBM) por aproximadamente 30 dias (os primeiros 15, em coma), tive hepatite e anemia profunda. Recebia diversos tipos de medicação – oral: cápsulas, drágeas e líquidos; injetáveis - todos de variadas cores e/ou tamanhos. Várias vezes houve coleta de sangue bem como transfusão, recebi grande quantidade de soro. Durante a hospitalização fui várias vezes visitado por policiais do DOPS, PM-2, duas vezes pelo secretário de segurança, visitas sempre encerradas com ameaças.

Ao sair do HBM meu peso, que era de 63 quilos quando da prisão, estava em 47 quilos. Fui colocado em uma das 3 ‘suítes’ localizadas no corredor de entrada do DOPS de onde ‘assisti’ e/ou ouvi, por 1 ano, a passagem de algo em torno de 200 prisões relacionadas com Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR), VPR, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Partido Operário Comunista (POC), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), Quarta Internacional, Ação Popular (AP), Partido Comunista do Brasil (PcdoB), anarquistas, e de indivíduos que eram suspeitos de qualquer coisa.

Fui mantido incomunicável por seis meses (os 3 primeiros sem passar nem receber informações da família e sem acesso a um recorte de jornal que fosse). Neste período passei em diversas clínicas para exames traumatológicos para avaliação das atrofia localizadas na perna direita e causadas pela tortura. Durante fisioterápico realizado na clínica dos médicos

Luis Carlos Riff e José Carlos Ferreira, fui ameaçado duas vezes, com pistola na cabeça, que seria morto caso conversasse com alguém.

Em 13 meses de prisão recebi 3 ‘banhos de sol’ de 30 minutos.

Como ‘vizinhos’ de ‘suítes’ convivi com situações horríveis, como a do companheiro Fritz Hambrecht preso por envolvimento com a VPR que havia sido ‘medicado’ com 2 Lacto-Purga, pois estava com prisão de ventre e que passou 3 dias se esvaindo em fezes ‘ali’ mesmo, pois não conseguia forças nem atenção para ir ao banheiro; a esposa, filhas e filho de 16 anos do líder do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) de SP (trucidado e assassinado na tortura); o companheiro do POC, Emílio e sua companheira (mentalmente desequilibrada pela tortura); sem esquecer as constantes ‘invasões’ da cela por policiais a qualquer hora do dia ou da noite quando sofria ameaças, cascudos e tabefes ou ainda roubo de roupas, calçados e/ou coisas que recebia dos parentes após junho.

A tortura física ‘acabou’ quando houve o ‘relaxamento’ de prisão mas continuou a ‘psicológica’ e surgiu a ‘política’. De imediato consegui emprego. Até o julgamento, sempre trabalhei. Sempre 3 a 4 dias na semana policiais faziam ‘plantão’ descarado onde trabalhasse.”⁴⁴²

Ary Abreu Lima da Rosa era estudante da Universidade do Rio Grande do Sul. De acordo com o Relatório nº 4/69, do DOPS/RS, Ary foi detido esse Departamento, em 9 de janeiro de 1969, quando distribuía panfletos na Praça Ruy Barbosa, em Porto Alegre. Naquela ocasião, cometera o crime de portar em seu poder um pôster de Che Guevara, que pretendia reproduzir e por à venda.

Os panfletos que distribuía reclamavam da falta de vagas na universidade, faziam uma análise da situação do ensino universitário e uma do golpe e convidavam os estudantes a unirem-se e participarem nas eleições do DCE-livre.

Segue a denúncia oferecida pelo Ministério Público:

“O representante do Ministério Público Militar, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem denunciar Paulo Walter Radke [...] e Ary de Abreu Lima da Rosa, com 19 (dezenove) anos de idade, filho de Arci Cattani da Rosa e Maria Corina Abreu Lima da Rosa, brasileiro, solteiro, estudante, natural desta Capital e residente à rua Riachuelo nº 537, também nesta cidade, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos.

No dia 9 (nove) de janeiro do corrente ano (1969), os denunciados, aproveitando a ocasião da realização dos exames vestibulares na Faculdade de Farmácia da Universidade do Rio Grande do Sul, distribuía panfletos,

⁴⁴² RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1997. [s. d.].

cujo teor – em rápida leitura – depreende-se tratar-se de subversivo, eis que visam submeter o regime e criar animosidade anti-democrática, especialmente no meio estudantil.

Exemplares desses panfletos foram apreendidos e estão anexados aos autos e possuem os seguintes títulos: ‘Manifesto aos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul’, com fecho do seguinte teor: ‘Pela continuação do 30º Congresso Nacional da UNE – Pela construção do movimento estudantil no RGS’ e ‘Movimento Universidade Crítica’ – ‘Aos vestibulandos – DCE livre’.

Os denunciados, já anteriormente, participaram de atividades ilegais, o primeiro no já frustrado Congresso de Ibiuná (SP) e o segundo na distribuição de panfletos, nesta Capital.

E, como assim procedendo tenham os mesmos incorrido nas sanções do artigo 38, I e III do Decreto Lei nº 314, de 13/3/67, devidamente adaptado à nova legislação específica, requer-se sua citação, para que sejam processados e a final condenados, sob pena de revelia, e a intimação das testemunhas adiante arroladas, pena de desobediência, cumpridas as demais formalidades legais.”⁴⁴³

A prisão ocorreu porque a diretora da Faculdade de Farmácia, Belchis Maria Smith Santana, foi avisada por seus funcionários que estudantes estariam distribuindo panfletos na entrada da Faculdade. Imediatamente, chamou o DOPS, que prendeu os dois estudantes, mesmo não os tendo visto distribuir os panfletos. Ambos foram soltos algum tempo depois, mas o processo continuou, os condenando a seis meses de prisão.

Conforme a sentença:

“Poder-se-á alegar que os réus não confessaram peremptoriamente terem distribuído os boletins, estando, destarte, a salvo de qualquer responsabilidade criminal.

Contudo, improcede a alegação, pois o artigo 38, II, do Decreto Lei 314/67 (Lei de Segurança Nacional), que exigia para a configuração do delito a ‘distribuição’ de panfletos, foi alterado pelo Decreto Lei nº 510/69, passando a integrar o art. 39, pelo qual é bastante a ‘utilização’ a fim de que o ato constitua propaganda subversiva.

Conseqüentemente, face a todas as particularidades que os fatos apresentam, inclusive a confissão dos imputados, é de admitir como certo que eles foram os autores da distribuição dos panfletos. E se assim não fosse, a posse dos mesmos, em número elevado, consoante o Auto de Apreensão registra, a circunstância de que foram detidos no local onde a distribuição já vinha sendo procedida, sobejamente demonstra que ambos se utilizavam de qualquer maneira de coisa que a lei penal proíbe vigorosamente.”⁴⁴⁴

⁴⁴³ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1996. p. 293.

⁴⁴⁴ *Ibid.*, p. 294.

Os dois jovens, Ary Abreu Lima da Rosa e Paulo Walter Radke, resolveram entrar na clandestinidade, fugindo para São Paulo.⁴⁴⁵

Ary, segundo se apurou, enfrentava dificuldades emocionais, tendo sido internado em um hospital psiquiátrico, cujo tratamento visava demovê-lo de suas idéias esquerdistas, como demonstra a ficha médica do Sanatório São José, assinada pelo médico psiquiatra José A. Godoy Gavioli:

“Passou a apresentar idéias reformistas, principalmente de natureza materialista, identificando-se com os princípios esquerdistas, socialismo, ou mesmo comunismo. Deixou crescer a barba e cabelo como ‘um protesto ao mundo capitalista’.

Foi atendido em domicílio, já que se negava a sair de casa para entrevistas no consultório e a abordagem para sua hospitalização naquela oportunidade tornou-se impraticável.

Atualmente recidivam alguns aspectos do quadro acima relatado, embora em menor intensidade e tendo em vista ter realmente se envolvido em política estudantil de esquerda, onde procurava, dentro de sua psicopatologia esquizoparanóide, por em prática certos aspectos quase delirantes das concepções que morbidamente defende, sugerimos a baixa, que foi aceita pelo paciente.”⁴⁴⁶

Ary submeteu-se a tratamento psiquiátrico do dia 2 de setembro de 1969 até 1º de setembro de 1970, quando, condenado, foi transferido para o hospital da Base Aérea de Canoas. Nesse hospital, teria cometido suicídio, cortando as veias do antebraço, tendo falecido, segundo o laudo necroscópico, por hemorragia externa.

Alguns de seus colegas de movimento estudantil, como Carlos Schimidt e Raul Pont, são unânimes em afirmar que Ary não era doente mental, e sim militante do movimento estudantil gaúcho. Acontece que o pai de Ary, Cattani da Rosa, era político influente da ARENA, contrário à participação do filho em movimentos de oposição à ditadura. Ary foi para São Paulo com a namorada Eliane Cunha (filha do Gay da Cunha), mas não se ajustou à

⁴⁴⁵ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 516.

⁴⁴⁶ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1996. p. 294.*

clandestinidade, voltando a Porto Alegre. Foi quando seus pais resolveram interná-lo em uma clínica psiquiátrica de um parente.⁴⁴⁷

A versão de suicídio não foi convincente, uma vez que o IPM não esclarece com que instrumento Ary cortou o antebraço nem como um “suposto” doente mental tinha em seu poder tal objeto cortante. Assim, pelo porte de panfletos considerados atentatórios à Segurança Nacional, Ary foi preso, condenado e, em circunstâncias não esclarecidas, morto. Pode-se afirmar que Ary foi condenado por atividades subversivas e morreu sob a guarda do Estado.

O nome de Ary Abreu Lima da Rosa aparecia no boletim de março de 1974 da “Amnesty International” como morto sob torturas em novembro de 1970, no Rio Grande do Sul.⁴⁴⁸

Na certidão da 1ª Auditoria da 3ª CJM, relativa a Ary, consta:

“Denunciado em processo nº 23/69, como incurso no art. 38, item II e III do DL 314/67, tendo sido condenado em 28/08/69 à pena de seis meses de detenção, como incurso no art. 39, item I do DL 314/67, com a nova redação do DL 510/69. Recolhido à prisão, suicidou-se em 28/10/70. Em 04/02/71, deu entrada de IPM nº 19/71, cujo encarregado foi o Cap. Era. Watson Ramalho Garôo, oriundo da 5ª Zona Aérea, para apurar o suicídio do réu. Os autos do IPM foram remetidos à Auditoria de Correição para arquivamento.”⁴⁴⁹

Os relatórios da Marinha e da Aeronáutica referentes aos mortos e desaparecidos políticos e remetidos ao ex-ministro Maurício Corrêa, informam, ao referir-se a Ary,

“Out/70, suicidou-se no dia 29Out70, no hospital da Aeronáutica de Canoas/RS, onde cumpria pena de 6 meses de detenção desde 01Set70. Deixou bilhetes escritos em folhas arrancadas de um livro. Todas as providências para o sepultamento foram tomadas em sigilo, por solicitação de seus pais. Os bilhetes endereçados aos seus parentes foram entregues. Apesar de deixar um bilhete onde se fazia de mártir, o suicídio se deu devido ao rompimento, havido na véspera,

⁴⁴⁷ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 517.

⁴⁴⁸ *DOSSIÊ dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 77

⁴⁴⁹ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1996. p. 292.

com sua namorada, fato confirmado por sua genitora, que o visitou no dia anterior ao suicídio. Estada em tratamento psiquiátrico no citado hospital.”⁴⁵⁰

“Suicidou-se em 28Out70, no Hospital da Aeronáutica de Canoas/RS, onde encontrava-se em tratamento psiquiátrico e no cumprimento de sua pena de seis meses de detenção desde 01 Set 70, conforma apurado em IPM.”⁴⁵¹

Luiz Oscar Matzenbacher era o presidente do DCE-UFRGS. Entregava, no dia 21 de novembro de 1970, uma nota oficial do DCE-UFRGS intitulada “Morre um estudante”. Em seu primeiro parágrafo, perguntava: “A 28 de outubro do corrente ano, faleceu o estudante de Engenharia-UFRGS Ary Abreu Lima da Rosa, conhecido entre seus colegas como Oscarito, contando 21 anos de idade. Sua morte ocorreu quando estava cumprindo pena de seis meses de prisão na Base Aérea de Canoas. Morreu por quê?”⁴⁵²

Seus colegas sabiam, apenas que fora preso pelo DOPS/RS em 1969 e que Oscarito morreria no dia 28 de outubro de 1970, tendo cumprido muito mais do que seis meses de detenção.

Matzenbacher foi submetido a uma Comissão de Inquérito, dentro da Universidade, presidida pelo diretor da Faculdade de veterinária, Danilo Krause, que procurava averiguar quem redigira a nota “Morre um estudante” (em vez de averiguar *como* esse estudante fora morto). “O inquérito sumário, instaurado na sala do Conselho Universitário, concluiu que eu, mais os estudantes Renato Miranda, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia; Luiz Carlos Santana, presidente do Centro Acadêmico da Filosofia e Renato Dagnino, presidente do Centro dos Estudantes de Engenharia éramos culpados pela redação da nota. E nós fomos punidos pelo Decreto-lei 477. Fomos suspensos por três anos, perdemos nossos cargos e ficamos proibidos de estudar em todo o território brasileiro, por três anos.”⁴⁵³

⁴⁵⁰ *Idem.*

⁴⁵¹ *Idem.*

⁴⁵² MATZENBACHER, Luiz Oscar. O Decreto 477 e a morte de um estudante. In: GUEDES, Paulo Coimbra e SANGUINETTI, Yvonne (orgs.). *UFRGS: identidade e memórias (1934-1994)*. Porto Alegre: UFRGS, 114. p. 148.

⁴⁵³ *Ibid.*, 149-150.

Abaixo, seu primeiro depoimento, na Reitoria da UFRGS:

“Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala do Conselho Universitário – 7º andar do prédio-sede da Reitoria – às dez horas, aí presentes o senhor professor Danilo Luiz Krause, designado para realizar o processo sumário que deverá apurar responsabilidades por publicações atribuídas ao Conselho Deliberativo do Diretório Central dos Estudantes, bem como sua diretoria, que venha se enquadrar nos termos do Decreto-Lei nº 477, de 1.969 o senhor LUIZ OSCAR MATZENBACHER, presidente em exercício do DCE, doravante chamado, para os termos deste depoimento, de somente, DEPOENTE e comprometendo-se dizer toda a verdade e somente a verdade. 1ª pergunta – Que participação teve na redação, aprovação e distribuição do volante “Morre um Estudante”? – Resposta do depoente: – A redação e aprovação compete ao Conselho Deliberativo do DCE e a distribuição coube aos órgãos executivos. 2ª pergunta – Foi regularmente convocado para a reunião do Conselho Deliberativo do DCE em que este assunto foi tratado? – Resposta do depoente: – Só é convocado para as reuniões ordinárias do Conselho deliberativo, membro nato desse Conselho.”⁴⁵⁴

Houve um segundo depoimento, no dia 11 de janeiro de 1971, onde Matzenbacher repetiu a estratégia de não delatar nenhum dos colegas:

“2ª pergunta do 2º depoimento: – O depoente fez parte da Comissão que redigiu o volante “Morre um Estudante”? – Resposta do depoente: – Todos os que fizeram parte da reunião participaram desta comissão. Estranho que seja aberto processo sumário sobre uma nota do Conselho Deliberativo do DCE, que pede esclarecimentos sobre a morte de um estudante e esses esclarecimentos sobre a morte de um estudante não foram dados pelas autoridades competentes. [...] 4ª pergunta do 2º depoimento: – Quais os membros do Conselho Deliberativo e do executivo presentes? – Resposta do depoente: – Deveria estar presente a maioria dos presidentes dos Diretórios Acadêmicos, em exercício na época, dos quais não posso precisar quem estava presente, porque já faz algum tempo que ocorreu a referida reunião e não me detive em observar atentamente quem estava lá, mesmo porque isso não é de minha competência.”⁴⁵⁵

No entanto, alguém denunciou os membros e, no dia 28 de janeiro de 1971, o diretor da Faculdade de Filosofia (Matzenbacher estudava Ciências Sociais), Romeu Muccilo, entregou-lhe o seguinte ofício: “Ilmo. Sr. Luiz Oscar Donat Matzenbacher, dando cumprimento à deliberação superior, encaminho-lhe para conhecimento, cópia da decisão do Senhor Professor Reitor Magnífico, datada de 26 do corrente, aplicando em V.Sa as penas

⁴⁵⁴ *Ibid.*, p. 150-151.

⁴⁵⁵ *Ibid.*, p. 151.

previstas no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV do aludido decreto, conforme o apurado no Processo nº 1.414/71.”⁴⁵⁶

Em 1972, Matzenbacher fugiu para São Paulo, sendo preso em maio daquele ano pela Operação Bandeirantes ou DOI-CODI. Sofreu as torturas do pau-de-arara, choques elétricos, afogamentos, espancamentos e três meses de incomunicabilidade (na OBAN) e depois mais três (no DOI-CODI). Foi obrigado a dar depoimentos às comissões de inquérito, IPMs e delegados de polícia sobre sob as mais diversas formas de coação, inclusive “roletas-russas”.⁴⁵⁷ Denunciou as torturas que sofreu em depoimentos prestados no dia 23 de novembro de 1972, na 1ª Auditora da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo: “Então o interrogado alega que passou a ser agredido violentamente; que, mais tarde, foi colocado durante seis horas na denominada ‘cadeira do dragão’ onde sofreu choques até ficar inconsciente, tendo acordado em uma mesa de hospital, onde enfiaram-lhe uma bucha com amoníaco pela boca, [...]; que regressando à OBAN, foi novamente torturado [...]”⁴⁵⁸

Matzenbacher foi condenado a seis meses de prisão, mas teve que esperar mais de oito para ser libertado.

Os alunos da Universidade também foram alvo dos expurgos, cujo número é difícil de se precisar, pela falta de documentação. Dos que foram expurgados pelo Decreto n. 477, pode-se citar João Ernesto Maraschin, Renato Miranda, Luiz Carlos Santana, Renato Dagnino e Luiz Oscar Matzenbacher.⁴⁵⁹

Os expurgos do funcionalismo público também atingiram a prefeitura de Porto Alegre e, mais especificamente, os professores municipais. No total, 13 pessoas foram indiciadas, das quais quatro eram professores (apenas um foi absolvido). Efetivamente amparado no Ato Institucional decretado em 9 de abril de 1964, foi criada, na prefeitura de Porto Alegre, uma

⁴⁵⁶ *Idem.*

⁴⁵⁷ *Ibid.*, p. 150.

⁴⁵⁸ *Ibid.*, p. 152.

⁴⁵⁹ *Ibid.*, p. 149-150.

Comissão Especial de Averiguações, que teve por finalidade “proceder à investigação sumária que atingirá a todos os servidores municipais, inclusive os titulares de garantias de estabilidade e vitaliciedade, suspensas pelo referido art. 7 do AI, desde que tenham atentado contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública.”⁴⁶⁰

Houve cerca de 3 mil aposentadorias e demissões do serviço público em nível federal na “operação limpeza”. No Rio Grande do Sul, a Comissão Estadual de Investigações (CEI) concluiu sua lista com 47 demissões, 46 aposentadorias e 46 absolvições.⁴⁶¹

Inicialmente, a Comissão foi presidida pelo General Osório Tuyuty de Oliveira e integrada pelo major Sabino Moacir de Souza, procurador Luiz Mello Guimarães Filho, engenheiro Tácito Antônio Hait e Algebran Severo Leal. Tinha até outubro de 1964 para “proceder às averiguações necessárias sobre atentados contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública.”⁴⁶² A primeira providência foi enviar ofícios a todas as secretarias, departamentos e divisões da prefeitura para que estas indicassem nomes a serem investigados. José Joaquim Assumpção Netto, chefe do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), apontou 17 funcionários daquele departamento, por terem participado de uma greve em 1963, sob a liderança de Lúcio Olímpio do Amaral Vieira e Jarbas Siqueira Pereira, e por estarem supostamente envolvidos em atividades subversivas.⁴⁶³ Outra denúncia, anônima, como muitas eram, trata da irregularidade na compra de rolamentos para ônibus na Secretaria de Transportes (corrupção). Os nomes levantados nos autos dos inquéritos eram enviados para o DOPS e para o III Exército, solicitando informações sobre os antecedentes políticos dos suspeitos.

A Comissão Especial de Averiguações ainda propôs sanções previstas no artigo 7 do Ato Institucional para quatro professores do ensino municipal de Porto Alegre, sendo que

⁴⁶⁰ LEAL, Carine. O expurgo dos barnabés. *Já*, Porto Alegre, dez. 2004, p. 13.

⁴⁶¹ *Idem.*

⁴⁶² *Idem.*

⁴⁶³ *Idem.*

apenas um deles foi absolvido. Um terceiro grupo era formado por sete elementos “subversivos”, seja pela sua fama de agitadores da classe municipiária e de movimentos de caráter esquerdista, seja pela proximidade com o ex-prefeito Sereno Chaise e o trabalhismo.

Os trabalhos da Comissão Especial de Averiguações entenderam-se até outubro de 1964. No total, foram expurgados da administração pública municipal dois arquitetos, três professores e sete outras pessoas. Os quatro professores indiciados foram Lauro Goulart Rosado, Joaquim Netto Tupy Caldas, Jason Beck e Ascânio Ilo Frediani – que foi absolvido.

Lauro Goulart Rosado era professor de Português do Colégio Emilio Meyer. Foi indiciado por ter assinado um manifesto “contra-revolucionário” e por ter escrito uma peça teatral de conteúdo e de fundo marxistas “muito sutilmente urdidos”. Tentou argumentar na Comissão que, na verdade, seu texto possuía um caráter cristão e democrático, apresentando um parecer do escritor Érico Veríssimo, que afirmava que a peça não era comunista. Finalizava sua defesa pedindo justiça, pois “não sou, nunca fui e jamais serei comunista”. No entanto, Lauro foi expurgado.⁴⁶⁴

Joaquim Netto Tupy Caldas, professor de Física no mesmo colégio, foi demitido por ter participado do comício no largo da prefeitura em 1º de abril, por usar a cátedra para fazer doutrinação marxista e por ter reclamado da deficiência e falta de material no colégio. Em sua defesa, apontou o absurdo das acusações: “Sua presença foi um gesto de solidariedade à ordem constitucional então vigente, não uma atitude subversiva passível de punição e castigo”; sobre a suposta doutrinação marxista em sala de aula, “o acusado é professor de física e, como se sabe, tratando-se de uma ciência exata, não é possível fazer divagações, pois os princípios físicos são os mesmos tanto no mundo comunista quanto no mundo ocidental, tanto na África quanto na Nova Zelândia”; sobre a sua declaração a respeito da falta de

⁴⁶⁴ *Ibid.*, p. 14.

material, “Não se percebe o requerente qual relação possa existir entre a Segurança Nacional e as deficiências do colégio Emilio Meyer.”⁴⁶⁵

Jason Beck era professor primário e foi indiciado por ter frequentado curso ministrado pelo “doutrinador comunista” Jacob Gorender e por ter, em seu depoimento, taxativamente considerado o marxismo a solução dos problemas de ordem econômica, embora não aceite seus aspectos filosóficos. Defendeu-se argumentando que, “se fazer curso é crime, cometi vários crimes” e questionou se o fato de opinar, após 1º de abril, passara a ser considerado delito, o que foi respondido com sua demissão.⁴⁶⁶

Ascânio Ilo Frediani foi absolvido. Era professor também do, na época, conturbado Colégio Emílio Meyer. Acusado de não tomar as providências adequadas contra alunos subversivos, e de exercer influência sobre professores comunistas, ele apresentou, na sua defesa, seu rigor para com os alunos. Quanto aos professores, declarou “se eu puder exercer influência a intelectuais comunistas, será para torná-los menos comunistas”. Mais importante que a defesa em si foram os anexos apresentados: além de declarações de colegas e alunos, que outros professores também apresentaram, ele tinha uma “carta de recomendação” do coronel Assis Fontoura de Almeida, que foi decisivo para a sua absolvição.⁴⁶⁷

Trinta e quatro professores foram expurgados da Universidade do Rio Grande do Sul, sendo que, alguns deles, já não pertenciam mais à administração pública federal. Esses expurgos ocorreram em duas etapas, a primeira em 1964, dentro da lógica da “Operação Limpeza”, e a segunda em 1969, após a edição do Ato Institucional n. 5.⁴⁶⁸

Em 1964, houve 17 expurgos. Foram aposentados os professores Antonio Santos Flores, Luiz Carlos Pinheiro Machado, Demétrio Ribeiro, Enilda Ribeiro, Edgard Albuquerque Graeff, Edvaldo Pereira Paiva, Luiz Fernando Corona, Nelson Souza e Hugolino

⁴⁶⁵ *Idem.*

⁴⁶⁶ *Idem.*

⁴⁶⁷ *Idem.*

⁴⁶⁸ Cf. ADUFRGS. *Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: LP&M, 1979.*

Andrade Uflacker; foram dispensados os professores Ernani Maria Fiori, Ápio Cláudio de Lima Antunes e Cláudio Francisco Accurso; ainda, foram exonerados os professores Antônio de Pádua Ferreira da Silva, Armando Temperani Pereira, Cibilis da Rocha Viana, Antônio Ajadil de Lemos e Brasil Rodrigues Barbosa.

Enilda Ribeiro afirmou que “não sabemos até hoje o que consta em nosso depoimento, porque não nos deixavam ler e assinar. Nos acusaram de proselitismo, porque tínhamos uma forma moderna de lecionar. Disseram que aplicávamos teorias de esquerda nas aulas.”⁴⁶⁹ Por causa de seu expurgo da administração pública federal, Enilda, que também era funcionária da Prefeitura de Porto Alegre, foi demitida do cargo que ocupava na Divisão de Urbanismo, pois a Comissão instaurada na Prefeitura “pretendia manter uma linha de coerência com os outros órgãos da administração governamental.”⁴⁷⁰ Em sua defesa, Enilda argumentou que “que seu expurgo da Universidade foge à competência da CEA, afinal, esta foi constituída precisamente para conhecer fatos eventualmente verificados na prefeitura.”⁴⁷¹ Mesmo assim, Enilda foi demitida.

Em 1969, houve outros 17 expurgos. Ângelo Ricci, Ari Mazzini Canarin, Carlos Maximiliano Fayet, Emilio Mabilde Ripoll, Ernesto Antônio Paganelli, Ernildo Jacobs Stain, Gerd Alberto Bornheim, Gilberto Braum, João Carlos Brum Torres, Joaquim José Barcelos Felizardo, José Pio de Lima Antunes, Manoel Alves de Oliveira, Roberto Buys, Leônidas Xausa, Victor de Britto Velho, Carlos de Britto Velho, Carlos Roberto Velho Cirne Lima, Dionísio de Oliveira Toledo, Reasylyvia Kroeff de Souza e Maria da Glória Bordini. Todos foram aposentados.

⁴⁶⁹ Professores lembram os Anos de Chumbo. *Adverso*, Porto Alegre, 1^a quin. abr. 2004, p. 11.

⁴⁷⁰ LEAL, Carine. O expurgo dos barnabés. *Já*, Porto Alegre, dez. 2004, p. 14.

⁴⁷¹ *Idem*.

Carlos Maximiliano Fayet afirma que ficou sabendo de seu expurgo pela televisão⁴⁷². Sabia que havia dentro da Reitoria um coronel do Exército, pelo qual deveriam passar todas as decisões importantes da universidade⁴⁷³.

Em 1963, Fayet acompanhou um grupo de estudantes que apresentou um projeto no Congresso Internacional de Arquitetura em Cuba⁴⁷⁴.

Quando foi chamado para interrogatório em uma das Comissões instaladas na Universidade, foi questionado: “Em que o senhor se inspirou para fazer o projeto do auditório Araújo Viana?”. Foi a primeira pergunta que respondi com prazer. Afinal, estava relacionada com concepção arquitetônica. Na saída, um procurador do município, que fazia parte da comissão, me pegou pelo braço e disse que alguém teria comentado que o auditório visto de cima parecia a foice e o martelo (símbolo do comunismo).”⁴⁷⁵

Esses dois fatos eram mais do que suficientes para que o regime resolvesse expurgar Fayet dos quadros da Universidade. Ele já fora indiciado, logo após o golpe, como “subversivo” pela Comissão instaurada na Prefeitura de Porto Alegre. Em depoimento prestado a essa Comissão, Alda Neli de Azevedo, funcionária da casa, denunciou que era “de conhecimento geral que os arquitetos da divisão de urbanismo são marxista-leninistas teóricos”. Fayet, que trabalhava na Divisão de Urbanismo da Prefeitura, foi absolvido, mas resolveu demitir-se.

Os crimes cometidos por Carlos Fayet apontados pela Comissão eram “ter ido a um Congresso de Arquitetura em Cuba um ano antes e ser considerado um dos líderes da situação comunista na Faculdade de Arquitetura da UFRGS.”

Chamado a depor,

⁴⁷² Professores relembram os Anos de Chumbo. *Adverso*, Porto Alegre, 1ª quin. abr. 2004, p. 9.

⁴⁷³ *Idem.*

⁴⁷⁴ *Idem.*

⁴⁷⁵ *Idem.*

“é questionado sobre suas opiniões acerca dos acontecimentos políticos de Cuba e sobre o Ato Institucional brasileiro. Opta por não se posicionar sobre a política de um país que pouco conhece e por emitir sua discordância em relação ao Ato Institucional. Seu nome figurará a lista dos passíveis de demissão no edital lançado pela CEA. Em sua longa defesa, ele responde pela omissão: ‘Creio que não possa ser punido por deixar de emitir uma opinião que não tenho formada’; e pela emissão de opiniões – ‘Minha não concordância com o AI se baseia na opinião que tenho de que nosso país possui na sua constituição federal, no seu conjunto de leis e no seu código penal os instrumentos para punir estes atos através da Justiça já instituída e por processos regulares’.”⁴⁷⁶

Maria da Glória Bordini afirmou que:

“Um grupo de professores resolveu protestar contra os expurgos [1969] junto ao reitor. Queríamos que ele tomasse as dores da universidade e tentasse reverter aquela injustiça. Escrevemos um manifesto, que foi assinado pelo grupo e entregue ao reitor. Pelo que soubemos depois, o reitor se sentiu pressionado e levou o manifesto ao comandante do III Exército. A consequência foi que todos que assinaram foram aposentados compulsoriamente.

Fomos interrogados por um interventor federal nomeado [...]. Ele simplesmente chamava a pessoa e dizia: ‘Vocês estão em uma situação muito difícil, muito perigosa e nós vamos dar uma chance. Vocês retiram o nome desse manifesto e apagamos a questão, desde que não se manifestem mais.’ Muitos voltaram atrás e não foram expurgados. Os que ficaram foram aposentados.”⁴⁷⁷

A educação e os estudantes foram, ao longo de todo o regime militar, um dos alvos preferenciais da repressão, devido ao ambiente de discussão, de disseminação de idéias e de debate. Foram das bases estudantis que saíram vários militantes que, posteriormente, ingressariam em organizações de esquerda armada. Conforme Marcelo Ridenti, a grande maioria dos quadros dessas organizações eram compostas por estudantes.⁴⁷⁸

Ao longo desse capítulo, procurou-se analisar as práticas de polícia política aplicadas pelo DOPS/RS como práticas que poderiam evidenciar um terrorismo de Estado. O seqüestro, as torturas, o efeito dessas práticas na sociedade demonstram como o regime político instaurado no Brasil utilizou-se do terror como forma de dominação política. Cabe ressaltar,

⁴⁷⁶ LEAL, Carine. O expurgo dos barnabés. *Já*, Porto Alegre, dez. 2004, p. 14.

⁴⁷⁷ Professores relembram os Anos de Chumbo. *Adverso*, Porto Alegre, 1ª quin. abr. 2004, p. 11.

⁴⁷⁸ Cf. RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da Revolução brasileira*. São Paulo: UNESP, 1993.

novamente, que aqui se analisou apenas o terror em sua faceta repressiva, mas que este atingiu todos os âmbitos da sociedade – a economia, a comunicação (censura), a religião, a intelectualidade, a educação, etc.

No próximo item, continuar-se-á abordando a prática repressiva do DOPS/RS; porém, desta vez, em colaboração e cooperação com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul.

4 A ATUAÇÃO DO APARATO REPRESSIVO DA DITADURA CIVIL MILITAR DE SEGURANÇA NACIONAL BRASILEIRA E DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL ALÉM DAS FRONTEIRAS NACIONAIS E EM COLABORAÇÃO COM OS REGIMES DO CONE SUL

O aparato repressivo da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira e o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) atuaram além das fronteiras do Brasil controlando, espionando, perseguindo e reprimindo brasileiros que se encontravam banidos, exilados ou simplesmente fora do país. Além disso, agiram em colaboração com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul, seja no momento de implantação desses regimes, seja fornecendo informações, instalações e pessoal para as operações repressivas dos mesmos.

A atuação extrafronteiriça do aparato repressivo brasileiro e a colaboração com os demais regimes do Cone Sul seguiram a lógica da Doutrina de Segurança Nacional, para a qual “o inimigo, o mesmo inimigo, está ao mesmo tempo dentro e fora do país; o problema, portanto, é o mesmo. Dependendo das circunstâncias, os mesmos meios podem ser empregados tanto para os inimigos externos quanto para os internos.”⁴⁷⁹

As fronteiras que configuram os Estados geridos por regimes de segurança nacional passaram a ser entendidas não como limites entre um país e outro, no seu sentido político e territorial, mas sim como limites ideológicos entre os apoiadores e opositores desses regimes. Essa dicotomia, sustentada pela concepção de “inimigo” da Doutrina de Segurança Nacional, fez com que as práticas de terrorismo de Estado aplicadas pelos regimes de segurança nacional do Cone Sul não se restringissem às fronteiras políticas desses países, mas formassem “[...] una red hemisférica de represión al movimiento popular, por encima de las

⁴⁷⁹ COMBLIN, Pe. Joseph. *A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. p. 56.

demarcaciones políticas señaladas en los mapas. No existían, entonces, fronteras geográficas, solamente fronteras ideológicas.”⁴⁸⁰

É importante lembrar a volatilidade do conceito de “inimigo” dentro da Doutrina de Segurança Nacional. Dependendo das circunstâncias, ele poderia agregar todos os setores da sociedade, não somente os segmentos da luta armada, mas também setores vinculados à Igreja e às Forças Armadas, instituições comprometidas à manutenção da ordem:

“Na ‘teoria dos dois mundos inimigos’ (mundo comunista bárbaro x mundo livre ocidental e capitalista), fundamentação maior da bipolaridade planetária, a DSN identificou a América Latina como parte integrante do segundo. A detecção da presença da ‘peste’ comunista no tecido social da região justificou a idéia de guerra interna e total. Ou seja, todos os recursos disponíveis foram canalizados para tal fim: a destruição do inimigo invisível que apodrecia o organismo estatal, criava pânico junto à população e lembrava que a infecção não era externa à nação, mas estava dentro dela. O discurso contra o inimigo interno, oculto e com grande potencial subversivo amalgamou setores abastados, ainda não comprometidos com as ditaduras, assim como de boa parte da classe média.”⁴⁸¹

A fronteira política, entendida como uma “fronteira ideológica”, legitimava a livre atuação dos aparatos repressivos dos outros países em território brasileiro, assim como a ação do aparato repressivo brasileiro em território estrangeiro. Não havia impedimentos nem limites para a caça aos “subversivos”, dentro da lógica maniqueísta das ditaduras em classificar os indivíduos como “amigos” ou “inimigos”. “De esa manera, los ejércitos latinoamericanos rompieron con la concepción tradicional de defensa del territorio y la soberanía, para convertirse en virtuales ejércitos de ocupación en sus propios países, representando y defendiendo intereses ajenos y hasta contrarios a los sus propios pueblos en un supuesto combate contra en comunismo internacional.”⁴⁸² A partir do momento em que as Forças Armadas dos países do Cone Sul romperam com o paradigma de proteção territorial e

⁴⁸⁰ MARIANO, Nilson. *Operación Condor: terrorismo de Estado en el Cono Sur. Una investigación sobre cómo las dictaduras de Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay montaron una acción conjunta para aniquilar adversarios políticos en la década del setenta*. Buenos Aires: Lohlé Lumen, 1998. p. 5.

⁴⁸¹ PADRÓS, Enrique Serra e MARÇAL, Fábio Azambuja. *Op. cit.*, p. 67-68.

⁴⁸² THEISSEN, Ana Lucrecia Molina. *La desaparición forzada de personas en América Latina*. KO’AGA ROÑE’ATA se.vii (1998). Disponível em: <http://www.derechos.org/vii/molina.html> Acesso em: 6 mai. 2004.

assimilaram a percepção de um “território único, visto como campo de batalha produzido pela agressão do comunismo internacional”⁴⁸³, pode-se definir a atuação extrafronteiriça desses regimes e a colaboração entre os mesmos.

Segundo Enrique Serra Padrós, um dos primeiros trabalhos que procurou sistematizar a coordenação repressiva entre os países do Cone Sul foi o informe *Nunca Más*, publicado em 1984 pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) na Argentina.⁴⁸⁴ Mesmo a análise restringindo-se às práticas colaboracionistas e repressivas do regime ditatorial argentino, é possível generalizá-la para os outros regimes repressivos, devido à reciprocidade e similitude das práticas adotadas:

“Vinculada a la operatividad represiva ilegal realizada dentro de los límites del territorio nacional, debe ser destacado que las actividades de persecución se verificaron sin limitación de fronteras geográficas, contando para ello con la colaboración de los organismos de seguridad de Estados limítrofes, los que con características de reciprocidad, procedían a la detención de personas sin respetar orden legal alguna, en franca violación de tratados y convenciones internacionales suscriptos por nuestro país sobre el derecho de asilo y refugio político. [...]

Lamentablemente lo que ha ocurrido es demostrativo de la existencia de un aparato represivo típicamente ‘multinacional’. A su amparo, las fuerzas de represión extranjeras pasaron a integrar los llamados ‘grupos de tareas’, dedicándose a secuestrar, interrogar bajo tortura, asesinar o a proceder al traslado de sus compatriotas [...].”⁴⁸⁵

Tanto as fronteiras políticas como as ideológicas traçadas pela ditadura brasileira e demais regimes de segurança nacional do Cone Sul – principalmente as fronteiras do Brasil com a Argentina e Uruguai, limítrofes do Rio Grande do Sul – podem ser compreendidas, segundo a definição de Juan Corradi, como “zonas de terror”. Para o autor, uma “zona de

⁴⁸³ PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 850 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. p. 679.

⁴⁸⁴ *Ibid.*, p. 679. Após a publicação do *Nunca Más* argentino, publicou-se o Brasil: *Nunca mais* (1985), pela Arquidiocese de São Paulo; o *Nunca Más uruguai* (1989), pelo Servicio de Paz y Justicia; e o Relatório Retting (1991) pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação Chilena, conhecido como *Nunca Más* chileno.

⁴⁸⁵ CONADEP. *Nunca Más*. 2 ed. Buenos Aires: EUDEBA, 1995. p. 265-266.

terror” é definida como “el confinamiento de la violencia y el miedo a tipos específicos de conducta y a grupos o categorías especiales dentro de la sociedad”.⁴⁸⁶

Essa conduta e esses grupos enquadram-se na categoria dos “subversivos”, pouco definida pelos militares e que poderia abranger desde militantes de organizações armadas de esquerda até pessoas que simplesmente discordavam da política das ditaduras militares. Para os órgãos de informação e repressão da ditadura militar brasileira, os estrangeiros já possuíam uma denominação diferente, sendo referidos nos pedidos de busca, informação e prisão, assim como nas informações e nos informes, como “alienígenas”.⁴⁸⁷

Este capítulo abordará a atuação do aparato repressivo da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira e do DOPS/RS além das fronteiras nacionais e em colaboração com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul. Em um primeiro momento, analisar-se-á o controle repressivo exercido por brasileiros no exterior, através da espionagem, perseguição, vigilância, prisão, etc. A seguir, analisar-se-á a colaboração da ditadura brasileira com os regimes do Cone Sul, tanto no momento de implantação dos outros regimes de segurança nacional quanto nas suas operações repressivas. Dentro dessas operações que configuram uma coordenação entre os aparatos repressivos, focar-se-á a Operação Condor – que envolveu diretamente o governo do Brasil e o DOPS/RS em uma ação repressiva internacional – além da análise das mortes e desaparecimentos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

⁴⁸⁶ CORRADI, Juan E. El método de destrucción: el terror en la Argentina. In: QUIROGA, Hugo; TCACH, César (comps.). *A veinte años del golpe: con memoria democrática*. Rosario: Homo Sapiens, [s. d.], p. 90.

⁴⁸⁷ Dado comprovado pela autora ao pesquisar a correspondência trocada entre o DEOPS/SP e o Ministério das Relações Exteriores.

4.1 O CONTROLE SOBRE BRASILEIROS NO EXTERIOR: VIGILÂNCIA E REPRESSÃO EXTRAFRONTEIRIÇA

Após o golpe contra-insurgente deflagrado no Brasil em 31 de março de 1964, uma série de brasileiros que foram cassados, demitidos, presos e estavam sofrendo perseguições decidiram exilar-se. O exílio, por definição, é o resultado da exclusão, da negação, da dominação, da anulação e da intolerância, possuindo, historicamente, a função de afastar, excluir ou eliminar grupos ou indivíduos que, manifestando opiniões contrárias à ordem vigente, lutam para alterá-la.⁴⁸⁸

O exílio foi uma estratégia política de destruição e extermínio da contestação política entre outras tantas utilizadas pela ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira – como o seqüestro, tortura, prisão, morte e desaparecimento. Tratou-se de mais uma das estratégias de terrorismo de Estado aplicada pelo regime brasileiro:

“O exílio dos anos 60 e 70 foi uma tentativa de afastar e eliminar as gerações que contestavam, a partir de um projeto, a ordem política e/ou econômica identificada à ditadura civil-militar. É preciso, portanto, compreendê-lo na mesma lógica da prisão política, dos assassinatos, da imposição à clandestinidade; como tentativa de destruição de uma determinada experiência política. O exílio, em sentido mais amplo, seria, ao mesmo tempo, a emigração política, a cadeia e a clandestinidade vivida por muitos no Brasil.”⁴⁸⁹

Apesar de brasileiros terem se exilado durante todo o período da ditadura civil-militar brasileira, houve duas grandes ondas de saída do país. A primeira, em 1964, reunia todos aqueles envolvidos nos embates políticos da conjuntura anterior ao golpe, ou seja, políticos

⁴⁸⁸ ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 24-25.

⁴⁸⁹ ROLLEMBERG, Denise. Nômades, sedentários e metamorfoses: trajetórias de vida no exílio. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004. p. 281.

cassados, militantes de partidos simpatizantes a João Goulart, militares nacionalistas e esquerdistas, etc. Seu principal destino foi Montevidéu, capital uruguaia, que acabaria tornando-se a “capital do exílio brasileiro”. A segunda onda ocorreu entre os anos de 1968 e 1973 e era formada por militantes do movimento estudantil e da luta armada. Os países onde houve maior número de exilados desse segundo período foram o Chile – até o golpe de Estado do general Pinochet, em 1973 – França e Cuba.⁴⁹⁰ Eduardo Greenhalgh, presidente do Comitê Brasileiro pelo Anistia à época da votação da Lei da Anistia, estimava que havia cerca de 25 mil brasileiros exilados.⁴⁹¹

A experiência do exílio foi vivida de maneira heterogênea pelos exilados, em função de uma série de variáveis – incluindo os traços de personalidade de cada um.⁴⁹² Além das questões psicológicas individuais, o exílio tinha significados diferentes conforme o “tipo” de exilado (banidos, exílio voluntário, acompanhantes de exilados, perseguidos, aqueles que saíram do país sem motivação política e acabaram se envolvendo com a militância no exterior, etc). Além disso, o exílio variava muito conforme o país de destino escolhido ou imposto. Continuar ou não com a militância política era uma decisão que também modificava o caráter do exílio.

No entanto, algumas experiências são comuns aos exilados. Em primeiro lugar, o exílio não significava segurança, já que os órgãos de informação e repressão continuavam controlando os brasileiros no exterior. Havia também a presença constante dos sentimentos de estranhamento, desenraizamento e luto. Alguns exilados observaram que não conseguiram

⁴⁹⁰ ROLLEMBERG, Denise. Nômades, sedentários e metamorfoses... *Op. cit.*, p. 283.

⁴⁹¹ *Direito & Avesso*, Porto Alegre, n. 13, janeiro 2005, p. 14.

⁴⁹² ROLLEMBERG, Denise. Nômades, sedentários e metamorfoses... *Op. cit.*, p. 279-280.

registrar seus filhos nas embaixadas brasileiras no exterior como brasileiros, o que aumentava ainda mais o sentimento de perda de cidadania.⁴⁹³

O DOPS/RS mostrava uma grande preocupação com os exilados brasileiros em Montevideú devido ao fato de se encontrarem em território uruguaio o presidente deposto João Goulart e o deputado cassado Leonel Brizola. Junto com esses dois políticos, havia uma série de outros militantes, simpatizantes, militares expurgados e outros brasileiros que se refugiaram na cidade. A grande concentração de cidadãos brasileiros e a organização de manifestações de repúdio à ditadura brasileira, o contato com setores progressistas uruguaios e a constante circulação clandestina de informações que chegavam a Brizola fizeram com que o DOPS/RS estabelecesse uma série de esquemas de controle e monitoramento dos exilados que se encontravam naquele país. Uma série de ordens de busca e pedidos de informações, de informes e de prisão foram enviados pelo órgão, por exemplo, às delegacias regionais de polícia do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, o DOPS/RS elaborou uma série de estudos sobre as pessoas que faziam contato com os exilados, as rotas de entrada e saída do país e a infra-estrutura de apoio na zona da fronteira, entre outros.⁴⁹⁴

Além do exílio – voluntário ou não –, muitos brasileiros saíram do país através da pena do banimento, o qual se difere do exílio pelo fato deste último poder ser voluntário, enquanto o banimento era uma determinação de expulsão por decreto presidencial.

A pena de banimento foi instituída pela ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira através do Ato Institucional n. 13, promulgado em 5 de setembro de 1969 – um dia após o seqüestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick⁴⁹⁵ – pela Junta Militar que ocupava o cargo presidencial em função da doença do general Costa e Silva. O Ato instituía

⁴⁹³ QUADRAT, Samantha Viz. Muito além das fronteiras. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004. p. 326.

⁴⁹⁴ PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... *Op. cit.*, p. 681.

⁴⁹⁵ CALICCHIO, Vera. Atos institucionais. In: ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 422. v. 1.

que o governo poderia banir do território nacional qualquer brasileiro que “[...] se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional.”⁴⁹⁶ Na reunião em que foi assinado o Ato, estavam presentes: os ministros que compunham a Junta Militar; o general Carlos Alberto da Fontoura, chefe do Serviço Nacional de Informações; José de Magalhães, ministro das Relações Exteriores; Luís Antônio da Gama e Silva, ministro da Justiça; e o general Jaime Portela, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. Além da assinatura do Ato n. 13, foi assinado o Ato Institucional n. 14, que alterava a redação do artigo 150 da Constituição de 1967, instituindo a pena de morte ou a prisão perpétua em “[...] casos de guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva [...]”.⁴⁹⁷

Somado aos 15 militantes banidos e levados ao México pelo seqüestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick, outros 5 militantes foram banidos e levados ao mesmo país em troca da libertação do cônsul japonês Nobuo Okuchi, seqüestrado em 11 de março de 1970; outros 40 militantes foram banidos e levados para Argélia em troca da libertação do cônsul alemão Ehrenfried Ludwig Von Holleben, seqüestrado em 11 de junho de 1970; e, por fim, 70 brasileiros foram banidos e levados para o Chile em troca da libertação do embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, seqüestrado em 7 de dezembro de 1970.

No total, 140 brasileiros foram banidos do território nacional, sendo que 10 eram crianças, 4 foram mortos pela repressão brasileira, 8 encontram-se desaparecidos, 1 foi morto pela repressão chilena, 1 morreu em acidente automobilístico no exterior, 1 suicidou-se, 63 denunciaram torturas durante o período em que estiveram presos (62 em depoimentos nas Auditorias Militares e 1 em um livro de memórias) e 31 eram indivíduos fichados no DOPS/RS.

⁴⁹⁶ BRASIL. Ato Institucional n. 13 de 5 de setembro de 1969. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 set. 1969. p. 7609.

⁴⁹⁷ BRASIL. Ato Institucional n. 14 de 5 de setembro de 1969. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 set. 1969. p. 7649.

As crianças que foram banidas junto com seus pais eram consideradas pelo regime como subversivas e terroristas por extensão. Seu crime era ser filho de indivíduos “nocivos à segurança nacional”.

Aqueles que aceitassem sair do país como banidos deveriam assinar um documento onde reconheciam a perda da cidadania brasileira⁴⁹⁸, ou seja, tornavam-se apátridas. No entanto, este não era o único preço pago pela libertação:

“O banimento corresponde a uma verdadeira ‘morte civil’. Além dos efeitos na ação penal, havia também os efeitos de ordem pessoal: a mulher do banido seria considerada ‘viúva’ pela administração pública; seria nomeada ‘cabeça’ da sociedade conjugal e receberia o pátrio poder sobre os filhos menores. [...] Naturalmente, os banidos foram considerados apátridas e perderam o direito de possuir qualquer documento brasileiro de identidade.”⁴⁹⁹

Pela lógica do regime, já que a mulher dos banidos era considerada “viúva”, os filhos desse casal passariam a ser “órfãos” de pai.

No entanto, outra restrição imposta aos banidos não estava explícita nos termos legais que regulavam seu banimento: àqueles que desobedecessem a proibição de voltar ao país, a sentença de morte estava decretada. Isso pôde ser confirmado pelo fato de que todos os banidos que retornaram ao país antes de decretada a anistia política foram mortos ou encontram-se desaparecidos.

O primeiro banido a voltar para o território brasileiro e ser morto pela repressão foi Aderval Alves Coqueiro, militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MTR). Coqueiro estava entre os 40 presos políticos trocados pelo embaixador alemão, tendo ido para a Argélia. Regressou ao Brasil no dia 31 de janeiro de 1971, indo morar num apartamento no bairro do Cosme Velho, no Rio de Janeiro, onde foi localizado e no dia 6 de fevereiro de 1971

⁴⁹⁸ BONA GARCIA, João Carlos. *Verás que um filho teu não foge a luta*. 2 ed. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura, 1989. p. 71.

⁴⁹⁹ CARVALHO, Annina Alcântara de. A lei, ora, a lei... In: FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (orgs.). *Tiradentes: um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo: Scipione, 1997. p. 408.

morto pela repressão. Sua morte foi divulgada pela imprensa como uma importante vitória da ditadura, pois se tratava do primeiro banido localizado pela repressão após retornar ao Brasil.⁵⁰⁰

Comprovando a ameaça de morte implícita na pena de banimento, houve o caso dos 11 presos políticos que estavam no Rio Grande do Sul, em poder do DOPS/RS, e que seriam banidos em troca da libertação do embaixador suíço. Eram eles Bona Garcia, Paulo Roberto Telles Franck, Gustavo Buarque Schiller, Roberto de Fortini, João Batista Rita, Edmur Péricles de Camargo, Bruno Piola, sua esposa Geni Piola e as três filhas, Tatiana, Kátia e Bruna.⁵⁰¹ Os 11 foram levados à Base Aérea de Canoas, onde um pequeno avião da Força Aérea os levou até o Aeroporto Galeão Cumbica, no Rio de Janeiro. Antes de serem conduzidos para a Base, ainda no DOPS/RS, foram ameaçados por Atila Rochester, militar lotado no órgão: “Vocês ganharam vida nova, se ficassem aqui nós íamos matar vocês, e eu digo uma coisa, se botarem o pé aqui dentro nós liquidamos vocês.”⁵⁰²

A pena do banimento previa ainda a suspensão do processo que porventura o banido estivesse respondendo, assim como a execução da pena a quem estivesse condenado. No entanto, isso não significava uma “despreocupação” do regime brasileiro para com essas pessoas. Os órgãos de informação e repressão continuaram seguindo e vigiando os banidos, conforme pode ser observado pelas informações presentes nas fichas pessoais do DOPS/RS:

“PEDRO ALVES FILHO

23.11.71

OB/668/71/DOPS/RS – Estaria aguardando passaporte falso que seria fornecido pelos TUPAMAROS para viajar a Cuba para treinamento de guerrilhas.”⁵⁰³

“APOLÔNIO DE CARVALHO

⁵⁰⁰ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Boitempo Editorial, 1999. p. 221-225.

⁵⁰¹ BONA GARCIA, João Carlos. *Op. cit.*, p. 73.

⁵⁰² *Idem*.

⁵⁰³ Pedro Alves Filho. *Ficha nominal*. DOPS – 1. 0104.1. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

12.2.71

INFO 32/DGI/SSP/RS/71 – Mantendo ligações com Papandreu, para contatar elementos, possivelmente encontra-se no Chile, a fim de entrarem no país.”⁵⁰⁴

“RENÉ DE CARVALHO

12 out 71

OB 494/DOPS/RS/71 – O nominado foi trocado pelo embaixador suíço em princípios desse ano, exilado no Chile, atualmente está percorrendo a Alemanha, com motivos de divulgar as perseguições e torturas do Governo Brasileiro ao fazer revelações admirou [sic] ser filhado [sic] ao PCDR [sic]. Solicita-se medidas de cautela com referência ao assunto e outros julgados úteis.”⁵⁰⁵

“ROLANDO FRATTI

11 ago 71

OB/293/DBCI/DOPS/RS/71 – Encontra-se em vias de retornar ao país pelo sul entre ago. set. 71 – Solicita-se localização e detenção.”⁵⁰⁶

A Informação n° 319, produzida pela Divisão de Ingresso e Registro (DIR) do DOPS/RS em 1969, listava Gregório Bezerra, Rolando Fratti, José Ibraim, Onofre Pinto, Wladimir Pereira, João Leonardo da Silva Rocha, entre outros, e dava as seguintes instruções: “O nominado é preso político banido pelo Governo Brasileiro, no episódio do resgate do Embaixador Charles Burke Elbrick dos EE. UU. Consta que muitos desses elementos retornarão ao Brasil para darem continuidade ao processo subversivo contra o regime. É solicitado vigiar e informar a presença, de qualquer deles, em território brasileiro.”⁵⁰⁷

O banimento, assim como o exílio, portanto, não eram medidas de segurança para os militantes das organizações de esquerda brasileiras. O Relatório n° 1109 de 6 de fevereiro de

⁵⁰⁴ Apolônio de Carvalho. *Ficha nominal*. DOPS – 1.0736.3. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁵⁰⁵ René de Carvalho. *Ficha nominal*. DOPS – 1.0750.3. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁵⁰⁶ Rolando Fratti. *Ficha nominal*. DOPS – 1.1370.5. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁵⁰⁷ Gregório Bezerra. *Ficha nominal*. DOPS – 1.039.2. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

1976 do SNI, classificado como confidencial, trata da localização de “subversivos” brasileiros no exterior⁵⁰⁸, listando 57 brasileiros, dos quais 43 estavam banidos do território nacional:

Antônio Expedito de Carvalho Pereira – Buenos Aires (recebe dinheiro da Itália através da seção argentina do Conselho Mundial das Igrejas); Agostinho Fioridelisio – Buenos Aires; Carlos Eduardo Fayal de Lira – Portugal (“atualmente, usa cabelos cortados, sem bigode, barba rala e óculos escuros”); Carlos Eduardo Sarmiento da Paz – Portugal; Diógenes José Carvalho Oliveira – Portugal; Carlos (ou Caio) Venâncio Martins – Portugal; Fanny Arseruld de Seixas – Buenos Aires; Flávio Augusto Neves Leão de Sales – Portugal; Ladislav Dobor – Turquia (“onde vende armas para a subversão”); Luís Tenório de Lima – Portugal; João Carlos Salgado – França; Dílson Cardoso – Buenos Aires; Vera Sílvia de Araújo Magalhães – Argélia; Ronaldo Dutra Machado – Portugal; Ricardo Zaratini Filho – Itália; Argonauta Pacheco da Silva – Itália; Liszt Benjamim Vieira – Portugal; Daniel Aarão Reis – Portugal; Darcy Rodrigues – Angola; José de Araújo de Nóbrega – Portugal (onde é instrutor de um partido de extrema-esquerda); José Ronaldo Tavares de Lira e Silva – Portugal; Marco Antônio Azevedo Meyer – França; Maria do Carmo Brito – França; Oswaldo Antônio dos Santos – Buenos Aires; Pedro Lobo de Oliveira – Portugal; Afonso Celso Lana Leite – França; Armando Augusto Vargas Dias – Portugal; Bruno Dauster Magalhães e Silva – Portugal; Domingos Fernandes – Portugal; Flávio Tavares – Argentina; Chizuo Osawa – Turquia e Suíça; Altair Luchesi Campos – Portugal; Apolônio de Carvalho – Itália; Carlos Alberto Fayal de Lira – Peru; Carlos Mink Baunfeld – França; Cid Queiroz Benjamim – Argentina; Bruno Piola – França; Carmem Peduzzi – Portugal; Cristóvão da Silva Ribeiro – China; Daniel José de Carvalho – Itália; Encarnacion Lopes Peres – Itália; Francisco Roberval Mendes – Portugal; Ismael Antônio de Souza – Portugal; Jean Marc Friederich Charles Van der Weid (“elemento de ligação entre o Tribunal Bertrand Russel da Europa e dos Estados. Tem passaporte suíço”); João Carlos Bona Garcia – Portugal; José Duarte dos Santos – Angola; Luiz Alberto Barreto Leite Sanz – Suécia; Otávio Pereira da Silva – Portugal; Paulo Roberto Telles Franck – Cuba; Pedro Alves Filho – Angola; Rafael de Falco Neto – Cuba; Rui Louis Laugery de Carvalho – Portugal; Roque Aparecido da Silva – China; Samuel Aarão Reis – Bélgica; Wellington Moreira Diniz – China; Eduardo Abramovai – França; e Gerson Parreira – Holanda.

Essas informações sobre a localização dos indivíduos banidos e exilados do território nacional eram provenientes, provavelmente, dos órgãos de informação e repressão da ditadura brasileira que atuavam no exterior.

Para o controle, espionagem, perseguição e repressão dos brasileiros que se encontravam em outros países, o aparato repressivo da ditadura civil-militar de segurança

⁵⁰⁸ BAFFA, Airton. *Nos porões do SNI: o retrato do monstro de cabeça oca*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1989. p. 116-117.

nacional brasileira utilizou-se de vários de seus órgãos de informação e repressão. Entre os responsáveis pelas informações, estavam o Centro de Informações do Exterior (CIEEx), o SNI, as Divisões de Segurança e Informações (DSIs) das embaixadas brasileiras e os adidos do Exército (ADIEEx), da Aeronáutica (ADIAer) e da Marinha (ADIDAL). Os órgãos responsáveis pela execução de operações extrafronteiriças eram os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPSS), os órgãos de informações das Forças Armadas brasileira, o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR).

O CIEEx, órgão vinculado hierarquicamente ao Ministério das Relações Exteriores, foi especialmente criado com a função de vigilância e controle dos brasileiros que estavam no exterior. Entre as suas funções, estavam o acompanhamento das atividades de brasileiros no exterior, infiltração de agentes nos grupos de exilados, violação de correspondência, intercâmbio de informações com outros órgãos de inteligência (até mesmo com as agências congêneres dos países onde operava) e observação permanente de pessoas.⁵⁰⁹ Apesar de seu surgimento não estar devidamente esclarecido, o CIEEx foi instituído a partir da experiência do Ministério das Relações Exteriores em monitorar brasileiros no exterior: “O Ministério das Relações Exteriores já tinha alguma experiência no monitoramento das atividades dos militantes do Partido Comunista Brasileiro no exterior – e, de forma geral, na análise da atuação do movimento comunista internacional, sobretudo após o fim da Segunda Guerra Mundial e o início da Guerra Fria.”⁵¹⁰ Os principais clientes de informações do CIEEx eram o SNI e os centros de informações das três armas, o CISA, o CIE e o CENIMAR.⁵¹¹

Na América do Sul, a atuação do CIEEx foi mais intensa em Montevideú e Buenos Aires, capitais que eram consideradas “centros de irradiação de atividades e propagandas

⁵⁰⁹ PENNA FILHO, Pio. O elo perdido da repressão. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 mar. 2004. p. 6. Há uma versão on-line disponível em <http://www.jb.com.br>.

⁵¹⁰ *Idem.*

⁵¹¹ *Idem.*

comunistas”⁵¹², além de possuírem um grande número de exilados brasileiros. No entanto, o monitoramento ia além dos países do Cone Sul: além das sedes em Montevideú, Buenos Aires e Santiago, o CIEEx possuía escritórios em Paris, Praga, Moscou, Lisboa (após a Revolução dos Cravos), etc. “No leste europeu, havia um acompanhamento mais intensivo, haja vista que praticamente todos os brasileiros que optassem por viver ou estudar em países da Cortina de Ferro eram vistos como suspeitos de comprometimento ideológico.”⁵¹³

Entre os brasileiros mais visados pela atuação do CIEEx e passíveis de monitoramento pelos demais órgãos de repressão e informação, estavam o ex-presidente João Goulart e o ex-governador do Rio Grande do Sul e deputado cassado Leonel Brizola. Tais órgãos também monitoraram políticos de menor expressão, intelectuais, escritores, militantes políticos, estudantes, militares expurgados, pessoas comuns, banidos e exilados.

A preocupação do regime com os brasileiros que viviam no exterior, seja como banidos e exilados, seja como viajantes, estava relacionada com quatro pontos específicos: 1) o possível retorno dos exilados; 2) as campanhas de denúncia das violações dos direitos humanos e pela anistia, com as conseqüentes reuniões dos exilados para discutirem os rumos do movimento; 3) atuação dos brasileiros exilados no exterior; e 4) monitoramento das viagens de brasileiros ao exterior.⁵¹⁴

Havia, já em 1971, normas estabelecidas para o “retorno ao país de indivíduos que se encontram no exterior, atingidos pelas sanções dos Atos Institucionais, condenados pela Justiça Militar ou de alguma forma comprometidos com atividades contrárias aos interesses nacionais.”⁵¹⁵

O primeiro item da norma afirmava que assim que a DSI do Ministério das Relações Exteriores fosse informada sobre um possível retorno de exilados, deveria informar à agência

⁵¹² Idem.

⁵¹³ Idem.

⁵¹⁴ QUADRAT, Samantha Viz. Muito além das fronteiras... *Op. cit.*, p. 320.

⁵¹⁵ *Ibid.*, p. 320-321.

central do SNI, para que fosse reunido pelo Serviço o maior número de informações disponíveis sobre a pessoa, até mesmo para averiguar se se tratava de foragido da Justiça Militar.⁵¹⁶

No momento do retorno ao Brasil, a pessoa deveria ter sua bagagem inspecionada, e qualquer material considerado “subversivo” deveria ser apreendido. Depois, a pessoa seria encaminhada para interrogatório, que consistia de 24 perguntas relativas à identidade da mesma, à viagem e à chegada ao país de destino, assim como ao regresso ao Brasil, e sobre o contato com brasileiros no exterior. Ainda, a pessoa deveria dar sua opinião sobre o Ato Institucional n. 5 e o Decreto-lei 4777, sobre os dissidentes soviéticos e sobre a postura que o país deveria adotar em um mundo bipolar.⁵¹⁷

As campanhas de denúncia sobre a tortura praticada sistematicamente pela ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, realizadas por exilados apoiados por diversas organizações de direitos humanos, preocupavam o regime que prezava pela sua imagem “democrática” no exterior: “[...] a ‘imagem do Brasil no exterior’ sempre foi um tema relevante para todos os governos militares, seja através das tentativas de se diferenciarem das demais ditaduras latino-americanas (através do rodízio dos generais-presidente), seja como busca de um arcabouço legal que sustentasse, na falta de legitimidade, o próprio regime.”⁵¹⁸

Através do “Resumo Diário de Informações (tarde)”, expedido pela DCI para o DOPS/RS e para as SOPS/RS, pode-se ter uma idéia da resposta do governo a essas campanhas, as quais qualificava de difamatórias. Assim, a tortura era negada e a denúncia era atribuída a “intrigas dos opositores do regime”, lembrando que “[...] as pseudovítimas [denunciantes] não são honestos cidadãos mas sim elementos marginais que têm na

⁵¹⁶ *Ibid.*, p. 321.

⁵¹⁷ *Ibid.*, p. 321-322.

⁵¹⁸ FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 197.

consciência inúmeros crimes, tais como homicídios, estupros, assaltos, seqüestros, e toda a sorte de violência e anarquia.”⁵¹⁹

“Paradoxalmente, os terroristas, que introduziram no Brasil os piores atos de violência, até então desconhecidos, contra a indefesa população, praticando assaltos, roubos, assassinatos, raptos, seqüestros, incêndios, atos de sabotagem e lançamento de bombas, são aqueles que mais procuram, hoje, principalmente junto ao povo e autoridades, fazer crer ser o nosso País onde se pratica o maior número e as mais cruéis torturas nos subversivos que caíram na malha da Lei.

A propaganda atualmente feita no Brasil e no exterior, através da imprensa contaminada de comunistas – jornais e revistas de grande circulação e pseudo cartas de presos, apócrifas – tem provocado escândalo nacional e internacional, exigindo, inclusive, a intervenção de elementos da ONU a fim de fiscalizar as prisões brasileiras a fim de por paradeiro às ‘maldades’ que estariam sendo aqui praticadas.

Agora seriam utilizados cobras e crocodilos para novas e requintadas formas de torturas. Não necessitam Jean Paul Sartre e seus comparsas de se apiedarem e muito menos promover subscrições internacionais para a proteção e manutenção dos terroristas. Serão eles, certamente, tratados devidamente, punidos como merecem, de acordo com nossas leis e de acordo com os princípios humanitários que sempre inspiraram os brasileiros.”⁵²⁰

Para comprovar o quão absurdas eram as acusações, o “Resumo” citava uma série de exemplos de denúncias de tortura:

“Para se avaliar os exageros da inverossimilhança e dos absurdos de tais notícias, aí vão algumas resumidas.

Jovens universitárias, completamente despidas, teriam recebido surras, aplicadas com cinturões, manejados por elementos que se revezariam, até obterem a confissão das acusadas, além de choques e pauladas nos órgãos genitais.

Presos desnudos teriam sido encerrados em calabouços escuros, cheios de cobras venenosas, a fim de serem por elas picados. Outros seriam entregues à sanha de ratazanas esfomeadas.

Um certo militar encarregar-se-ia, pessoalmente, de ameaçar os detidos de serem devorados por um crocodilo cuidadosamente mantido para esse fim.

Além de empregar torturas já conhecidas – sevícias, descargas elétricas, privações de toda a sorte – cada Órgão de Segurança e cada cidade do Brasil teriam as suas técnicas próprias.

Em Niterói seriam as cobras venenosas. Em Belo Horizonte celebrizou-se as ratazanas esfomeadas. Em São Paulo os especialistas teriam inventado uma nova técnica, denominada a mesa de operações. O detido, colocado numa mesa, de ventre para baixo, seria dissecado a bisturi, até os ossos.

⁵¹⁹ ESTADO do Rio Grande do Sul. Secretaria da Segurança Pública. Divisão Central de Informações. *Resumo diário de Informações (tarde)*. Data: 3 jul. 1979. Difusão sem restrições. p. 2. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁵²⁰ *Ibid.*, p. 1.

Em Porto Alegre, o ‘pau-de-arara’ seria o instrumento predileto, acompanhado de choques e surras monstruosas.

Um dos torturados (publica *L’Express*, de Paris), teria sido colocado no ‘pau-de-arara’. Gritava incessantemente e, para abafar-lhe os gritos, foi ligado o rádio, que no momento retransmitia uma missa.

Não parariam aí os nossos torturadores: existiria uma hierarquia na aplicação das torturas, para mais ou para menos, conforme se tratasse de um preto ou branco, de um estudante ou operário.”⁵²¹

No entanto, apesar dessas práticas serem terminantemente negadas, o “Resumo” apresenta uma justificativa no caso de uma necessidade de aplicação de tais métodos:

“O Estado tinha no desafio da contenção pela violência um sério obstáculo a remover. Houve-se, quanto a isto, com eficácia reconhecida. Mas sua função está longe de exaurir-se no cumprimento de tão nobilitante tarefa. Toca-lhe, numa segunda etapa, a consolidação dos objetivos tão arduamente conquistados para preservar a sociedade na luta contra a desordem e a anarquia. Somente a vigilância constante – pré-requisito da segurança individual, introduzida pela tranqüilidade de que goza o país – permitirá maior colheita de benefícios.

O Sistema de Segurança cresceu e aperfeiçoou-se proporcionalmente à onda de violência. Torna-se agora necessário preservá-lo dos ataques intimidatórios, particularmente da imprensa e de elementos desclassificados, fazendo constantemente a revisão de métodos e critérios, possibilitando ao Estado evitar o mais possível a violação de regras fundamentais exigidas para a defesa da sociedade democrática.”⁵²²

Não somente aqueles que foram banidos pelo regime eram controlados no exterior por órgãos da repressão brasileira. Aqueles que se exilaram, por opção ou por necessidade, também eram constantemente vigiados.

Um dos brasileiros que mais sofreu com tal prática foi, sem dúvida, o ex-presidente João Goulart. Há uma grande quantidade de informes do SNI sobre suas atividades no exílio uruguaio e suas viagens.

No aniversário de Jango, em 1975, no dia 1º de março, foi oferecida em sua estância em Maldonado, no Uruguai, uma festa na qual um dos convidados era um agente infiltrado do SNI. Esse agente remeteu para a Agência Central 11 fotos do evento, além de alguns informes

⁵²¹ *Ibid.*, p. 2-3.

⁵²² *Idem.*

sobre as pessoas que lá estiveram e sobre o que se conversou, conforme o Informe n° 308/SC-3/75 da Agência Central do SNI, classificado como confidencial.⁵²³

Somente com a data de 17 de agosto de 1976 havia oito informes sobre o ex-presidente João Goulart, a maioria contendo comentários dele e de terceiros sobre sua volta ao Brasil. Em um deles, há informações sobre a vida pessoal de Jango. Em uma viagem feita na companhia de sua filha, Denise, no dia 4 de agosto de 1976, para visitar o filho João Vicente, que estudava em Londres, o agente do SNI relatou que o ex-presidente: “[...] Ficaré de 8 a 10 dias na Inglaterra, seguindo para Espanha. No dia 20 de agosto chegaré a Barcelona sua amante Eva, uruguaia.”⁵²⁴

Com o título de “Dr. João Goulart – retorno em dezembro”, o Informe n° 4637 de 17 de agosto de 1976 trata das supostas intenções do ex-presidente retornar ao Brasil, conforme o agente:

“O ex-presidente [...] está convicto de que poderá voltar ao Brasil neste fim de ano, ou início de 1977. Seus amigos no Rio Grande do Sul estão se movimentando junto às autoridades do III Exército para esse fim. O general Oscar Luís da Silva, que defendeu seu retorno, e outros militares do III Exército aconselharam Jango a não participar do processo das eleições municipais, a fim de não haver pretexto contra a sua presença no Brasil.”⁵²⁵

Jango morreu dia 6 de dezembro de 1976 em sua fazenda em La Villa, no município argentino de Mercedes, vítima de um ataque cardíaco. Sua morte sempre esteve cercada de suspeitas, principalmente se teria sido uma ação da Operação Condor, mas nunca houve provas que pudessem comprovar tal ação. A suspeições giravam pela coincidência temporal com outras ações da operação Condor, além da proximidade da morte do também ex-presidente Juscelino Kubitschek. Em 2000, devido a essas suspeições, foi instaurada uma

⁵²³ BAFFA, Airton. *Op. cit.*, p. 45-46.

⁵²⁴ *Ibid.*, p. 132.

⁵²⁵ *Idem.*

Comissão Externa na Câmara dos Deputados, em Brasília, para averiguar em que circunstâncias ocorreu a morte de Goulart.⁵²⁶

Em 2002, Mario Ronald Barreiro Neira, um uruguaio detido no Presídio de Charqueadas, no Rio Grande do Sul, forneceu contundentes informações ao jornal “La Republica”, do Uruguai, sobre a morte de Jango e outras ações repressivas das ditaduras cívico-militares de segurança nacional argentina, brasileira e uruguaia. Mario está preso no Brasil desde 1999 por roubo e porte ilegal de armas.

Mario Barreiro era membro de um serviço especial uruguaio, onde era conhecido como “tenente Tamús”, e afirmou ter participado da “Operación Escorpión”, que resultou na morte do ex-presidente João Goulart.⁵²⁷ “El ‘Teniente Tamús’ dice que militó en la Juventud Uruguaya de Pie (JUP) y trabajó para la Agencia Internacional de Desarrollo (AID). Luego integró un grupo paramilitar llamado Garra 33 y, finalmente, se sumó a esta ‘agencia secreta’, denominada Grupo Gamma, donde actuó antes y después del régimen militar.”⁵²⁸

Mario afirma que não sabe se foi escolhido para participar da “Operación Escorpión” por causa do seu bom Português ou de seus conhecimentos em eletrônica – estes importantes para os grampos telefônicos feitos nas fazendas de Jango no Uruguai.

Conforme Barreiro Neira,

“En un primero momento me encargué de grabar las conversaciones de João Goulart y realizar seguimientos progresivos. Era el que desgrababa lo conversado. Pero la Operación Escorpión fue una de las más largas y que duró más tiempo antes de llegar a su final. Porque fue una operación que comenzó antes que yo perteneciera al Gamma y terminó en diciembre de 1976. Duró muchos años. Yo creo que en principio no se pensaba en la muerte de Goulart. Sólo se buscaba una vigilancia preventiva de una persona que era considerada peligrosa. La operación no era contra Goulart, sino contra varios disidentes brasileños, entre los que él era importante.”⁵²⁹

⁵²⁶ COMISSÃO Externa destinada a esclarecer em que circunstâncias ocorreu a morte do ex-presidente João Goulart, em 6 de dezembro de 1976, na província de Corrientes, na Argentina. *Relatório Final*. Disponível em: www.senado.gov.br/web/relatorios/RelPresi/2000/048-RQNeMensagem.pdf Acesso em: 18 mar. 2004.

⁵²⁷ *La Republica*, Montevideú, 22 dez. 2002, [s. p.].

⁵²⁸ *Idem*.

⁵²⁹ *Idem*.

A notícia da morte do ex-presidente Goulart foi noticiada com grande repercussão pela mídia, mesmo com a censura ainda vigorando plenamente, e ainda devendo ser obedecida à proibição de veicular matérias com cassados pelo regime militar.

As semelhanças nas mortes de JK e Jango, que diferem das outras mortes da condor: “1) os mortos encontravam-se, todo o tempo, em local conhecido; 2) se houve assassinatos, eles foram feitos de maneira a passarem por mortes por doença ou acidente. O primeiro ponto indica a possibilidade de se conseguir uma recapitulação bastante completa da vida dos personagens até o momento do falecimento. O segundo ponto dificulta sobremaneira a comprovação de ter ou não havido assassinato.”⁵³⁰

O depoimento de Barreiro Neira é considerado pelas organizações de Direitos Humanos bastante obscuro, alegando-se, até mesmo, que pode tratar-se de contra-informação com fins diversionistas.⁵³¹ De qualquer forma, a possibilidade de Goulart ter sido vítima da Operação Condor, assim como o ex-presidente Juscelino Kubitschek e o presidente Tancredo Neves, são hipóteses sempre lembradas pelos pesquisadores.

Um exemplo são os pesquisadores reunidos na obra *En lo sótano de los generales: los documentos ocultos del operativo cóndor*, publicado em 2002, no Paraguai. Para Alfredo Boccia Paz, Miguel López, Antonio Pecci e Gloria Guanes, causa muito estranheza as mortes de dois ex-presidentes (João Goulart e Juscelino Kubitschek) e do ex-governador Carlos Lacerda ocorrerem num período de nove meses em circunstâncias não muito bem esclarecidas.⁵³²

⁵³⁰ COMISSÃO Externa destinada a esclarecer em que circunstâncias ocorreu a morte do ex-presidente João Goulart, em 6 de dezembro de 1976, na província de Corrientes, na Argentina. *Relatório Final*. Disponível em: www.senado.gov.br/web/relatorios/RelPresi/2000/048-RQNeMensagem.pdf Acesso em: 18 mar. 2004.

⁵³¹ Informação passada à autora por integrantes do Acervo da Luta Contra a Ditadura e do Servicio Paz y Justicia (SERPAJ) – Uruguai.

⁵³² PAZ, Alfredo Boccia *et. al.* *En los sótanos de los generales: los documentos ocultos del Operativo Cóndor*. Assunção: Paraguai, 2002. p. 157-160.

4.2 A COLABORAÇÃO COM OS DEMAIS REGIMES DE SEGURANÇA NACIONAL

A colaboração entre os regimes de segurança nacional do Cone Sul iniciou-se logo após o golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964 no Brasil, com a troca de informações sobre “subversivos” entre os países do Cone Sul. É importante lembrar que, nesse primeiro momento, o intercâmbio de informações deu-se entre um regime autoritário-ditatorial (Brasil) com regimes constitucionalmente democráticos (Argentina, Chile e Uruguai). A colaboração extrapolou os limites do fornecimento de informações e de instrução e treinamento e passou ao colaboracionismo nas ações repressivas desses regimes. Os aparatos repressivos argentino e uruguaio puderam agir impunemente em território brasileiro, assim como o aparato repressivo brasileiro pode atuar fora das fronteiras do país. Além disso, o colaboracionismo deu-se a partir das operações dos aparatos repressivos da Argentina e do Uruguai com a repressão brasileira prendendo militantes argentinos e uruguaios e enviando-os aos seus países de origem, assim como brasileiros sendo presos no exterior e entregues aos órgãos repressivos do Brasil. Outro tipo de colaboracionismo foi a instrução e o treinamento oferecidos pela polícia e Forças Armadas brasileiras em técnicas de interrogatório e torturas para policiais e militares argentinos, chilenos e uruguaios. Segundo Enrique Padrós, a ditadura brasileira exportou seu conhecimento para os outros países do Cone Sul, principalmente a partir de 1971, “[...] quando a recém criada Escola Nacional de Informações (EsNI) desenvolveu um know-how assimilado pelos órgãos de informações das Forças Armadas e polícias e passou a exportá-lo para os demais países do Cone Sul.”⁵³³

É importante ressaltar que a colaboração brasileira com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul não se limitou às atividades repressivas desses regimes.

⁵³³ PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... *Op. cit.*, p. 687.

Durante os governos militares, o Brasil interveio em países da América Latina, seja em colaboração com outros regimes, seja para fornecer apoio para a deflagração de golpes de Estado civil-militares, baseados na Doutrina de Segurança Nacional.

O primeiro desses casos aconteceu na República Dominicana, ao longo de dezesseis meses. Entre 1965 e 1966, mais de três mil militares brasileiros foram enviados à República Dominicana, onde cooperaram com o contingente norte-americano na intervenção naquele país.⁵³⁴

A República Dominicana vivia uma crise política desencadeada desde 30 de maio de 1961, quando o ditador Rafael Trujillo, após 30 anos de governo discricionário, foi assassinado. Primeiramente, o país foi governado por um conselho de Estado; em seguida, por Juan Bosch, presidente eleito através de sufrágio direto; por fim, este foi deposto no nono mês de mandato, assumindo o poder uma Junta Militar e um triunvirato civil.

Em 24 de abril de 1965, eclodiu uma rebelião armada que exigia o retorno de Bosch ao poder, surgindo, então, duas facções distintas no país: a primeira, composta pelas Forças Armadas dominicanas, era comandada pelo General Imbert Barreras; a outra, liderada pelo Coronel Francisco Camaño Deño, era integrada por militares esquerdistas e agentes oriundos de Cuba, valendo-se de técnicas de guerrilha. Devido à instabilidade política e social instaurada no país, o governo dominicano, novamente exercido por uma junta militar, solicitou auxílio aos EUA, para que fossem protegidos e retirados do país os cidadãos norte-americanos e de outras nacionalidades.

No dia 28 daquele mês, 400 marines foram enviados à ilha para retirar cidadãos estrangeiros e dominicanos que desejassem sair do país, assim como estabelecer uma zona internacional de segurança.

⁵³⁴ Informação disponível do site do Exército Brasileiro.

A Organização dos Estados Americanos (OEA), que, desde o início da crise dominicana, tentava solucioná-la com base na negociação e na diplomacia, decidiu pela criação de uma força de paz. “Em 1965, o Brasil concordou com a proposta do presidente Lyndon Johnson de ‘internacionalizar’ a intervenção militar na República Dominicana, aceitando ainda o comando nominal da Força Interamericana de Paz, desde que a intervenção fosse legalizada por um voto de 2/3 na OEA.”⁵³⁵

Essa resolução, que contou com 15 votos a favor e 5 contra, foi adotada em 6 de maio de 1965, na X Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas. A Força Interamericana de Paz seria integrada pelas tropas dos Estados Unidos que já estavam em solo dominicano e por contingentes dos países-membro da OEA. Fora as tropas norte-americanas e brasileiras, a Força Interamericana de Paz contou, ainda com militares da Costa Rica, Honduras, Nicarágua e Paraguai.

Através do Decreto n. 56.308, de 21 de maio de 1965, o Congresso Nacional criou a Força Armada Interamericana do Brasil (FAIBRAS) para integrar a Força Interamericana de Paz. Foi nomeado como comandante da FAIBRAS o coronel Carlos de Meira Matos, que, além do Estado-Maior do Exército, contou, na constituição dessa Força, com um batalhão do Regimento Escola de Infantaria, com 840 homens, e com um grupamento de Fuzileiros Navais do Batalhão Riachuelo, composto de uma companhia reforçada, um pelotão de polícia e um grupo de apoio logístico, totalizando 270 profissionais. No dia 27 de maio de 1965, todo esse contingente brasileiro já estava concentrado em Santo Domingo, capital da República Dominicana.⁵³⁶

A segunda intervenção do governo brasileiro em um país latino-americano foi em 1971, quando o Brasil apoiou o golpe do coronel Hugo Banzer Suárez, na Bolívia.

⁵³⁵ GORDON, Lincoln. *A segunda chance ao Brasil: a caminho do primeiro mundo*. 2 ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002. p. 282.

⁵³⁶ Informação disponível do site do Exército Brasileiro.

Em outubro de 1971, o general Juan José Torres convocou uma Assembléia Popular, onde estavam representadas as principais organizações políticas de esquerda e movimentos populares.⁵³⁷ Isso pareceu aos militares brasileiros como “uma tentativa de formação de um soviete”, “exigindo” imediata intervenção do governo brasileiro, para aniquilar as experiências de esquerda que viessem a estimular a chamada “subversão” e obstaculizar a luta anticomunista continental.

As Forças Armadas brasileiras, sob o comando do general João Batista Figueiredo, durante o governo Médici, ofereceram aos adversários do general boliviano Juan José Torres, através do ex-coronel Juan Ayoroa, “dinero, armas, aviones y hasta mercenarios, así como permiso para instalar áreas de entrenamiento cerca de Campo Grande (Mato Grosso) y en otros lugares próximos a la frontera.”⁵³⁸

O golpe de Estado deflagrado na Bolívia pelo general Hugo Banzer, em 21 de agosto de 1971, “contó con un abierto apoyo logístico de Brasil, cuyos aviones militares, sin ocultar las insignias nacionales, descargaron fusiles, ametralladoras y municiones en Santa Cruz de la Sierra, mientras tropas del II Ejército, comandado por el general Humberto Melo, se estacionaban en Mato Grosso, prontas para intervenir en Bolivia (donde algunos destacamentos penetrarían), si fuese necesario”⁵³⁹

Poucos meses depois da ação brasileira na Bolívia, o Uruguai esteve na iminência de sofrer uma intervenção militar do Brasil.

O Uruguai dos anos 1960 encontrava-se em uma crise causada, no cenário internacional, pelo clima da Guerra Fria, o impacto da Revolução Cubana e a imposição de ditaduras no Brasil e na Argentina e, internamente, pela pauperização social, o arrocho salarial e a deteriorização crescente dos serviços estatais, como a educação e saúde. A política

⁵³⁷ PAZ, Alfredo Boccia *et. al.* *Op. cit.*, p. 117.

⁵³⁸ MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil y los golpes en Bolivia, Uruguay y Chile – 30 años después.* Disponível em www.uruguay.com/LaOnda Acesso em: 20 set. 2003.

⁵³⁹ *Idem.*

do presidente Pacheco Areco acentuou a crise estrutural do país, radicalizando a repressão política e dando início à configuração de um regime autoritário.⁵⁴⁰

Os dois maiores desafios que o governo enfrentava com a oposição eram o Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T), conhecidos como *Tupamaros*, que, através da luta armada, pretendiam derrubar o governo e instaurar, a partir de uma perspectiva socialista, mudanças profundas, e a Frente Ampla, coalizão de políticos esquerdistas, formada em 1971, para lançar a candidatura à presidência de Líber Seregni nas eleições daquele ano. As eleições de novembro do mesmo ano deram vitória a Juan Maria Bordaberry, do Partido Colorado, candidato do continuísmo da política autoritária de Pacheco Areco, apesar das acusações de fraude e constrangimento de eleitores.

No entanto, semanas antes da eleição, começaram a circular boatos no Brasil e Uruguai sobre a movimentação de tropas brasileiras na fronteira entre os dois países, o que foi imediatamente relacionado a uma intervenção dessas tropas caso houvesse a vitória do candidato da Frente Ampla nas eleições. Essa movimentação de tropas, em realidade, integrava a Operação Trinta Horas⁵⁴¹ – como era conhecido o plano brasileiro, nos círculos militares da Argentina, do Brasil e do Departamento de Estado dos Estados Unidos, de intervir no Uruguai por ocasião da vitória eleitoral de Seregni. O plano militar recebeu tal nome porque, de acordo com os estrategistas brasileiros, 30 horas seria o tempo necessário para as tropas brasileiras ocuparem o território uruguaio e eliminar qualquer forma de resistência.⁵⁴² Segundo o coronel brasileiro Dickson Grae, a vitória da Frente Ampla nas eleições presidenciais de 1971 preocupava o Brasil por dois motivos: “primeiro, o fato de

⁵⁴⁰ PADRÓS, Enrique Serra. A ditadura brasileira de Segurança Nacional e a Operação 30 horas: intervencionismo ou *neocisplatinação* do Uruguai?. *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 37, jan./jun. 2005, p. 227-228.

⁵⁴¹ O artigo de Enrique Serra Padrós, que analisa minuciosamente a Operação Trinta Horas, foi escrito com base nos artigos de Paulo Schilling para o semanário uruguaio *Marcha*, no livro de memórias do coronel brasileiro Dickson Grae, no livro de memórias do tenente brasileiro Marco Pollo Giordani (ambos envolvidos, direta ou indiretamente na Operação), além dos documentos desclassificados do Departamento de Estado dos Estados Unidos, além de outras referências bibliográficas.

⁵⁴² PADRÓS, Enrique Serra. A ditadura brasileira de Segurança Nacional... *Op. cit.*, p. 234.

instalar-se um governo de esquerda na fronteira sul do Brasil afetava sua ‘segurança nacional’ e colocava em risco a estabilidade das ‘fronteiras ideológicas’. Segundo, a participação de exilados brasileiros na campanha da Frente Ampla, [...] fazia pensar que, se a Frente Ampla vencesse, esses setores de exilados poderiam tentar algum tipo de ação mais ousada [...].”⁵⁴³

Uma possível intervenção no Uruguai já fora aviltada durante o governo do general Castelo Branco, segundo o semanário uruguaio *Marcha*, “com a justificativa da ameaça que representava uma convulsão social que parecia fugir do controle e a intensa atividade sindical existente”⁵⁴⁴ – análise esta feita pelo comandante do III Exército, general Justino Alves Bastos. A possibilidade de intervenção no Uruguai dava-se também pelo fato do país ter transformado-se no destino da maioria dos exilados políticos brasileiros desse período, assim como do constante fluxo de militantes de organizações nacionalistas ligadas ao presidente brasileiro deposto, João Goulart, ao ex-governador Leonel Brizola e aos militares que pretendiam organizar uma revolta para derrubar a ditadura brasileira.

Os boatos da intervenção brasileira no Uruguai caso a Frente Ampla vencesse as eleições de 1971 coincidiram temporalmente com a derrubada – com apoio explícito da ditadura brasileira – do general Torres da presidência da Bolívia, o que acabou tensionando ainda mais o cenário pré-eleitoral uruguaio. “O êxito da ‘Operação Bolívia’ constitui um estímulo para novos avanços. Depois da derrubada de Torres, o alvo principal passou a ser o Uruguai”, publicava o semanário uruguaio *Marcha*, reforçando sua argumentação da possibilidade da intervenção brasileira ao citar o editorial do jornal *O Globo*: “No pôquer da subversão latino-americana, a Bolívia acaba de liberar-se do castro-comunismo. O Uruguai, enquanto isso, parece disposto a candidatar-se para ocupar seu lugar.”⁵⁴⁵

⁵⁴³ *Ibid.*, p. 239.

⁵⁴⁴ *Ibid.*, p. 230.

⁵⁴⁵ *Ibid.*, p. 237.

No entanto, com a derrota do candidato da Frente Ampla às eleições presidenciais de 1971 e o desbaratamento do MLN-T em 1972, a Operação Trinta Horas caiu no campo do esquecimento e das negativas oficiais.

O golpe no Uruguai foi deflagrado pelo próprio presidente eleito em 1971, Juan María Bordaberry, em 27 de junho de 1973. Durante a sua presidência constitucional, Bordaberry recebeu do governo brasileiro linhas de financiamento, enquanto que as Forças Armadas uruguaias recebeu dos militares brasileiros treinamento em táticas antiguerrilheiras. Após o golpe de Estado, o Brasil enviou ao Exército uruguaio “centenas de vehículos, tales como camiones y autos Volkswagen, en una operación del orden de U\$S 815.000, mientras que Argentina suministraba automóviles para la Policía, así como gasolina y querosene de los Yacimientos Petrolíferos Fiscales.”⁵⁴⁶ Além disso, o treinamento militar continuou – contando com a participação de militares e policiais civis brasileiros, como o delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) – a auxiliar na formação de esquadrões da morte uruguaios – até mesmo com o repasse de armas para essas organizações paramilitares.⁵⁴⁷

Outro caso de colaboração do regime civil-militar de segurança nacional brasileiro na instauração de outros regimes de segurança nacional aconteceu no golpe de Estado chileno, em 11 de setembro de 1973.

No dia 3 de agosto de 2003, às vésperas do trigésimo aniversário do golpe militar no Chile, o jornal chileno *La Tercera* publicou uma reportagem investigativa intitulada “La ayuda secreta de los militares brasileños”, reconstituindo com detalhes a estratégica participação brasileira no golpe de Estado que derrubou o presidente Salvador Allende.⁵⁴⁸

⁵⁴⁶ MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. Brasil y los golpes en Bolivia, Uruguay y Chile – 30 años después. Disponível em www.uruguay.com/LaOnda. Acesso em: 20 set. 2003.

⁵⁴⁷ GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 349.

⁵⁴⁸ SADER, Emir. *Brasil patrocinó el golpe de Pinochet en Chile, en 1973*. Disponível em: www.rebellion.org. Acesso em: 20 ago. 2003.

Conforme a reportagem, Antônio Cândido da Câmara Canto, embaixador brasileiro no Chile entre 1968 e 1975, era conhecido como “o quinto membro da Junta Militar chilena”, devido às estreitas relações estabelecidas com o governo militar deste país, principalmente com altos membros do Exército e da Marinha – relações estas que começaram antes mesmo do golpe chileno.

Depois de 11 de setembro de 1973, Canto foi o primeiro diplomata a reconhecer a Junta Militar de Pinochet, permitindo que a embaixada brasileira coordenasse o envio de “70 toneladas de medicinas y alimentos entre los días 11 y 26 de septiembre como ‘ayuda humanitaria’ del gobierno militar brasileño, además de utilizar sus contactos para gestionar la obtención de un crédito de 100 millones de dólares para Chile.”⁵⁴⁹

Ainda, segundo o periódico chileno, em 1977, o ex-embaixador dos Estados Unidos no Chile, Edward Korry, declarou ao Comitê de Relações Exteriores do Senado norte-americano que militares brasileiros atuaram como conselheiros dos golpistas chilenos, os apoiando técnica e psicologicamente.⁵⁵⁰

La Tercera confirmou ainda o depoimento de um emissário do almirante chileno Toribio Merino, que, cinco dias após o golpe de Estado, recebeu em Santiago um alto membro do Serviço Nacional de Inteligência (SNI). Nesse encontro, o agente do SNI afirmou que, durante o governo de Salvador Allende, o Chile recebera muitos exilados brasileiros, entre eles, agentes do SNI infiltrados. O militar brasileiro afirmou que muitos destes desapareceram depois do golpe, pedindo ajuda ao emissário para localizá-los e retirá-los do país, o que foi prontamente atendido.⁵⁵¹

Além dos 100 milhões de dólares subministrados por empresários paulistas, o Chile ainda recebeu do governo brasileiro vários carregamentos de armas e munições,

⁵⁴⁹ *Idem.*

⁵⁵⁰ *Idem.*

⁵⁵¹ *Idem.*

principalmente para o armamento da organização direitista *Patria y Libertad*. Durante os dias subseqüentes ao golpe de Estado, aviões da Força Aérea brasileira voaram para Santiago, suprindo-a de bens alimentícios, de remédios, de assessores da Polícia Federal e de oficiais das Forças Armadas – estes últimos grupos enviados para participar de interrogatórios e treinamentos de civis e militares chilenos.⁵⁵²

A colaboração e cooperação brasileira nesses golpes de Estado atestam a experiência adquirida pelas Forças Armadas do país e a exportação desta para os regimes vizinhos.

A cooperação entre os aparatos repressivos das ditaduras de segurança nacional do Cone Sul, numa atividade colaboracionista, aumentou após a decretação do Ato Institucional n. 5 no Brasil. O número de exilados que se refugiaram no Uruguai, mesmo este vivendo sob o autoritarismo, aumentou, assim como o número de policiais brasileiros agindo em território uruguaio. O semanário uruguaio *Marcha* publicou uma matéria, cujo título *Uruguay y Brasil: el fin de las fronteras policiales*, denunciava o recrudescimento da repressão no Brasil.⁵⁵³

Um exemplo da preocupação das autoridades brasileiras com os exilados no Uruguai e da atividade conjunta entre as forças repressivas dos dois países foi o caso de Cláudio Antonio Weyne Gutierrez. “Tamanha era a preocupação que o secretário de Segurança do Rio Grande do Sul, coronel Jaime Mariath, informou aos generais uruguaiois que guerrilheiros brasileiros, interessados em desestabilizar o sul do Brasil, conspiravam no Uruguai e pediu ainda a captura de Cláudio Antonio Weyne Gutierrez, vinculado a um grupo dissidente do Partido Comunista Brasileiro.”⁵⁵⁴

Gutierrez, depois de condenado a seis meses de prisão por tentativa de reabertura de entidade ilegal, o Grêmio Estudantil do Colégio Julio de Castilhos, saiu do Brasil no final de outubro de 1969, e exilou-se no Uruguai. O secretário de segurança pública do Rio Grande do

⁵⁵² MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. Brasil y los golpes en Bolivia, Uruguay y Chile – 30 años después. Disponível em www.uruguay.com/LaOnda. Acesso em: 20 set. 2003.

⁵⁵³ PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... *Op. cit.*, p. 684.

⁵⁵⁴ *Idem.*

Sul pediu a captura de Gutierrez em solo uruguaio, pois fora preso em Porto Alegre Frei Betto, que coordenava para a Ação Libertadora Nacional (ALN) um esquema que viabilizava a travessia para território uruguaio de pessoas que estavam sendo perseguidas pela ditadura. Frei Betto foi preso em 9 de novembro de 1969 e, na segunda semana de prisão e interrogatórios, o DOPS/RS identificou, através de um bilhete do dominicano e das investigações realizadas, que Gutierrez também fora “passado” para o Uruguai.⁵⁵⁵

Gutierrez foi seqüestrado no dia 19 de novembro de 1969, junto com o paulista Euclides Garcia Paes. Os dois conseguiram tornar pública a prisão ao relatá-la em uma cédula de dinheiro. Além de Gutierrez e Paes, outro brasileiro encontrava-se preso em território uruguaio, Caio Venâncio Martins, e outro já fora deportado, Wilson Barbosa do Nascimento.

Gutierrez, temendo uma deportação e entrega ao DOPS/RS, cortou os pulsos:

“Fui então vítima em Montevideú de seqüestro orquestrado pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, tendo a frente o coronel Jaime Mariath. Preso pelo aparato repressivo uruguaio em cooperação com os órgãos da ditadura, fui transportado de dependências policiais para quartéis. Num desses trajetos conseguimos fazer chegar, eu e um estudante paulista de nome Euclides Garcia Paez, até um jornal de oposição a denúncia de seqüestro, fixando um bilhete a uma nota de 100 pesos uruguaiois.

Quando se fala da Operação Condor é necessário saber que a devolução de prisioneiros políticos foi uma prática inaugurada pela ditadura militar brasileira, diversos militantes já tinham sido repatriados no Uruguai para o nosso país por ocasião do meu seqüestro. Quando cheguei ao quartel que seria o último passo até minha devolução, ademais de encontrar-me com outros brasileiros na mesma situação, soube que alguns dias antes havia sido transportado para o Brasil o professor de história carioca Wilson Barbosa do Nascimento.

Denunciado o fato pela imprensa, trataram de imediatamente transportar-me para o aeroporto. Dali iria para a base militar de Passo de los Toros e por terra seguiria até Santana do Livramento, onde seria entregue à ditadura. Ademais da Secretaria de Segurança gaúcha acompanhava a operação em Montevideú nada menos que o delegado Fleury, torturador-mor da Operação Bandeirantes.

Sabia a sorte que me aguardava no retorno as masmorras da repressão brasileira, ademais das torturas sistemáticas aos presos haviam iniciado a série de assassinatos e desaparecimentos. Não tive dúvida, com um pedaço de vidro, provoquei profundos cortes no braço esquerdo. Minha internação no Sindicato Médico, hospital mais próximo do quartel que estava preso, frustrou o traslado para o aeroporto de Carrasco de onde seguiria para

⁵⁵⁵ Para estas informações, assim como o relato do esquema de fronteira de Frei Betto e da ALN, assim como a prisão do clérigo, cf. BETTO, Frei. *Batismo de Sangue*. São Paulo: Círculo do Livro, 1982. p. 129-158.

Passo de los Toros. Levado para o Hospital Militar, o fato já de pleno conhecimento da opinião pública, fiquei três meses preso. Não apenas não conseguiram me devolver como o evento frustrou a entrega de diversos perseguidos brasileiros, mais de trinta, que poderiam seguir o mesmo destino.”⁵⁵⁶

Wilson do Nascimento Barbosa, a quem Cláudio Gutierrez refere-se em seu depoimento, assim descreveu como foi entregue à ditadura civil-militar brasileira, em interrogatório prestado à Auditoria Militar:

“[...] que estive preso cinquenta e três dias, sendo posteriormente deportado para o Brasil e entregue ao Exército brasileiro, na cidade de Livramento, fronteira do Brasil com o Uruguai; que quer declarar ainda que, no Brasil, prestou depois de preso seis depoimentos: no 7º RC em Livramento, no 18º RI em Porto Alegre; na 3ª Cia. da PE, em Porto Alegre; no DOPS de Porto Alegre e no 18º RI, a pedido do Delegado de Ordem Política de São Paulo (Delegado Fleury) [...]”⁵⁵⁷

O delegado do DEOPS/SP, Sérgio Paranhos Fleury, durante o mês de novembro de 1969, esteve em Porto Alegre para acompanhar as investigações e os depoimentos de Frei Betto. Alguns pesquisadores afirmam que, após esta estada, Fleury ainda esteve em Montevideu, onde, além de treinar civis e militares uruguaios na formação de esquadrões da morte, participaria de manifestações de militares uruguaios.⁵⁵⁸

Outro caso de colaboracionismo e cooperação entre os aparatos repressivos se deu com Maeth Domingos Boff. Boff, juntamente com Gustavo Buarque Schiller, Inês Maria Serpa Oliveira, João Batista Rita e Paulo Roberto Teles Franck, expropriaram a agência do Banco do Brasil em Viamão, cidade localizada na região metropolitana de Porto Alegre, no dia 13 de março de 1970. Maeth integrava o núcleo de operações do Rio Grande do Sul da Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares). Com a prisão de alguns membros dessa organização, Maeth recebeu a missão de atuar no Rio de Janeiro e depois em

⁵⁵⁶ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999-2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999. p. 341.

⁵⁵⁷ Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria. Wilson do Nascimento Barbosa. *Brasil: Nunca mais*, tomo V, volume 3, p. 916.

⁵⁵⁸ PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Op. cit.* p. 685.

São Paulo, desligando-se posteriormente da organização e da militância política clandestina.⁵⁵⁹ Em janeiro de 1972, Maeth refugiou-se no Chile, entrou na Universidade de Valparaíso e arranhou um emprego como auxiliar de manutenção de frigorífico.

Às três horas da manhã do dia 20 de setembro de 1973, Maeth foi surpreendido no apartamento em que morava, junto com outros dois brasileiros, por um sargento, dois soldados e o síndico do prédio.⁵⁶⁰ Maeth e Adolfo Calvano foram levados ao navio *El Lebu*, que, ancorado no Oceano Pacífico, servia de presídio de presos políticos. Em seguida, foram transferidos para o navio-escola da Marinha, onde sofreram ameaças e levaram socos e pontapés durante os breves interrogatórios.

Na terceira semana de detenção, Maeth foi conduzido ao Palácio *La Risa*, onde funcionava a Escola da Marinha. Lá, foi interrogado por três oficiais, um da Marinha, outro dos carabineiros e o terceiro da Dirección de Inteligencia Nacional, órgão de informações da ditadura chilena: “Um interrogatório com ameaças, severo, mas sem tortura. O que fazia no Brasil, como chegou, o que fazia aqui, com quem se reunia na universidade, com que documentos entrou aqui, onde os conseguiu, que outros brasileiros conhece, onde estão, a que partido pertencem...”⁵⁶¹ Maeth inventou que era professor de Organização Social e Política Brasileira (OSPB). Disse que fora cassado, tendo que se refugiar no Chile, porque falara mal dos militares em sala de aula.⁵⁶²

Em outro interrogatório, Maeth foi inquirido por um policial que falava em “portunhol”: “Bueno, brasileño, ahora vai me contar a história verdadeira e non essas baboseiras de professorzinho que falou mal dos militares, aqui não somos tontos.”⁵⁶³ Quando

⁵⁵⁹ MARIANO, Nilson. *As garras do condor: como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 281.

⁵⁶⁰ *Ibid.*, p. 282.

⁵⁶¹ *Idem.*

⁵⁶² *Ibid.*, p. 283.

⁵⁶³ *Idem.*

Maeth preparava-se para repetir a versão antes apresentada, foi instalado em sua cintura placas de metal que, em seguida, passaram a dispensar uma corrente elétrica. No meio de seus gritos de dor, Maeth afirmou ter ouvido o policial abandonar o “portunhol” e falar português: “Seu fia da puta... Vai falá ou não vai falá, seu fia da puta... Pensa que a gente não sabe quem você é, seu Laerte desgraçado [Laerte era o codinome de Maeth na VAR-Palmares]. Agora te pegamos... Fala ou não fala?... Mais máquina que é pra soltar. Você vai cantá ou vai pros tubarões, seu sem vergonha. Conta, mais máquina. Manivela, aí!”⁵⁶⁴ O policial então chutou Maeth nas pernas e no estômago e prosseguiu: “É, seu fia da puta, é isso aí, pra você aprendê, Nós estamos aqui para ensiná os colegas chilenos como se arranca a verdade de traidores como você. Você fala, sim. Você vai falá ou vai servir pros tubarões, seu fia da puta, desgraçado. Nós vamos mostrá como sai a verdade, entendeu tudo direitinho, viu?...”⁵⁶⁵ O agente, ainda, demonstrou saber dos fatos ocorridos em Porto Alegre: “[...] conta o que você fez em Porto Alegre, Laerte, conta como foi o assalto ao Banco, seu assaltante. Tu acha que não sabemos, tá tudo aqui. Vou mostrá pros colegas chilenos como se arranca a verdade. Desembucha!...”⁵⁶⁶

Dois meses depois da prisão, Maeth foi expulso do Chile. Se voltasse seria executado. Em janeiro de 1974, viajou para a Holanda, onde ganhou asilo político.⁵⁶⁷

Esse caso revela o fato de agentes da repressão brasileiro – tanto civis como militares – estarem presentes em outros países para ensinar as outras forças repressivas as técnicas de interrogatório, e para obter informações sobre a atuação de brasileiros no exterior.

Outro caso de colaboracionismo e cooperação entre os aparatos repressivos do Cone Sul foi protagonizado pelo jornalista Flávio Tavares. Tavares fora banido do Brasil em troca da libertação do embaixador norte-americano Burle Elbrick exilando-se no México. Tavares

⁵⁶⁴ *Idem.*

⁵⁶⁵ *Idem.*

⁵⁶⁶ *Ibid.*, p. 284.

⁵⁶⁷ *Idem.*

foi seqüestrado em Montevidéu, onde estava para tentar a libertação de um correspondente do jornal mexicano para o qual trabalhava. Ao passar pela imigração, no Aeroporto de Carrasco, foi preso por agentes do *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas* (OCA), o que, teoricamente, significava que já deixara o país, uma estratégia utilizada pela repressão uruguaia para não ser responsabilizada pelo operativo. Tavares já passara pela experiência de sofrer dois fuzilamentos simulados, além de ter sofrido outros tipos de tortura física. Tavares foi oferecido pela ditadura uruguaia à brasileira sabendo que sendo um banido do regime, o retorno ao país significaria a morte. No entanto, através de denúncia do jornal *O Estado de São Paulo*, Tavares teve sua prisão legalizada e foi expulso do país no dia 23 de janeiro de 1978, 2 dias antes da visita oficial do general Ernesto Geisel ao Uruguai.⁵⁶⁸

A colaboração entre os aparatos repressivos e suas ações também se deu entre os governos brasileiro e paraguaio, como se pode confirmar através da abertura dos “Arquivos do Horror”, em Assunção, no Paraguai. Durante o governo do general Ernesto Geisel, que pretendia iniciar a transição política “lenta, gradual e segura”, no dia 1º de dezembro de 1974, forças militares e civis brasileiras seqüestraram, a pedido do governo paraguaio, Rodolfo Mongelós, Aníbal Abate, Alejandro Stumpfs e César Cabral, que somente não foram entregues ao seu país de origem devido à grande pressão da imprensa, tanto internacional quanto brasileira.⁵⁶⁹

No mesmo arquivo, há uma série de documentos que explicitam a colaboração entre os dois países, como uma lista de paraguaios residentes no Brasil, pedidos de informações e prisão de cidadãos brasileiros que estivessem em território paraguaio, etc.⁵⁷⁰

⁵⁶⁸ PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 850 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. p. 723.

⁵⁶⁹ CALLONI, Stella. *Los años del Lobo: Operación Condor*. Buenos Aires: Pena Lillo/Ediciones Continente, 1999. p. 125-126.

⁵⁷⁰ *Ibid.*, p. 124.

As colaborações firmadas entre os países do Cone Sul também se estabeleceram entre os governos do Brasil e Chile. Um documento encontrado no DEOPS/SP, datado de 21 de agosto de 1975, originário de Santiago e endereçado ao chefe do SNI, João Batista Figueiredo, com cópias remetidas a Maniel Contreras, evidencia a conexão entre o SNI e alguns operativos militares chilenos, principalmente realizados na Europa.

No documento, Enrique Montero Marx, subsecretário do Interior do governo chileno, afirma que:

“[...] la decisión de la Junta de Gobierno de Chile de aceptar su propuesta para unificar las actividades de nuestros servicios de inteligencia, la DINA por parte de Chile y el SIN por parte de su país, actualmente desenvueltas en la Península Ibérica [...] El territorio español se mantendrá bajo nuestra entera responsabilidad: de igual forma, el territorio portugués estará a cargo de sus agentes, en este caso agentes del SIN. Esperamos que la colaboración ahora iniciada pueda extenderse a países como Francia, Italia y Suecia, donde las actividades subversivas de importantes grupos ya preocupan a nuestro gobierno.”⁵⁷¹

Todas essas práticas colaboracionistas e de cooperação foram realizadas antes da implantação da Operação Condor, ponto máximo de intercâmbio entre as forças repressivas do Cone Sul, que elevaria o alcance do terrorismo de Estado que assolava a região a proporções mundiais.

4.2.1 A Operação Condor

Desde a década de 1960 existiam relações de cooperação entre os militares dos países do Cone Sul da América Latina, que haviam recebido juntos especialização contra-insurgente

⁵⁷¹ PAZ, Alfredo Boccia *et. al.* *En los sótanos de los generales: los documentos ocultos del Operativo Cóndor.* Assunção: Paraguai, 2002. p. 70.

nas academias militares estadunidenses, onde forjaram laços de solidariedade. “Esta especialización se enmarcó dentro de la ‘Doctrina de Seguridad Nacional’, cuya esencia era la de lograr el ‘orden’ en la sociedad civil y la eliminación física de los disidentes.”⁵⁷² Assim, a coordenação e a cooperação entre os países latino-americanos iniciaram-se bem antes da implementação da Operação Condor. O intercâmbio preexistente entre esses países se dava de diferentes formas, entre elas, cursos para formação de oficiais, conferências bilaterais entre as forças armadas, auxílio nas ações golpistas, circulação de material impresso como manuais e dicionários, bem como na própria circulação de informações sobre elementos considerados “subversivos”.⁵⁷³

A Operação Condor foi uma organização conjunta das forças repressivas de alguns países latino-americanos que firmou um acordo de cooperação entre os serviços de informações e repressão da Argentina, Bolívia, Chile, Brasil, Paraguai, e Peru, cujo objetivo foi o intercâmbio de informações sobre “subversivos” e a colaboração na perseguição e extermínio destes, visando à consecução de metas políticas e econômicas das ditaduras e a neutralização ou eliminação da oposição política e de outras pessoas por motivos ideológicos. A operação concebeu, desenvolveu e executou um plano sistemático de detenções ilegais seguidas de seqüestros prolongados, que derivavam em desaparecimentos forçados de pessoas ou em assassinatos, precedidos de torturas na maioria dos casos. Essas ações afetaram cidadãos argentinos, espanhóis, ingleses, estadunidenses, chilenos, suíços e franceses, por exemplo. A Operação permitiu que os órgãos de informações e as Forças Armadas desses países entrassem livremente em seus territórios para seqüestrar, desaparecer e assassinar os inimigos.

Os primeiros alvos de perseguição e atentados foram altos dirigentes e líderes opositores das ditaduras latino-americanas, como Carlos Prats, assassinado em Buenos Aires,

⁵⁷² Gutiérrez Contreras, J.C. y Villegas Díaz, Myrna *Derechos Humanos y Desaparecidos en Dictaduras Militares*, KO'AGA ROÑE'ETA se.vii (1999) - <http://www.derechos.org/koaga/vii/contreras.html>

⁵⁷³ QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. *Estudos Ibero-americanos*, PUCRS, v. XXVIII, n. 1, jun. 2002. p. 171.

Orlando Letelier, assassinado em Washington, e Bernardo Leighton, que sobreviveu a um atentado em Roma.⁵⁷⁴

As ações repressivas da Operação Condor foram estendidas a outros militantes e simpatizantes de esquerda. Chilenos, uruguaios, paraguaios, brasileiros e bolivianos foram objetos de detenções ilegais e seqüestros, por agentes policiais de seus próprios países, na Argentina e Paraguai. Para a realização desse tipo de crimes, utilizou-se da impunidade que lhes outorgavam os respectivos governos ditatoriais, assim como de uma infra-estrutura adequada, proporcionada por estes para a internacionalização do terror.

A Operação Condor foi idealizada, concebida e organizada por Manuel Contreras, chefe da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA), polícia secreta do governo de Augusto Pinochet, com a finalidade de executar “la recolección, el intercambio y el almacenamiento de datos de inteligencia relacionados con los activistas de izquierda, los comunistas y los marxistas, con el fin de eliminar a los terroristas marxistas y sus acciones en la zona.”⁵⁷⁵ Vários documentos creditam que sua origem se deu no Primeiro Encontro de Trabalho de Inteligência Nacional, onde as instalações da DINA foram oferecidas como quartel-general para “la centralización de la información sobre los antecedentes de personas, organizaciones y otras actividades conectadas directa o indirectamente con la subversión.”⁵⁷⁶ Esse encontro ocorreu no final de 1975, comparecendo delegações da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai; o Brasil mandou uma delegação na qualidade de observadora, passando a integrar o operativo somente em 1976. É importante observar que, mesmo existindo um país sede, as ações repressivas ocorriam independentemente de uma ordem vinda do comando central, ou

⁵⁷⁴ Gutiérrez Contreras, J.C. y Villegas Díaz, Myrna *Derechos Humanos y Desaparecidos en Dictaduras Militares*, KO'AGA ROÑE'ETA se.vii (1999) - <http://www.derechos.org/koaga/vii/contreras.html>

⁵⁷⁵ Cuyas, Esteban *La "Operación Condor": El Terrorismo De Estado De Alcance Transnacional* KO'AGA ROÑE'ETA se.vii (1996) - <http://www.derechos.org/vii/1/cuyas.html>

⁵⁷⁶ Gutiérrez Contreras, J.C. y Villegas Díaz, Myrna *Derechos Humanos y Desaparecidos en Dictaduras Militares*, KO'AGA ROÑE'ETA se.vii (1999) - <http://www.derechos.org/koaga/vii/contreras.html>

seja, os agentes agiam de acordo com as ordens de seu superior hierárquico imediato ou mais próximo.

Segundo um documento desclassificado em parte pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos (as duas primeiras folhas do documento encontram-se com tajas pretas), classificado como “top secret” e datado de 24 de setembro de 1974, o Brasil participaria das atividades do operativo, mas não em território europeu:

“La operación cóndor avanza: (tachado) reporta que Brasil ha concordado participar solamente en la fase latinoamericana de la ‘Operación Cóndor’, el plan secreto antiterrorista concebido para facilitar el intercambio de información y el asesinato de oponentes subversivos de los gobiernos cooperantes (Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay). Los planes Cóndor estaban siendo mantenidos en suspenso mientras Brasil decidía se cooperaba en los ataques a objetivos residentes en Europa Occidental. Con la decisión brasileña de confinar sus actividades a los límites territoriales de las naciones Cóndor el entrenamiento ha comenzado en Buenos Aires para agentes argentinos, chilenos y uruguayos que operarán en Europa Occidental.”⁵⁷⁷

Contreras viajou à Argentina, Bolívia, Venezuela, Paraguai e Estados Unidos para expor seu projeto repressivo supranacional e convencer aos chefes dos serviços secretos desses países sobre a importância da coordenação e cooperação para eliminar o comunismo e defender a sociedade ocidental e cristã.

No marco da Operação, foram feitos acordos amplos entre os serviços secretos da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai, participando de forma mais discreta Brasil e Peru. O campo de ação foi fixado entre os limites de todos os países membros do acordo, estabelecendo facilidades para o trânsito clandestino de agentes desses países e a execução de operações repressivas conjuntas. Também se aprovou a formação de equipes especiais dos países membros para viajar pelo mundo com o objetivo de eliminar políticos opositores, “subversivos” ou colaboradores das organizações de esquerda latino-americanas.

⁵⁷⁷ PAZ, Alfredo Boccia et. al. *Op. cit.*, p. 215.

Em 29 de outubro de 1975, o governo chileno convocou uma reunião com os principais representantes do setor de inteligência dos países do Cone Sul para a discussão dos métodos de combate à subversão em seus países. A reunião realizou-se entre os dias 25 de outubro a 1º de dezembro de 1975, em Santiago, capital chilena. No convite da DINA para a reunião que daria origem à Operação Condor, apresentava-se a seguinte justificativa para a coordenação repressiva entre os países:

“La subversión desde hace algunos años, se encuentra presente en nuestro continente, aparada por concepciones políticas-económicas que son fundamentalmente contrarias a la Historia, a la Filosofía, a la Religión y a las costumbres propias de los países de nuestro Hemisferio.

[...]

Para enfrentar esta Guerra Psicopolítica, hemos estimado que debemos contar en él ámbito internacional con un mando centralizado en su accionar interno, sino que con una Coordinación eficaz que permita un intercambio oportuno de informaciones y experiencias además con cierto grado de conocimiento personal entre los Jefes responsables de la Seguridad.”⁵⁷⁸

Nos encontros bilaterais que se seguiram à primeira reunião dos países membros da operação, começaram a se definidos quais seriam os objetivos do operativo:

“coordenação, cooperação e aprofundamento do combate anti-subversivo; levantamento, intercâmbio e armazenamento de informações e inteligência sobre atividades dos ‘inimigos internos’; deslocamento clandestino de agentes e realização de operações conjuntas contra elementos ‘terroristas’ nos países membros; formação de equipes especiais nos países membros para viajar a qualquer país não-membro a fim de realizar ações, inclusive assassinatos, contra ‘terroristas’ ou aqueles que apóiam organizações ‘terroristas’ dos países membros da Operação Condor; obter cobertura e cooperação internacional para atingir opositores refugiados além fronteiras; manutenção da troca de informações e inteligência; intensificação das medidas de segurança nas fronteiras; propiciar interrogatórios conjuntos aos presos.”⁵⁷⁹

A Operação Condor foi composta, em seu modelo de ação, em três fases: a primeira foi dedicada à formação de um banco de dados sobre organizações e pessoas envolvidas em atividades políticas de oposição na América Latina; a segunda fase foi marcada pelas ações

⁵⁷⁸ QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. *Estudios Ibero-americanos*, PUCRS, v. XXVIII, n. 1, jun. 2002. p. 169.

⁵⁷⁹ PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... *Op. cit.*, p. 693.

conjuntas em território de países membros, como a troca de prisioneiros sem qualquer registro oficial de entrada ou saída do país, e o envio de agentes dos organismos de informações a outros países; e a última objetivava formar equipes que atuassem em qualquer parte do mundo no extermínio de opositores políticos.⁵⁸⁰

A documentação referente à atuação do DOPS/RS durante o período de vigência da Operação Condor, que foi preservada e encontra-se no Acervo da Luta contra a Ditadura, fornece muitos indícios da colaboração e cooperação do órgão no operativo. Dentre esses documentos, o Pedido de Busca n. 52/76 S/2, datado de 15 de outubro de 1976, expedido para a comunidade de informações (incluindo o DOPS/RS) pela Segunda Sessão do III Exército e classificado como confidencial, explicita as práticas de colaboração e cooperação entre os aparatos repressivos brasileiro e uruguaio: “Os abaixo relacionados, cidadãos uruguaios processados e procurados pela prática de atividades subversivas no URUGUAI, para cuja captura as autoridades do país estão solicitando colaboração.”⁵⁸¹ Outro documento que comprova a conexão repressiva é o Pedido de Busca n. 016/76/DBCI/DOPS/RS, datado de 6 de janeiro de 1976, expedido para a comunidade de informações do Estado e do país pela Divisão de Busca e Coleta de Informações do DOPS/RS, classificado como confidencial. Esse Pedido referia-se a Oscar Perez, cidadão uruguaio, e solicitava os seguintes dados “informar se o nominado está preso na área; atendimento com brevidade; outros dados considerados úteis.” A resposta a esse Pedido de Busca demorou exatos 20 dias, e veio através da Informação 03/76, emitida para o DOPS/RS pela Delegacia Regional de Rio Grande, com a classificação de reservado. Dizia a informação: “Em atenção ao PB [Pedido de Busca] da Referência, transcrevemos o Radiograma n. 50/76, recebido da D. P. de Santa Vitória do Palmar, como segue: ‘INFORMAMOS QUE OSCAR PEREZ FOI PRESO PELO

⁵⁸⁰ QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. *Op. cit.*, p. 178-179.

⁵⁸¹ *Apud* PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... *Op. cit.*, p. 700.

EXÉRCITO A CERCA DE DOIS MESES ATRÁS VG E ENTREGUE MEDIANTE RECIBO LOGO EM SEGUIDA A POLÍCIA URUGUAIA PT SDS [...].”⁵⁸²

O caso em que se evidenciou a participação brasileira nos operativos do Condor, e mais especificamente do DOPS/RS, além do colaboracionismo entre os aparatos repressivos das ditaduras de segurança nacional do Cone Sul, foi o seqüestro dos uruguaios Lílian Celiberti e seus filhos, Camilo e Francesca, e Universindo Dias, em Porto Alegre, numa operação chamada de “Zapato Roto”, operativo destinado a prender membros do PVP que estivessem em território brasileiro. O principal alvo da operação “Zapato Roto” era Hugo Cores, liderança do PVP que se encontrava, na época, em São Paulo. Ele foi o autor do telefonema denunciando que alguma coisa acontecera com o casal de uruguaios, e a operação foi assim chamada devido ao hábito deste usar sapatos bastante gastos. Da operação “Zapato Roto”, participaram o General Manuel Nuñez, o Coronel Calixto de Armas, os Majores Carlos Alberto Rossel e Walter Bassani, os Capitães Eduardo Ramos e Glauco Yannone. O executor do seqüestro, Eduardo Ferro, participou das torturas aplicadas a Lílian e Universindo enquanto o casal esteve detido no DOPS/RS.

Em 12 de novembro de 1978, membros do OCOA juntamente com o DOPS/RS detiveram, sem mandato ou causa judicial, Universindo Rodríguez Díaz, Lílian Celiberti Rosas de Casariego e seus dois filhos, Camilo e Francesca Casariego, de 8 e 3 anos de idade, respectivamente, em Porto Alegre. Entregues aos agentes do governo uruguaio, Universindo e Lílian foram detidos, processados e presos por autoridades militares e seus filhos. Após passarem treze dias incomunicáveis, foram entregues aos avós maternos por decisão do juiz uruguaio. O seqüestro de Lílian e Universindo seguiu o modelo dos realizados na Argentina, em que os participantes da missão cobravam “extras” para a captura das vítimas: “Soubemos que o preço de Lílian e de Universindo foi de 3 mil dólares cada um. Foi um preço especial

⁵⁸² *Ibid.*, p. 701-702.

pela importância que davam à operação. Sabemos que o preço atual pelo seqüestro de um uruguaio no exterior é de 1 mil e 200 dólares.”⁵⁸³

Walter García Rivas, fotógrafo da Compañía de Contrainformaciones das Forças Armadas uruguaias, participou da ação de seqüestro dos uruguaios e afirmou que a detenção de vários integrantes do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP) em Montevideú, que teriam contatos em Porto Alegre, levou oficiais das Forças Armadas uruguaias a irem a Porto Alegre prender esses militantes. Antes da viagem que culminou com a prisão de Lílian e Universindo, oficiais uruguaios estiveram outras duas vezes em Porto Alegre para combinar com o DOPS/RS detalhes da operação:

“Um mês antes do seqüestro, o coronel Calixto de Armas, chefe do Departamento II do Estado-Maior do Exército uruguaio, contactou o general Paulo de Campos Paiva, chefe do Estado-Maior do III Exército brasileiro, sediado em Porto Alegre, informando-o da necessidade da ação e solicitando colaboração. O general Paiva, por sua vez, contactou o Centro de Informações do Exército (CIEX) em Brasília. Este deu sinal verde para a operação. Para colaborar com o comando uruguaio, foi notificado o DOPS e seu mais ‘eficiente’ profissional: o delegado Pedro Seelig.”⁵⁸⁴

Lílian e seus filhos, Camilo e Francesca, juntamente com Universindo Dias, haviam retornado da Europa, onde até então estavam exilados, e residiam agora em Porto Alegre, na Rua Botafogo, 621, apartamento 110, bloco 3. Lílian era líder da Associação dos Estudantes do Magistério e da Resistência Obreira-Estudantil no Uruguai, tendo sido presa e torturada em 1972 e deportada para a Itália em 1974. Os dois eram ligados ao PVP e estavam em Porto Alegre há alguns meses, elaborando um dossiê sobre violações dos direitos humanos no Uruguai.⁵⁸⁵ Lílian assim descrevia a escolha da capital gaúcha para realizar o trabalho de denúncia: “Cuando fuimos hacia Porto Alegre, teníamos cierta noción de que había cooperación entre las fuerzas policiales del Cono Sur. Pero no teníamos muy claro que el

⁵⁸³ *Ibid.*, p. 729.

⁵⁸⁴ *Idem.*

⁵⁸⁵ *Ibid.*, p. 728.

Brasil estuviese como la Argentina, donde había una guerra de exterminio. Pensábamos que había mayor limitación para que los policiales uruguayos actuaran en Brasil.”⁵⁸⁶

Na noite do dia 12, Camilo e Francesca foram levados às dependências do DOPS/RS, onde foram postos à disposição da polícia do Uruguai. Nessa mesma noite, foram levados de Porto Alegre à fronteira uruguaia por policiais dos dois países, onde mudaram de automóvel e seguiram em território uruguaio sob a custódia dos agentes locais. As duas crianças ficaram detidas e incomunicáveis em dois diferentes locais, onde havia outras crianças, do dia 12 ao dia 25 de novembro de 1978. No dia 25, Camilo e Francesca “reapareceram” em Montevideú, onde passaram a guarda de sua avó materna.

Lílian e Universindo permaneceram detidos no DOPS/RS, onde sofreram torturas, do dia 12 ao dia 17 de novembro, dia em que foram transferidos ao. Durante esse período, ficaram incomunicáveis e sob custódia da OCOA e do DOPS/RS.

No dia 17 de novembro, às 11 horas da manhã, Luis Cláudio Cunha, editor da revista *Veja* em Porto Alegre, recebeu uma ligação anônima de São Paulo, dizendo que quatro uruguayos estavam presos em um apartamento na Rua Botafogo e em breve seriam seqüestrados. No mesmo dia, às 16 horas, Cunha, acompanhado de João Baptista Scalco, também jornalista, foi ao apartamento indicado. Ao tocar a campainha, os atendeu à porta Lílian, que, em espanhol, se identificou. Ao informarem que foram até o apartamento para saber se ela estava bem, dois homens armados surgiram por trás de Lílian e obrigaram Cunha e Scalco a entrarem. Por várias horas, estes foram interrogados pelos dois homens que se vestiam como civis, os quais apontavam armas para as cabeças dos jornalistas. Cunha, posteriormente, identificou um dos interrogadores como Orandir Portassi Lucas, mais conhecido como “Didi Pedalada”, ex-jogador de futebol do Sport Club Internacional, de Porto Alegre, e agente do DOPS/RS.

⁵⁸⁶ MARIANO, Nilson. *Operación Condor... Op. cit.*, p. 68-69.

Em algum momento entre os dias 18 e 24 de novembro, Lílian e Universindo foram clandestinamente entregues às forças repressivas uruguaias. No dia 25 de novembro de 1978, as Forças Armadas uruguaias emitiram um comunicado, o de número 1.400, declarando que, no dia 12 de novembro, quatro uruguaios foram presos ao cruzar a fronteira entre o Brasil e o Uruguai portando consigo “material subversivo”.

No dia 2 de dezembro de 1978, as Forças Armadas uruguaias emitiram um segundo comunicado, o de número 1401, dando uma segunda versão ao ocorrido ao afirmarem que Lílian e Universindo, ao entrar no Uruguai de forma clandestina, como forma de invasão, foram capturados por membros das forças repressivas uruguaias em algum lugar entre Bagé, Aceguá e a fronteira uruguiaia. O veículo em que viajavam Lílian e Universindo, conforme as Forças Armadas uruguaias, continha em seu interior “material subversivo”. Simultaneamente a essa captura, Camilo e Francesca foram detidos em outro veículo – que era guiado por uma pessoa “não identificada” – com contrabando de armas. As Forças Armadas se recusaram a fornecer qualquer informação sobre a marca, registro ou número de licença dos veículos ou sobre a identidade da pessoa que viajava com Camilo e Francesca.

Um terceiro comunicado foi emitido no dia 25, indicando que Lílian fora indiciada e julgada pelas cortes militares por “ajuda a elementos subversivos”, conforme a Lei de Segurança Nacional uruguiaia de 1973.

Segundo o depoimento de Camilo, ele e Universindo foram detidos numa rua próxima ao prédio onde moravam, quando iam a um jogo no Estádio Beira-Rio:

“Em seguida, nos levaram, junto com a Francesca, de carro, para um quartel onde não tinha gente fardada, só policiais sem gravata. Era um prédio grande que ficava na frente de um riozinho com duas ruas, uma de cada lado [Camilo faz referência ao Palácio da Polícia, sede do DOPS/RS]. Ficamos lá até as 21 horas, quando começamos a viajar [de carro]. Viajamos naquela noite mesmo e não vi mais minha mãe. Na fronteira mudamos de carro e

ficamos numa praia em Punta del Este. Quem nos prendeu foram os brasileiros, mas havia junto dois uruguaios.”⁵⁸⁷

Lílian, de dentro do presídio onde estava reclusa no Uruguai, escreveu que fora seqüestrada em Porto Alegre no dia 12 de novembro, sendo levada até a fronteira, mas retornado ao apartamento junto com os policiais. Nesse mesmo dia, provavelmente em consequência da “visita” dos jornalistas, Lílian foi mandada ao seu país. Janito Jorge dos Santos Kepler, conhecido como Jorjão, que se comprovaria mais tarde como um dos participantes do seqüestro, afirmou que, enquanto esteve detida no DOPS/RS, Lílian sofreu a tortura conhecida como “afogamento”.⁵⁸⁸

As desconfianças quanto ao desaparecimento dos dois adultos e das crianças começaram quando o grupo de direitos humanos CLAMOR recebeu telefonema de vários uruguaios dizendo que haviam combinado encontros com Lílian e Universindo e que estes não haviam aparecido. O CLAMOR ligou para o advogado Omar Ferri, em Porto Alegre, e pediu sua ajuda. Concomitante a esses fatos, o jornalista Luiz Cláudio Cunha, já citado, recebeu, no dia 17 de novembro de 1978, um telefonema anônimo que denunciava o seqüestro de Lílian, de Universindo e das crianças. No mesmo dia, acompanhado por Scalco, Cunha compareceu ao apartamento, sendo por Lílian e diversos policiais, que preparavam um “cerco” para que outros companheiros de Lílian a procurassem e fossem, conseqüentemente, presos. Por fim, os jornalistas receberam ordem da polícia para ir embora.⁵⁸⁹

No dia 20, as chaves do apartamento foram entregues ao proprietário do imóvel por um indivíduo que, posteriormente, seria identificado como Orandir Lucas, o “Didi Pedalada”. Camilo também reconheceria Pedro Seelig como um dos seus seqüestradores.

⁵⁸⁷ FERRI, Omar. *Seqüestro no Cone Sul: o caso Lílian e Universindo*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981. p. 54.

⁵⁸⁸ *Ibid.*, p. 86.

⁵⁸⁹ *Ibid.*, p. 38.

Desde o dia 21, quando o fato foi noticiado pela imprensa, o DOPS/RS, a Secretaria de Segurança Pública, o Departamento da Polícia Federal e o governador do Estado negaram qualquer vinculação com o fato.

No dia 22, em Montevidéu, a mãe de Lílian, Lília, recebeu uma ligação de sua outra filha, Mirtha, falando sobre o desaparecimento de Lílian.

No dia 23, Omar Ferri recebeu dois telefonemas anônimos: o primeiro afirmando que “as crianças corriam perigo”, o seguinte, “que as crianças já estavam no Uruguai, tendo sido levadas por Lílian e Universindo. A autora dos telefonemas pode ter sido Faustina Elenira Severino, irmã de um cliente de Ferri, visto que, ao se “identificar” ao telefone, esta afirmou ser alguém que devia favores a Ferri. Os quatro uruguaios tiveram contato com essa senhora, que, conforme Lílian:

“Una mujer vino a cuidarnos. Le conté de las desapariciones de niños en la Argentina y le pedí que llamara a mis padres en Montevideo y les avisara lo que estaba pasando. No parecía adestrada en la represión y el odio: era, simplemente, una mujer sumisa y habituada a pensar, como mucha gente, que ‘todo el que va preso, por algo será’. No se atrevió a hacer nada, pero tiempo después, cuando inició la investigación del secuestro y se empezaron a descubrir las cosas, llamó a nuestro abogado diciendo que quería declarar. Extrañamente, antes de que se presentara a hacerlo, murió, y más extrañamente, a su velatorio asistieron (pese a ser una funcionaria de bajo escalafón), todos los jefes de la Policía de Porto Alegre y fue enterrada con honores.”⁵⁹⁰

Faustina foi reconhecida por Camilo como uma das pessoas que tomou conta dele no DOPS/RS; depois, foi confirmado que Faustina era funcionária do órgão. Cinco dias depois de seu depoimento na CPI que foi instaurada para averiguar o caso, Faustina morreu às 18:15 do dia 7 de maio de 1979, por “acidente cardiovascular”.⁵⁹¹ Seu irmão, que, de fato, fora cliente de Ferri, afirmou que notara, dentro do caixão, que ela possuía um profundo corte atrás da cabeça. Omar Ferri, advogado dos uruguaios em Porto Alegre, sempre considerou suspeita

⁵⁹⁰ CELIBERTI, Lílian *apud* PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... *Op. cit.*, p. 734.

⁵⁹¹ FERRI, Omar. *Op. cit.* p. 126.

a morte de Faustina, assim como o enterro da funcionária, que contou com a presença de grandes autoridades políticas e da segurança pública do Rio Grande do Sul, como o comandante do III Exército, o governador e o vice-governador do Estado, o chefe do Estado-Maior do III Exército, o secretário de segurança pública, o superintendente dos serviços policiais, o comandante da Brigada Militar, o diretor de informática da Polícia Civil, o diretor do DOPS/RS, etc.⁵⁹²

Em investigação, foi comprovado que Camilo e Francesca foram à escola que freqüentavam em Porto Alegre até o dia 10 de novembro, uma sexta-feira. Depois não mais apareceram.⁵⁹³

Segundo informações oficiais do governo uruguaio, através de comunicados expedidos pelo Escritório de Imprensa das Forças Conjuntas Uruguaias, LÍlian, Universindo e as crianças “foram detidos pelas Forças Conjuntas, ao penetrarem em território uruguaio, encontrando-se em seu poder material sedicioso, eis que integravam vasta organização internacional marxista.”⁵⁹⁴ O segundo comunicado esclarecia que “LÍlian e Universindo entraram clandestinamente no Uruguai, por Aceguá (distrito de Bagé), viajando em dois automóveis. Num deles estava o casal, noutro, as crianças, tendo seu condutor fugido, abandonando-as.”⁵⁹⁵ Esse caso ficou posteriormente conhecido como “a farsa de Bagé”, pois se tratou de uma “montagem” dos organismos repressivos brasileiros e uruguaios para encobrir o seqüestro dos uruguaios em território brasileiro.

⁵⁹² *Idem.*

⁵⁹³ *Ibid.*, p. 47.

⁵⁹⁴ *Idem.*

⁵⁹⁵ *Ibid.*, p. 48.

4.2.2 Mortos e desaparecidos políticos brasileiros no exterior

O método repressivo mais sofisticado do terrorismo de Estado utilizado pelas ditaduras civil-militares de segurança nacional do Cone Sul da América Latina foi a desapareição forçada de pessoas. Poderia ser considerado o crime perfeito, já que, dentro de sua lógica desumana, não há vítimas; logo, não há culpados nem delitos.⁵⁹⁶ A condição de “desaparecido” corresponde ao grau máximo de repressão política que um país pode utilizar como forma de controle sobre seus adversários políticos, “[...] porque impede, desde logo, a aplicação dos dispositivos legais estabelecidos em defesa da liberdade pessoal, da integridade física, da dignidade e da própria vida humana, o que constitui um confortável recurso, cada vez mais utilizado pela repressão.”⁵⁹⁷ A desapareição forçada de pessoas foi a metodologia central dos Estados terroristas instaurados no Cone Sul da América durante as décadas de 1960 a 1980.

Tratou-se de uma prática surgida na América Latina na década de 1960, mais especificamente na Guatemala, mas que possui antecedentes históricos que remetem ao regime nazista durante a Segunda Guerra Mundial,

“[...] cuando unas siete mil personas fueron trasladadas secretamente a Alemania bajo el decreto Nach und Nebel (Noche y Niebla), emitido por el Supremo Comando del ejército alemán en 1941, legalizadas en el decreto ‘Noche y niebla’. Siguiendo órdenes de Hitler, los nazis recurrieron a la desaparición de los opositores a fin de evitar que fuesen convertidos en mártires por sus pueblos si eran sometidos a juicios y condenas de muerte. El decreto establecía que cualquier persona podía ser detenida por simples sospechas para ser ‘desvanecida’, que no podía obtenerse información sobre el paradero y situación de las víctimas, con lo que pretendían lograr una ‘intimidación efectiva’ de la población y los familiares debido al terror paralizante que se desataría.”⁵⁹⁸

⁵⁹⁶ THEISSEN, Ana Lucrecia Molina. La desaparición forzada de personas en América Latina. KO’AGA ROÑE’ATA se.vii (1998). Disponível em: <http://www.derechos.org/vii/molina.html> Acesso em: 6 mai. 2004.

⁵⁹⁷ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca mais*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 260.

⁵⁹⁸ THEISSEN, Ana Lucrecia Molina. La desaparición forzada de personas en América Latina. KO’AGA ROÑE’ATA se.vii (1998). Disponível em: <http://www.derechos.org/vii/molina.html> Acesso em: 6 mai. 2004.

Entre 1960 e 1980, a prática de desaparecimento forçada de pessoas estendeu-se para países como El Salvador, Chile, Uruguai, Argentina, Brasil, Colômbia, Peru, Honduras, Bolívia, Haiti e México. Segundo os dados de algumas organizações de direitos humanos, nessas décadas, cerca de 90 mil pessoas foram desaparecidas.⁵⁹⁹

A prática de desaparecimento forçada de pessoas tem efeitos destrutivos não somente na pessoa desaparecida, mas também em sua família, entorno social e no próprio conjunto da sociedade.

Os efeitos na pessoa desaparecida são os mesmos ocasionados pela tortura psicológica, ou seja, o seu aniquilamento psicológico e sua desestruturação emocional, objetivando a colaboração da vítima. Para a família e o entorno social do desaparecido, “la desaparición de un ser querido también significa tortura psicológica [...]. Esta crea, como efecto inmediato, una situación de angustia sostenida causante de profundas transformaciones en la vida y la psique de los afectados.”⁶⁰⁰ A perpetuação do sofrimento pela incerteza sobre o destino do familiar – uma vez que se trata de um crime que não termina – é uma prática de tortura e de desmobilização política amplamente aplicada de forma sistemática pelos regimes ditatoriais do Cone Sul da América.

Nesse sentido, a desaparecimento forçada de pessoas configura-se como o método repressivo mais sofisticado do terrorismo de Estado das ditaduras civil-militares de segurança nacional do Cone Sul da América Latina. Como dito anteriormente, além da prática de desaparecimento não produzir vítimas (logo, nem criminosos, nem crimes), ela possui um efeito multiplicador do terror: “al no ser muerte, la desaparición crea una zona de ambigüedad psicotizante, desestructuradora de la identidad de cada uno de los miembros y del grupo

⁵⁹⁹ *Idem.*

⁶⁰⁰ *Idem*

familiar en sí, al no poderse resolver objetivamente las contradicciones de presencia-ausencia y existencia-no existencia.”⁶⁰¹

No entanto, foi uma prática sempre negada pelas Forças Armadas desses países, enquanto estiveram no poder. Segundo generais do Exército brasileiro, há somente quatro possibilidades de desaparecimento de uma pessoa:

“ela teria sido executada por sua própria organização, que jogaria a culpa no Exército; ela poderia ficar tão desestruturada mentalmente que romperia com todos os conhecidos e sua família a ajudaria a se mudar para o exterior alegando que seu ente sumiu; o suposto desaparecido seria na verdade um membro infiltrado pelas forças de segurança nacional, que, ao terminar seu serviço, fazia plástica e recuperava sua antiga identidade; ou morto por acidente, mas que o Exército não permitiu publicidade do fato.”⁶⁰²

Na maioria dos casos sobre os desaparecidos, apenas se sabe que, em algum momento, foram presos pelos organismos de repressão, já que muitas vezes foram vistos por outros detidos nesses locais. Apesar da história de desaparecimentos basear-se, na maioria das vezes em hipóteses, uma das poucas certezas é que os desaparecidos foram “[...] objeto[s] de assassinato[s] impune[s], sendo enterrado[s] em cemitério clandestino, sob nome falso, geralmente à noite e na qualidade de indigente.”⁶⁰³ No total, 16 brasileiros desapareceram no exterior, sendo 9 na Argentina, 6 no Chile e um na Bolívia.

Francisco Tenório Júnior, conhecido como Tenorinho, era músico e estava em Buenos Aires em excursão com Vinícius de Moraes e Toquinho. Desapareceu em 18 de março de 1976, aos 36 anos, quando saía em busca de uma farmácia. Em 1986, o ex-torturador argentino Cláudio Vallejos, em entrevista concedida a uma revista daquele país, divulgou documentos até então desconhecidos, onde estão citados, inclusive, os nomes de vários brasileiros desaparecidos no exterior. Em um destes documentos, enviado pelo Chefe da Armada Argentina à Embaixada brasileira em 25 de março de 1976, há menção ao nome de

⁶⁰¹ *Idem.*

⁶⁰² *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 jan. 1979. [s. p.].

⁶⁰³ ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Op. cit.*, p. 261.

Tenorinho: “Lamentamos informar a esta representação diplomática o falecimento do cidadão brasileiro Francisco Tenório Júnior. [...] O mesmo encontrava-se detido à disposição do Poder Executivo Nacional, o que foi oportunamente informado a esta Embaixada. O cadáver encontra-se à disposição da Embaixada na morgue judicial da cidade de Buenos Aires, onde foi remetido à devida autópsia.”⁶⁰⁴ O governo brasileiro, mesmo após a Embaixada receber tais informações, jamais informou à família de Tenorinho, aumentando a angústia desta com a falta de notícias sobre seu desaparecimento e privando-a de receber seus restos mortais.

Jorge Alberto Basso era militante do Partido Operário Comunista (POC) em Porto Alegre. Exilado no Chile entre 1971 e 1973, onde estudou História, Basso viajou, Quando o regime ditatorial instaurou-se neste país, para a Argentina, onde foi preso em um hotel de Buenos Aires, em 15 de abril de 1976. Em 1993, a Comissão de Representação Externa para os Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara Federal esteve em Buenos Aires, onde foi informada de que o brasileiro teria sido visto na Penitenciária de Rawson.⁶⁰⁵

Luiz Renato do Lago Faria, estudante da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Buenos Aires, desapareceu em 7 de fevereiro de 1970.”⁶⁰⁶

Maria Regina Marcondes Pinto exilou-se no Chile em 1970, lá ingressando no *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR). Na época do golpe que derrubou Salvador Allende, foi presa, voltando ao Brasil e, em seguida, viajando para a Argentina. Foi vista pela última vez em Buenos Aires, em abril de 1976. Jornais europeus publicaram que a brasileira foi presa pelo governo argentino, sendo posteriormente entregue ao Chile.⁶⁰⁷

Roberto Rascardo Rodrigues foi seqüestrado em 1977, por seis indivíduos que usavam uniforme da Marinha Argentina e invadiram sua residência, em Buenos Aires. O relatório do

⁶⁰⁴ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999/2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 2000. p. 324.

⁶⁰⁵ *Idem.*

⁶⁰⁶ *Idem.*

⁶⁰⁷ *Idem.*

Ministério da Marinha brasileira dispõe da seguinte informação: “Fev/77 ... seqüestrado por seis elementos em Buenos Aires...” (Diário Oficial da União n. 60 de 29/03/81).⁶⁰⁸

No dia 15 de fevereiro de 1976, aos 36 anos, Sidney Fix Marques dos Santos, que era dirigente do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT) e editor do jornal Frente Operária, foi seqüestrado em Buenos Aires, onde se encontrava exilado desde 1972. A família do brasileiro tentou, junto aos governos do Brasil e Argentina, obter dados sobre seu paradeiro. Recebeu como resposta a informação de que o governo argentino não localizou o corpo, nem possui atestado de óbito de Sidney.⁶⁰⁹

Walter Kenneth Nelson Fleury desapareceu em 9 de agosto de 1976, em Buenos Aires. Conforme informações de entidades que investigam a morte e desaparecimento por motivos políticos na Argentina, Walter, após seu seqüestro, teria sido visto em uma prisão da periferia de Buenos Aires, entre os meses de novembro e dezembro de 1976.⁶¹⁰

Outro caso que demonstra a cooperação entre os aparatos repressivos é o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.

Joaquim Pires Cerveira, gaúcho de Santa Maria, era major do Exército à época do golpe de 1964. Com o primeiro Ato Institucional, passou à reserva. Conforme alguns documentos encontrados no DOPS de São Paulo, Joaquim foi preso no dia 21 de outubro de 1965 e encaminhado à 5ª Região Militar. Em 29 de maio de 1967, foi absolvido, pelo Conselho Especial de Justiça da 5ª Auditoria, da denúncia do processo 324, por crime de subversão.⁶¹¹

Joaquim entrou com pedido de *habeas corpus* preventivo urgente, já que, juntamente com a mulher e os filhos, vinha sendo aterrorizado por agentes da Polícia Federal do Paraná, que invadiram e saquearam sua residência em Curitiba. Os mesmos agentes, posteriormente,

⁶⁰⁸ *Idem.*

⁶⁰⁹ *Idem.*

⁶¹⁰ *Idem.*

⁶¹¹ Joaquim Pires Cerveira. Disponível em: <http://www.desaparecidospoliticos.org.br> . Acesso em: 5 set. 2004.

prenderam violentamente sua esposa, deixando as crianças sozinhas em casa. Além disso, Joaquim relatou que sua esposa e filhos foram agredidos física e moralmente por agentes do CENIMAR e do DOPS do Paraná, tendo sido ela e o caçula conduzidos às dependências desse departamento.⁶¹² Em uma dessas vezes, foram colhidas as impressões digitais da família de Cerveira, fato que pode ser confirmado na documentação presente no arquivo do DOPS do Paraná.

Em 1968, Cerveira auxiliou na fuga do coronel Jefferson Cardim do quartel onde este estava preso, em Curitiba. Em 1969, fundou um pequeno agrupamento composto basicamente de ex-militares, a Frente de Libertação Nacional (FLN), que chegou a executar ações de guerrilha urbana com a VPR e a ALN no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro.⁶¹³

Foi preso novamente em abril de 1970, junto com a mulher e o filho, que foram torturados no DOI-CODI do Rio de Janeiro (I Exército). Cerveira foi um dos 40 presos políticos que, trocados pelo embaixador da Alemanha, seqüestrado em 11 de julho de 1970, foram banidos do território nacional, e levados à Argélia.

Mesmo assim, a vigilância da repressão brasileira sobre Joaquim permaneceu, como demonstra as seguintes informações e ordens de busca registradas em sua ficha nominal no DOPS/RS:

“ 12/2/71 – INFO 2/DGI/SSP/RS/71 – Encontra-se no Chile, mantendo ligações com Papandreu⁶¹⁴, para possível entrada no país.”⁶¹⁵

“23/11/71 – OB/667/71/DOPS/RS – Uma série de informes, apresentam-no como elemento que viria ao Brasil a fim de preencher a lacuna aberta com a morte de vários líderes terroristas, entre os quais Carlos Lamarca.”⁶¹⁶

⁶¹² Joaquim Pires Cerveira. Disponível em: <http://www.desaparecidospoliticos.org.br> . Acesso em: 5 set. 2004. Notícia divulgada no jornal Gazeta Popular de 27 set. 1969.

⁶¹³ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 479.

⁶¹⁴ “A FLN foi fundada pelo major do Exército, cassado em 1964, Joaquim Pires Cerveira. Ele auxiliou na fuga de Jefferson Cardim do quartel onde estava preso, em Curitiba. (Dessa fuga participou o soldado Vitor Luiz Papandreu, que passou pelo exílio, por Cuba, e acabou morto, segundo Amílcar Lobo, na “Casa da Morte” de Petrópolis pelo major Sampaio.” Cf. MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 460.

⁶¹⁵ Joaquim Pires Cerveira. *Ficha nominal*. DOPS – 1.0802.3. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁶¹⁶ *Idem*.

“31/01/72 – OB n° 106/72/DOPS – O ex-major e banido brasileiro, apresenta no momento (18/11/71), os seguintes dados de identificação operacional visual. Fisicamente delgado, bigode espesso, cabelos ruivos e compridos à moda hippie, óculos com aros dourados e roupas extravagantes à moda hippie, está muito diferente das fotografias publicadas nos jornais brasileiros.”⁶¹⁷

Em relação a essa última ordem de busca, a sessão de informações da 3ª Região Militar do III Exército (Porto Alegre) recebeu da 5ª Zona Aérea (Canoas/RS) informação confidencial de 25 de fevereiro de 1972 sobre Joaquim Pires Cerveira, alertando, também, para a mudança em sua aparência. Além disso, a informação comunica que “consta que perdura a intenção de viajar, mas ao que tudo indica não será utilizado o transporte aéreo, dado o sucedido com o “Gauchão” [Edmur Péricles de Camargo].”⁶¹⁸ A descrição da atual aparência de Joaquim circulou, ainda, pelo Ministério do Exército e pelos DOPS de São Paulo e de Curitiba.

No entanto, em ofício confidencial da Secretaria de Segurança Pública do Paraná datado de 6 de julho de 1971, é comunicado que Joaquim chegou a Santiago do Chile vindo da Argélia via Brasil-Uruguai-Argentina, em 22 de abril do mesmo ano.⁶¹⁹ Há uma discrepância na data de chegada ao Chile, já que, segundo a Informação de 12 de fevereiro, Joaquim já se encontrava no Chile, ou seja, antes de abril de 1971.

João Batista Rita, estudante, teve seu banimento decretado em 13 de janeiro de 1971⁶²⁰, juntamente com outros 69 presos políticos, em troca da libertação do embaixador suíço seqüestrado em 7 de dezembro de 1970.⁶²¹

⁶¹⁷ *Idem.*

⁶¹⁸ MINISTÉRIO do Exército. III Exército. 3ª Região Militar. E/2. Informação n° 058-E2/72 de 25 de fev. 1972. Documento classificado como “Confidencial”. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁶¹⁹ Joaquim Pires Cerveira. Disponível em: <http://www.desaparecidospoliticos.org.br>. Acesso em: 5 set. 2004.

⁶²⁰ Carta ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.resgatehistorico.com.br/doc_04.htm Acesso em: 2 jun. 2005.

⁶²¹ CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Desaparecidos políticos: prisões, seqüestros, assassinatos*. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiros pela Anistia – RJ/Opção, 1979. p. 233.

Cerveira e Rita foram presos em Buenos Aires, em 11 de dezembro de 1973, por policiais brasileiros provavelmente comandados pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury.⁶²² Segundo um deputado peronista, tratou-se de uma ação conjunta entre a *Triple A* (AAA - *Alianza Argentina Anticomunista*, grupo paramilitar argentino de extrema direita) e do “Esquadrão da Morte” brasileiro.⁶²³

No dia 3 de janeiro de 1974, Maria de Lourdes, mulher de Cerveira, recebeu um telefonema anônimo, informando que Cerveira fora seqüestrado em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, junto com outro brasileiro, cuja identidade não foi declarada.⁶²⁴

Ambos foram vistos por alguns presos políticos na noite de 13 de janeiro de 1974 – 38 dias depois do seqüestro deles – nas dependências do DOI-CODI/RJ da rua Barão de Mesquita, quando chegavam trazidos por uma ambulância. Estavam amarrados juntos, em posição fetal, tendo os rostos inchados e repletos de sangue na cabeça⁶²⁵ “em péssimo estado físico, ‘visivelmente torturados’, como sentenciar a denúncia feita à Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, por um brasileiro.”⁶²⁶

No arquivo do DOPS/PR, a ficha nominal de Joaquim foi encontrada numa gaveta com a identificação “Falecidos”. Em 1975, Geisel soube, em uma conversa com o general Sebastião Ramos de Castro, chefe interino do SNI, que ocorrera 13 mortes em 1973, sendo uma delas do ex-major Joaquim Pires Cerveira.⁶²⁷ Armando Falcão, ministro da Justiça do governo Geisel, divulgou uma nota oficial de seis páginas esclarecendo o paradeiro de 27

⁶²² Joaquim Pires Cerveira. Disponível em: <http://www.desaparecidospoliticos.org.br>. Acesso em: 5 set. 2004.

⁶²³ Carta ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.resgatehistorico.com.br/doc_04.htm Acesso em: 2 jun. 2005. Esta informação também é citada no livro CALLONI, Stella. *Los años del Lobo: Operación Condor*. Buenos Aires: Pena Lillo/Ediciones Continente, 1999. p. 123 e em PAZ, Alfredo Boccia *et. al.* *En los sótanos de los generales: los documentos ocultos del Operativo Cóndor*. Assunção: Paraguai, 2002. p. 66-67.

⁶²⁴ CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Op. cit.*, p. 235.

⁶²⁵ Carta ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.resgatehistorico.com.br/doc_04.htm Acesso em: 2 jun. 2005.

⁶²⁶ CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Op. cit.*, p. 233.

⁶²⁷ GASPARI, Elio. *A ditadura encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 39.

pessoas. Dentre elas, Joaquim Pires Cerveira. Segundo a nota, “[...] o governo perdera o rastro de Joaquim Cerveira em 1970, quando ele foi banido para a Argélia.”⁶²⁸

Outro caso de desaparecimento de brasileiro no exterior é o de David Capistrano da Costa e José Roman, que desapareceram entre 15 e 16 de março de 1974, após serem presos por policiais brasileiros, na cidade de Uruguaiiana. Os dois pretendiam fazer uma viagem de automóvel até São Paulo.⁶²⁹

David Capistrano da Costa, 61 anos, 3 filhos, ex-deputado estadual por Pernambuco, fora combatente da guerra civil espanhola, do "maquis" na França e prisioneiro em campo de concentração nazista.⁶³⁰

Depois de passar a fronteira com a Argentina, David mandou um telegrama à família, dizendo que estava tudo bem. Quem o transportou de *Paso de los Libres* a Uruguaiiana foi o motorista de táxi Samuel Dib, que acabou sendo preso em 1974, acusado, juntamente com João Polidoro Coutinho Machado e Emílio Bohngaren – ambos absolvidos por insuficiência de provas –, na 2ª Auditoria Militar de Bagé, de integrar o “Comitê de fronteira” do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no Rio Grande do Sul. Dib foi apontado como responsável pelo transporte de foragidos da justiça militar brasileira para a Argentina e de facilitar a entrada ilegal no país de pessoas tidas pelo regime como subversivas.⁶³¹

Em Uruguaiiana, ainda passou alguns dias na casa de um amigo, à espera de José Roman, queo buscava de automóvel. Roman, 55 anos, era casado e corretor de imóveis, não

⁶²⁸ *Ibid.*, p. 40.

⁶²⁹ SILVA, Helio. Desaparecidos, criação da ditadura militar de 64. In: CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Op. cit.*, p. 27.

⁶³⁰ Carta ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.resgatehistorico.com.br/doc_04.htm Acesso em: 2 jun. 2005.

⁶³¹ CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Op. cit.*, p. 59-60.

tse envolvendo em política.⁶³² Capistrano e Roman seguiram viagem e nunca mais foram vistos.”⁶³³

Intervieram diretamente no caso, com interpelações ao governo brasileiro, o então primeiro secretário do Partido Socialista francês, François Mitterrand, o secretário internacional do mesmo partido, Robert Pontillon; a representante da Anistia Internacional – que visitava o Brasil, Barbel Hegeler; o papa Paulo VI, que enviou ao Rio dois missionários para tratar diretamente com o presidente Geisel desse e de outros casos de pessoas desaparecidas; a OAB e o MDB. Houve ainda uma reunião, em Brasília, promovida por D. Evaristo Arns, com o chefe do gabinete civil da presidência da República, Golbery do Couto e Silva, além de outras autoridades e familiares de desaparecidos, entre os quais os de David Capistrano. Após ouvir os relatos dos familiares, Golbery prometeu uma resposta do governo dentro de 20 dias. Até hoje, nada foi esclarecido. E, para completar o quadro de arbitrariedades, em setembro de 1978, a Auditoria Militar julgou e absolveu 67 pessoas acusadas de reorganizar o PCB, entre elas, David Capistrano da Costa.⁶³⁴

A filha de David Capistrano, Carolina, assim relata o desaparecimento do pai:

“Continuamos a busca até que em 6 de fevereiro de 1975 fomos surpreendidos com uma nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, dando conta do suposto paradeiro de 27 pessoas, entre elas David. Para o ministro, David estaria exilado na Tchecoslováquia. O comunicado oficial, por falta de argumentos, não convenceu ninguém. A prisão do motorista de táxi Samuel Dib, que atravessou a fronteira com David, confirmou tudo. De acordo com os autos do processo, Samuel deixou David na cidade fronteira de Uruguaiana, onde encontraria um amigo, para depois seguirem de automóvel com destino a São Paulo.

A 14 de março de 1978, o próprio presidente do STM, Hélio Leite, respondendo a uma solicitação da representante da Anistia Internacional, Patrícia Deerey, reconheceu a prisão de David pelo governo brasileiro, mas disse que ele foi libertado depois de uma semana.”⁶³⁵

⁶³² Carta ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.resgatehistorico.com.br/doc_04.htm Acesso em: 2 jun. 2005.

⁶³³ CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Op. cit.*, p. 57.

⁶³⁴ *Ibid.*, p. 58.

⁶³⁵ *Ibid.*, p. 59-60.

Em 1992, em entrevista a uma revista, o ex-sargento do Exército Marival Chaves Dias do Canto declarou que David Capistrano e José Roman foram levados para a casa que o CIE mantinha em Petrópolis e, lá, esquartejados.⁶³⁶

Edmur Péricles de Camargo era um dos líderes do Mao, Marx, Marighella – Guevara (M3G) no Rio Grande do Sul. Participou das expropriações ao banco em Cachoeirinha, cidade da região metropolitana de Porto Alegre, do banco na Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre, e do Banco do Brasil, em Viamão, também na região metropolitana de Porto Alegre. Preso pelo DOPS/RS em 10 de abril de 1970, Edmur foi transferido para São Paulo em 30 de dezembro do mesmo ano, para ser trocado, junto com outros 69 presos políticos, pela liberdade do cônsul suíço seqüestrado no início daquele mês. Embarcaram rumo ao Chile em 13 de janeiro de 1971.

Há várias versões para o desaparecimento do líder do M3G. Uma delas diz que, após o golpe que derrubou Salvador Allende, fugiu para a Argentina, desaparecendo em 11 de julho de 1974, quando tentava entrar clandestinamente no Brasil, juntamente com outros brasileiros. No relatório do ministério da Marinha, há a seguinte informação sobre Edmur: “jun/75 preso por autoridades brasileiras e argentinas quando seu avião fez pouso em Buenos Aires, em viagem do Chile para o Uruguai.”⁶³⁷

Segundo Índio Vargas, seu companheiro de militância, Edmur foi preso “por militares brasileiros, colocado num avião da FAB [Força Aérea Brasileira] no Uruguai e jogado ao mar, em uma das operações da Para-sar.”⁶³⁸

Vargas, quando se refere a “operações da Para-sar”, alude a uma denúncia feita em 1968, pelo jornalista Pery Cotta, do *Correio da Manhã*, sobre as atividades de terrorismo executadas por essa unidade de pára-quedistas da Força Aérea Brasileira, especializada em

⁶³⁶ GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 395-396.

⁶³⁷ DOSSIÊ *dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 290.

⁶³⁸ VARGAS, Índio. *Guerra é guerra dizia o torturador*. Porto Alegre: Tchê!, 1985. p. 99.

buscas e salvamento. Segundo a denúncia, o Para-sar planejava seqüestrar e lançar ao mar, a quarenta quilômetros da costa, lideranças estudantis, políticos de oposição, militantes de organizações de esquerda e outros. Essa denúncia também foi feita pelo deputado Maurílio Ferreira Lima, do MDB, e, juntamente com os demais desaparecimentos acima descritos e tantos mais, nunca foram confirmados. Segundo a Aeronáutica, os arquivos do caso Para-sar foram destruídos no incêndio do Aeroporto Santos Dumont no Rio de Janeiro em 1998.⁶³⁹ Apenas uma atividade terrorista do Para-sar foi confirmada: a explosão do gasômetro no Rio de Janeiro.

Mesmo sem a confirmação dessas denúncias, é imprescindível relacionar esse caso, ocorrido em 1968, com os chamados *vuelos de la muerte*, institucionalizados na Argentina a partir de 1976, onde pessoas foram jogadas vivas no Rio da Prata.

Apesar da indefinição quanto ao seu paradeiro, pela ficha nominal de Edmur do DOPS/SP, percebe-se um acompanhamento detalhado de sua vida tanto no Brasil quanto no exterior. No registro do dia 5 de outubro de 1970, consta que estava envolvido em trama “recentemente desbaratada no Rio Grande do Sul”. Em 23 de junho de 1971, conforme informação n. 65 da 2ª Secção da 5ª Região Militar, Edmur encontrava-se no Chile, “mantendo ligações com Cuba”.⁶⁴⁰

Jane Vanini era militante do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO). Foi condenada a 5 anos de prisão no Brasil. Refugia-se, então, no Chile, onde passou a integrar o MIR, sendo morta dia 6 de dezembro de 1974, em Concepción, cidade chilena. Um grupo da marinha daquele país invadiu a casa de Jane, que teria resistido com uma metralhadora. Foi encontrada morta com um tiro na cabeça, aos 29 anos. O Serviço de Identificação Médico Legal de Santiago está investigando uma ossada, encontrada em 1998, numa vala comum do

⁶³⁹ *O Globo*, Rio de Janeiro, [s. d.], p. 1 e 12.

⁶⁴⁰ Ficha nominal de Edmur Péricles de Camargo. Disponível em <http://www.desaparecidospoliticos.org.br> Acesso em: 5 set. 2004.

cemitério de Talcahuano, que pode ser a de Jane. Caso seja comprovada essa suspeita, será a primeira prova material de que perseguidos políticos brasileiros foram torturados e mortos fora do Brasil. Em 1993, o governo chileno assumiu a responsabilidade pelo desaparecimento de Jane Vanini, indenizando a sua família como forma de reparação.⁶⁴¹

Luiz Carlos Almeida foi preso, torturado e fuzilado em setembro de 1973, em Santiago, no Chile. Os detalhes de sua morte foram esclarecidos pelas investigações da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e pelo também brasileiro Luiz Carlos Almeida Vieira, que estava com Almeida no Chile e que atualmente mora na Suíça. Conta o brasileiro que, quando ocorreu o golpe contra Salvador Allende, estavam morando juntos, e, após a invasão de sua casa, ambos foram levados ao Estádio Nacional, onde sofreram torturas. De lá, seguiram em carro militar, junto com um uruguaio, para as margens do Rio Mapocho. Carlos Almeida e o uruguaio foram fuzilados ao tentar entrar no rio. Luiz Carlos de Almeida Vieira sobreviveu ao ser arrastado, baleado e inconsciente, pela correnteza das águas.⁶⁴²

Nelson de Souza Kohl era militante do POC. Após período de exílio na Argentina, foi para o Chile, em 1972, época em que foi julgado à revelia pela 1ª Auditoria do Exército, em São Paulo, pela sua ligação com o POC, sendo condenado a dois anos de prisão. Em 15 de setembro de 1973, foi seqüestrado pela Força Aérea do Chile, estando, desde essa data, desaparecido. A Comissão de Representação Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara Federal, em pesquisa realizada no Chile, localizou o atestado de óbito do brasileiro, onde consta que o mesmo morreu em confronto com a polícia. Esse atestado foi assinado pelo médico Alfredo Viana, o mesmo que atestou a morte de inúmeras outras pessoas no golpe de 1973; entre elas, Salvador Allende.⁶⁴³

⁶⁴¹ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999/2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 2000. p. 325.

⁶⁴² *Idem.*

⁶⁴³ *Ibid.*, p. 325-326.

Túlio Roberto Cardoso Quintiliano era ex-militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Após ser torturado no Brasil, em 1969, pediu asilo político no Chile, para onde foi em 1970. Em 13 de setembro de 1973, Túlio Roberto e sua esposa Narcisa foram detidos e levados para a Escola Militar. Narcisa foi liberada na mesma noite; Túlio, por não dispor do documento necessário, permaneceu detido. Ao voltar ao Presídio em posse dos documentos, sua companheira não o encontrou mais. A família de Túlio Roberto recebe pensão do governo chileno como forma de reparação, desde que este assumiu a responsabilidade pelo desaparecimento, em 1993.⁶⁴⁴

Jânio José de Matos era militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), desapareceu em 1973, aos 47 anos. Capitão da Polícia Militar de São Paulo, foi expulso dessa corporação em 1970 e banido para o Chile. A ex-presa política Marijane Lisboa relata que Jânio e sua esposa foram levados para o Estádio Nacional de Santiago, onde, sem tratamento médico, o militante da VPR morreu em outubro de 1973. A certidão de óbito, feita em Santiago, acusa como causa-mortis “perionite aguda”. Nessa certidão, porém, não constam assinaturas de médicos legistas.⁶⁴⁵

Nilton Rosa da Silva era natural de Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul. Participou ativamente do movimento estudantil secundarista, principalmente no Colégio Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, onde era conhecido como “Bem Bolado”. Nilton participava, no Chile, das Brigadas do MIR. Foi morto em uma manifestação de rua, em 1973.⁶⁴⁶

Luiz Renato Pires Almeida estudava na Faculdade de Agronomia, em Santa Maria. Após o Golpe de 1964, quando alguns estudantes foram presos e outros fugiram e se tornaram clandestinos, Luiz Renato foi preso e permaneceu encarcerado por 8 meses na Ilha do Presídio, em Porto Alegre. Foi preso novamente em fevereiro de 1966, logo depois do

⁶⁴⁴ *Ibid.*, p. 326.

⁶⁴⁵ *Idem.*

⁶⁴⁶ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Op. cit.*, p. 611.

carnaval. Ficou 19 dias sem ver a luz, sem tomar banho e sem se alimentar direito, numa das salas escuras do DOPS/RS, uma vez que a alimentação era repugnante. Nos três primeiros dias em que esteve preso no DOPS/RS, não foi lhe fornecido qualquer tipo de alimentação. Ao final de dois meses de prisão, passara a pesar 52 quilos, 13 quilos a menos que quando fora preso.⁶⁴⁷ Nesse mesmo ano, depôs na CPI da Assembléia Legislativa do Estado, denunciando as torturas a que seu colega de cela assassinado, Manoel Raimundo Soares, fora submetido. Após fuga para o Rio de Janeiro, ainda no mesmo ano, foi para Moscou, lá se ligando a um grupo de estudantes latino-americanos com ideais guevaristas. Foi, então, para a Bolívia, onde foi executado, junto com seus companheiros de guerrilha, pelas tropas bolivianas, em outubro de 1970. Até hoje, o paradeiro de seu corpo é desconhecido.⁶⁴⁸ Em julho de 1970, o SNI, através do “Pedido de Busca n. 154/SNI/ACT/70”, solicitava à agência central e demais regionais informações sobre Luiz Renato. Dizia o Pedido que Luiz Renato, que, conforme o pedido, fazia parte do Exército de Libertação Nacional da Bolívia.⁶⁴⁹

4.2.3 Mortes e desaparecimentos de estrangeiros no Brasil

A partir de novembro de 1976, a ditadura argentina decidiu conceder liberdade aos presos políticos que abandonassem o país.⁶⁵⁰ Tratou-se de uma decisão formal, porque

⁶⁴⁷ BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de Publicações, 1984. p. 10. Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁶⁴⁸ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999/2000)*. *Op. cit.*, p. 325.

⁶⁴⁹ PRESIDÊNCIA da República. Serviço Nacional de Informações. Pedido de Busca n. 154/SNI/ACT/70 datado de 24 jul 1970. Documento classificado como confidencial. Dossiê SNI, n. 1781, topografia 213, p. 52 – Arquivo Público do Estado do Paraná.

⁶⁵⁰ FICO, Carlos. *Op. cit.*, p. 197.

cidadãos argentinos foram vigiados, perseguidos, mortos e desaparecidos fora do território argentino. No total, cinco argentinos desapareceram na Bolívia, três no Paraguai, quatro no Uruguai, seis no Peru enquanto que no Chile o número de argentinos – e estrangeiros – desaparecidos não é preciso.⁶⁵¹ Seis argentinos foram seqüestrados em território brasileiro, todos se tortando, assim, desaparecidos.

A vinda desses exilados ao Brasil gerou preocupação nos órgãos repressivos e de informação, que elaboraram o seguinte informe ao general Geisel:

“Embora a legislação argentina reconheça ao Estado ‘recipiente’ o direito de concordar ou não com a vinda de determinado preso político, caberá observar, ainda, até que ponto será dado cumprimento rigoroso a esta exigência legal ou se as autoridades argentinas estimularão, de forma não ostensiva, a saída de seu território de numerosos indesejáveis políticos sem proceder às necessárias consultas com o Brasil.”⁶⁵²

Segundo o Departamento de Polícia Federal, no final de 1977, existiam 308 refugiados em território brasileiro. No entanto, a aceitação de refugiados começou a criar um problema para o regime, já que fornecia abrigo a estrangeiros, inclusive considerados subversivos, mas não permitia o retorno de banidos e exilados brasileiros.⁶⁵³

O primeiro argentino a ser seqüestrado em território brasileiro desapareceu em 1974, quando a ditadura brasileira encontrava-se em uma de suas fases de maior intensidade na aplicação de métodos de terrorismo de Estado, enquanto que a Argentina possuía um regime dito democrático. Enrique Nestor Ruggia, estudante de Veterinária na Faculdade de Agronomia de Buenos Aires, tinha 18 anos⁶⁵⁴ quando, entre 8 e 11 de julho de 1974, foi seqüestrado no município de Medianeira, no Paraná, ao entrar no Brasil acompanhando

⁶⁵¹ MARIANO, Nilson. As garras do condor... *Op. cit.* p. 67.

⁶⁵² FICO, Carlos. *Op. cit.*, p. 197.

⁶⁵³ *Ibid.*, p. 199.

⁶⁵⁴ MARIANO, Nilson. Brasil indenizará família de desaparecido argentino. *Zero Hora*, Porto Alegre, 5 ago. 2005. p. 35.

militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), liderados pelo ex-sargento Onofre Pinto.⁶⁵⁵

Ernesto Geisel, general no comando da ditadura civil-militar, em conversa com o chefe de sua segurança, o tenente-coronel Germano Arnoldi Pedrozo, soube que haviam sido capturados esses militantes. Este teria sido o diálogo entre os dois:

“ ‘Pegaram alguns?’ , perguntou Geisel.
 ‘Pegamos. Pegamos. Foram pegos quatro argentinos e três chilenos’,
 respondeu Pedrozo.
 ‘E não liquidaram, não?’
 ‘Ah, já, há muito tempo. É o problema, não é? Tem elemento que não
 adianta deixar vivo, aprontando. Infelizmente, é o tipo de guerra suja em
 que, se não se lutar com as mesmas armas deles, se perde. Eles não têm o
 mínimo escrúpulo.’
 ‘É, o que tem que se fazer é que tem que nessa hora agir com muita
 inteligência, para não ficar vestígio nessa coisa’, falou Geisel.”⁶⁵⁶

O segundo argentino a desaparecer em território brasileiro foi o jornalista Norberto Armando Habegger, no início de agosto de 1978. Passou a ser perseguido na Argentina a partir do golpe de 1976, devido aos artigos que publicava em jornais e às denúncias realizadas no exterior de torturas e atrocidades cometidas pela ditadura. Norberto foi seqüestrado no hotel onde estava hospedado no Rio de Janeiro, por policiais que falavam espanhol, e levado para Buenos Aires, possivelmente para o *Campo de Mayo*, estando desaparecido desde então.⁶⁵⁷

No dia 31 de julho de 1978, usando passaporte com o nome de Hector Esteban Cuello, Norberto embarcou na Cidade do México às 14 horas, em vôo da Panam, com destino ao Rio de Janeiro. Seu desembarque no Brasil, em 31 de julho, foi confirmado por carta de Oswaldo Camchion, embaixador da Argentina no Brasil, afirmando estar registrada a entrada no país de uma pessoa com o nome de Hector Esteban Cuello. Questionamentos junto às autoridades

⁶⁵⁵ MARIANO, Nilson. As garras do condor... *Op. cit.*, p. 67.

⁶⁵⁶ GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 387.

⁶⁵⁷ MARIANO, Nilson. As garras do condor... *Op. cit.*, p. 70.

brasileiras nada esclareceram sobre o paradeiro de Norberto, constando que teria sido “trocado” com o governo argentino por um brasileiro preso naquele país.⁶⁵⁸

O terceiro seqüestro de argentinos em território brasileiro fez desaparecer Horacio Domingo Campiglia e Mônica Susana Pinus de Binstock, em 12 de março de 1980, no Rio de Janeiro. Os dois, estudantes de sociologia, partiram para o Rio de Janeiro planejando reunir-se com outros exilados argentinos. Mônica era montonera, já fora presa e torturada em seu país e possuía na família o caso de desaparecimento do primo, durante a Copa do Mundo de 1978 na Argentina.⁶⁵⁹ Horacio também militava com os *montos*. O seqüestro dos dois militantes montoneros foi parcialmente esclarecido com o memorando de James Blystone, oficial de segurança da embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires, no qual se revela “[...] que oficiais argentinos do Batalhão 601 de Inteligência do exército (uma das sedes da Operação Condor) pediram licença a colegas brasileiros para capturar Mônica Susana e Horacio. Voaram até o Rio de Janeiro em um C-130 e trouxeram os seqüestrados ao Campo de Mayo, província de Buenos Aires.”⁶⁶⁰

Os outros dois seqüestros de argentinos em território brasileiro aconteceram no mesmo dia e local, em circunstâncias parecidas (no entanto, não desapareceram juntos). O sacerdote Jorge Oscar Adur e o universitário Lorenzo Ismael Viñas foram seqüestrados ao cruzar a fronteira em *Paso de los Libres* em 26 de junho de 1980. Ambos eram ligados ao montoneros.⁶⁶¹

No “Arquivo do Horror”, em Assunção, capital paraguaia, existia um informe anônimo, datado de 1981, dirigido a Pastor Coronel, que, misteriosamente, desapareceu das pastas.

⁶⁵⁸ DOSSIÊ *dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 359.

⁶⁵⁹ MARIANO, Nilson. *As garras do condor...* *Op. cit.*, p. 71.

⁶⁶⁰ *Ibid.* p. 74.

⁶⁶¹ *Idem.*

Esse informe

“[...] mencionaba con un dato el ‘buen trabajo de los brasileños’, la desaparición de varios argentinos en dicho país. 1974: el estudiante Enrique Ruggia. En 1978, el periodista Norberto Habegger, que había sido apresado en el Aeropuerto Internacional del Galeno, en Río de Janeiro, cuando ya estaba en funciones el Cóndor. Mencionaba como ‘detenidos en operación conjunta’ a Lorenzo Viñas, estudiante, de 24 años y Jorge Azur, sacerdote, de 48 años, ‘tomados’ en Uruguayaza, la frontera de Río Grande do Sul con Argentina.”

A atuação do aparato repressivo da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira e do DOPS/RS além das fronteiras nacionais e em colaboração com os demais regimes de segurança nacional se deu de diversas formas. Algumas mais diretas e explícitas, como as operações de informações realizadas na Argentina, Chile e Uruguai, o seqüestro dos uruguaios em Porto Alegre, ou a colaboração na instauração de outros regimes de segurança nacional e o treinamento de civis e militares em técnicas de interrogatório e tortura. Outras de forma indireta, como a troca de informações com a rede internacional, que ocasionou na morte e desaparecimentos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

Esses fatos reforçam, mais uma vez, a inexistência das fronteiras políticas limitando a atuação dos organismos repressivos, corroborando a lógica da DSN, que embasou esses regimes, da existência tão somente das fronteiras ideológicas, separando os apoiadores dos inimigos desses regimes.

5 CONCLUSÃO

Albert Camus, escritor argelino, na peça *Estado de Sítio*, escrita durante a década de 1940, narra a aparição de um cometa nos céus da cidade de Cádiz e o terror que toma conta da população devido ao acontecido. Imediatamente, as forças de segurança da cidade e, posteriormente, o governador, passaram a negar peremptoriamente o que se sucedeu, inclusive, punindo os habitantes que ousassem desobedecer a ordem do esquecimento. O que todos não esperavam, entretanto, era que a *Peste* – que, na realidade, é um ser humano – e sua *Secretária* – a morte –, vindas com o cometa, aniquilariam a cidade e seus habitantes, e Cádiz iria agonizar “no silêncio das sociedades perfeitas.”

A peça de Camus tem o medo como seu fio condutor. É uma alegoria aos regimes totalitários europeus tanto de direita como de esquerda. Sua primeira encenação em 1948, na França, foi um verdadeiro fracasso. Anos mais tarde, Camus escreveria que talvez sua peça tenha sido lançada tarde demais.

As ditaduras civil-militares de segurança nacional instauradas no Cone Sul da América Latina durante as décadas de 1960 e 1970, apesar de não se tratarem de regimes totalitários, também tiveram o medo como uma das estratégias de dominação política mais utilizadas. A cultura do medo imposta através das práticas repressivas e da lógica da suspeição foi uma das características primordiais dessas ditaduras, que utilizaram amplamente, de forma “científica” e institucional, a perseguição aos inimigos internos, a espionagem – com a infiltração de agentes e a instalação de escutas clandestinas, por exemplo – a elaboração de informações, a falsificação de documentos, a divulgação de versões forjadas de mortes e informações diversionistas e a sonegação de informações, além do seqüestro como forma de detenção, a

tortura física e psicológica, a morte e a desapareção como políticas de extermínio; sem contar a atuação sem fronteiras dos aparatos repressivos desses regimes.

A ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, instaurada com o golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964, a primeira no continente latino-americano, baseou sua ação repressiva nessas práticas, tendo, inclusive, exportado seu *know-how* para os países vizinhos. Muitas dessas práticas, como a espionagem política e a tortura, fazem parte da história do Brasil Republicano; outras, foram aprendidas, ou melhor, aprimoradas nos cursos de contra-insurgência, de guerra de baixa intensidade e de interrogatório oferecidos pelos Estados Unidos a civis e militares brasileiros. A Doutrina de Segurança Nacional, que forneceu a base ideológica das ditaduras do Cone Sul latino-americano das décadas de 1960 a 1980 estabeleceu conexão direta com as políticas anticomunistas e de contra-insurgência norte-americanas. A DSN expressava a convicção de que as Forças Armadas deveriam garantir a preservação dos valores da civilização ocidental e cristã. Mas os militares brasileiros também utilizaram os ensinamentos de franceses, que acumulavam conhecimento da Guerra da Argélia e da Indochina, e de alemães, com a escola de geopolítica e a experiência nazista.

O golpe de Estado brasileiro de 1964, que inaugurou a seqüência de regimes de segurança nacional que seriam implantados no Cone Sul, foi um golpe dado contra o avanço das classes populares em questões reivindicativas, contra as desigualdades que passaram ser fortemente questionadas, contra o avanço da participação política e da militância partidária e contra o acesso das camadas mais baixas da população à educação e a condições básicas de existência. Como afirma Moniz Bandeira em citação nesta dissertação, o golpe, sem dúvida alguma, não foi dado contra o comunismo, mas sim contra a democracia.

Desde o momento da deflagração do golpe contra-insurgente levado a cabo por civis e militares no dia 31 de março de 1964 e ao longo de toda a ditadura que seria implantada e

institucionalizada, utilizaram-se inúmeras estratégias de legitimidade para que tanto o golpe como a ditadura não fossem percebidas como medidas de exceção pela população.

A primeira delas foi atribuir ao movimento golpista a denominação de “revolução”. Tratou-se de uma estratégia muito perspicaz, no sentido que os militares apropriaram-se de um termo que, nos anos 1960, possuía uma conotação extremamente positiva, visto que as “revoluções” que estavam ocorrendo no início dessa década eram percebidas no imaginário social como movimentos progressistas de libertação e mudança. A utilização da terminologia “revolução” pelos civis e militares golpistas como uma estratégia de legitimação foi tão bem sucedida que, hoje em dia, passados 42 anos do golpe, o termo ainda é usado, seja pelas Forças Armadas, seja por alguns setores sociais.

Outra estratégia utilizada foi a que pretendeu conferir ao regime ditatorial uma legalidade constitucional e política. Mantiveram-se os poderes executivo, judiciário e legislativo, existiu uma constituição, houve alternância de generais no cargo da presidência da República e realizaram-se eleições para os cargos representativos. Todas essas estratégias também foram muito eficazes: dificilmente, tanto naqueles anos como nos atuais, encontra-se alguém, inclusive um pesquisador, que se refira aos presidentes-militares como “ditadores”. A configuração constitucional e do sistema político durante o período da ditadura faz com que muitos pesquisadores questionem a classificação de “autoritário” do regime, preferindo a conceituação “momento autoritário”.

Devido a estas estratégias de legitimidade, que conferem ao caso brasileiro certa particularidade em relação às demais experiências de regimes de segurança nacional implantados na América Latina, a conceituação das práticas de Estado como práticas de um regime que se utilizou do terror como uma forma de dominação política encontra muitas dificuldades. No entanto, os intentos de institucionalização jurídica e os esforços de

justificação ideológica foram mecanismos utilizados para garantir a competência do regime, que não podem ser empregados como argumentos para negar essa terminologia.

As práticas de polícia política empregadas pelo DOPS/RS durante o período analisado confirmam-se como práticas de terrorismo de Estado, devido aos inúmeros indícios que a pesquisa empírica realizada para esta dissertação de Mestrado oferece. Apesar das fontes não serem explícitas quanto a essa aplicação, o cruzamento de informações e a leitura minuciosa de tais documentos permitiu assim concluir sobre essa definição.

É importante salientar que este trabalho restringiu-se à questão repressiva do regime. Para conceituá-lo em sua integridade como um regime de terrorismo de Estado, é necessária a realização de pesquisas que contemplem outras áreas do governo. Desse fato decorre que há necessidade de discutir e analisar, com maior profundidade, a possibilidade de conceituar o regime brasileiro como um caso de terrorismo de Estado.

Pesquisar temáticas que trabalhem com a perspectiva do tempo presente impõe ao historiador uma série de desafios, como trabalhar com eventos inconclusos, com a dificuldade de acesso à documentação e com situações traumáticas – o que é algo delicado. Ainda hoje, pesquisadores são constrangidos ao pesquisar em arquivos que se encontram em poder das forças policiais, uma vez que, por exemplo, citar nomes e atribuir-lhes os qualificativos “ditador” ou “torturador” pode não somente gerar um mal-estar na academia como pode resultar num processo por calúnia e difamação e, ainda, criar situações de constrangimento, insegurança e receio em função da impunidade que protege os responsáveis por aquelas práticas repressivas. Efetivamente, esses infortúnios não são ocasionais: eles possuem uma explicação. Trata-se dos resquícios do efeito do terrorismo de Estado e da cultura do medo na sociedade brasileira, como a impunidade e a imunidade a que os agentes da repressão gozam até os dias de hoje.

A imposição do esquecimento como uma política de Estado – através da impunidade, do medo e do silêncio – iniciou-se logo após a deflagração do golpe civil-militar de 31 de março de 1964, quando os primeiros assassinatos cometidos pela ditadura começaram a ser encobertos com falsas versões de “suicídio” e de “morte em confronto com as forças policiais”. A partir do ano de 1968, quando houve um recrudescimento do regime, essa política continuou sendo empregada, tanto com as falsas versões como com um aprimoramento da técnica – sintetizada, principalmente, com a criação da figura do *desaparecido*, a pessoa que *não está*. Isso implicava que não havia, assim, mais pessoa, corpo ou morte. A morte do desaparecido continuava “viva”, e aos seus familiares só restava a lembrança da ausência. Ao longo desses anos, somada à repressão política, a censura à imprensa também contribuiu para a política do esquecimento, devido à proibição do acesso às informações.

O corolário da política de esquecimento promovida pelo Estado foi a promulgação da Lei de Anistia, como ficou conhecida a Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979. A anistia ampla, geral e irrestrita que era reivindicada pelas organizações de direitos humanos nacionais e internacionais, juntamente com familiares de presos políticos e outros setores da sociedade, foi aprovada pelo governo como uma anistia restrita, parcial e recíproca. Restrita e parcial no sentido de que anistiava somente aqueles que não cometeram os chamados “crimes de sangue”, ou seja, seqüestros e assassinatos. Os que cometeram tais crimes continuaram cumprindo suas penas nos cárceres da ditadura, tendo suas penas abrandadas apenas em 1983 com a promulgação de uma nova Lei de Segurança Nacional – que continua a vigorar nos dias de hoje. Recíproca, pois o objetivo da ditadura com essa lei era criar uma reconciliação, absolvendo todos, militantes e militares, dos crimes e violações concedidas. No primeiro artigo da lei, estabelecia-se a concessão de anistia a todos aqueles que cometeram crimes políticos ou conexos com estes. Entretanto, os civis e militares envolvidos na repressão que

reivindicaram anistia para seus atos ilícitos nunca assumiram o fato de, na defesa dos valores ocidentais e cristãos da sociedade brasileira, cometerem “crimes políticos”. Por uma questão lógica, não pode ser considerado anistiado de determinado crime quem nunca foi – oficialmente ou não – acusado – ou reconhecedor – da prática deste. Com efeito, como se sabe, ninguém – pessoas ou instituições – foi acusado ou processado, nem recebeu qualquer tipo de punição pelo crime de tortura, o qual, por convenções internacionais, assinadas e reconhecidas pelo Brasil, é denominado um crime contra a humanidade, sem direito à prescrição.

Somente no ano de 1995, o Estado reconheceu a morte e o desaparecimento de 136 militantes, número ampliado, posteriormente, com a criação de uma comissão para averiguação dos demais casos. O Estado pode ter reconhecido a morte e o desaparecimento dessas pessoas, no entanto, a lei não o obriga a investigar os fatos, a proceder ao resgate dos restos mortais, a identificar os responsáveis pelos crimes e a punir os culpados, além de fazer com que recaia sobre as famílias de mortos e desaparecidos políticos o ônus da prova, ou seja, às famílias foi incumbido o dever de apresentar as provas dos crimes e os indícios de localização dos corpos de seus parentes.

O fato do governo, em 1995, com a lei de indenização, isentar-se da responsabilidade de apuração das circunstâncias das mortes e desaparecimentos com base no argumento da existência da lei de anistia, não encontra fundamentos jurídicos. A apuração dos fatos e a identificação dos autores de cada crime não estabelecem relação com a aplicação de sanções punitivas ou ressarcitórias. No caso da ditadura brasileira, talvez a história somente ficasse mais transparente, e se veria a impossibilidade de uma anistia.

Pode-se afirmar que, ainda hoje, a política de esquecimento, fruto de um regime que se baseou no terror como forma de dominação política, persiste na e sobre a sociedade brasileira, com a questão dos arquivos da ditadura militar.

No dia 27 de dezembro de 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso, a quatro dias de encerrar seu mandato, estabeleceu, através de uma medida provisória, novos prazos de sigilo para a documentação do Estado.

Com a posse de Luiz Inácio Lula da Silva, houve a esperança por parte dos pesquisadores, de grupos de Direitos Humanos e da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos de que não somente a medida provisória seria revogada, mas também os arquivos da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira seriam tornados públicos. Todavia, Lula ratificou a medida de Fernando Henrique, transformando-a em lei e instituindo os seguintes prazos para a liberalização dos documentos: ultra-secretos: 50 anos (revogados indefinidamente); secretos: 30 anos; confidenciais: 20 anos; reservados: 10 anos.

No final do ano de 2004, foram publicadas pelo jornal *Correio Brasiliense* fotos que mostram um homem nu, em uma situação vexatória, muito parecido fisicamente com o jornalista Vladimir Herzog, morto nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo no dia 30 de outubro de 1975.

A publicação dessas fotos retomou a discussão sobre a abertura dos arquivos da ditadura. A lei que estabelecia os prazos para a liberalização dos documentos do Estado foi modificada e, no final do ano de 2005, foram transferidos para o Arquivo Nacional, em Brasília, a documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI), das Comissões Gerais de Investigação (CGI) e do Conselho de Segurança Nacional (CSN).

Antes dessa medida, o único presidente que havia disponibilizado a documentação sobre o período da ditadura foi Fernando Collor de Mello (1990-1992), que devolveu ao Estado de São Paulo os arquivos do DOPS que estavam sobre a guarda da Polícia Federal (PF), “evidentemente não que sem antes fossem cuidadosamente ‘limpos’ pelo então diretor

geral da PF e ‘guardião’ dos arquivos – hoje senador Romeu Tuma (PFL/SP).”⁶⁶² Com a abertura dos arquivos do DOPS de São Paulo, outros estados também abriram seus arquivos, hoje estando disponíveis para pesquisa os arquivos dos DOPS do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco Goiás, Bahia e Ceará.

Apesar da abertura de alguns desses conjuntos documentais, principalmente de órgãos repressivos de nível estadual, toda a documentação das Forças Armadas brasileiras continua sob poder do Estado. Uma medida importante do compromisso do Brasil com a democracia relaciona-se à questão dos arquivos, visto que o controle sobre o passado continua nas mãos daqueles que controlam o presente.

Uma das maiores ações de terrorismo praticada pela ditadura brasileira – e que continua com desdobramentos até hoje – foi a operação de extermínio promovida na campanha contra a Guerrilha do Araguaia. Em julho de 2001, denúncias de moradores da região sul do Pará, ex-militares e sobreviventes da guerrilha revelaram a presença de um escritório secreto do Exército na região, o que possibilitou a descoberta da “Operação Anjo da Guarda”, que mantém sob vigilância os moradores que guiaram os militares brasileiros nas buscas na mata aos militantes do PC do B entre 1972 e 1974. A operação possui um cadastro atualizado de antigos colaboradores, distribui mensalmente alimentos, proporciona assistência médica e fornece armamento aos moradores, coibindo-os de falar a respeito das mortes e dos locais de sepultamento clandestino dos guerrilheiros.

O DOPS/RS não foi um órgão criado após a implantação da ditadura civil-militar de segurança nacional brasileira, o que evidencia que as práticas de polícia política desse órgão são anteriores a 1964, inclusive sendo aplicadas durante o período da experiência democrática de 1945 a 1964. No entanto, a partir desse ano, com o processo de institucionalização da

⁶⁶² RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2002. p. 369.

ditadura e de militarização do Estado, as ações de polícia política do DOPS/RS passam a ser regulamentadas por um conjunto de idéias e valores, de acordo com os princípios da Doutrina de Segurança Nacional.

Essas práticas repressivas, aliadas com a política da ditadura militar para outras áreas de governo para além do controle coercitivo, fornecem evidências de que a configuração que o Estado brasileiro adquire ao longo dos anos do regime militar é a de um Estado que utiliza o terror como forma de dominação política.

Através da análise dos informes, pedidos de busca e de prisão, relatórios e fichas nominais produzidos pelo próprio DOPS/RS, assim como a documentação proveniente dos demais órgãos da comunidade de informações, somados aos depoimentos de ex-presos e perseguidos políticos, foi possível encontrar uma série de indícios que corroboraram a hipótese inicial do trabalho, de que as práticas de polícia política aplicadas pelo DOPS/RS no período entre 1964 e 1982 foram práticas de terrorismo de Estado.

Mais do que isso, a ação repressiva do DOPS/RS não esteve circunscrita às fronteiras brasileiras, tendo o órgão agido em colaboração e cooperação com os demais regimes de segurança nacional do Cone Sul, desde a instauração da ditadura brasileira, até momentos em que a coordenação repressiva encontrava-se no seu auge, como durante a Operação Condor.

A historiografia nesses países comprova a existência de práticas de terrorismo e da montagem de um Estado de Terror. O envolvimento do Brasil no treinamento de exércitos de países latino-americanos constitui mais uma evidência da utilização dessas práticas pelos órgãos de repressão no Brasil.

O aparato repressivo da ditadura militar brasileira foi instrumentalizado e montado com base na Doutrina de Segurança Nacional, mediante seus conceitos básicos de guerra interna e inimigo interno. Cada opositor do regime, seja qual fosse o grau de discordância em relação à ditadura, era visto como um inimigo do Estado e da Segurança Nacional a ser

combatido, neutralizado e, se necessário, eliminado. Mesmo utilizando o conceito de guerra interna, os militares brasileiros nunca declararam, oficialmente, guerra ao seu inimigo – até mesmo pela volatilidade que a definição de “inimigo” adquiriu para a ditadura brasileira, configurando-se muito mais como adversário político. E mesmo que houvessem declarado, a guerra possui leis que proíbem expressamente a tortura. Para defender-se dessa acusação, os militares passaram a afirmar que se tratou de uma guerra suja.

Os processos de democratização que sucederam os regimes ditatoriais militares são muito complexos. Uma vez instaurados os mecanismos democráticos em nível dos procedimentos formais, o desafio passa a ser o aprofundamento da democracia. No entanto, ainda há muitos indícios de continuidade entre um regime político e outro: a desigualdade e exclusão social e a violência policial são apenas dois exemplos de continuísmo entre a ditadura militar brasileira e o regime democrático consolidado em 1988. A repressão e os abusos policiais não são somente uma herança do período ditatorial – apesar de nesse período terem adquirido um caráter “científico” –, mas aparecem continuamente ao longo de toda a história brasileira: as formas que a desigualdade e exclusão social e os mecanismos de dominação política ainda existentes reproduzem em muitos aspectos a ditadura militar.

Todas as sociedades que possuíram em sua história regimes autoritários ou totalitários têm dificuldades de exercitar sua memória coletiva, sobretudo a partir do momento em que assumem códigos de valores diferentes aos princípios desses regimes e passam a condenar o que outrora podem ter apoiado.

Para os defensores dos direitos humanos, “Nunca mais” trata-se muito mais que um título de um livro contendo as denúncias das arbitrariedades cometidas pelas ditaduras de segurança nacional do Cone Sul. Trata-se sim de uma prática que corresponde ao esclarecimento completo do acontecido, com o julgamento dos responsáveis pelas violências cometidas. “Nunca Mais” tornou-se um conjunto de princípios que resumem os ideais de

verdade, justiça e memória. “Nunca mais” significa evitar que Cádiz caia no “silêncio das sociedades perfeitas”.

6 REFERÊNCIAS

1) Arquivos consultados

Acervo da Luta contra a Ditadura (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul) – Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Arquivo Edgard Leuenroth – Campinas, São Paulo, Brasil

Arquivo Público do Estado de São Paulo – São Paulo, São Paulo, Brasil

Arquivo Público do Estado do Paraná – Curitiba, Paraná, Brasil

Biblioteca Borges de Medeiros (Solar dos Câmara – Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul) – Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Centro de Estudios Legales y Sociales – Buenos Aires, Argentina

Museu da Academia de Polícia – Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa – Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

2) Jornais

Adverso, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CooJORNAL, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Correio do Povo, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Direito & Avesso, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Já, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Jornal da Universidade de Campinas, Campinas, São Paulo

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

La Republica, Montevidéu, Uruguai

O Globo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Zero Hora, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

3) Sítios da Internet

Acervo da Luta contra a Ditadura – <http://www.acervoditadura.rs.gov.br/acervo.htm>

Centro de Documentação Eremias Delizoicov – <http://www.desaparecidospoliticos.org.br>

Comissão de Anistia do Ministério da Justiça – <http://www.mj.gov.br/anistia/>

Derechos – Human Rights – <http://www.derechos.org>

DHnet – Rede de Direitos Humanos e Cultura – <http://www.dhnet.org.br>

Escola Superior de Guerra – <http://www.esg.br/>

Rebelión – <http://www.rebellion.org>

Resgate Histórico – <http://www.resgatehistorico.com.br>

Revista Consultor Jurídico – <http://conjur.estadao.com.br/>

Terrorismo nunca mais – <http://www.ternuma.com.br>

4) Obras de referência

ABREU, Alzira Alves et al (coords.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. 5 v.

BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de Política*. 7 ed. Brasília: UnB, 1995. 2 v.

ENCICLOPÉDIE Hachette. Paris: Hachette, 2000. p. 1855.

NOSSO Século. Vol. 3 (1945/1960). São Paulo: Abril Cultural, 1980.

5) Referências Bibliográficas

ADUFRGS. *Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS*. Porto Alegre: LP&M, 1979.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1987.

ANSART, Pierre. *Ideologias, conflitos e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). *A constância do olhar vigilante: a preocupação com o crime político*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2002. (Dossiês DEOPS; 2).

AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês DEOPS; 1).

ARENDDT, Hanna. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca mais*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BAFFA, Airton. *Nos porões do SNI: o retrato do monstro de cabeça oca*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1989.

BANDEIRA, Moniz. *Brizola e o trabalhismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

BAYLEY, David. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: Edusp, 2001.

BENEVENUTO, Estela Carvalho. *A polícia política e a revista vida policial: uma face do estado novo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1997. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio grande do Sul.

BETHELL, Leslie. *Historia de América Latina: política y sociedad desde 1930*. Barcelona: Crítica, 1997.

BETTO, Frei. *Batismo de sangue*. São Paulo: Círculo do Livro, 1982.

BOBBIO, Norberto *et al.* *Dicionário de Política*. 7 ed. Brasília: UnB, 1995. 2. v.

BONA GARCIA, João Carlos. *Verás que um filho teu não foge a luta*. 2 ed. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura, 1989.

BORRADORI, Giovanna. *Filosofia em tempo de terror: diálogos com Habermas e Derrida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1998.

CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (orgs.). *Desaparecidos políticos: prisões, seqüestros, assassinatos*. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiros pela Anistia – RJ/Opção, 1979.

CALLONI, Stella. *Los años del Lobo: Operación Condor*. Buenos Aires: Pena Lillo/Ediciones Continente, 1999.

CANCELLI, Elizabeth. De uma sociedade policiada para um Estado policial: o circuito de informações das polícias nos anos 30. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 36, n. 1, [s. p.], 1993.

_____. *O mundo da violência: a polícia na Era Vargas*. 2 ed. Brasília: UnB, 1994.

CARDOSO, Ciro e BRIGNOLI, Hector. *Los métodos de la historia*. Barcelona: Crítica, 1999. p. 339.

CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. Memória de 68: terror e interdição do passado. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 2 (2): 101-112, 2. sem. 1990, p. 108.

_____. *Para uma crítica do presente*. São Paulo: Editora 34, 2001.

CELS. *El secuestro como método de detención*. Buenos Aires: Gama, 1982.

CELS. *La familia víctima de la represión*. Neuquén: [s. e.], 1982.

CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. 39ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COMBLIN, Pe. Joseph. *A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

CONADEP. *Nunca Más*. 2 ed. Buenos Aires: EUDEBA, 1995.

CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patrícia W.; GARRETÓN, Manuel A. (eds.). *Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America*. Califórnia: University of California Press, 1992.

CUEVA, Agustín. *Teoria social y procesos políticos en América Latina*. México: Edicol, 1979.

CUNHA, Luiz Antônio e GÓES, Moacyr de. *O golpe na educação*. 11 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CURTIS, Regina Maria Gonçalves. *1964 e a Revolução no Brasil: representações e imaginário social (1964-1973)*. Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de Mestrado), 1999.

D'ARAÚJO, Maria Celina et al. (orgs.). *Visões do Golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DOPS: a lógica da desconfiança. 2 ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Público do Estado, 1996.

DOSSIÊ *dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*. Buenos Aires: Eudeba, 1999.

FAJARDO, Sinara. *Espionagem política: instituições e processo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de Mestrado), 1993.

FAUSTO, Boris, DEVOTO, Fernando J. *Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)*. São Paulo: Editora 34, 2004.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia De Almeida Neves. *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, [s. d.].

FERRI, Omar. *Seqüestro no Cone Sul: o caso Lílian e Universindo*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (orgs.). *Tiradentes: um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo: Scipione, 1997.

GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *A ditadura encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GORDON, Lincoln. *A segunda chance ao Brasil: a caminho do primeiro mundo*. 2 ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.

GUEDES, Paulo Coimbra e SANGUINETTI, Yvonne (orgs.). *UFRGS: identidade e memórias (1934-1994)*. Porto Alegre: UFRGS, 1994.

GUTIERREZ, Cláudio Antonio Weyne. *A guerrilha brancaleone*. Porto Alegre: Proletra, 1999.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUGGINS, Martha. *Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. *Societies of fear: the legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America*. London: Zed Books, 1999.

LAGOA, Ana. *SNI: como nasceu, como funciona*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

LANGGUTH, A. *A face oculta do terror*. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

LIMA, Roberto Kant de. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 10, v. 4, p. 65-84, 1989.

LISBÔA, Luiz Eurico Tejera. *Condições ideais para o amor*. Porto Alegre: Sulina, 1999.

LÓPEZ, Ernesto (comp.). *Escritos sobre terrorismo*. Buenos Aires. Prometeo Libros, 2003.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, São Paulo, 1997, [s. p.].

MANUAL do Interrogatório. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 40, 2004. Editora UFPR, p. 203-230.

MARCHESI, Aldo *et al.* (comp.). *El presente de la dictadura: estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay*. Montevideo: Ediciones Trilce, 2004.

MARIANO, Nilson. *As garras do condor: como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. *Operación Condor: terrorismo de Estado en el Cono Sur. Una investigación sobre cómo las dictaduras de Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay montaron una acción conjunta para aniquilar adversarios políticos en la década del setenta*. Buenos Aires: Lohlé Lumen, 1998.

MATHIAS, Suzeley Kalil. *A militarização da burocracia: a participação militar na administração federal das comunicações e da educação (1963-1990)*. São Paulo: UNESP, 2004.

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Porto Alegre, 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Boitempo Editorial, 1999.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 7 ed. rev. e amp. Rio de Janeiro/Brasília: Revan/EdUnB, 2001.

MONTEIRO, Rejane Pena. *A nova polícia: a Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Porto Alegre, 1991. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

MOTTA, Aricildes de Moraes (coord.). *1964 – 31 de março: o movimento revolucionário e sua história*. Tomo 8: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003.

O'DONNELL, Guillermo. *O estado na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977.

PADRÓS, Enrique Serra e MARÇAL, Fábio Azambuja. Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n. 28, p. 55-90, jul./dez. 2000.

PADRÓS, Enrique Serra. A ditadura brasileira de Segurança Nacional e a Operação 30 horas: intervencionismo ou *neocisplatinação* do Uruguai?. *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 37, jan./jun. 2005, p. 227-228.

_____. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 850 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PASCUAL, Alejandra Leonor. *Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1983*. Brasília: UnB, 2004.

PAZ, Alfredo Boccia et. al. *En los sótanos de los generales: los documentos ocultos del Operativo Cóndor*. Assunção: Paraguai, 2002.

PETERSEN, Áurea Tomatis; PEDROSO, Elizabeth; ULRICH, Maria Alayde. *Política brasileira: regimes, partidos e grupos de pressão*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

PIERRE-CHARLES, Gérard. Dominación política y terrorismo de Estado. *Revista Mexicana de Sociología*, [s. l.], ano XL, v. XL, n. 3, p. 931-945, jul-set. 1978.

PIETERSE, Jan N. et al. *Terrorismo de Estado: el papel internacional de EEUU*. Navarra: Txalaparta, 1990.

PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e nação na crise dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998. 274 f.

QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. *Estudos Ibero-americanos*, PUCRS, v. XXVIII, n. 1, jun. 2002.

QUIROGA, Hugo; TCACH, César (comps.). *A veinte años del golpe: con memoria democrática*. Rosario: Homo Sapiens, [s. d.].

REIS FILHO, Daniel Aarão *et al.*. *Versões e ficções: o seqüestro da história*. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004.

REZENDE, Maria José de. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade (1964-1984)*. Londrina: UEL, 2001.

REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da Revolução brasileira*. São Paulo: UNESP, 1993.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1998-1999)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1997.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999-2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (1999/2000)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 2000.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2002.

ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SILVA, Golbery do Couto e. *Conjuntura política nacional: o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

SILVA, José Wilson da. *O tenente vermelho: assessor militar de Brizola conta como Fidel Castro entregou um milhão de dólares para os exilados brasileiros no Uruguai (Brizola, Jango e Darcy Ribeiro) financiarem movimentos de guerrilha no Brasil*. Porto Alegre: Tchê!, 1987.

TAPIA VALDÉS, Jorge. *El terrorismo de Estado: la Doctrina de Seguridad Nacional en el Cono Sur*. México: Nueva Imagen, 1980.

THOMPSON, Edward *et al.*. *Exterminismo e Guerra Fria*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

VARGAS, Índio. *Guerra é guerra dizia o torturador*. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. *Ditaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.